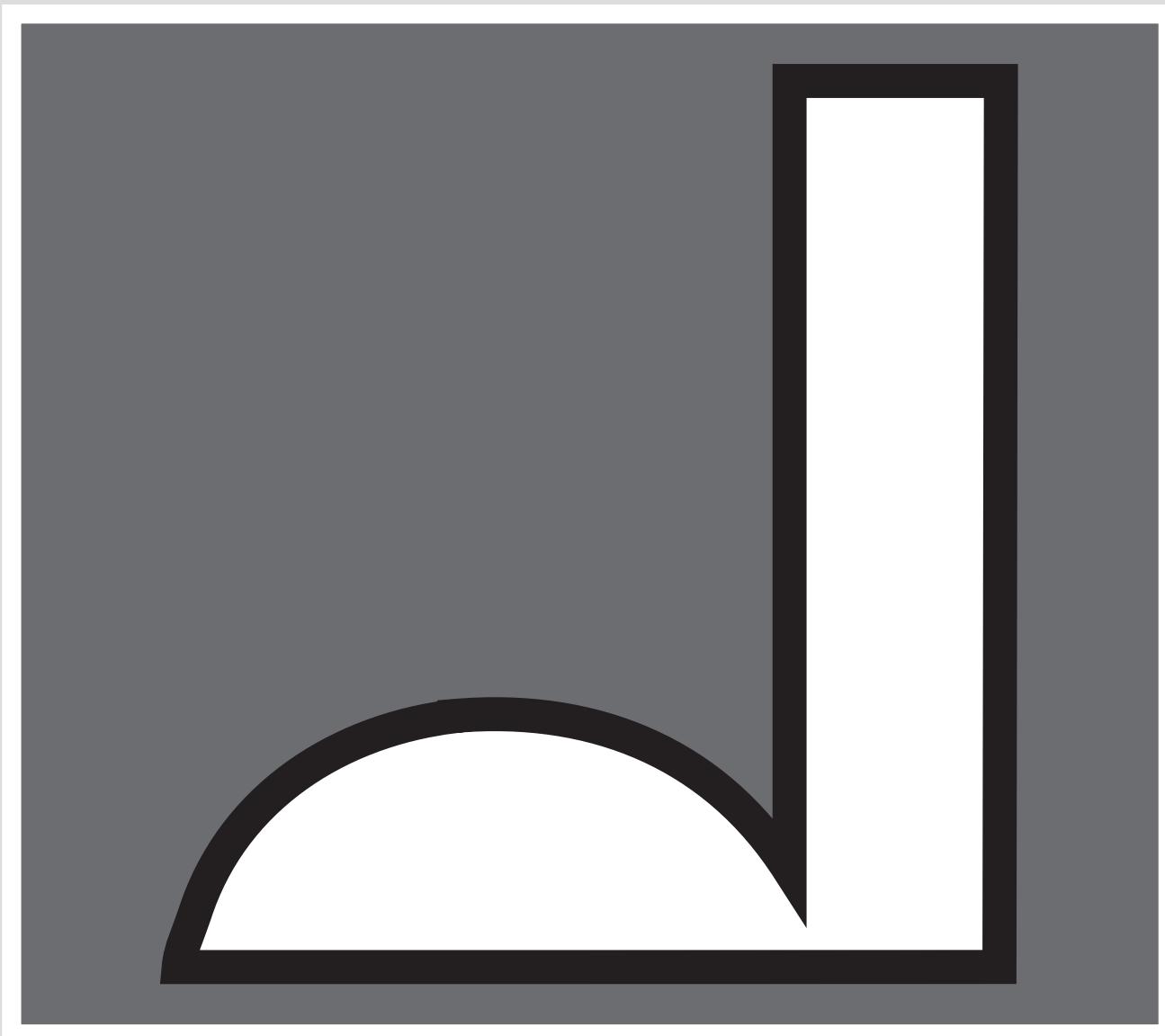




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 015 - QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2008 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN²

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges¹ PR-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 28	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 27
LÍDER Valdir Raupp	LÍDER Ideli Salvatti – PT	LÍDER Demóstenes Torres
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azereedo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Romeu Tuma ⁴
LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp	LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti	LÍDER DO DEM – 14 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira	LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio
	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 2 Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 5 Jefferson Péres	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 2.10.2007).

² Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 2, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de março de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de fevereiro de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Ministro de Estado da Defesa

Nº 1.483/2008, de 19 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.087, de 2007, do Senador Expedito Júnior....

3721

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Remessa da Medida Provisória nº 420, de 2008 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*.....

3721

Realização de sessão especial, amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear o eminente brasileiro Senador Jonas Pinheiro, nos termos dos Requerimentos nºs 156 e 160, de 2008, dos Senadores Jayme Campos, Marconi Perillo e outros Senhores Senadores, respectivamente.....

3721

1.2.3 – Ofício

Nº 13/2008, de 27 do corrente, da Liderança do Democratas no Senado Federal, de indicação de membro para compor Comissões Permanentes do Senado Federal. *Designação do Senador Gilberto Goellner para compor, como titular e suplente, as Comissões Permanentes conforme expediente lido*

3721

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 174, de 2008, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso à cidade de Oeiras, Piauí, e ao Bispo Augusto Alves da Rocha e ao Bispo Juarez Souza da Silva.....

3722

Nº 175, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007 – Complementar, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 – Complementar, por versarem sobre a mesma matéria.....

3722

Nº 176, de 2008, de autoria do Senador Fleixa Ribeiro, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei da Câmara nº 151, de 2001; Proje-

tos de Lei do Senado nsº 145, de 2000, e 370, de 1999, por regularem sobre a mesma matéria.....

3722

Nº 177, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear Luiz Viana Filho, ex-Senador, ex-Presidente do Senado e Patrono da Biblioteca, no dia 26 de março próximo, às 11 horas.....

3722

Nº 178, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Professor Georges Kastriget Mehdi.....

3723

Nº 179, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de louvor à sambista cantora Mart'Nália.....

3723

Nº 180, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Clube de Regatas Flamengo, pela conquista da 18ª Taça Guanabara, em 2008.....

3724

Nº 181, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao administrador Josué Cláudio de Souza Filho.....

3724

Nº 182, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de incentivo ao jogador de futebol Ronaldo.....

3724

Nº 183, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre José Simionato.....

3725

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o § 2º do art. 1º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para prever a atuação de advogado na alteração contratual constitutiva de pessoa jurídica

3725

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que acrescenta § 4º ao art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para instituir a forma qualificada de esbulho possessório.....

3726

1.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 3, de 2008, tendo como primeiro Signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 37

para impor que a ocupação de cargos de representação do governo na administração indireta sejam privativos de servidor público ou de empregado público concursados.....

1.2.7 – Pareceres

Nº 97, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 254, de 2007 (nº 936/2007, na Casa de origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a adição do terceiro Termo Aditivo de retificação e ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí. (**Projeto de Resolução nº 5, de 2008**).....

Nº 98, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 39, de 2008 (nº 26/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor *Fernando Antonio Brito Fialho*, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.....

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 5, de 2008, resultante de parecer lido anteriormente.....

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Satisfação de anunciar ao País o novo índice do salário-mínimo.

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Relato sobre reunião do PMDB destinada a indicar o Senador Neuto de Conto para presidir a CPMI dos cartões corporativos.....

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Considerações sobre a CPMI dos cartões corporativos.

SENADOR NEUTO DE CONTO – Referências a CPMI dos cartões corporativos.....

SENADORA IDELI SALVATTI – Saudação ao Programa Territórios de Cidadania.

SENADOR OSMAR DIAS – Cobranças da imediata votação da proposta que trata de percentuais a serem aplicados pela União, por estados e municípios na saúde.....

SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Considerações sobre o lançamento do Programa Territórios de Cidadania.....

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Críticas a lucratividade exagerada dos bancos no País.....

SENADOR MÃO SANTA – Novas críticas à excessiva carga tributária do País.

SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre a questão do uso irregular dos cartões corporativos.

3727

SENADOR VALTER PEREIRA – Contrário ao regime semi-aberto para crime hediondo.....

3774

SENADOR TIÃO VIANA – Justificação pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2008, de sua autoria.....

3775

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Saudação a comitiva de artista que visita a Casa. Referências a projeto em favor do teatro brasileiro.

3777

1.3 – ORDEM DO DIA

Item1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 395, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica. É proferido o **Parecer nº 99, de 2008-PLEN** (Relator revisor: Senador Tião Viana). Usam da palavra os Senadores José Agripino, Alvaro Dias, Jefferson Péres, Osmar Dias e Mão Santa.

3779

3729

1.3.1 – Suspensa às 17 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 23 minutos

1.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)

Apreciação adiada por acordo de Lideranças:

Item1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 395, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.

3807

3735

Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permitar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao § 1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS.

3807

3738

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 397, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.....

3808

3739

3741

3742

3743

3745

3746

3747

3767

3769

3771

Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.

3808

Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

3809

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

3809

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

3809

Item 14 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

3809

Item 15

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.

3809

Item 16

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

3810

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).

3810

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

3808

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

3809

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

3809

Item 14

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.

3809

Item 15

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

3810

Item 16

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).

3810

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

3808

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

3808

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores)....

3808

Item 9

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

3809

Item 10

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

3809

Item 11

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da

3810

nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.	3810	parágrafo único ao art. 1º da <i>Consolidação das Leis do Trabalho – CLT</i> , aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.	3811
Item 19 Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na <i>Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional</i>).	3810	Item 27 Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.	3811
Item 20 Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela <i>Consolidação das Leis do Trabalho – CLT</i>	3810	Item 28 Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.	3811
Item 21 Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.	3810	Item 29 Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).	3811
Item 22 Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).	3810	Item 30 Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.	3812
Item 23 Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).	3811	Item 31 Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.	3812
Item 24 Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).	3811	Item 32 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	3812
Item 25 Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da <i>Consolidação das Leis do Trabalho – CLT</i> , aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).	3811	Item 33 Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.	3812
Item 26 Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta	3811	Item 34 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.	3812
		Item 35 Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Shessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Inter-	

<i>no do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.</i>	3812	do desemprego em virtude da fiscalização das madeireiras ilegais pela Polícia Federal. Comentários sobre a reportagem do Jornal O Liberal intitulada “TRT abre fogo contra o Ibama”.	3836
Item 36		1.3.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
<i>Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.</i>	3812	Nº 8/2008, submetendo à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007).....	3844
Item 37		1.3.3 – Comunicação da Presidência	
<i>Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.</i>	3812	Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008.	3844
Item 38		1.3.4 – Pareceres	
<i>Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.</i>	3813	Nº 100, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 129, de 2008).	3900
Item 39		Nº 101, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que dá nova redação ao § 2º do art. 20 da Constituição, para dispor sobre a alteração da faixa de fronteira.....	3902
<i>Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.</i>	3813	Nº 102, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos, acrescenta os arts. 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	3906
1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia		Nº 103, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 (nº 70/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.	3915
SENADOR INÁCIO ARRUDA , como Líder – Transcrição, no Anais do Senado, de pronunciamento sobre as decisões da primeira conferência realizada pelo PCdoB sobre a questão da mulher. Considerações a respeito da libertação de quatro parlamentares que estavam seqüestrados pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).....	3816	Nº 104, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 2, de 2008 (nº 999/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 7,150,000.00 (sete milhões, cento e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). (Projeto de Resolução nº 6, de 2008)	3918
SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Reivindicação de famílias dos municípios de Alto Paraíso e Buritis, em Rondônia, que solicitam audiência com a Ministra Marina Silva.	3830		
SENADOR JOSÉ NERY , como Líder – O recrudescimento do desmatamento na Amazônia. Audiência de S.Exa. com a Ministra Marina Silva para discutir alternativas para enfrentar o problema			

1.3.5 – Comunicação da Presidência		5 – TERMO DE REUNIÃO	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 6, de 2008, resultante de parecer lido anteriormente.....	3922	Referente à Medida Provisória nº 419, de 2008.....	3935
1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação		SENADO FEDERAL	
SENADOR GERSON CAMATA – A não conversão da produção acadêmica brasileira em invenções que produzam patentes.....	3922	6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
SENADOR ADELMIR SANTANA – Importância do Sistema “S” para o Brasil.....	3923	– 53ª LEGISLATURA	
1.3.7 – Comunicação da Presidência		7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....	3924	8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
1.4 – ENCERRAMENTO		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 27/02/2008		10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
3 – EMENDAS		11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 419, de 2008.	3931	12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 275 a 277, de 2008.	3934	13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL	
		16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 17^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de fevereiro de 2008

2^a Sessão Deliberativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Papaléo Paes,
Valter Pereira e Mão Santa*

ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E
OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/2/2008 07:45:10 até 27/2/2008 21:05:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RÉSENDE	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, Ofício do Ministro de Estado da Defesa que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**

– N° 1.483/2008, de 19 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.087, de 2007, do Senador Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Foi juntada cópia das informações ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2007**, que volta à tramitação normal.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 420, de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais), para o fim que especifica”, será encaminhada, nos termos do §6º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002

– CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 399

Publicação no DO	26-2-2007
Emendas	até 3-3-2008
Prazo final na Comissão	
Remessa do Processo à CD	26-2-2008 a 10-3-2008 (14º dia)
Prazo na CD	De 11-3-2008 a 24-3-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	24-3-2008
Prazo no SF	25-3-2008 a 7-4-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	7-4-2008

Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	8-4-2008 a 10-4-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11-4-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	25-4-2008 (60 dias)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra às Sr's e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a homenagear o eminente brasileiro Senador Jonas Pinheiro, nos termos dos **Requerimentos nºs 156 e 160, de 2008**, dos Senadores Jayme Campos, Marconi Perillo e outros Senhores Senadores, respectivamente.

Lembra, ainda, que, de acordo com decisão desta Presidência, usarão da palavra os Senhores Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 13/08-DEM

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Gilberto Goellner para ocupar vagas deste Partido nas Comissões infra-mentonadas:

- Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, como titular;
- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, como titular;
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, como titular;
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, como titular;
- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, como suplente;
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, como suplente; e
- Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa o Senador Gilberto Goellner para integrar, como titular, as Comissões de Meio Am-

biente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Agricultura e Reforma Agrária; de Desenvolvimento Regional e Turismo, e, como suplente, as Comissões de Assuntos Econômicos; de Educação, Cultura e Esporte e de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do expediente lido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 174, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à cidade de Oeiras (PI), ao Bispo Augusto Alves da Rocha e ao Bispo Juarez Souza da Silva.

Justificação

A cidade de Oeiras passa, a partir de hoje, a ter diocese própria. Sua Santidade, o Papa Bento XVI, criou a diocese de Floriano ao desmembrá-la da Diocese de Floriano.

Com isso, o Bispo Augusto Alves Rocha, que era o Bispo da Diocese de Oeiras-Floriano, foi nomeado o novo Bispo de Floriano. O Bispo Augusto Alves Rocha, nascido em Bertolínia-PI, foi vigário de Simplicio Mendes-PI e Paulistana-PI; Vigário Cooperador da Paróquia de São Pedro de Alcântara, em Floriano-PI. Foi ordenado sacerdote em 1960.

Para a Diocese de Oeiras foi nomeado o Bispo Juarez Souza da Silva. Nascido em Cabeceiras do Piauí-PI, foi ordenado sacerdote em 1994 pela diocese de Campo Maior. É mestre em História Eclesiástica pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008. – Senador **João Vicente Claudino**, PTB/PI

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 175, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 121-Complementar e do PLS nº 156-Complementar, ambos de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por versarem sobre a mesma matéria: regulamentação do § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que trata dos recursos mínimos a serem aplicados em saúde.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 303, de 2005, com os seguintes projetos, que já tramitam em conjunto, PLC nº 151/2001; PLS nº 145/2000 e PLS nº 370/1999. Por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões 27 de fevereiro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 177, DE 2008

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial no plenário do Senado Federal em homenagem a Luiz Viana Filho, ex-Senador, ex-Presidente do Senado e Patrono da Biblioteca, a realizar-se no dia 26 de março de 2008, às 11 horas.

Justificação

Em 28 de março de 2008 será celebrado o centenário de nascimento de Luiz Viana Filho, homem de vasta cultura, que atuou de forma brilhante na área jurídica, na educação, no jornalismo, na literatura e na política, sempre angariando respeito unânime.

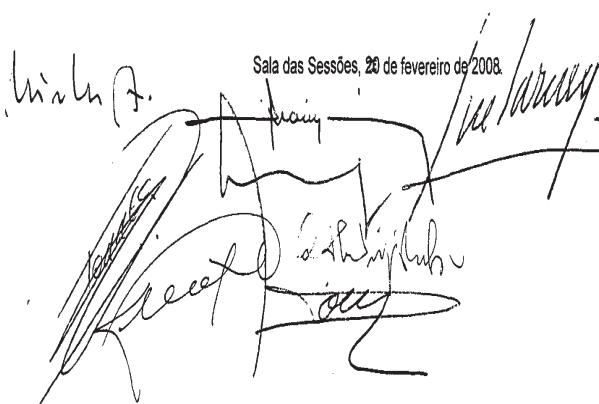
Como escritor, iniciou sua atuação desde a adolescência, escrevendo em jornais na Bahia, destacando-se no jornal **A Tarde**. Além de obras jurídicas e de cunho histórico, suas biografias renderam-lhe a denominação de “príncipe dos biógrafos brasileiros”.

Foi membro da Academia de Letras da Bahia, da Academia Brasileira de Letras, da Academia de Ciências e Letras de Lisboa, da Academia International de Cultura Portuguesa, do Instituto Geográf-

fico e Histórico da Bahia e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Na política, exerceu vários mandados eletivos e cargos políticos. Foi Deputado Federal, Governador da Bahia, Ministro de Estado, Senador da República e Presidente do Senado no período de 1979 a 1981.

Sua brilhante trajetória de vida, que consolidou sua autoridade intelectual e atuação política, merece ser lembrada e homenageada.



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 178, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Professor Georges Kastriget Mehdi, que dedica a vida à difusão do Judô no Brasil, nos Estados Unidos e em diversos outros países.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Professor Georges Kastriget Mehdi, pela sua dedicação ao Judô, atividade em que se revela notável formador de campeões e de homens.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Confederação Brasileira de Judô.

Justificação

Mais do que meu ex-professor de Judô, Georges Kastriget Mehdi é detentor de diversos títulos de Campeão Brasileiro e de duas medalhas em Jogos Pan-americanos. Além disso, foi, por muitos anos, simultaneamente, atleta e técnico da Seleção Brasileira de Judô. Medhi nasceu na França, mas veio morar no

Brasil quando tinha 9 anos de idade, naturalizando-se brasileiro. Ele é atleta reconhecido em muitos países, sobretudo nos Estados Unidos, França e Espanha, como notável difusor do Judô. Foi o criador do método ocidental de treinamento e promoção de faixas. Mesmo sendo Campeão Brasileiro nas categorias Peso e Absoluto, foi para o Japão para aperfeiçoar sua técnica, graduando-se em Educação Física na Universidade de Tenri, no Estado de Nara. Ali, Jedhi viveu por 10 anos e, ao retornar ao Brasil, introduziu no País a técnica de preparação física de atletas profissionais. Medhi foi também professor na Universidade Gama Filho e da Escola de Educação Física do Exército, realizando, ademais, trabalhos para a OEA.

O Mestre Medhi, assim, dedica sua vida ao ensino do Judô, pelo que é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 179, DE 2008

Requer Voto de Louvor à sambista-cantora Mart'Nália, pela produção do CD “Aula de Samba – a História do Brasil através do Samba”, idealizado por seu irmão Martinho Filho, os dois filhos do notável sambista Martinho da Vila.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor a sambista-cantora Mart'Nália, pela produção do CD “Aula de Samba – a História do Brasil através do Samba”, em que episódios da História Pátria são reproduzidos em sambas-enredo de Escolas de Samba do Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento de Mart'Nália e seu irmão Martinho Filho.

Justificação

Há um momento em que a História do Brasil sai dos livros e, literalmente, cai no samba. Mas no CD “Aula de Samba – a História do Brasil através do Samba”. A idéia foi de Martinho Filho e a produção do disco de Mart'Nália, sambista e cantora, os dois filhos do consagrado compositor e cantor de sambas Martinho da Vila. No CD são reproduzidos sambas-enredos do Carnaval carioca em que os temas versam sobre episódios da História Pátria, desde o famoso “Dia do Fico”, passando por Santos Dumont, Canudos e Getúlio Vargas. A idéia é ótima e foi aplaudida por professores de História, que consideram a música como instrumento propício para o estudo da matéria.

O disco, com 12 faixas, será distribuído para 2 mil e 500 escolas do ensino médio e fundamental do País. Pela oportuna iniciativa, Mart'Nália e seu irmão Martinho Filho são merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 180, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Clube Regatas Flamengo, do Rio de Janeiro, pela conquista da 18ª Taça Guanabara, em 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Clube de Regatas Flamengo, do Rio de Janeiro, pela conquista, pela 18ª Vez, da Taça Guanabara.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Diretoria do Flamengo e à Torcida Organizada Flamenguista do Amazonas, a maior do Estado.

Justificação

Não é à-toa que a torcida flamenguista do Amazonas tem o nome de 'Raça Flamengo Manaus': Raça é o que não falta ao grande time do Rio, que, no domingo, 24 de fevereiro de 2008, conquistou pela 18ª vez a Taça Guanabara, ao disputar a final com o valoroso Botafogo. Foi um extraordinário jogo, com dois excelentes times em campo, o que valoriza ainda mais a vitória do clube rubro-negro.

Por tudo isso, o Flamengo é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 181, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao administrador Josué Cláudio de Souza Filho, pela sua posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do senado, voto de aplauso ao administrador Jo-

sué Cláudio de Souza Filho, pela sua posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no dia 22 de fevereiro de 2008.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Justificação

Conheço o Dr. Josué desde o tempo de minha infância. Ele é cidadão exemplar, marcado pela seriedade pública e pela lealdade pessoal. Agora, ele chega ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, levado como credencial superior sua credibilidade, conquistada pela postura que sempre pautou suas atividades ao longo da vida. Na política, foi o vereador mais votado no pleito de 1978. Após, candidato a Governador pelo PDS, perdeu a disputa enfrentando o mito da política amazonense, Gilberto Mestrinho, que a Anistia devolvia à vida pública. Josué perdeu, embora obtendo votação consagradora. O novo Conselheiro do TCEAM é filho do falecido Deputado Estadual e ex-Prefeito de Manaus, radialista Josué Cláudio de Souza. É pai do ex-Vereador e atual Deputado Estadual Josué Cláudio de Souza Neto, também radialista. Ele próprio, que haverá sem dúvida de honrar o Tribunal, foi, até o dia de sua posse, o radialista de maior audiência no Amazonas, pelos microfones de sua Rádio Difusora. Por tudo isso, ele é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 182, DE 2008

Requer Voto de Incentivo para novos embates no Futebol do Brasil – e também de agradecimento pelo que fere até aqui ao notável craque Ronaldo, o grande fenômeno esportivo mundial, que honra as cores brasileiras e o esporte em todo o Universo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Incentivo ao notável craque Ronaldo, em sua recuperação, para que possa o mais breve possível retornar à Seleção Brasileira, a que ele sempre dedicou seu talento, esforços e dedicação, tornando-se um dos maiores futebolistas do Universo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

Sobre Ronaldo, nosso grande craque, não é preciso dizer nada. Basta citá-lo como o “Fenômeno”, tal como é visto no mundo inteiro. Ronaldo, de repente, no auge da sua carreira, sofreu contusão e deverá permanecer afastado do futebol por alguns meses. Mas, não se tenha dúvida, ele em breve estará de volta aos gramados, para novos triunfos e, assim, devolver a todos os brasileiros a alegria de vê-lo driblando com categoria seus adversários esportivos. Foi assim ao longo de um tempo em que, com a ajuda do craque, o Brasil conquistou vitórias seguidas, no futebol brasileiro e na Copa do Mundo. Estou certo de que a imensa legião de brasileiros acostumada ao bom futebol de Ronaldo, em suas magistrais atuações aqui e no mundo, agora torcem pela sua pronta reabilitação.

Por tudo isso, ele é merecedor do Voto de Incentivo. Que ele, Ronaldo, retorne logo ao futebol brasileiro.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 183, DE 2008

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Padre José Simionato, da Congregação dos Combonianos, que faleceu no dia 27 de fevereiro de 2008.

Justificação

A trajetória histórica do Padre José Simionato, sempre se pautou nas causas sociais especialmente junto aos movimentos sociais do campo, era conhecido como “o padre que viveu com os sem-terra”. Sempre apoiou a luta dos trabalhadores rurais e foi muito sensível às questões de gênero e minorias.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 42, DE 2008

Altera o § 2º do art. 1º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para prever a atuação de advogado na alteração contratual constitutiva de pessoa jurídica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, e as alterações contratuais supervenientes, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988, no art. 133, define o advogado como indispensável à administração da justiça e, na linha de essencialidade dos seus trabalhos profissionais, evidencia que está a merecer revisão o disposto no § 2º da Lei Estatutária, no que se reporta à alteração dos contratos mediante os quais se constituem as pessoas jurídicas.

A recomendação de que os contratos constitutivos de pessoas jurídicas sejam visados por advogado encontra eco na própria segurança jurídica preconizada pelo Estado, mas, além disso, a chancela de advogado no instrumento desses contratos tem o condão de afastar eventuais alegações posteriores de desconhecimento dos direitos e deveres dos constituintes da pessoa jurídica.

Por força de lei, toda pessoa jurídica tem, em seu contrato constitutivo, a chancela advocatícia dos termos e condições sob os quais se forma e se propõe a atuar. Tal medida, porém, não se deve restringir ao momento de formação desses entes – e essa é a razão de ser desta proposição –, porquanto recomendável é que seja aplicada às alterações contratuais posteriores.

Isso porque, da perspectiva das pessoas jurídicas, as alterações podem afetar significativamente a

natureza das disposições originais, transformando-as em entidades completamente diversas das concebidas originalmente, e do ponto de vista externo, a transformação deve continuar a servir à sociedade e a pautar-se pelos limites da lei.

A presente medida tem o propósito de estender a atuação dos advogados aos contratos supervenientes, de modo que as modificações estruturais continuem a atender aos interesses das pessoas jurídicas, do modo que julgarem mais adequado ao seu sucesso, porém, que também respondam satisfatoriamente aos interesses da sociedade em que estão inseridas e sobre a qual projetam os efeitos dos seus atos.

São estas as razões pelas quais pedimos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

– Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Da Advocacia

CAPÍTULO I Da Atividade de Advocacia

Art. 1º São atividades privativas de advocacia: I – a postulação a órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;

II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

§ 1º Não se inclui na atividade privativa de advocacia a impetração de **habeas corpus** em qualquer instância ou tribunal.

§ 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 43, DE 2008

Acrescenta § 4º ao art. 161 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940

– Código Penal, para instituir a forma qualificada de esbulho possessório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 161 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161.

Ebulho possessório qualificado

§ 4º Se o esbulho possessório é cometido em imóvel rural, por mais de três pessoas associadas:

Pena – reclusão, de um a dois anos, e multa. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A gravidade da questão agrária no Brasil, que se materializa na crescente sucessão de conflitos fundiários, exige medidas contundentes, entre as quais se incluem proposições legislativas que aliviem soluções de cunho pragmático e contribuam, assim, para a pacificação geral dessas dividas.

Apenas com maior severidade a invasão de terras é, indiscutivelmente, uma dessas necessárias medidas. Já hoje, aqueles que insistem em violar o legítimo direito dos proprietários de glebas rurais podem ser criminalmente responsabilizados por esbulho possessório, com fundamento no art. 161, §§ 1º, II, 2º e 3º do Código Penal. Ocorre, porém, que a pena prevista para essa figura penal é a de simples detenção, de um a seis meses, e multa. Como é evidente, tamanha brandura em nada tem servido para dirimir a violência no campo, que, antes, se tem manifestado em nosso País, de forma intensa e progressiva, desde há quase duas décadas.

Levando em consideração esse desolador panorama, a que temos de assistir, com desconcertante freqüência, nos telejornais ou, mesmo, em nossas vizinhanças, vimos propor a instituição da forma qualificada de esbulho possessório, para a específica hipótese de perpetração do crime em imóveis rurais, por grupos constituídos por mais de três pessoas.

Cremos estarmos a contribuir, com tal iniciativa, para dirimir esses sangrentos conflitos e esperamos, em face das razões aduzidas, granjear o franco apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.
– Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940****Código Penal**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CÓDIGO PENAL

Parte Geral

CAPÍTULO III**Da Usurpação Alternação de limites**

Art. 161. Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, e multa, de trezentos mil réis a cinco contos de réis.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

Usurpação de águas

I – desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias;

Esbolho possessório

II – invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

§ 2º Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada.

§ 3º Se a propriedade é particular, e não ha emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

Supressão ou alteração de marca em animais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2008**

Altera o art. 37 para impor que a ocupação de cargos de representação do Go-

verno na administração indireta sejam privativos de servidor público ou de empregado público concursados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

Art. 37.

XXIII – A representação do Poder Público federal, estadual, distrital e municipal, ou do respectivo capital, em entidades da administração pública indireta e em quaisquer outras das quais participem, será feita exclusivamente por servidores públicos concursados ou empregados públicos concursados das respectivas estruturas, em exercício há pelo menos cinco anos. (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

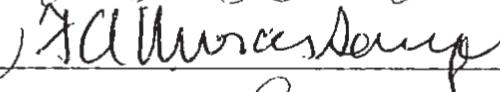
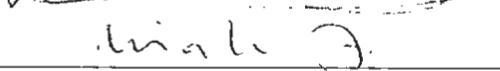
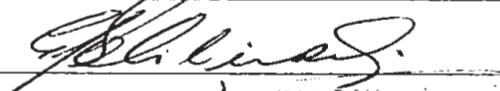
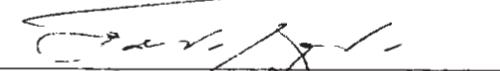
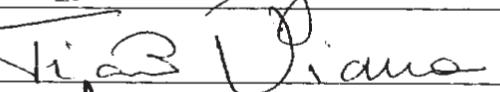
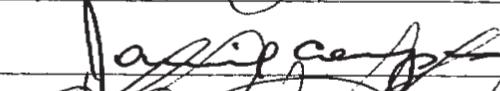
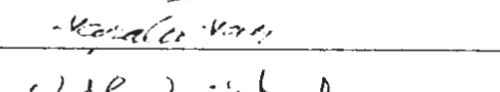
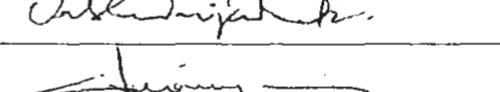
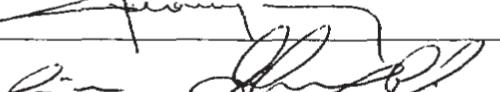
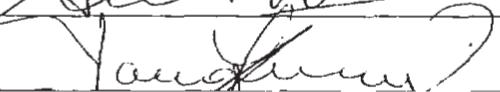
Os quadros do funcionalismo público nacional têm presenciado uma verdadeira invasão de pessoas alheias ao serviço público, os quais estão sendo chamados a representar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades nas quais os interesses dessas entidades federativas, ou os respectivos capitais, devam ser representados.

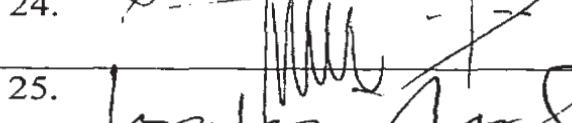
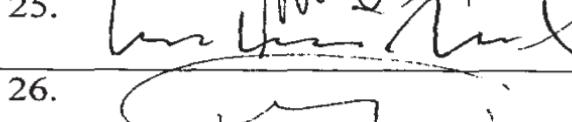
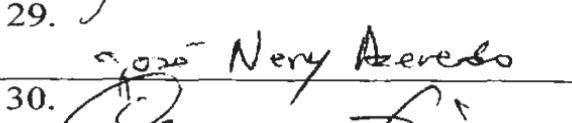
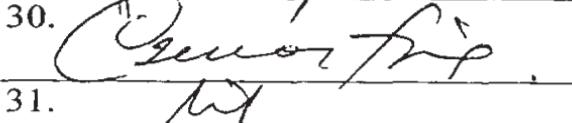
Com esse feroz desvirtuamento, tais posições estratégicas estão deixando de o ser para se verem reduzidas a recantos de acomodações de interesses pessoais ou partidários, com severas repercussões na efetividade dessa atuação.

À toda evidência, o grau de conhecimento, eficiência e comprometimento desses agentes é muito menor do que se poderia obter se essas posições fossem reservadas a agentes públicos concursados e com um tempo mínimo de exercício, requisitos que permitiriam a posse de elementos técnicos, administrativos e científicos muito maiores, com mais expressivos resultados na atuação corporativa.

Esta proposição tem esse objetivo, ao condicionar a representação do Poder Público, ou de seu capital, a pessoas concursadas e em atividade efetiva há pelo menos cinco anos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008. – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

1.		Senador JARBAS VASCONCELOS
2.		Senador ALBERTO GOMES
3.		Senador Mário Covas
4.		Senador RENATO LIMA
5.		Senador MÁRCIO BACELAR
6.		Senador SIBÁ MACHADO
7.		Senador VANDRÉ PEREIRA
8.		Senador JEFERSON PERES
9.		Senador EDMAR RODRIGUES
10.		Senador TIAO VIANA
11.		Senador ALVARO DIAS
12.		Senador FELIX RIBEIRO
13.		Senador HERICILDO
14.		Senador FELIX RIBEIRO
15.		Senador ARTHUR VIEGELIO
16.		Senador EFRAIN MORAIS
17.		Senador ESCOCO LUCENA
18.		Senadora MARIANE SENAN
19.		Senador GERALDO MESQUITA
20.		Senador JOSÉ SERRA
21.		Senador JOSÉ SERRA
22.		Senador JOSÉ SERRA

23.		Adelino Souto Geraldo Gomes (Marco Maciel)
24.		
25.		
26.		CÁSSIO
27.		VALDIR Ribeiro
28.		Inácio Arruda
29.		JOSÉ NERY
30.		CÁSSIO DIAS
31.		Inácio Arruda
32.		

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 97, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 254, de 2007, (nº 936/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal, proposta para que seja autorizada a adição do terceiro Termo Aditivo de retificação e ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí.

Relator: Senador Inácio Arruda

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, a Mensagem nº 254, de 6-12-2007 (nº 936, de 2007, na origem), pela qual o Presidente da República propõe a autorização do Senado Federal para a adição do terceiro Termo Aditivo de retificação e ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí em 13 de novembro de 2007.

Como parte do Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira (PROES), foi firmado, em 26 de fevereiro de 1999, entre a União e o Estado do Piauí, o Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, pelo qual, o Estado transferiu para a União o controle acionário do Banco do Estado do Piauí. Conforme os objetivos do Programa, e nos termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e do contrato firmado, a União assumiu o compromisso de privatizar o Banco do Estado do Piauí.

No entanto, de acordo com a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda (EM) nº 172/2007, que acompanha a Mensagem nº 254, de 2007, até o presente não foi concluído o processo de privatização daquele Banco. Assim, com o intuito de por fim à indefinição e consequente deterioração do patrimônio público, os governos estadual e Federal chegaram à solução de incorporação do Banco do Estado do Piauí a instituição financeira oficial, o que atende também aos anseios da sociedade piauiense pela manutenção do Banco como instituição pública.

Ainda conforme a EM, essa decisão está amparada na Medida Provisória (MP) nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001 (originalmente MP nº 1.514, de 1996), que em seu art. 1º, parágrafo único, estabelece que a extinção das instituições financeiras pode se dar por intermédio de processos de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária legalmente admitida. Ao mesmo tempo, respeita-se o objetivo do PROES de retirar as instituições financeiras do controle estadual.

A alteração do objetivo do contrato de empréstimo original, autorizado por intermédio da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, tem respaldo igualmente na Lei estadual nº 5.036, de 27 de novembro de 1998.

Sendo assim, considerou-se o Banco do Brasil S.A. a instituição mais adequada à incorporação, por ter o capital aberto e apresentar ações negociadas no mercado de capitais em significativo volume e elevada liquidez.

No processado, encontra-se Parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/CAF/Nº 2.456/2007, e Nota-Conjunta nº 127/STN/COAFI-COREF, de 8 de novembro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, também favorável à proposta.

II – Análise

O Parecer da PGFN, consonante à mudança na finalidade do contrato original que previa a privatização do Banco do Estado do Piauí, baseia-se essencialmente na Nota-Conjunta da STN, que apresenta os seguintes argumentos para respaldar a proposta:

– o art. 3º, inciso I, da Medida Provisória (MP) nº 1.773-34, de 11 de fevereiro de 1999, atual Medida Provisória (MP) nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, autorizou a União a

adquirir o controle de instituições financeiras estaduais exclusivamente para privatizá-las ou extinguí-las;

– ademais, a Lei Estadual nº 5.036, de 27 de novembro de 1998, em seu art. 1º, inciso II, autorizou o Estado do Piauí a transferir à União o controle acionário do Banco do Estado do Piauí, para cumprir o objetivo previsto na MP;

– com base nesses dispositivos, a União e o Estado do Piauí celebraram, em 26-2-1999, Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, aditado em 25 de junho de 2001, e em 16 de dezembro de 2003, com o objetivo de privatizar o Banco do Estado do Piauí;

– o processo de privatização não foi concluído, uma vez que o governador, que vinha conduzindo a negociação com o BACEN para as providências necessárias à privatização, foi cassado, o que praticamente paralisou o processo de privatização. Dessa forma, apenas em 4-11-2002, foi publicado o Edital de venda do Banco do Estado do Piauí, marcando o leilão para 23-12-2002. Porém, em 19-12-2002, o juiz da 1ª Vara da Justiça Federal-seção Piauí determinou sua suspensão. O atual Governador do Piauí, empossado em 2003, posicionou-se contrariamente à privatização;

– tanto o Governo Federal como o governo estadual decidiram que o Banco do Estado do Piauí não será privatizado;

– em reuniões de representantes do Ministério da Fazenda com representantes do Estado ficou definida como melhor alternativa à extinção do Banco do Estado do Piauí sua incorporação a órgão oficial federal, ressaltando-se que a União sempre destacou os aspectos financeiros negativos para aquele ente da decisão de não privatizar o Banco do Estado do Piauí;

– no contexto, o Banco do Brasil S.A. seria a instituição financeira com melhores condições para a operação por apresentar capital aberto, ações negociadas no mercado de capitais em significativo volume e elevada liquidez; a operação também seria de interesse do Banco do Brasil S.A., que busca expandir suas atividades;

– há necessidade de aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e

Venda de Ações sob Condição, celebrado em 26 de fevereiro de 1999, e aditado em 25 de junho de 2001 e 16 de dezembro de 2003, e de Resolução do Senado Federal, para aprovar o novo ajuste, bem como de decreto presidencial para retirar o Banco do Estado do Piauí do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Em consonância com essas justificativas, o Parecer da PGFN afirma que a alteração contratual pretendida encontra amparo legal nos termos do inciso I do art. 3º e do § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

O mesmo Parecer ressalta que o terceiro Termo Aditivo em nada altera as cláusulas e obrigações financeiras originariamente firmadas entre a União e o Estado do Piauí, que não haverá transferência de recursos, e que o preço final da instituição financeira federalizada, calculado para fins de incorporação, continuará a destinar-se, como antes, a abater a dívida estadual com o Tesouro Nacional.

Além disso, a mudança proposta não configura operação de crédito, tal como definida no inciso III do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, – Lei de Responsabilidade Fiscal – nem sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida, o que seria vetado pelo art. 35, **caput**, da referida lei. A PGFN destaca, também, que o Termo Aditivo possui cláusula de eficácia que submete a geração de efeitos à edição de Resolução pelo Senado Federal, e à exclusão do BEP do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Na discussão, ao ser levantada a questão da insegurança dos funcionários do BEP quando de sua transferência para o Banco do Brasil S.A., foi oferecida sugestão de autoria do Senador Heráclito Fortes, apoiada pelos Senadores Mão Santa e João Vicente Claudino, no sentido de incluir no Projeto de Resolução do Senado a ser apresentado como conclusão deste Parecer o seguinte dispositivo:

“A autorização concedida no **caput**, referente ao processo de incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil S.A., implica que a política de gestão de pessoas conferida aos empregados do Banco do Brasil S.A. estender-se-á aos empregados egressos do BEP que optarem pelo regimento funcional do Banco do Brasil.”

Tendo em vista que a condição proposta na Emenda destina-se a assegurar aos empregados do

Banco do Estado do Piauí tratamento isonômico com relação aos funcionários do Banco do Brasil no processo de sua incorporação a esse Banco, considero pertinente incluí-la na Resolução do Senado que autoriza a operação.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela autorização pleiteada na Mensagem nº 254, de 2007, da Presidência da República, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 5, DE 2008

Autoriza o Estado do Piauí a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado em 26 de fevereiro de 1999.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação, datado de 13 de novembro de 2007, ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado com a União em 26 de fevereiro de 1999.

§ 1º O Contrato referido no **caput** objetiva respaldar a incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil S.A., em comum acordo entre a União, detentora do controle acionário dessa instituição financeira, e o Estado do Piauí.

§ 2º A União adotará os procedimentos necessários à exclusão do Banco do Estado do Piauí do Programa Nacional de Desestatização (PND).

§ 3º A presente aprovação confere plena eficácia ao referido Termo Aditivo, ficando ratificadas todas as demais disposições do Contrato a que alude o **caput** deste artigo.

§ 4º A autorização concedida no **caput**, referente ao processo de incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil S.A., implica que a política de gestão de pessoas conferida aos empregados do Banco do Brasil S.A. estender-se-á aos empregados egressos do Banco do Estado do Piauí que optarem pelo regimento funcional do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 254, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/02/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Eliseu Resende* SEN. ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR(A): *Eliseu Resende*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
VAGO	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
A. ELMIR SANTANA	1-VAGO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
ASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
ISMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 254, de 2007, (nº 936, de 5-12-2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha, ao Senado Federal, proposta para que seja autorizada a adição do terceiro Termo Aditivo de retificação e ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí.

Relator: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, a Mensagem nº 254, de 6-12-2007 (nº 936, de 2007, na origem), pela qual o Presidente da República propõe a autorização do Senado Federal para a adição do terceiro Termo Aditivo de retificação e ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí em 13 de novembro de 2007.

Como parte do Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira (PROES), foi firmado, em 26 de fevereiro de 1999, entre a União e o Estado do Piauí, o Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, pelo qual o Estado transferiu para a União o controle acionário do Banco do Estado do Piauí (BEP). Conforme os objetivos do Programa, e nos termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e do contrato firmado, a União assumiu o compromisso de privatizar o BEP.

No entanto, de acordo com a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda (EM) nº 172/2007, que acompanha a Mensagem nº 254, de 2007, até o presente não foi concluído o processo de privatização daquele Banco. Assim, com o intuito de por fim à indefinição e consequente deterioração do patrimônio

público, os governos estadual e federal chegaram à solução de incorporação do BEP a instituição financeira oficial, o que atende também aos anseios da sociedade piauiense pela manutenção do Banco como instituição pública.

Ainda conforme a EM, essa decisão está amparada na Medida Provisória (MP) nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001 (originalmente MP nº 1.514, de 1996), que em seu art. 1º, parágrafo único, estabelece que a extinção das instituições financeiras pode se dar por intermédio de processos de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária legalmente admitida. Ao mesmo tempo, respeita-se o objetivo do PROES de retirar as instituições financeiras do controle estadual.

A alteração do objetivo do contrato de empréstimo original, autorizado por intermédio da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, tem respaldo igualmente na Lei estadual nº 5.036, de 27 de novembro de 1998.

Sendo assim, considerou-se o Banco do Brasil a instituição mais adequada à incorporação, por ter o capital aberto e apresentar ações negociadas no mercado de capitais em significativo volume e elevada liquidez.

No processado, encontra-se Parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/CAF/nº 2.456/2007, e Nota-Conjunta nº 127/STN/COAFI-COREF, de 8 de novembro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, também favorável à proposta.

II – Análise

O Parecer da PGFN, consonante à mudança na finalidade do contrato original que previa a privatização do BEP, baseia-se essencialmente na Nota-Conjunta da STN, que apresenta os seguintes argumentos para respaldar a proposta:

– o art. 3º, inciso I, da Medida Provisória (MP) nº 1.773-34, de 11 de fevereiro de 1999, atual Medida Provisória (MP) nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, autorizou a União a adquirir o controle de instituições financeiras estaduais exclusivamente para privatizá-las ou extinguí-las;

– ademais, a Lei estadual nº 5.036, de 27 de novembro de 1998, em seu art. 1º, inciso II, autorizou o Estado do Piauí a transferir à União o controle acionário do BEP, para cumprir o objetivo previsto na MP;

– com base nesses dispositivos, a União e o Estado do Piauí celebraram, em 26-2-1999, Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, aditado em 25 de junho de 2001, e em 16 de dezembro de 2003, com o objetivo de privatizar o BEP;

– o processo de privatização não foi concluído, uma vez que o governador, que vinha conduzindo a negociação com o BACEN para as providências necessárias à privatização, foi cassado, o que praticamente paralisou o processo de privatização. Dessa forma, apenas em 4-11-2002, foi publicado o Edital de venda do BEP, marcando o leilão para 23-12-2002. Porém, em 19-12-2002, o juiz da 1ª Vara da Justiça Federal-Seção Piauí determinou sua suspensão. O atual governador do Piauí, empossado em 2003, posicionou-se contrariamente à privatização;

– tanto o governo federal como o governo estadual decidiram que o BEP não será privatizado;

– em reuniões de representantes do Ministério da Fazenda com representantes do Estado ficou definida como melhor alternativa à extinção do BEP sua incorporação a órgão oficial federal, ressaltando-se que a União sempre destacou os aspectos financeiros negativos para aquele ente da decisão de não privatizar o BEP;

– no contexto, o Banco do Brasil seria a instituição financeira com melhores condições para a operação por apresentar capital aberto, ações negociadas no mercado de capitais em significativo volume e elevada liquidez; a operação também seria de interesse do BB, que busca expandir suas atividades;

– há necessidade de aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado em

26 de fevereiro de 1999, e aditado em 25 de junho de 2001 e 16 de dezembro de 2003, e de Resolução do Senado Federal, para aprovar o novo ajuste, bem como de decreto presidencial para retirar o BEP do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Em consonância com essas justificativas, o Parecer da PGFN afirma que a alteração contratual pretendida encontra amparo legal nos termos do inciso I do art. 3º e do § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

O mesmo Parecer ressalta que o terceiro Termo Aditivo em nada altera as cláusulas e obrigações financeiras originariamente firmadas entre a União e o Estado do Piauí, que não haverá transferência de recursos, e que o preço final da instituição financeira federalizada, calculado para fins de incorporação, continuará a destinar-se, como antes, a abater a dívida estadual com o Tesouro Nacional.

Além disso, a mudança proposta não configura operação de crédito, tal como definida no inciso III do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, – Lei de Responsabilidade Fiscal – nem sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida, o que seria vetado pelo art. 35, **caput**, da referida lei. A PGFN destaca, também, que o Termo Aditivo possui cláusula de eficácia que submete a geração de efeitos à edição de Resolução pelo Senado Federal, e à exclusão do BEP do Programa Nacional de Desestatização (PND).

III – Voto

Pelo exposto, somos pela autorização pleiteada na Mensagem nº 254, de 2007, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2007

Autoriza o Estado do Piauí a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado em 26 de fevereiro de 1999.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação, datado de 13 de novembro de 2007, ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado com a União em 26 de fevereiro de 1999.

§ 1º O Contrato referido no **caput** objetiva respaldar a incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil S.A., em comum acordo entre a União, detentora do controle acionário dessa instituição financeira, e o Estado do Piauí.

§ 2º A União adotará os procedimentos necessários à exclusão do Banco do Estado do Piauí do Programa Nacional de Desestatização (PND).

§ 3º A presente aprovação confere plena eficácia ao referido Termo Aditivo, ficando ratificadas todas as demais disposições do Contrato a que alude o **caput** deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SUGESTÃO AO PARECER

(À MSG nº 254, de 2007)

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 1º do projeto de resolução apresentado como conclusão do Parecer do Relator à Mensagem nº 254, de 2007:

“§ 4º A autorização concedida no **caput**, referente ao processo de incorporação do Banco do Estado do Piauí (BEP) ao Banco do Brasil (BB), implica que a política de gestão de pessoas conferida aos empregados do BB estender-se-á aos empregados egressos do BEP que optarem pelo regimento funcional do Banco do Brasil.”

Justificação

A presente emenda tem por finalidade garantir que a absorção pelo Banco do Brasil dos empregados do Banco do Estado do Piauí envolva garantias funcionais aos empregados absorvidos, já que a legislação trabalhista não dispõe de mecanismos amplamente adequados de proteção em situações como esta.

Com a aprovação desta emenda, o Senado Federal assegurará, efetivamente, que os bancários oriundos do Banco do Estado do Piauí tenham tratamento isonômico e igualitário, em direitos, deveres e obrigações, em comparação a seus pares já pertencentes aos quadros do Banco do Brasil.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2008. – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Mão Santa** – Senador **João Vicente Claudino**.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos*.)

PARECER N° 98, DE 2008

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 39, de 2008 (nº 26/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Fernando Brito Fialho para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 27 de fevereiro de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 39, de 2008, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Fernando Brito Fialho, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por dezoito votos “Sim”, um Voto “Não” e nenhuma “Abstenção”, totalizando dezenove votos.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Romero Jucá**, Relator.

*Mensagem do Senado Federal nº 39, de 2008**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)***PRESIDENTE:** *Senador Marconi Perillo***RELATOR:** *Senador Romero Jucá*

Titulares - Bloco de apoio ao Governo
(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo
(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- FLÁVIO ARNS - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

2- FÁTIMA CLEIDE - PT

IDELEI SALVATTI - PT

3- ALOIZIO MERCADANTE - PT

FRANCISCO DORNELLES - PP

4- JOÃO RIBEIRO - PR

INÁCIO ARRUDA - PC do B

5- AUGUSTO BOTELHO - PT

EXPEDITO JÚNIOR - PR

6- RENATO CASAGRANDE - PSB

Titulares - PMDB

Suplentes - PMDB

ROMERO JUCÁ

1- (vago)

VALDIR RAUPP

2- JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

3- GILVAM BORGES

(vago)

4- NEUTO DE CONTO

VALTER PEREIRA

5- GERALDO MESQUITA

WELLINGTON SALGADO

6- PEDRO SIMON

Titulares - Bloco da Minoria

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

(DEM / PSDB)

ADELMIR SANTANA - DEM

1- DEMÓSTENES TORRES - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- MARCO MACIEL - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

3- (vago)

HERÁCLITO FORTES - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

RAIMUNDO COLOMBO - DEM

5- ROMEU TUMA - PTB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- MÁRIO COUTO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares - PTB

Suplentes - PTB

GIM ARGELLO

1- JOÃO VICENTE CLAUDINO

Titulares - PDT

Suplentes - PDT

JOÃO DURVAL

1- (vago)

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romero Jucá**

Por meio da Mensagem (SF) nº 39, de 2008 (nº 26, de 29 de janeiro de 2008, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando Antonio Brito Fialho para recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Nos termos do art. 52, III, f da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na própria Lei Maior e de outros que a lei determinar.

Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, a Antaq foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências”.

Em seu art. 53, a Lei nº 10.233, de 2001, estabelece que os membros da Diretoria da Antaq serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do mencionado dispositivo constitucional. Determina, ademais, que o ocupante desses cargos deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da agência, ao lado de desfrutar de elevado conceito no campo de suas especialidades.

Nascido em 24 de outubro de 1963, na cidade de Fortaleza, Ceará, Fernando Antonio Brito Fialho graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), tendo se especializado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/ISAN-MA). Dotado de elevada capacidade de liderança e diversas habilidades relacionadas com a criação, desenvolvimento e implementação de projetos, tem exercido diversas funções relevantes, tanto na iniciativa privada quanto no âmbito da administração pública.

Como empresário, na condição de gestor ou sócio de companhias regionais de porte médio, realizou empreendimentos imobiliários e outras importantes atividades nas áreas de construção civil e de infra-estrutura.

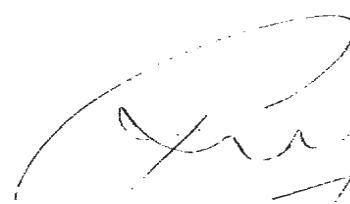
No setor público, foi titular, entre 2002 e 2003, da Gerência de Estado de Articulação e Desenvolvimento Regional de São Luís, cargo equivalente ao de secretário estadual, responsável pelas ações gover-

namentais nas áreas de educação, saúde e infra-estrutura na região metropolitana constituída em torno da capital do Estado do Maranhão. De 2003 a 2005, presidiu a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), empresa pública vinculada ao Governo do Estado do Maranhão, que atua como Autoridade Portuária do Porto de Itaqui e exerce, entre outras atribuições, as de prover a infra-estrutura adequada às atividades portuárias, coordenar a movimentação de cargas, regular o uso da área do porto organizado e induzir o desenvolvimento regional. Nessa função, responsabilizou-se pelo programa de modernização da infra-estrutura e inserção dinâmica do Porto de Itaqui no mercado e na cadeia logística do Corredor Norte de Exportação, pela negociação de contratos com grandes clientes das operações portuárias, como a Companhia Vale do Rio Doce, e de convênios com o Governo Federal, voltados para o financiamento de projetos estratégicos. Teve também oportunidade de participar de missões internacionais na Holanda, Índia, Vietnã, China e Estados Unidos da América.

Desde julho de 2006, exerce o cargo de diretor-geral da Antaq, no cumprimento do mandato, ora em fase de conclusão, para o qual teve, pela primeira vez, seu nome indicado pelo Senhor Presidente da República e aprovado pelo Senado Federal. Nesse período, foi o principal responsável pela atuação da agência, no desempenho das funções reguladora e fiscalizadora das atividades portuárias e de transporte aquaviário. Comandou, ao longo desse primeiro mandato, um orçamento anual de 58 milhões de reais e um quadro de pessoal formado por mais de 400 funcionários.

Em síntese, as informações contidas no **curriculum vitae** anexado à Mensagem nº 39, de 2008, demonstram que, a par de possuir adequada formação acadêmica e profissional, o Senhor Fernando Antonio Brito Fialho reúne toda a experiência e os demais atributos requeridos para o exercício do cargo ao qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República pretendevê-lo reconduzido. Dessa forma, submetemos a indicação constante da referida mensagem presidencial à apreciação e julgamento desta comissão.

Sala da Comissão.



, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 97, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 254, de 2007, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 5, de 2008, que autoriza o Estado do Piauí a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condicão, celebrado entre a União e o Estado em 26 de fevereiro de 1999.

A matéria ficará perante a mesa durante cinco dias úteis para apresentação de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora Fátima Cleide.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, é pela ordem de chegada!

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem de chegada, Fátima Cleide.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senadora Fátima, eu... Aí não vi se foi o Sibá ou o Senador Mão Santa, mas, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu entendo que é pela ordem de chegada, porque, se fosse por cavalheirismo, seria uma das duas Senadoras.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, é apenas para pedir minha inscrição para uma comunicação inadiável!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendida.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, da mesma forma, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Também V. Ex^a será atendida.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem e questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Questão de ordem...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, eu peço inscrição. E questão de ordem: o PT obstruiu aqui toda a comunicação inadiável. Eu nunca vi tanto PT na minha vida: quatro Senadores.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não foi obstrução nada. Foi uma corrida rápida. Nós conseguimos chegar um pouquinho mais rápido.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, eu acho que V. Ex^a deve fazer justiça dando oportunidade às vozes da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a, então, é o quarto...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O quarto? Aí não tem vez, só são três. Então vou ficar no banco de reservas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Comunicação inadiável. E o Senador Sibá Machado...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então V. Ex^a pode me inscrever pela Liderança, porque ontem eu estava na tribuna já para falar e houve dificuldades de tempo... Quero que V. Ex^a me inscreva pela Liderança, então.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a, então, tem prioridade, Senador Sibá, visto que o Presidente que encerrou a sessão ontem, quando seria a vez do Senador Sibá Machado, comunicou que ele seria o primeiro hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E ele cede, como bom piauiense, o lugar dele de comunicação inadiável para mim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, como o Senador Suplicy não está, eu posso abrir mão da minha comunicação inadiável, e falaria no lugar do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não. O Senador Suplicy não está presente na Casa, eu peço que V. Ex^a comunique ao gabinete do Senador e...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E eu fiquei em que lugar?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, por concessão do PT, a quem V. Ex^a acusou de obstruir as comunicações inadiáveis, será atendido, por concessão do PT, representado pelo Senador Paulo Paim...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a revive o rei Salomão: é justo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, eu, que briguei tanto para que o salário mínimo ultrapassasse a barreira dos US\$100.00, não poderia deixar, no dia de hoje, de registrar a minha satisfação de poder anunciar ao País que o salário mínimo, que será anunciado no dia 1º de março, será de US\$245.00, quatro vezes mais, Senadora Ideli Salvatti, do que aquele do dia em que o Presidente Lula assumiu.

Faço este registro porque há um comentário de um famoso jornalista dizendo: “o Paim, no tempo da Oposição, brigava e lutava para ultrapassar os US\$100.00. Hoje ele está realizado. No Governo Lula, o salário mínimo é de 4,3 vezes mais: US\$245.00.”

Acho, Sr. Presidente, que este é um momento importante da nossa economia. É uma prova de que estávamos certos. O salário mínimo é o melhor distribuidor de renda do País. Ninguém tem dúvida de que o povo brasileiro está vivendo melhor. Muitos diziam que o aumento do salário mínimo acima de US\$100.00 – hoje ele está em US\$245.00 – ia aumentar a taxa de juros, ia levar à falência as pequenas microempresas, ia demitir as empregadas domésticas, ia, com certeza, fazer com que a inflação disparasse, que a taxa de juros disparasse, e nós dizíamos tudo ao contrário, inclusive que a Previdência ia ficar melhor, como está. Hoje, já se fala em déficit da Previdência, embora eu não acredite nisso, em torno de 13, 4 bilhões. Já se falou, no passado, em déficit de 40 ou 45 bilhões.

Enfim, quero, mais uma vez, cumprimentar por essa política de recuperação do salário mínimo. A Senadora Ideli Salvatti concordou e foi a primeira a assinar o requerimento de urgência – todos os partidos assinaram – para que votemos o Projeto nº 42, que garantirá uma política permanente para o salário mínimo até 2023, conforme a inflação e o PIB, sem nenhum prejuízo de que a pressão social consiga algo mais. Mas isso vai estar garantido.

Há um dado importante da Universidade Federal do Rio de Janeiro, dizendo que, se levarmos em consideração os últimos seis anos, o salário mínimo teve um crescimento real, em matéria de distribuição de renda, que podemos dizer que foi de 45%.

Acho que este é um grande momento da economia. Todos os dados apontam nesse sentido. Com certeza, o salário mínimo também contribuiu para isso acontecer. Então, é mais do que justo... O Senador

Valdir Raupp assinou o requerimento e é, inclusive, o Relator do Projeto do salário mínimo.

Faço um apelo à Casa para que votemos, para que o Presidente Lula não precise editar uma medida provisória ainda no sábado ou no domingo. Que construamos um entendimento e votemos a matéria no dia de hoje, assegurando o tempo para que ela seja promulgada, já que ninguém tem dúvida de que a inflação mais o PIB é um enorme avanço. Não nego que gostaria que fosse a inflação e o dobro do PIB. Alguém já me perguntou se passasse a inflação mais o dobro do PIB, e eu respondi que eu iria brigar para que um dia tenhamos a inflação e, quem sabe, três vezes o PIB. Mas é uma avanço! Ninguém pode negar isso. Sou testemunha, digamos, do que tenho ouvido do conjunto do movimento sindical brasileiro, Senador Sibá Machado, que é um avanço nós já termos assegurado na lei, até 2023, a inflação e mais o PIB, sem prejuízo do movimento social, se conseguirmos articular algo mais e assim os governos atenderem.

Então, eu quero fazer esta manifestação e concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Valdir Raupp, que foi o Relator da matéria.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Paulo Paim, hoje, na reunião da Bancada do PMDB, surgiram alguns comentários e todos nós somos unâimes em dizer que V. Ex^a tem sido um grande defensor das classes menos favorecidas, daqueles que têm tido, ao longo do tempo, dos planos econômicos, os seus salários achatados – e os aposentados e pensionistas são uma dessas categorias que têm tido os seus salários achatados – e V. Ex^a tem sido um timoneiro, um baluarte aqui nas Comissões e no Plenário do Senado – já o era na Câmara dos Deputados, quando Deputado Federal – em defesa dessas categorias. E tenha a certeza V. Ex^a de que a Bancada do PMDB está com V. Ex^a e tudo aquilo que V. Ex^a defende aqui em nome dessas classes terá, com certeza, o nosso apoio. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. Sou testemunha das suas posições acompanhando essa caminhada que visa fazer com que não só o salário mínimo, mas também os aposentados e pensionistas tenham uma política de recuperação das suas perdas.

Quero também enfatizar que concordo, Senadora Ideli Salvatti, com a postura do Presidente Lula. Quando apresentaram para Sua Excelência a reforma tributária diminuindo a contribuição do empregador de 20 para 16%, disse Sua Excelência: “Vamos devagar! Como é que fica a Previdência?” E o Ministro Luiz Marinho, da Previdência, ontem con-

firmou que também quer saber: "se querem reduzir, podemos reduzir, mas vamos ver onde apontar para que a Previdência não tenha prejuízo. Quem sabe, pode-se mexer no faturamento e no lucro? Mas não se pode querer apenas reduzir a contribuição do empregador. Depois, não dá para vir para a tribuna e solicitar que se reajuste ainda mais o aposentado se eu concordar com uma redução na arrecadação da Previdência.

Senadora Ideli, concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, ontem, eu fiz um pronunciamento sobre inúmeros indicadores de emprego, de crédito, da construção civil, da habitação. E sempre a Oposição vem com essa história de que existe sucesso porque nós mantivemos a política econômica, nós seguimos a receita que eles adotaram durante oito anos. Eu acho que não há prova mais inequívoca de que nós mantivemos a responsabilidade fiscal, sim; de que nós mantivemos a estabilidade e o controle da inflação, sim; mas o diferencial fundamental entre o nosso Governo e os governos que nos antecederam é a distribuição de renda. Nós invertemos a lógica do "crescer para, depois, distribuir" e adotamos uma lógica diametralmente oposta, que é "a distribuição gera e sustenta o crescimento". Então, sobre a política de recuperação de salário mínimo a que V. Ex^a está agora se reportando, assinei, com muito prazer, o requerimento de urgência para que a gente possa realmente aprovar o projeto, dando garantia de que essa recuperação continue, tenha marcos e regras muito claras para continuar sendo garantida. Isso vai ao encontro do que o Presidente Lula fez, que, volto a dizer, não é a ortodoxia do "Estado mínimo", não é a ortodoxia do "vamos, primeiro, fazer o bolinho crescer, para, depois, ver se sobram umas migalhinhas para serem distribuídas". Então, acho muito importante esse resgate da política, para que a gente possa ter a recuperação do poder de compra da ampla maioria. O salário mínimo, como diz V. Ex^a, tem um efeito capilar. A partir de 1º de março... Inclusive, a política foi antecipar um mês por ano.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Até chegar em janeiro.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Até chegar em janeiro. Além da recuperação, os trabalhadores estão ganhando um tempo a mais de salário recuperado, o que também é muito importante. Então, queria saudá-lo e dizer que o pronunciamento de hoje de V. Ex^a complementa a diferença fundamental entre os governos que nos antecederam, que é a política de distribuição de renda como foco central da ação de governo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador Sibá Machado, dentro do meu tempo, já que acho que ainda me restam cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem mais dois minutos.

Peço a cooperação do Senador Mão Santa para que possa conceder o aparte ao Senador Sibá.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo pelo êxito da melhora do salário mínimo. Quando aqui iniciamos, era US\$70,00. Cem dólares seria um sonho. E V. Ex^a nos guiou, conquistamos, e parabenizo V. Ex^a. Mas houve uma decepção para V. Ex^a. Ontem, V. Ex^a viu, naquela bela sessão, a mais justa que este Senado fez em defesa dos aposentados, um e-mail. "É uma lástima" – esse era o termo de um jornalista, Deoclécio Dantas, do Piauí. "É uma lástima", ele começava os comentários dele ao anunciar que iríamos votar os vetos, mas não estava entre os vetos escolhidos pelos Líderes – eu soube na reunião do PMDB, cujo líder está aqui, o Raupp – aquele que era o anseio de justiça salarial dos aposentados, que estão defasados. Esta Casa, na sua soberania e grandeza, irresponsavelmente, deu um aumento de 16,7% para os velhinhos aposentados. Foi vetado, e uma inspiração de alguns aloprados baixou para 4%. Mas não está incluído. Então, quero que V. Ex^a comece agora a sensibilizar as lideranças. Está aqui o grande Líder do meu Partido, o PMDB; está a sensível Ideli Salvatti, que hoje até permitiu que eu falasse aqui. Mas eu quero falar em nome dos velhinhos que você tanto defende e ontem homenageou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa.

Senador Sibá.

Depois, eu concludo, Sr. Presidente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e vou, então, fazer apenas uma comparação entre aquele período e este agora. V. Ex^a foi sempre um ardoroso batalhador da luta das causas sociais e dos trabalhadores. Isso é público e notório. Senador Paim, aquele momento comparo da seguinte maneira: Quando V. Ex^a lutava pelo salário mínimo de US\$100,00, tínhamos dois desequilíbrios: o desequilíbrio da economia e o desequilíbrio do próprio salário mínimo. Ao vinculá-lo a US\$100,00, nós teremos, então, uma renda mínima distribuída no Brasil. E agora, nós estamos com dois equilíbrios: o equilíbrio da economia e, consecutivamente, o equilíbrio do salário mínimo, que não precisa

mais ser vinculado aos US\$100,00, porque a própria economia já pode empurrá-lo para muito mais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Eu acho que nós poderíamos, então, daqui pra frente, encontrar o elemento mediador para dizer: se o Brasil progride no ritmo “x”, nós temos a cobertura de inflação mais o percentual correspondente a esse crescimento. Fazendo isso, nós temos, então, uma política de longo prazo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Só um instantinho, Sr. Presidente. Eu vou concluir. O salário mínimo de R\$412,00 poderia ser muito maior. Se a CPMF tivesse sido aprovada, seguramente poderíamos ter atingido um salário mínimo acima de R\$450,00. Mas a luta não pára. Confio muito em V. Ex^a. Estamos juntos para lutar, cada vez mais, por ideais dessa natureza a favor do nosso povo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Sibá, Senador Mão Santa.

Quero apenas complementar, Sr. Presidente, que fiquei muito feliz também em saber que a Receita Federal anunciou, ontem, que, da previsão de arrecadação, houve um aumento de R\$10 bilhões. Isso é muito bom, porque mostra a eficácia do Governo e quanto o País está crescendo. É mais uma demonstração de que o salário mínimo tem sido um componente positivo.

Hoje, pela manhã, ouvi um depoimento do Presidente Lula que julguei muito positivo. Disse ele que temos uma dívida externa de US\$196 bilhões, mas temos em caixa US\$203,19 bilhões; ou seja, um superávit de US\$7 bilhões até o momento, que tenho a certeza de que há de aumentar ainda mais.

Isso tudo é muito positivo. Por isso, acho que é mais um motivo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, de a gente, de uma vez por todas, garantir não só a política do salário mínimo, mas também uma política de reajuste aos aposentados e pensionistas nos moldes do que foi discutido ontem.

Participarei, hoje à tarde, de uma reunião entre as centrais sindicais e o Presidente Garibaldi Alves Filho em que as centrais farão um apelo para que o PL nº 42 seja votado ainda na tarde de hoje. Vamos esperar que isso ocorra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Há dois Líderes que desejam fazer uso da palavra: o Senador Sibá Machado, que faria uso da palavra

neste momento pelo Bloco, e o Senador Valdir Raupp, que pode fazer uso da palavra por permuta com o Senador Sibá Machado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente e Senador Sibá Machado, pela permuta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, a Bancada do PMDB no Senado Federal reuniu-se para discutir temas de nossa pauta legislativa: vetos, medidas provisórias, entre outros, principalmente a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a CPMI dos cartões corporativos, que tem sido tão debatida nos últimos dias.

Esse tema, Sr. Presidente, a CPMI dos Cartões Corporativos, assumiu boa parte do tempo da reunião de nossa Bancada, que tenho a honra de não liderar, como sempre tenho falado. Sou o Líder da Bancada, mas não quero ter a ousadia de liderar o Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho; um ex-Presidente da República, o Senador José Sarney, e tantos ex-Governadores, como o Senador Mão Santa, ex-Governador do Piauí e, hoje, com muita honra, Senador da República; a Senadora Roseana Sarney, ex-Governadora do Maranhão; o Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul, além de outros ex-Governadores que compõem a minha Bancada. Se não me falha a memória, são 11 ex-Governadores na Bancada do PMDB.

Desse modo, Sr. Presidente, como eu falava, não tenho a ousadia de querer liderar essa Bancada e sim de coordená-la. Sou coordenador da Bancada do PMDB. Assim tenho me intitulado.

É oportuno lembrar aos colegas de Parlamento e à Nação brasileira que o PMDB é um Partido que está na base do atual Governo e esteve também na base do Governo anterior. Por isso se apresenta atualmente como um Partido isento quanto à apuração de irregularidades praticadas com o uso do cartão corporativo por servidores da Administração Pública Federal, Ministros e demais autoridades governamentais de escalões inferiores, até porque não era o PMDB que governava no mandato passado, e sim o PSDB; não é o PMDB que governa atualmente, e sim o PT. Então, entendo que o PMDB estava, talvez, no meio, com condições de presidir ou de relatar essa CPMI dos Cartões Corporativos.

Foi com base nesse entendimento, Sr. Presidente, que indiquei o nome do Senador Neuto de Conto, do PMDB de Santa Catarina, para presidir a CPMI a ser instalada pelo Congresso Nacional para apurar supostas irregularidades com o uso do cartão corporativo.

O Senador Neuto de Conto aceitou prontamente a missão que o PMDB lhe confiou e merece, de nossa parte, reconhecimento e respeito. Entretanto, Sr. Presidente, buscando entendimento nesta Casa e rapidez na apuração dos fatos, em consenso, ouvindo a Bancada e o próprio Senador Neuto de Conto, decidimos abrir mão da presidência da comissão para o PSDB, evitando a existência de duas CPIs, o que, com certeza, atrapalharia o bom andamento dos trabalhos nesta Casa. O próprio Senador Neuto de Conto foi muito incisivo ao dizer que, se fosse para termos duas CPIs, S. Ex^a preferia não presidir nenhuma delas, porque tinha certeza de que isso provocaria uma cizânia nesta Casa, atrapalharia todos os trabalhos, além de desqualificar totalmente o trabalho dessas duas CPIs.

Duas CPIs com certeza poderiam servir mais a um espetáculo teatral do que a uma apuração rigorosa do fato que gerou a CPMI. É uma guerra que interessa à Oposição. Ao PMDB interessa apurar os fatos em todas as suas extensões.

Lembro também que o PMDB aguarda um entendimento entre os Partidos com assento na Casa e que jamais apostamos na cizânia.

Quando a Oposição, Sr. Presidente, indica nomes do PMDB para compor a comissão, isso não ajuda em nada; pelo contrário, atrapalha e muito. Eu não sei de onde surgiu essa infeliz idéia depois que o PMDB tinha um nome já indicado para assumir essa CPMI. E, isso, dada a proporcionalidade das Bancadas, porque se não coubesse ao PMDB, eu jamais indicaria nomes para ocupar um espaço que não fosse do Partido. O que o PMDB fez nesta Casa foi abrir mão de várias prerrogativas pelo bom entendimento e pelo bom andamento da Casa. Então não venham me dizer que eu estava querendo fazer festa na casa alheia, porque isso não é verdade. Caberia, pela proporcionalidade, ao PMDB indicar ou o Presidente ou a Relatoria dessa CPMI.

Nada contra os nomes do PMDB indicados pela Oposição, só que há um detalhe: não cabe a nenhum outro Partido dizer qual membro do PMDB vai assumir cargo nas comissões permanentes ou provisórias desta Casa. Essa indicação é da Bancada, de nenhum outro Partido. Quero deixar isto bem claro: se hoje o PMDB está abrindo mão é pelo entendimento. Como o PMDB é um Partido democrático, um Partido aberto ao diálogo, ao entendimento, que serviu ao Governo passado, é verdade, e está servindo a este Governo, dado o seu porte. Um Partido do tamanho do PMDB não pode se dar ao luxo de fazer oposição a qualquer Governo, porque inviabilizaria não o Governo, a pessoa do Governo, que era, na época, o Presidente

Fernando Henrique e, agora, o Presidente Lula, mas a Nação brasileira.

O PMDB é um Partido de entendimento, de diálogo, porque sabe da sua responsabilidade, do seu tamanho e do seu peso. Por isso, não pode fazer oposição por fazer. E essa foi a decisão do PMDB, no dia de hoje, na reunião da Bancada. Se for para o bom andamento da Casa, se for para apurar verdadeiramente esses fatos, estamos, neste momento, no entendimento da Bancada e do próprio Senador Neuto de Conto, abrindo mão dessa prerrogativa.

Na presença do Senador Jarbas Vasconcelos, um homem do maior respeito na Nação brasileira e no nosso Partido – tanto o Senador Jarbas quanto o Senador Pedro Simon, com quem já tivemos divergências, o que é natural dentro de uma Bancada grande como a do PMDB –, digo que não há nada contra o nome de S. Ex^a para presidir a CPMI dos Cartões Corporativos, mas já tínhamos um nome indicado, que era do Senador Neuto.

Se permanecer no PMDB, será o Senador Neuto de Conto; se for para abrir mão, deverá ser um Senador do PSDB, porque este está sendo o entendimento, já que o problema dos cartões corporativos aconteceu no Governo passado, do PSDB, e continua acontecendo agora, no Governo do Partido dos Trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, após o relato do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, para dizer que o mais importante para todos nós – e aí há uma divergência entre mim e meu Partido, que não sei se quer que se apure ou não –, para a Casa, sobretudo para o Senado da República, é que essa CPI seja instalada e que investigue; que ela procure apurar, ir ao fundo do poço, não divida as administrações, verificando o que aconteceu a partir da criação, da instalação, da apresentação desse cartão corporativo.

Não quero oferecer meu nome sob pretexto algum. Quero deixar claro à Casa que não é da minha prática causar cizânia no meu Partido ou disputar com alguém dentro do meu Partido, onde sou minoritário.

Tenho o maior respeito pelo Senador Neuto de Conto, que sabe disso. Fui convidado pela Oposição,

a quem pertenço; sou oposicionista. Essa história de dissidente, não existe nada disso. Faço oposição ao Governo desde o dia em que aqui cheguei, claramente, sem nenhum subterfúgio.

Considero o Governo péssimo, ruim. Não acredito no Governo. Se fosse Presidente dessa CPI, ou de qualquer uma outra, não poderia ser Presidente de CPI contra PT, contra Lula, contra quem quer que seja. Deveria ser Presidente para apurar as coisas. De forma que não quero oferecer meu nome. Fui citado pelo Líder, daí usar esta prerrogativa que o Regimento me permite. Não quero servir de pretexto para demorar mais ainda a instalação dessa CPI.

Já conversei com o Líder Arthur Virgílio, dos tuca- nos. Disse-lhe que estava liberado do convite que me formulou na sexta-feira à noite, quando eu já estava na cidade do Recife, a capital do meu Estado. Devolvi esse convite para S. Ex^a, que deverá indicar uma pessoa do PSDB, para que essa CPI seja instalada imediatamente. Se houver malandragem, cheiro de pizza, como tem acontecido aqui com as outras, vamos usar este microfone de aparte ou aquela tribuna para denunciar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

Pela ordem, Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer uma manifestação também sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a pode abordar a seqüência do assunto de sua própria cadeira.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente nós fomos convidados. Depois de uma profunda reflexão para buscar tempo suficiente para exercer a importante missão de apurar os gastos com os cartões de créditos corporativos, nós aceitamos. E o meu Líder, eminent Senador Valdir Raupp, aceitou a indicação baseado no princípio de que foram as urnas que mandaram a maior Bancada do PMDB para a Câmara e para o Senado. A segunda maior Bancada é o PT.

Nosso Regimento estabelece que as indicações para formação das comissões são baseadas exclusivamente nas Bancadas partidárias. Em função dos pronunciamentos nesta Casa, Senadores começaram a criar dúvidas sobre a retidão e a honestidade de quem tem longos oito mandatos nos Municípios, no Estado e na União e que tem um patrimônio muito grande a preservar. Não fosse com

retidão, com lisura, não teríamos condições de presidir uma comissão.

Houve manifestações aqui no sentido de que poderia ser o eminent Senador Jarbas Vasconcelos, Senador por quem tenho o maior respeito, dada sua altivez, sua conduta, sua história de vida e seu passado de lutas. Assim mesmo, ficamos um pouco constrangidos, porque éramos indicados pela maior Bancada e pela legislação pertinente, que assim estabelecia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós não gostamos de julgamentos antecipados. Não se julga uma comissão nem com discurso nem com palavras. Julga-se pela ação, pela determinação e pelos resultados, que só são conseguidos no fim.

Na manhã de hoje, em reunião da Bancada, colocamos todo esse quadro e dissemos aos meus Pares que serei presidente se o PMDB fizer parte com o cargo de presidente ou de relator; mas, se for para negociar, se for para abrir, estarei fora. E também não aceitaria, sob hipótese alguma, presidir uma comissão quando houvesse duas instaladas e discutindo o mesmo problema. Isso seria uma afronta não para nós, mas para a sociedade brasileira, que está atenta, com seu sentimento e suas vidas voltadas para as nossas ações em defesa dos interesses do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós vamos ficar de vigília, vamos ficar atentos, seremos um fiscal. Já disse o meu Líder que os dois últimos Governos serão examinados. Um pertencia ao PSDB e outro, ao PT, consequentemente; a chapa branca não estava com o PMDB. A responsabilidade está, acreditamos plamente, com aqueles que governaram e vão, eles mesmos, fiscalizar as suas administrações.

Deixo meus cumprimentos.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Neuto de Conto.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado pela ordem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu não poderia deixar passar o que está acontecendo aqui, eu sou um homem de partido. Orgulho-me de ser do PMDB, tenho bases no Estado de Minas, os meus Prefeitos, os meus Vereadores, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e não me sinto bem. Sou um homem que sigo o meu Par-

tido, sigo o meu Líder, deixei isso bem claro hoje na reunião do Partido, em que foi decidida essa abertura de cargo, dando para a Oposição. Eu não concordo com isso, mas sigo o meu Partido.

O meu Partido tem a maior Bancada no Senado, e a todo momento ele tem que ceder para acalmar a Casa. Foi assim quando o Senador Valter Pereira era o Presidente da CPI das ONGs e já tinha comentado nas suas bases que tinha sido convidado para ser o Presidente; e aí, para acalmar a Casa, mais uma vez, o PMDB cede a vaga. Foi assim quando outra vez o Senador Valter Pereira era o Vice-Presidente da CCJ e o Senador Marco Maciel, que tem uma história maravilhosa, foi respeitado e não botamos o candidato, Senador Marco Maciel, Presidente, que muito bem honra esta Casa e honra a CCJ.

E agora, mais uma vez, o Senador é convidado, pensa, diz que aceita o convite e comunica às suas bases que foi convidado para ser o Presidente da CPI dos cartões corporativos. E o que acontece, Sr. Presidente? Mais uma vez, pelo bom entendimento desta Casa, o meu Partido cede outra vez. Eu não sei por que o PMDB precisa ter a maior Bancada. E o que é pior, Sr. Presidente: toda vez que o Partido cede para acalmar a Casa, todos dizem que cedeu para ter cargo no Governo. Toda vez é isso. Quer dizer, o PMDB é o Partido que unifica a Casa e é o Partido que paga a conta sempre. Toda vez é isto: vão para os jornais dizer que é o Partido que está se dando bem.

Não concordo com isso, mas vou seguir. Acho que estão expondo nossos Senadores nas suas bases – bem colocado aqui pelo Senador Neuto. E o que acontece? Ele chega às suas bases, diz que vai ser o presidente e agora acontece o que estamos vendo aqui: numa reunião – claro que isso tudo se resolve em Bancada –, dizem que vamos ceder a vez à Oposição.

Eu penso o seguinte: tem de ser tudo apurado quanto aos cartões, tem de ser tudo apurado, sim, Sr. Presidente; agora, todos têm que saber o que é Situação e o que é Oposição.

Dentro do PMDB temos de tudo. Por isso que é um Partido maravilhoso, ninguém obriga ninguém a nada, nem fecha questão em Bancada. O PMDB chega aqui e cada um vota como acha que deve. Lá dentro, o Líder Raupp não obriga ninguém a votar com Bancada fechada; cada um vota com a sua consciência. Temos Senadores de todas as linhas: esquerda e direita.

Agora, Sr. Presidente, o meu Partido, o PMDB, o maior Partido do País, o maior Partido da Câmara, o maior Partido do Senado, está a todo momento tendo

de ceder espaço pelo bem da Casa e está perdendo prestígio político para os nossos Senadores.

Era essa a posição que eu tinha que colocar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

Como Presidente da Mesa, neste momento, quero agradecer ao PMDB a compreensão de manter a paz na Casa. Ao mesmo tempo, é interessante que possamos esclarecer a quem está assistindo à sessão que a questão do PMDB é do Bloco de apoio ao Governo, nenhum Partido de Oposição tem a ver com o fato de o PMDB ter cedido a vaga. Então, deixo bem claro que o PSDB, Partido ao qual foi cedida a vaga, ou o Democratas, se fosse o caso, não tem nada a ver com a negociação feita na Base de apoio ao Governo. O direito justo e certo era a Base de apoio ter o relator e o presidente, mas, por uma questão política, que vem realmente atender aos anseios do próprio Governo, a quem a Base apóia, o PMDB teve que ceder a presidência. Poderia ter ficado na relatoria, e o PT, como bancada menor...

Mas esse é um assunto do Bloco de apoio com o qual eu não quero me envolver. Mas deixo aqui bem claro, para quem está assistindo, que o PMDB, principalmente aos peemedebistas, cedeu a vaga em virtude de um acordo com o Bloco de apoio ao Governo e não de acordo com o PSDB ou com o Democratas.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se já estão preenchidas as três vagas para falar em comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Já estão preenchidas sim.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então eu peço a V. Ex^a, como eu sou o Vice-Líder e o Líder Jefferson Péres não vai usar da palavra, que me inscreva para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Já está inscrito o Senador Cristovam Buarque, Senador Osmar. Chegou agora, neste momento, a comunicação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então vamos suprimir o cargo de Vice-Líder. Fica aqui exonerado o Vice-Líder do PDT no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Líder quem designou.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sim, mas estou dizendo que tem que exonerar a vice-liderança, porque, se a vice-liderança não vale nada, então para que existe?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– É outra questão partidária que deve ser resolvida pelo PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está ficando do jeito que o diabo gosta.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O PDT designou, por meio de seu Líder, Senador Jefferson Péres, o uso da palavra, como Líder, para o Senador Cristovam Buarque. Mas, se V. Ex^a quiser fazer uso da palavra pela ordem, tem todo direito.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tem momentos

em que ficam difíceis as coisas aqui, no Senado.

Mas, no final do ano passado, eu tive oportunidade de fazer um pronunciamento saudando o fato de o Brasil ter finalmente ingressado no grupo de países que têm alto Índice de Desenvolvimento Humano.

É claro que a gente entrou tarde, na rabeirinha, temos muito ainda a superar em termos de desigualdades, mas o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud identificou melhorias significativas, avanços na área de educação, saúde e saneamento, na redução da desigualdade social e da mortalidade infantil e materna. Por conta desses resultados, finalmente, o Brasil conseguiu ingressar no grupo dos países com os melhores Índices de Desenvolvimento Humano.

Também tive oportunidade, quando saiu a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, de registrar o número fantástico de 20 milhões de brasileiros que, em cinco anos – exatamente o período do primeiro mandato e início do segundo mandato do Presidente Lula –, saíram das classes D e E, conseguindo ingressar na classe C.

Então, essa mobilidade social fantástica, pelo volume, pelo significado, também tive oportunidade de saudar, mais uma vez, pelo acerto da política de aumento de renda, de emprego, de carteiras assinadas, de programas, como o ProUni, permitindo o acesso à universidade a um contingente significativo de jovens com recursos mais apertados na renda familiar.

Tenho feito sempre questão de registrar que esse é, significativamente, o diferencial da política adotada pelo Presidente Lula. É uma política de distribuição de renda que faz com que a estabilidade econômica e o controle da inflação venham, efetivamente, acompanhados dessa distribuição de renda.

Por isso, eu não poderia deixar de saudar esses fatos. Sei que a Oposição está-se preparando para

– não sei se já foi ou não – recorrer ao Supremo Tribunal Federal para derrubar o programa, porque diz que é eleitoreiro, que não sei o quê, não sei o que lá. Causou-me estranheza, sobremaneira, mais uma vez, Senador Neuto de Conto, a manifestação de um Ministro do Supremo, que é, inclusive, impedido constitucionalmente de se manifestar fora dos autos, dizendo que, se alguém recorresse, realmente teríamos de pensar em derrubar o Programa Territórios da Cidadania.

Mas eu não poderia aqui deixar de saudar mais este programa lançado pelo Presidente Lula. Territórios da Cidadania é um conjunto de 135 ações, em que estarão envolvidos onze ministérios, articulados com os governos estaduais e municipais. Esse programa estará voltado para a população rural, para as regiões do nosso País que têm Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) menor, onde existe grande concentração de agricultores familiares, assentamentos da reforma agrária, população indígena, quilombolas. Ou seja, situações regionais e de condições sociais que merecem, indiscutivelmente, um aporte maior de recursos e um esforço concentrado de ação de Governo, para superar não só as diferenças regionais, mas também as diferenças sociais.

Foram escolhidos 60 territórios neste ano de 2008. Serão escolhidos mais 60, totalizando 120 territórios. Santa Catarina, Senador Neuto de Conto, foi contemplada com um território, 29 Municípios. Ali, no médio oeste, está Chapecozinho. Trata-se de Municípios que conhecemos e têm assentamento, comunidade indígena, quilombola, muitos agricultores familiares, que precisam, efetivamente, de ações concretas para superar diversas dificuldades.

Isso é muito importante, porque, na concepção e gerenciamento, o Territórios da Cidadania não se limita a atacar problemas específicos com ações dirigidas. Ele combina as diferentes ações de ministérios e dos governos estaduais e municipais, consolidando inclusive as relações federativas; e busca, desse modo, tornar mais eficiente a ação do Poder Público nesses territórios, nessas regiões.

Serão desenvolvidas ações, por exemplo, combinando os financiamentos do Pronaf, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, com a ampliação da assistência técnica, construção de estradas, ampliação do Programa Luz para Todos, do Brasil Alfabetizado, dos centros de referência de assistência social, Saúde na Família, Farmácia Popular, Brasil Soridente, ou seja, pegando esses programas e interligando-os de tal forma que a população e esses territórios, esses Municípios

tenham uma concentração de esforços articulados para poder superar...

Então, não é uma escolha aleatória, não é eleitoreira, de qualquer outro tipo de desqualificação sumária, como várias pessoas, vários Líderes da Oposição tentam fazer neste momento. Até porque, como no Brasil tem eleições de dois em dois anos – não é, Senador Neuto de Conto? –, se não fizermos nada... Se a gente faz, é porque tem eleição; se não faz, não está governando. Então, para nós é muito importante não paralisar, não ficar interditado e continuar trabalhando, para que o Brasil cresça, distribua renda, resolva os problemas das desigualdades regionais e, principalmente, das desigualdades sociais.

Por isso, eu saúdo, de forma muito contundente, mais esta ação do Governo Lula, Territórios da Cidadania. Sei o quanto isso vai trazer de benefício para a região atendida por Santa Catarina. Já estamos reivindicando, para o ano que vem, pelo menos dois territórios lá no nosso Estado, e a gente sabe o quanto isso será benéfico. Há um dito, que diz: "Jabuti, quando está em cima da árvore, ou foi enchente ou alguém o colocou lá". Então, se a avaliação do Governo Lula está tão positiva, como a CNT/Sensus detectou há poucos dias, com certeza não foi por acaso. É fruto exatamente dessas ações que resultados tão positivos estão proporcionando para a maioria da população.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada pela gentileza de ter me concedido uns minutinhos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem – peço desculpas ao Senador Sibá Machado –, porque o assunto é de extrema importância. Vejo o Senador Valadares na Mesa e sei que ele também já se pronunciou sobre esse assunto.

Acontece, Sr. Presidente, que o Senado Federal não pode continuar dependendo da vontade de dois ou três Senadores para votar matérias importantes para o País ou não. Não dá mais. Estamos em Brasília com o compromisso de votar e deixar, no nosso caso, lá no Estado do Paraná, as pessoas cobrando. Chegamos aqui e temos de motivar, mas, como a CPI dos cartões corporativos não foi instalada, não podemos votar, ou, então, temos de esperar o Orçamento.

Este Senado tomou uma decisão, no final do ano passado, de acabar com a CPMF. Recebi, no meu Estado, muitas críticas, porque o meu partido fechou questão de votar a favor da CPMF. Cumpri aquilo que

qualquer Parlamentar faz: votar de acordo com a decisão fechada de seu partido, até porque estamos em tempos de fidelidade partidária. Algumas pessoas entenderam. Tudo bem. Outras, não. O que eu posso fazer? Eu estou aqui para pagar o ônus e o bônus de ser um Senador do PDT, um partido que tem disciplina, rigor e faz aquilo que pensa ser o melhor para o País. Bem, votei.

Mas, agora, Sr. Presidente, está para ser votada uma PEC que pode recuperar e colocar mais dinheiro na saúde do que a própria CPMF colocava. Refiro-me à Emenda nº 29, que foi compromissada pelo Governo, pelo Presidente Lula, que escreveu para mim, pessoalmente, um ofício também, comprometendo-se a votar a Emenda nº 29 se votássemos a CPMF, sem a qual ela se tornou ainda mais importante.

Ontem, conversei com o autor, Senador Tião Viana, que me disse ser importante a inclusão desta matéria na pauta e, por isso, solicita que os Senadores peçam tal inclusão. Temos o Relatório do Senador Augusto Botelho, nosso amigo e companheiro. E até porque se comporta humildemente aqui, no Senado Federal, muitas vezes, ele não está dizendo que a PEC, o parecer e o substitutivo dele estão aí para serem votados; que essa matéria é boa para o País porque vai obrigar os Estados a colocar 12% na saúde, vai obrigar a União a colocar 10%, vai obrigar os Municípios a colocar 15% na saúde. Tudo isso dá um incremento de recursos para a saúde brasileira. Nós poderíamos chegar, somando tudo isso, a R\$90 bilhões em recursos para a saúde. Só da União, podemos chegar a R\$61 bilhões em recursos.

Sr. Presidente, fui candidato a Governador do Paraná e discuti esse assunto. Eu dizia que o Governo do Paraná não colocava 12% na saúde; e ele dizia que colocava. Essa PEC tem outra regra: não conta dinheiro de saneamento, não conta dinheiro de pagamento de funcionário que está em outra atividade, não conta funcionários aposentados da saúde. É o que vai ser gasto em saúde pública efetivamente.

Sr. Presidente, V. Ex^a é médico e sabe que a saúde pública no País está carente de recursos – não só de recursos, mas de gestão também – e precisa irrigar melhor esse sistema de saúde, que atende muita gente no País. Há muita fila, muita gente morrendo, mas o sistema de saúde está atendendo muita gente. Então, nós precisamos de mais dinheiro.

Para isso, precisamos votar a Emenda nº 29. Essa é a matéria mais importante no Senado hoje. Discutir cartão corporativo e CPI é importante. Agora, também não é possível agüentar a criação de CPI para que sirva como holofote para algumas pessoas que querem se exibir para o País inteiro. Se for para fazer

CPI, é preciso investigar de verdade o que aconteceu eclarear o assunto. Agora, fazer CPI para holofote, para vedetismo, Sr. Presidente, aí não dá! É preciso fazer CPI séria.

Outra coisa, Sr. Presidente: o assunto da Emenda nº 29 é mais importante porque afeta a vida de todas as pessoas que não têm dinheiro para pagar uma consulta, para pagar um hospital privado. Ele afeta a vida de todos os Poderes: Estadual, Federal e Municipal. E porque perderam os recursos oriundos da CPMF, as famílias estão hoje com medo de o SUS baixar ainda mais a qualidade de atendimento.

Sr. Presidente, eu faço um apelo aqui em nome da milhares de pessoas, de algumas que protestaram com o meu voto em relação à CPMF e outras que o aplaudiram. Porém, todas têm uma convicção: sem a CPMF é preciso votar a Emenda nº 29, para que não falte dinheiro para a saúde, que é o que mais preocupa a população brasileira neste momento.

Faço um apelo ao Sr. Presidente para que transfira à Mesa minha preocupação, para que se dê a discussão, o debate e a votação dessa matéria.

Sr. Presidente, nós não podemos ficar esperando decisão de quem vai ser Presidente ou Relator de CPI, porque quem está na fila de hospital não pode ficar esperar; quem está na fila do hospital precisa da decisão para que esse dinheiro chegue lá no Município. É o apelo que eu faço, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância e por me conceder a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a e o parabenizo por deixar bem claro um tema tão importante para a saúde pública brasileira quanto o relacionado à Emenda nº 29.

Muito obrigado Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu devo esse pronunciamento desde segunda-feira. Não pude estar presente à solenidade em que o Governo lançou a política dos territórios para o País inteiro, pois estávamos em missão do Senado em Santarém, liderados pelo Senador Flexa Ribeiro. Hoje, agradeço a V. Ex^a por me conceder este momento.

Sr. Presidente, até os críticos mais severos testemunham que, desde que assumiu a Presidência da República pela primeira vez, o Presidente Lula diz que é necessário percorrer o Brasil para que se conheçam devidamente os problemas de cada uma das nossas

regiões. Com apenas dez dias na Presidência da República, liderou uma caravana a Teresina, no Estado do Piauí, e a Recife, em Pernambuco, para que os Ministros vissem de perto a extrema pobreza que há séculos medra o semi-árido nordestino, com a histórica cumplicidade dos Poderes Públicos.

Cinco anos depois, o Presidente Lula lança o Programa Territórios da Cidadania, destinado às populações das localidades com menores índices de desenvolvimento humano e econômico no Brasil. Não por acaso, dos trinta territórios com que inaugura a implementação desse programa, dezesseis estão nas áreas de maior desigualdade social das regiões Norte e Nordeste. Até o fim deste ano, a meta é implementar mais em sessenta territórios e cerca de 120 para o próximo ano.

São 135 ações voltadas ao desenvolvimento regional e garantia de direitos sociais, envolvendo o desempenho de quinze Ministérios, liderados pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social, e o da Integração Regional, em parceria com as prefeituras e Governos estaduais, que beneficiarão, só este ano, mais de dois milhões de famílias de agricultores familiares assentados pela reforma agrária, quilombolas, indígenas, pescadores e as comunidades tradicionais.

Com um investimento orçado em mais de R\$11 bilhões, só para este ano, o programa amplia o acesso a serviços básicos de saúde, educação e infra-estrutura; promove a geração de trabalho e renda, integrando estrategicamente políticas para o desenvolvimento territorial sustentável. Porém, para além da economia de médio prazo, o programa é estruturado também de modo a assegurar que as ações se desenvolvam com transparência e sob o controle da sociedade, por meio de programas básicos de cidadania.

Os territórios da cidadania foram identificados entre os Municípios com até 50 mil habitantes e com densidade populacional menor que 80 habitantes por quilômetro quadrado, integrados aos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad), do Ministério do Desenvolvimento Social, e as mesorregiões, do Ministério da Integração Nacional.

Na escolha das localidades beneficiadas, têm prioridade as de menor Índice de Desenvolvimento Humano; maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da reforma agrária; maior número de beneficiários do Programa Bolsa-Família; maior concentração de populações quilombolas e indígenas; maior número de Municípios com baixo dinamismo econômico e maior organização social.

A partir desses critérios técnicos, foram identificados 60 Territórios da Cidadania em todos os Estados e no Distrito Federal para dar início ao programa, totalizando, nesta primeira etapa, 958 Municípios que abrigam mais de 23 milhões de habitantes, dos quais 6,8 milhões vivem no campo, sendo 973.949 famílias ocupadas na agricultura familiar, 351.056 mil famílias assentadas pela reforma agrária, 2 milhões de famílias beneficiárias do Bolsa-Família, 364 comunidades quilombolas e 201 nações indígenas.

No Estado do Acre, como em outras localidades incluídas no programa, integrantes do Programa Territórios da Cidadania do Alto Acre e Capixaba reuniram-se, na manhã daquele mesmo dia, na Escola Joana Ribeiro, em Epitaciolândia, de onde acompanharam a solenidade de lançamento nacional do programa, que se realizou em Brasília. À tarde, participaram de uma videoconferência, direto de Brasília, na qual o Governo Federal apresentou as diretrizes do programa.

Ontem, com a presença de representantes do Governo Federal, os integrantes do colegiado Territórios do Alto Acre e Capixaba começaram a definir o plano de desenvolvimento e o calendário das ações previstas pelo programa no território, etapa com conclusão prevista até o fim do próximo mês de abril.

Não por acaso, a agricultura familiar tem forte expressão em toda a área beneficiada pelos recursos do Governo. Os 60 territórios contemplados este ano representam apenas 17% dos Municípios brasileiros, mas concentram 30% dos agricultores familiares do Brasil.

Com este programa de políticas integradas, o Governo pretende atender, até 2010, 38,6 milhões de pessoas – sendo 1,8 milhão de pequenos agricultores, quase meio milhão de assentados, 507 comunidades quilombolas e 356 territórios indígenas. Nessas áreas, 3,7 milhões de famílias já recebem o Bolsa-Família, mas a maior parte delas ainda não tem o resto: saneamento, energia, escolas, saúde, assistência técnica e crédito.

Sr. Presidente, para não me demorar muito, vou pedir a V. Ex^a que dê como lido todo o meu pronunciamento.

Quero acrescentar ainda a este texto o conjunto da matéria apresentada pelo Ministério, mas pediria só mais um minutinho para fazer alguns comentários.

Primeiramente, quero dizer que na nossa região do Alto Acre, composta pelos Municípios de Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia e Assis Brasil, realmente tem havido um esforço do Governo do Estado. A Transoceânica, rodovia que vai ligar o Brasil ao litoral

do Peru por via terrestre, passa por aquela região. Do lado brasileiro, o asfalto está 100% pronto, inclusive a ponte que liga o Brasil ao Peru. No entanto, ainda falta um desafio: construir a ponte sobre o rio Madeira, ligando Rondônia ao Acre. Todos os investimentos de grande porte do Governo do Estado estão sendo canalizados para aquela região, como várias indústrias, entre elas a Álcool Verde, que produz cana-de-açúcar, a indústria que vai abater 5 mil aves por dia, a de pisos de madeira e a de preservativos masculinos. Até 2012, 2014, isso certamente vai gerar uma oportunidade de até 10 mil postos de trabalho. Com investimentos dessa natureza, aquela região se apresentará, seguramente, para o Brasil e para o mundo, como um cartão postal de sucesso e de investimento desta parceria entre as Prefeituras, o Governo do Estado e o Governo Federal.

Sr. Presidente, quero agradecer ao Ministro Guilherme Cassel, esse brilhante Ministro de Estado que trata a questão agrária brasileira, juntamente com o Presidente do Incra, Rolf Hackbart. Estamos conseguindo, a passos largos, tirar aquela agenda negativa e pesada da disputa pela terra apenas para falar também do sucesso daqueles que já são proprietários de um pedaço de terra. Essas pessoas merecem cidadania.

Muitos alegam que o campo brasileiro é um lugar que se parece mais com um campo de concentração, destinado aos pobres e miseráveis. Haveremos de romper essas barreiras e chegar a 2020 tendo o campesinato brasileiro como um exemplo do crescimento da nossa economia e da nossa cidadania.

Parabenizo o Presidente Lula e, por intermédio dele, o seu Ministro Guilherme Cassel. Já faço até o convite para que vá ao Estado do Acre a fim de que possamos fazer uma grande festa de homenagem à criação desse programa.

Definitivamente, encerrando, discordo plenamente da idéia de que esse é um programa eleitoreiro. O campo brasileiro precisa de investimento desse porte e não podemos frear uma ação de governo por causa de eleição. Temos apenas de verificar se a democracia está sendo estabelecida. Senão, precisaremos mudar a agenda de governo para dizer que, doravante, o Governo só pode operar em ano não-eleitoral. Ou seja, teríamos de encurtar o mandato de um governo estadual, municipal ou do Governo Federal para apenas dois anos.

Encerro, agradecendo a V. Ex^a a tolerância no tempo que me concedeu e repetindo que dê como lido o conjunto desta matéria.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores,

1 – O compromisso com o combate à fome e às desigualdades sociais

Até os críticos mais severos testemunham que, desde que assumiu a presidência da República pela primeira vez, Lula diz que é necessário percorrer o País para conhecer devidamente os problemas de cada região.

Com apenas dez dias na Presidência, liderou uma caravana a Teresina, no Piauí, e Recife, em Pernambuco, para que os ministros vissem de perto a extrema pobreza, que há séculos medra no semi-árido nordestino, com a histórica cumplicidade dos Poderes Públicos.

2– Os Territórios da Cidadania

Cinco anos depois, o presidente Lula lança o Programa Territórios da Cidadania, destinado às populações das localidades com menores índices de desenvolvimento humano e econômico do país.

Não por acaso, dos 30 territórios com que se inaugura a implementação desse programa, 16 estão nas áreas de maior desigualdade social das regiões Norte e Nordeste.

Até o fim deste ano, a meta é implementar 60 Territórios. E mais 120, em 2009:

São 135 ações voltadas ao desenvolvimento regional e garantia de direitos sociais, envolvendo o desempenho de 15 ministérios, liderados pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e da Integração Regional, em parceria com prefeituras e governos estaduais, que beneficiarão, só este ano, mais de dois milhões de famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, de pescadores e de comunidades tradicionais.

Com um investimento orçado em mais de 11 bilhões de reais, só para 2008, o programa amplia o acesso a serviços básicos de saúde, educação e infra-estrutura, promove a geração de trabalho e renda, integrando estrategicamente políticas para o desenvolvimento territorial sustentável.

Porém, para além da autonomia econômica de médio prazo, o Programa é estruturado de modo a também assegurar que as ações se desenvolvam com transparência e sob o controle da sociedade, por meio de programas básicos de cidadania.

2.1 – Os critérios para definição dos territórios

Os territórios da cidadania foram identificados entre os municípios com até 50 mil habitantes e com densidade populacional menor que 80 habitantes por

quilômetro quadrado, integrados aos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (os Consad), do Ministério do Desenvolvimento Social, e às Mesorregiões, do Ministério da Integração Nacional.

Na escolha das localidades beneficiadas, têm prioridade os de menor Índice de Desenvolvimento Humano; maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da Reforma Agrária; maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família; maior concentração de populações quilombolas e indígenas; maior número de municípios com baixo dinamismo econômico e maior organização social.

2.2 – Números de beneficiários na primeira fase

A partir desses critérios técnicos, foram identificados 60 Territórios da Cidadania, em todos os estados e no Distrito Federal, para dar início ao Programa, totalizando – nesta primeira etapa:

- 958 municípios;
- que abrigam mais de 23 milhões de habitantes;
- dos quais, 6,8 milhões vivem no campo, sendo:
 - 973.949 famílias ocupadas na agricultura familiar,
 - 351.056 famílias assentadas pela reforma agrária,
 - 2 milhões de famílias beneficiárias do Bolsa Família,
 - 364 comunidades quilombolas e
 - 201 terras indígenas

No Estado do Acre, como em outras localidades incluídas no programa, integrantes do Territórios da Cidadania do Alto Acre e Capixaba reuniram-se, na Escola Joana Ribeiro, em Epitaciolândia, de onde acompanharam a solenidade de lançamento nacional do Programa, que se realizou em Brasília, na manhã da segunda-feira desta semana.

A tarde, participaram de uma videoconferência, direta de Brasília, na qual o Governo Federal apresentou as diretrizes do Programa.

Ontem, (terça-feira, 26), com a presença de representantes do Governo Federal, os integrantes do Colegiado Territorial do Alto Acre e Capixaba começam a definir o plano de desenvolvimento e o calendário das ações previstas pelo Programa no Território – etapa com conclusão prevista até o fim do próximo mês de abril.

2.4 – Números de beneficiários até 2010

Não por acaso, a agricultura familiar tem forte expressão em toda a área beneficiada pelos recursos do governo. Os 60 territórios contemplados este ano

representam apenas 17% dos municípios brasileiros, mas concentram 30% dos agricultores familiares do Brasil.

Com este programa de políticas integradas, o governo pretende atender, até 2010, 38,6 milhões de cidadãos – 1,8 milhão de pequenos agricultores, quase meio milhão de assentados, 507 comunidades quilombolas e 356 territórios indígenas.

Porque, nessas áreas, 3,7 milhões de famílias já recebem o Bolsa-Família, mas a maior parte delas ainda não tem o resto: saneamento, luz, esco-
las, saúde, assistência técnica para a agricultura e crédito.

De modo que os Territórios da Cidadania são um passo adiante do principal programa social federal: o Bolsa-Família – que já fez chegar renda mínima às regiões mais remotas do país. Agora o governo se prepara para dotá-los de estrutura básica.

Com esta determinação, amanhã (quinta-fei-
ra) o presidente Lula irá para o Nordeste, prestigiar pessoalmente o lançamento do programa em Quixadá, no Ceará – que, junto com outros 11 municípios compõe o Território da Cidadania do Sertão Central Nordestino.

3 – Cuidados com a realidade urbana

E tudo isso sem descuidar da outra face das realidades brasileiras – a urbana. Como as políticas são integradas e para todos, no dia 7 de março, por exemplo, o presidente Lula lança o *PAC das Favelas* no Rio de Janeiro – o programa que investe 1 bilhão de reais na urbanização de grandes favelas, como as do Pavão/Pavãozinho e Rocinha, complexos de Manguinhos e do Alemão, Rocinha e Morro do Preventório.

Só para a obra no Pavão/Pavãozinho, já iniciada, estão orçados 36 milhões de reais. O Complexo do Alemão receberá 495 milhões de reais, beneficiando 30.788 famílias.

No dia seguinte, ainda no Rio de Janeiro, o presidente Lula participa de um ato do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci).

4 – Territórios da Cidadania e o relatório do TCU sobre uso eleitoral do Bolsa Família

E por aí vamos avançando no cumprimento do compromisso primeiro deste Governo: o combate à pobreza – sob a gestão pragmática do sertanejo-operário-presidente, atualizada com inspiração democrática e popular, com resultados cada dia mais palpáveis e mais nítidos ao reconhecimento da sociedade brasileira.

No entanto, quando ainda se anunciava o lançamento do Programa Territórios da Cidadania, não

faltaram as desqualificações prévias (já bastante desgastadas), afirmando que Lula estaria fazendo uso eleitoreiro do poder de governar.

Porém, vale lembrar, foi assim também com o Bolsa-Família.

Neste particular, no entanto, a insegurança de uns e a maledicência de outros não resistem ao tempo e às evidências, agora expostas no relatório de acompanhamento do Tribunal de Contas da União, atestando que o governo federal não fez uso eleitoral do programa Bolsa-Família em 2006, durante a campanha da reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva – como então acusavam seus adversários.

*“No plano nacional, não há evidências de favorecimento a partido político nem des-
cumprimento de normas relativas à execução
orçamentária e financeira no processo de ex-
pansão do programa que pudessem caracte-
rizar desvio de finalidade para utilização do
programa visando fins eleitoreiros”,* sustenta
o relatório do TCU.

De acordo com o TCU, o *“porcentual de
cobertura e o número de benefícios do pro-
grama nos municípios administrados pelos
quatro maiores partidos políticos brasileiros
não apresentaram diferenças significativas,
em que pese discrepâncias existentes em al-
gumas localidades específicas.”*

O relatório mostra que nos estados governados por petistas a cobertura do programa atingiu 104,7% da meta em 2006. O índice é apenas um pouco maior que nos estados governados pelo PSDB (102,3%) e pelo PFL (101,8%). Nos estados governados por pe-
medebistas, a cobertura foi de 99,1%.

Portanto, com moral elevado por alto índice de aprovação popular e a consciência tranquila diante da sociedade e da mais alta corte de julgamento das contas públicas, celebramos hoje mais este avanço da Nação brasileira, que se concretiza com o lançamento do Programa Territórios da Cidadania – para a redenção da pobreza neste país, o fortalecimento de nossa jovem democracia e a estruturação do desenvolvimento que queremos: economicamente sustentável, socialmente justo e ambientalmente equilibrado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REDUZIR DESIGUALDADES

O Brasil encontrou o caminho para o crescimento econômico com a redução das desigualdades sociais e regionais. Agora, o desafio é levar cidadania e melhoria da renda e da qualidade de vida a todas as brasileiras e os brasileiros, especialmente no meio rural, onde ainda residem as maiores desigualdades. Para alcançar esta meta, o Governo Federal está lançando o Programa Territórios da Cidadania, em parceria com governos estaduais, municipais e a sociedade.

O **Territórios da Cidadania** é um programa de desenvolvimento regional sustentável e garantia de direitos sociais voltado às regiões do país que mais precisam, com objetivo de levar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania. Trabalha com base na integração das ações do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais, em um plano desenvolvido em cada território, com a participação da sociedade. Em cada território, um Conselho Territorial composto pelas três esferas governamentais e pela sociedade determinará um plano de desenvolvimento e uma agenda pactuada de ações.

Foram definidos conjuntos de municípios unidos pelas mesmas características econômicas e ambientais que tenham identidade e coesão social, cultural e geográfica. Maiores que o município e menores que o estado, os territórios conseguem demonstrar, de uma forma mais nítida, a realidade dos grupos sociais, das atividades econômicas e das instituições de cada localidade, o que facilita o planejamento de ações governamentais para o desenvolvimento dessas regiões.

Em 2008 serão beneficiados 60 territórios, em 2009 serão 120 territórios em todo o País. Mais de dois milhões de famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, famílias de pescadores e comunidades tradicionais terão acesso às ações do programa.

Por sua concepção e gerenciamento, o Territórios da Cidadania não se limita em atacar problemas específicos com ações dirigidas. Ele combina diferentes ações de ministérios e governos estaduais e municipais, consolidando as relações federativas, tornando mais eficiente a ação do poder público nos territórios. Por exemplo: serão desenvolvidas ações combinando os financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com a ampliação da assistência técnica; a construção de estradas com a ampliação do Programa Luz para Todos; a recuperação da infraestrutura dos assentamentos com a ampliação do Bolsa Família; a implantação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com a ampliação dos programas Saúde da Família, Farmácia Popular e Brasil Sorridente; e a construção de escolas com obras de saneamento básico e a construção de cisternas.

A integração do conjunto de políticas públicas e dos investimentos previstos contribuirá para melhorar o IDH, evitar o êxodo rural e superar as desigualdades regionais.

TERRITÓRIOS

Um território rural se define por sua identidade social econômica e cultural com os seguintes requisitos:

- Conjunto de municípios com até 50 mil habitantes;
- densidade populacional menor que 80 habitantes/Km²;
- organizados em territórios rurais de identidade;
- integrados com os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e/ou Mesorregiões, do Ministério da Integração Nacional (MI).

CRITÉRIOS

Para identificação de quais territórios seriam o foco da atuação do Programa Territórios da Cidadania, foram definidos os seguintes critérios técnicos:

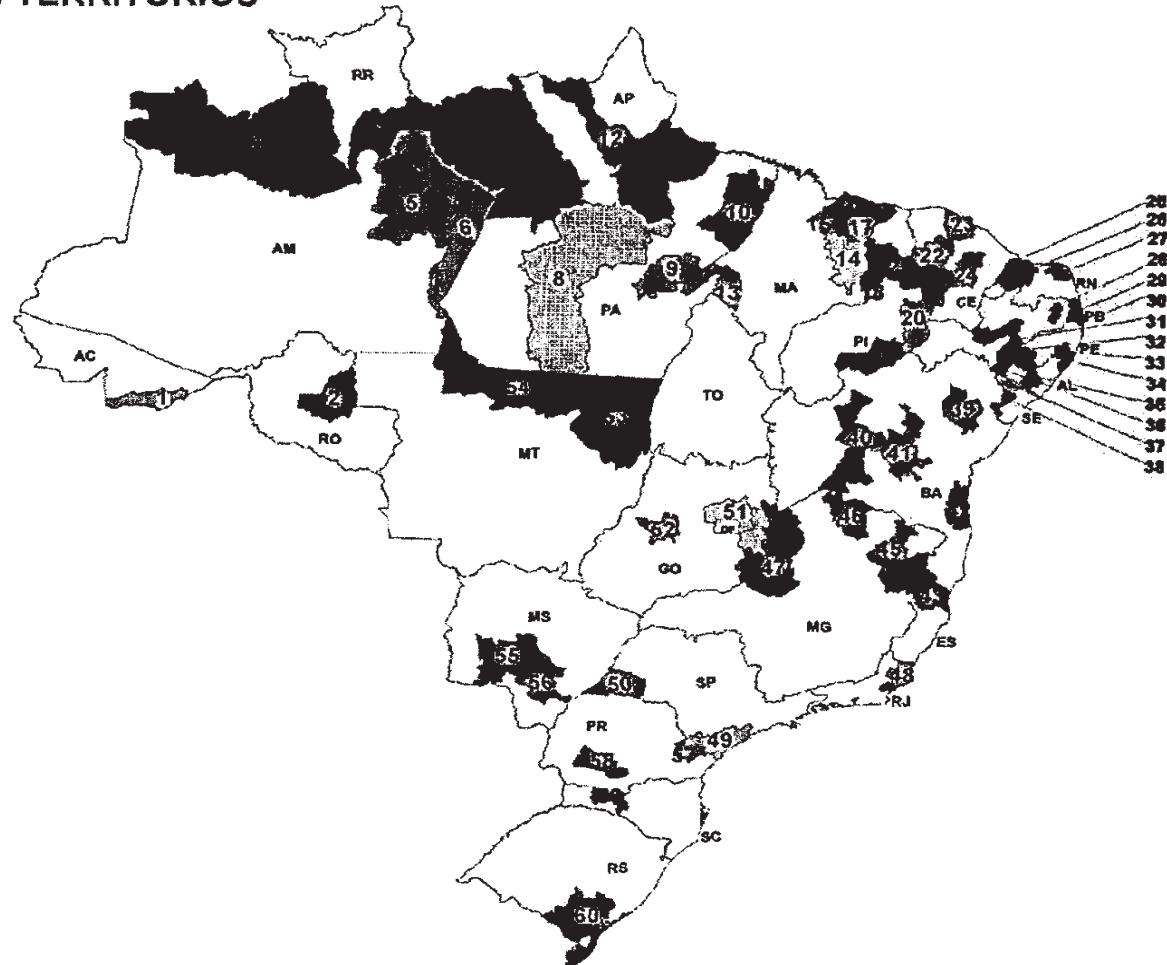
- menor IDH;
- maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da Reforma Agrária;

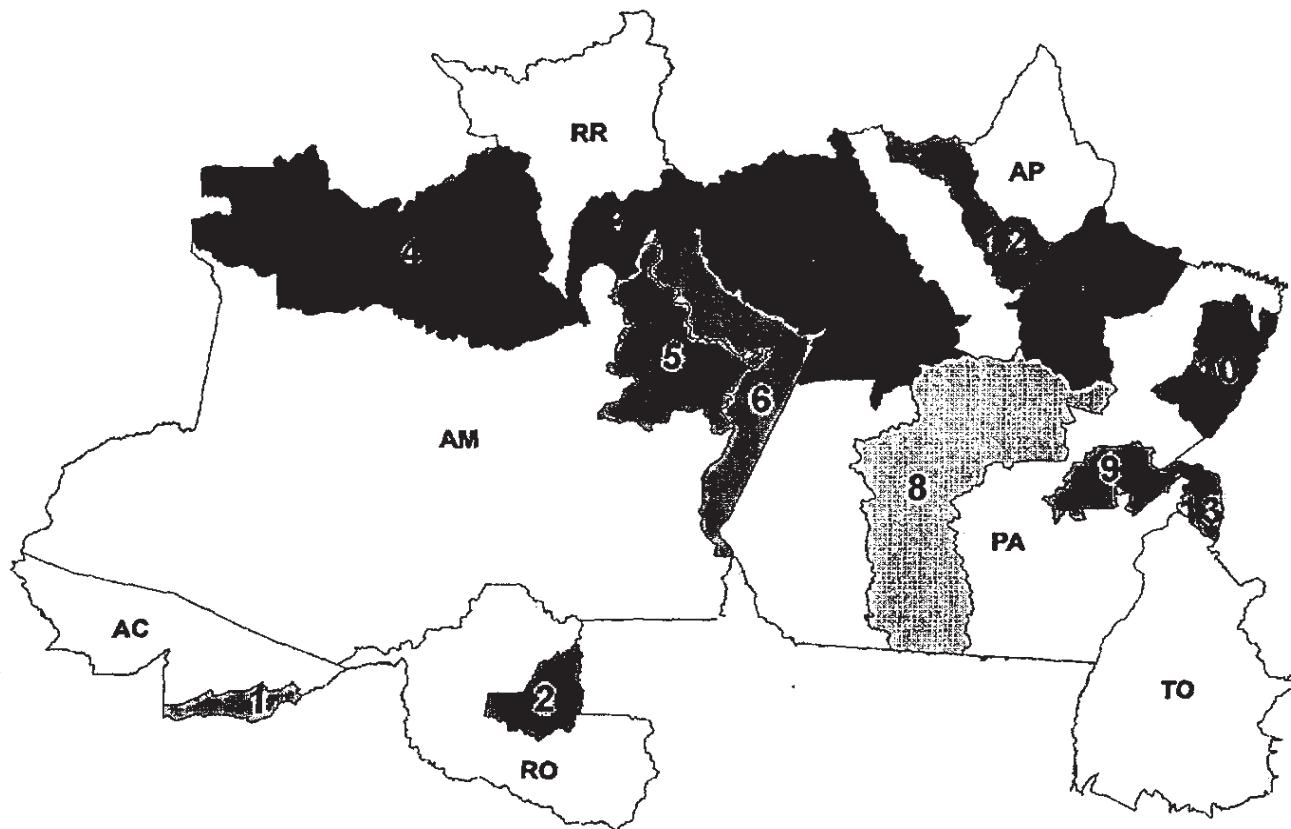
- maior concentração de populações quilombolas e indígenas;
- maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família;
- maior número de municípios com baixo dinamismo econômico;
- maior organização social;
- pelo menos um território por estado da federação

Até 2010 serão 120 territórios atendidos. Para o primeiro ano do programa foram definidos 60 territórios com os seguintes atributos.

- Municípios: 958 (17% do total de municípios)
- População Total: 24 milhões (14%)
- População Rural: 7,8 milhões (27%)
- Agricultura Familiar: 1 milhão de agricultores (24%)
- Assentados Reforma Agrária: 319,4 mil famílias (40%)
- Bolsa Família: 2,3 milhões de famílias (21%)
- Comunidades Quilombolas: 350 (37%)
- Terras Indígenas: 149 (25%)
- Pescadores: 127,1 mil (33%)

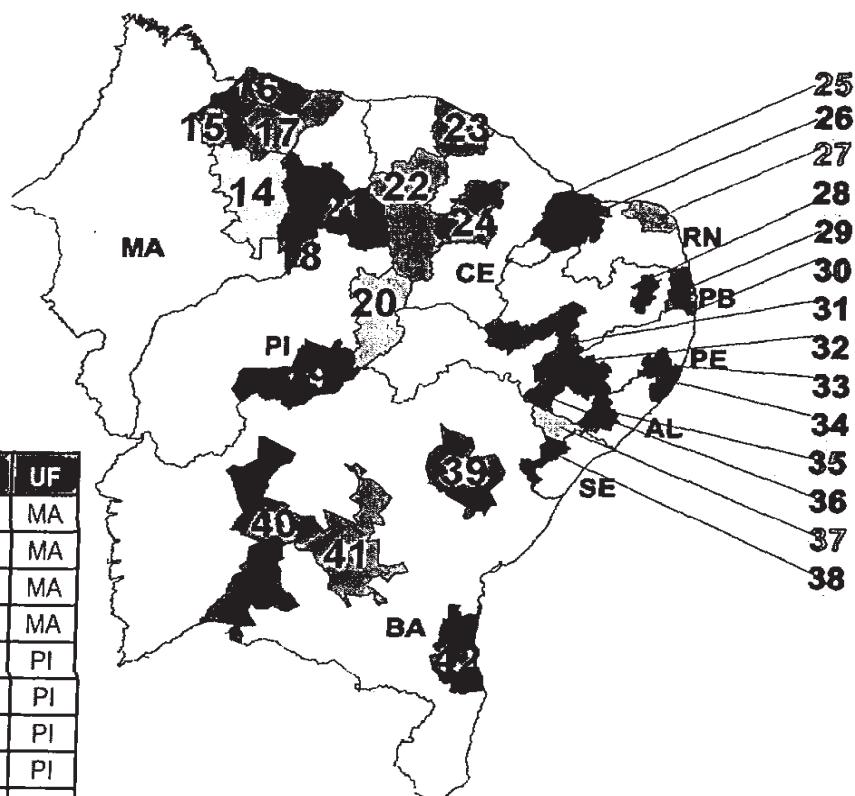
OS 60 TERRITÓRIOS



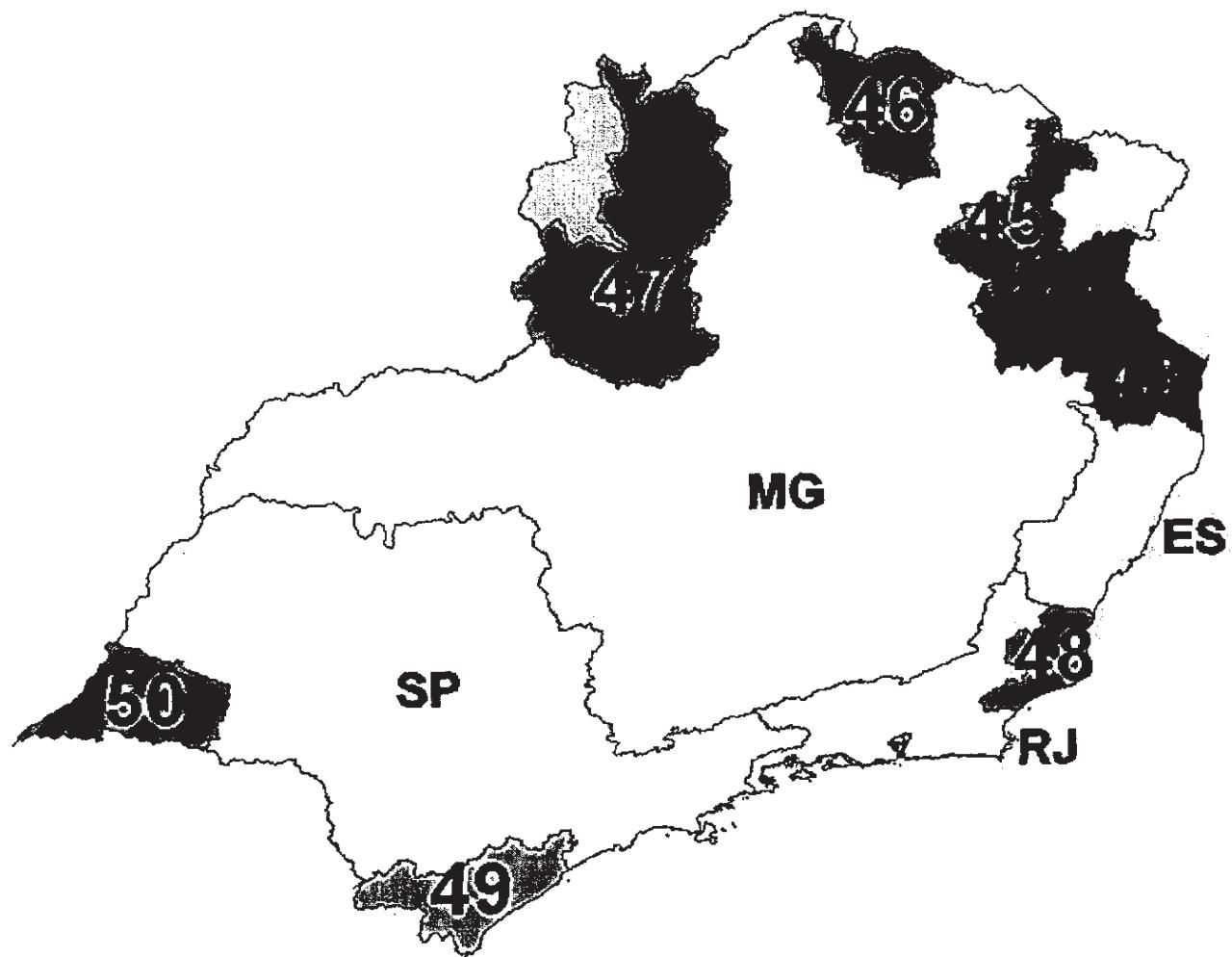
REGIÃO NORTE - 13 Territórios

	TERRITÓRIO	UF
1	Alto Acre e Capichaba	AC
2	Central (Ji-Paraná)	RO
3	Sul de Roraima	RR
4	Alto Rio Negro	AM
5	Entorno de Manaus	AM
6	Baixo Amazonas	AM
7	Baixo Amazonas	PA
8	Transamazônica	PA
9	Sudeste Paraense	PA
10	Nordeste Paraense	PA
11	Marajó	PA
12	Sul de Amapá	AP
13	Bico do Papagaio	TO

REGIÃO NORDESTE - 29 Territórios

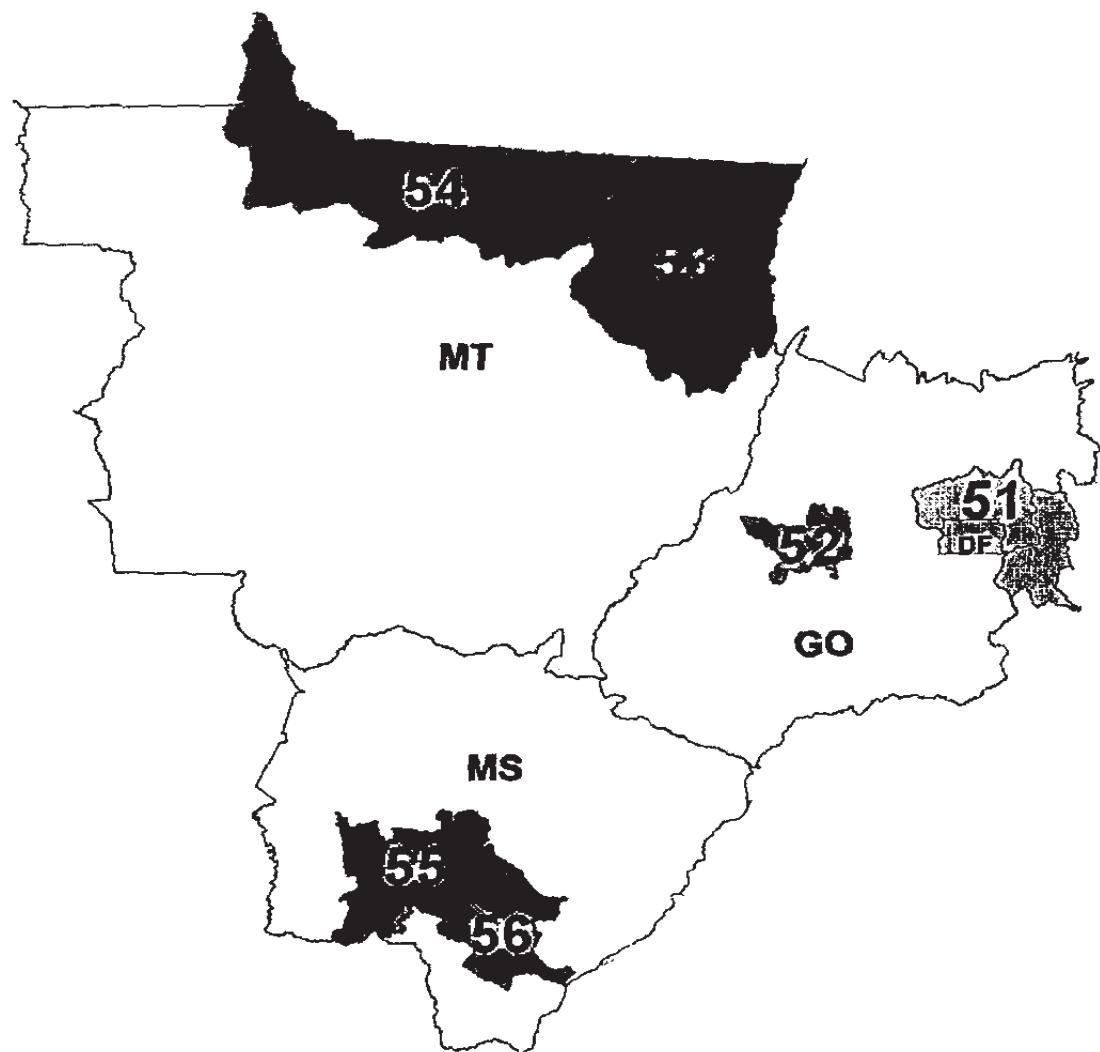


	TERRITÓRIO	UF
14	Cocais	MA
15	Vale do Itapicuru	MA
16	Lençóis Maranhenses / Munin	MA
17	Baixo Parnaíba	MA
18	Entre Rios	PI
19	Serra da Capivara	PI
20	Vale do Guaribas	PI
21	Carnaubais	PI
22	Inhamuns Crateús	CE
23	Itapipoca	CE
24	Sertão Central	CE
25	Açú-Mossoró	RN
26	Sertão do Apodi	RN
27	Mato Grande	RN
28	Borborema	PB
29	Zona da Mata Norte	PB
30	Zona da Mata Sul	PB
31	Sertão do Pajeú	PE
32	Agreste Meridional	PE
33	Mata Sul	PE
34	Litoral Norte	AL
35	Do Agreste	AL
36	Alto Sertão	AL
37	Alto Sertão	SE
38	Sertão Ocidental	SE
39	Sisal	BA
40	Velho Chico	BA
41	Chapada Diamantina	BA
42	Sul	BA

REGIÃO SUDESTE - 8 Territórios

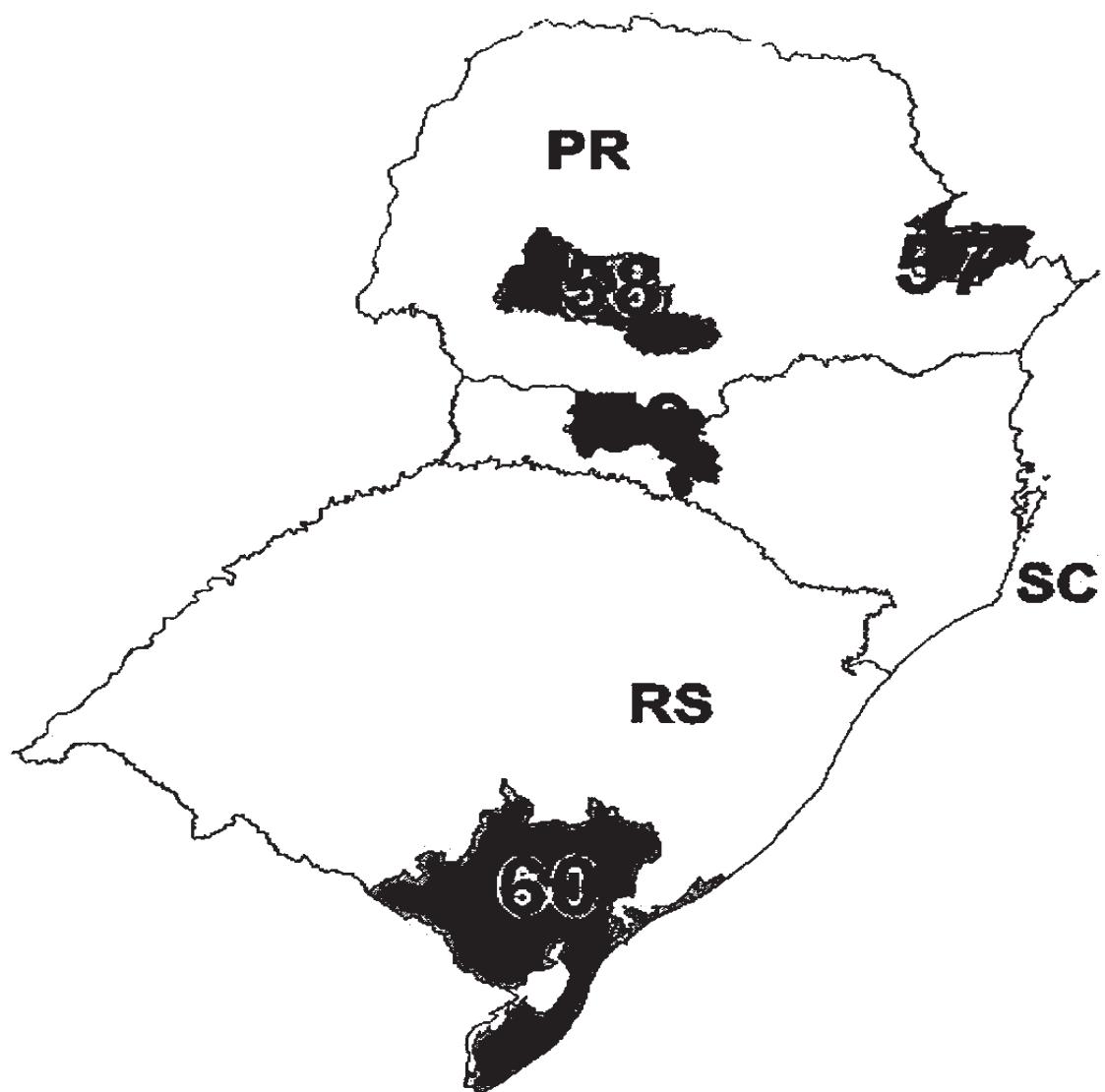
	TERRITÓRIO	UF
43	Norte	ES
44	Vale do Mucuri	MG
45	Médio Jequitinhonha	MG
46	Serra Geral	MG
47	Noroeste de Minas	MG
48	Norte	RJ
49	Vale do Ribeira	SP
50	Pontal do Parapanema	SP

REGIÃO CENTRO-OESTE - 5 Territórios



	TERRITÓRIO	UF
51	Águas Emendadas	DF / GO / MG
52	Vale do Rio Vermelho	GO
53	Baixo Araguaia	MT
54	Portal da Amazônia	MT
55	Da Reforma	MS
56	Grande Dourados	MS

REGIÃO SUL - 4 Territórios



	TERRITÓRIO	UF
57	Vale do Ribeira	PR
58	Cantuquiriguá	PR
59	Meio Oeste Contestado (Chapecozinho)	SC
60	Zona Sul do Estado	RS

RELAÇÃO DOS TERRITÓRIOS

UF	Território	Total Munic.	Municípios
AM	Alto Rio Negro - AM	3	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira
	Baixo Amazonas - AM	7	Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumá, Urucará
	Entorno de Manaus - AM	13	Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves, Urucurituba
Subtotal		23	
AC	Alto Acre e Capixaba - AC	5	Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Epitaciolândia, Xapuri
Subtotal		5	
AP	Sul do Amapá - AP	3	Laranjal do Jari, Mazagão, Vila do Jari,
Subtotal		3	
PA	Baixo Amazonas - PA	11	Alenquer, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa
	Marajó - PA	16	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure
	Nordeste Paraense - PA	15	Dom Eliseu, Garrafão do Norte, São Miguel do Guamaí, Ulianópolis, Mãe do Rio, Paragominas, São Domingos do Capim, Aurora do Pará, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Ipixuna do Pará, Irituia, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará
	Sudeste Paraense - PA	7	Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Parauapebas, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia
	Transamazônica - PA	8	Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Altamira, Anapu, Senador José Porfírio, Urucará, Vila do Xingu
Subtotal		57	
RO	Central (Ji-Paraná)	13	Theobroma, Vale do Paraíso, Governador Jorge Teixeira, Urupá, Mirante da Serra, Alvorada D'Oeste, Nova União, Teixeirópolis, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Vale do Anari,
Subtotal		13	
RR	Sul de Roraima - RR	4	Caroebe, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz
Subtotal		4	
TO	Bico do Papagaio - TO	25	Aixá do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Darcinópolis, Riachinho, Angico, Nazaré, Aguiarnópolis, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Tocantinópolis
Subtotal		25	

	Baixo Parnaíba - MA	16	Mata Roma,Chapadinha,Milagres do Maranhão,Água Doce do Maranhão,Anapurus,Araioses,Belágua,Brejo,Buriti, Magalhães de Almeida,Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão,São Benedito do Rio Preto,São Bernardo,Tutóia,Urbano Santos
MA	Cocais - MA	17	Peritoró,Lagoa do Mato,São João do Soter,Senador Alexandre Costa,Aldeias Altas,Buriti Bravo,Afonso Cunha,Caxias,Codó,Coelho Neto,Coroatá,Duque Bacelar, Fortuna,Matões,Parnarama,Timbiras,Timon
	Lençóis Maranhenses/Munin - MA	12	Aixá,Bacabeira,Barreirinhas,Cachoeira Grande,Humberto de Campos,Icatu,Morros,Paulino, Neves,Presidente Juscelino,Primeira Cruz,Rosário,Santo Amaro do Maranhão
	Vale do Itapecuru - MA	10	Nina Rodrigues,Anajatuba,Cantanhede,Itapecuru Mirim,Matões do Norte,Miranda do Norte,Pirapemas, Presidente Vargas,Santa Rita,Vargem Grande
	Subtotal	55	
	Carnaubais - PI	18	Cabeceiras do Piauí,Assunção do Piauí,Alto Longá,Sigefredo Pacheco,São João da Serra,Novo Santo Antônio,Coivaras,Boqueirão do Piauí,Cocal de Telha,Jatobá do Piauí,São Miguel do Tapuio,Capitão de Campos,Boa Hora,Buriti dos Montes,Campo Maior,Castelo do Piauí,Juazeiro do Piauí,Nossa Senhora de Nazaré
	Entre Rios - PI	28	Passagem Franca do Piauí,Lagoinha do Piauí,Lagoa Alegre,Agricolândia,Santo Antônio dos Milagres,Água Branca,Barro Duro,Currinhos,Angical do Piauí,Jardim do Mulato,Olho D'Água do Piauí,Regeneração,Miguel Leão,Pau D'Arco do Piauí,Altos,Amarante,Beneditino
PI	Serra da Capivara - PI	18	João Costa,Lagoa do Barro do Piauí,Campo Alegre do Fidalgo,Coronel José Dias,Jurema,São Lourenço do Piauí,Anísio de Abreu,São Braz do Piauí,Guaribas,Bonfim do Piauí,Caracol,Várzea Branca,Fartura do Piauí,Capitão Gervásio Oliveira,Dirceu Arcos,Dom Inoc
	Vale do Guaribas - PI	34	Massapê do Piauí,Sussuapara,Vila Nova do Piauí,Caridade do Piauí,São Luis do Piauí,Marcolândia, Monsenhor Hipólito,Francisco Santos,Betânia do Piauí,Padre Marcos,Patos do Piauí,Fronteiras,Alagoinha do Piauí,Campo Grande do Piauí,Francisco Macedo,Caldeirão Grande do Piauí,São Julião,Jacobina do Piauí,Queimada Nova,Alegrete do Piauí,Belém do Piauí,Geminiano,Santana do Piauí,Simões,Pio IX,Santo Antônio de Lisboa,Acauã,Bocaina,Curra
	Subtotal	98	
	Inhamuns Crateús - CE	20	Ararendá,Ipueiras,Monsenhor Tabosa,Nova Russas, Poranga,Catunda,Hidrolândia,Aiuaba,Arneiroz,Crateús, Independência,Ipaporanga,Ipu,Novo Oriente,Parambu,Pires Ferreira, Quiterianópolis,Santa Quitéria,Tamboril,Tauá
CE	Itapipoca - CE	18	Apuiarés,São Luís do Curu,Miraíma,Amontada,General Sampaio,Irauçuba,Itapagé,Itapipoca,Itarema,Paracuru, Paraipaba,Pentecoste,São Gonçalo do Amarante, Tejuçuoca,Trairi,Tururu,Umirim,Uruburetama
	Sertão Central - CE	12	Milhã,Pedra Branca,Piquet Carneiro,Banabuiú,Choró, Deputado Irapuan Pinheiro,Ibaretama,Mombaça,Quixadá, Quixeramobim,Senador Pompeu,Solonópole
	Subtotal	50	

RN	Açu-Mossoró - RN	14	Serra do Mel,Baraúna,Açu,Alto do Rodrigues,Areia Branca,Carnaubais,Grossos,Ipanguaçu,Itajá,Mossoró,Pendências,Porto do Mangue,Tibau,São Rafael
	Mato Grande - RN	15	Parazinho,Bento Fernandes,Caiçara do Norte,Ceará-Mirim,Jandaíra,João Câmara,Maxaranguape,Rio do Fogo,Pedra Grande,Poço Branco,Pureza,São Bento do Norte,São Miguel de Touros,Taipu,Touros
	Sertão do Apodi (Chapada do Apodi) - RN	17	Governador Dix-Sept Rosado,Patu,Apodi,Augusto Severo,Caraúbas,Felipe Guerra,Itaú,Janduís,Messias Targino,Olho-d'Água do Borges,Paraú,Rafael Godeiro,Rodolfo Fernandes,Severiano Melo,Triunfo Potiguar,Umarizal,Upanema
Subtotal		46	
PB	Borborema - PB	21	Casserengue,Serra Redonda,Serraria,Alagoa Nova,Areia,Areial,Borborema,Lagoa Seca,Massaranduba,Matinhas,Montadas,Pilões,Puxinanã,São Sebastião de Lagoa de Roça,Algodão de Jandaíra,Arara,Campina Grande,Esperança,Queimadas,Remígio,Solânea
	Zona Da Mata Norte - PB	19	Curral de Cima,Cruz do Espírito Santo,Cuité de Mamanguape,Itapororoca,Mari,Pedro Régis,Sobrado,Capim,Baía da Traição,Cabedelo,Jacaraú,Lucena,Mamanguape,Marcação,Mataraca,Riachão do Poço,Rio Tinto,Santa Rita,Sapé
	Zona Da Mata Sul - PB	13	São José dos Ramos,São Miguel de Taipu,Juripiranga,Pilar,Alhandra,Bayeux,Caaporã,Caldas Brandão,Conde,Itabaiana,João Pessoa,Pedras de Fogo,Pitimbu
Subtotal		53	
PE	Agreste Meridional - PE	16	Paranatama,Caetés,Bom Conselho,Capoeiras,Manari,Saloá,Terezinha,Tupanatinga,Águas Belas,Buíque,Iati,Ibimirim,Inajá,Itaíba,Pedra,Venturosa, Garanhuns
	Mata Sul - PE	19	Xexéu,Amaraji,Joaquim Nabuco,Água Preta,Belém de Maria,Bonito,Catende,Cortês,Gameleira,Jaqueira,Maraial,Palmares,Primavera,Ribeirão,São Benedito do Sul,Barreiros,Rio Formoso,São José da Coroa Grande,Tamandaré
	Sertão do Pajeú - PE	20	Santa Terezinha,Calumbi,Afogados da Ingazeira,Brejinho,Carnaíba,Flores,Ingazeira,Itapetim,Mirandiba,Santa Cruz da Baixa Verde,São José do Belmonte,São José do Egito,Serra Talhada,Solidão,Tabira,Triunfo,Tuparetama,Iguaraci,Quixaba,Sertânia
Subtotal		55	
AL	Agreste - AL	16	Arapiraca,Campo Grande,Coité do Nôia,Craibas,Estrela de Alagoas,Feira Grande,Girau do Ponciano,Junqueiro,Limo eiro de Anadia,Olho d'Água Grande,Taquarana,Lagoa da Canoa,Igaci,Palmeira dos Índios,São Sebastião,Taipu
	Alto Sertão - AL	8	Canapi,Inhapi,Mata Grande,Pariconha,Água Branca,Delmiro Gouveia,Olho d'Água do Casado,Piranhas
	Litoral Norte - AL	12	Campestre,Jacuípe,Jundiá,Barra de Santo Antônio,Japaratinga,Maragogi,Matriz de Camaragibe,Passo de Camaragibe,Porto Calvo,Porto de Pedras,São Luís do Quitunde,São Miguel dos Milagres
Subtotal		36	

SE	Alto Sertão - SE	7	Monte Alegre de Sergipe,Nossa Senhora da Glória,Canindé de São Francisco, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Poço Redondo, Porto da Folha
	Sertão Ocidental - SE	11	São Miguel do Aleixo, Carira, Macambira, Pedra Mole, Pinhão, Poço Verde, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Frei Paulo, Nossa Senhora Aparecida
Subtotal		18	
BA	Chapada Diamantina - BA	23	Ibicoara, Nova Redenção, Ibitiara, Novo Horizonte, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Iraquara, Itaeté, Jussiape, Lençóis, Marciônio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Palmeiras, Piatã, Souto Soares, Abaíra, Andaraí, Rio de Contas, Seabra, Utinga, Wagner
	Do Sisal - BA	20	Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Retiroândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente, Candeal, Cansanção, Itiúba, Queimadas, Quijingue
	Sul - BA	29	Almadina, Arataca, Buerarema, Coaraci, Barro Preto, Ibicarai, Itaju do Colônia, Aurelino Leal, Camacan, Canavieiras, Floresta Azul, Gongogi, Ibirapitanga, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajupé, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubatuba, Ubatã, Una, Uruçuca
	Velho Chico - BA	16	Brotas de Macaúbas, Feira da Mata, Matina, Oliveira dos Brejinhos, Riacho de Santana, Barra, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Morpará, Muquém de São Francisco, Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato
Subtotal		88	
MT	Baixo Araguaia - MT	15	Vila Rica, Santa Cruz do Xingu, Canabrava do Norte, São José do Xingu, Alto Boa Vista, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Confresa, Luciára, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia
	Portal Da Amazônia - MT	16	Apiacás, Marcelândia, Nova Monte verde, Nova Santa Helena, Alta Floresta, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Nova Guarita
Subtotal		31	
MS	Da Reforma - MS	11	Jardim, Sidrolândia, Anastácio, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Nioaque, Terenos,
	Grande Dourados - MS	12	Glória de Dourados, Juti, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Jateí, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Vicentina
Subtotal		23	
GO	Vale do Rio Vermelho - GO	16	Mossâmedes, Sâclerlândia, Guaraíta, Itapuranga, Taquaral de Goiás, Carmo do Rio Verde, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Itaguari, Itapirapuã, Morro Agudo de Goiás, Goiás, Heitorá, Itaberá, Itaguaru, Uruana
Subtotal		16	

DF	Das Águas Emendadas - DF/GO/MG	11	Mimoso de Goiás,Vila Boa,Formosa,Cabeceira Grande,Água Fria de Goiás,Cabeceiras,Padre Bernardo,Buritis,Unaí,Planaltina,Brasília
Subtotal		11	
ES	Norte - ES	17	Água Doce do Norte,Barra de São Francisco,Ecoporanga,Mucurici,Ponto Belo,São Gabriel da Palha,Vila Valério,Vila Pavão,Águia Branca,Boa Esperança,Conceição da Barra,Jaguaré,Montanha,Nova Venécia,Pedro Canário,Pinheiros,São Mateus
Subtotal		17	
MG	Médio Jequitinhonha - MG	19	Medina,Cachoeira de Pajeú,José Gonçalves de Minas,Angelândia,Chapada do Norte,Comercinho,Francisco Badaró,Jenipapo de Minas,Novo Cruzeiro,Padre Paraíso,Ponto dos Volantes,Águas Vermelhas,Araçuaí,Berilo,Coronel Murta,Itaobim,Itinga,Pedra Azul,Virgem da Lapa
	Noroeste de Minas - MG	22	Guarda-Mor,Uruana de Minas,Chapada Gaúcha,Arinos,Bonfinópolis de Minas,Brasilândia de Minas,Dom Bosco,Formoso,João Pinheiro,Lagamar,Lagoa Grande,Natalândia,Paracatu,Pintópolis,Presidente Olegário,Riachinho,Santa Fé de Minas,São Gonçalo do Abaeté,São Romão,Urucuia,Varjão de Minas,Vazante
	Serra Geral - MG	16	Riacho dos Machados,Pai Pedro,Serranópolis de Minas,Catuti,Gameleiras,Mamonas,Mato Verde,Espinosa,Jaíba,Janaúba,Manga,Matias Cardoso,Monte Azul,Nova Porteirinha,Porteirinha,Verdelândia
	Vale do Mucuri - MG	27	Fronteira dos Vales,Frei Gaspar,Pescador,Ladainha,Santa Helena de Minas,Ataléia,Setubinha,Teófilo Otoni,Bertópolis,Caraí,Catuji,Itaipé,Itambacuri,Machacalis,Ouro Verde de Minas,Pavão,Campanário,Águas Formosas,Carlos Chagas,Crisólita,Franciscópolis,Malacacheta,Nanuque,Novo Oriente de Minas,Poté,Serra dos Aimorés,Umburatiba
Subtotal		84	
RJ	Norte - RJ	9	Conceição de Macabu,Carapebus,Campos dos Goytacazes,Cardoso Moreira,Macaé,Quissamã,São Francisco de Itabapoana,São Fidélis,São João da Barra
Subtotal		9	
SP	Pontal do Paranapanema - SP	32	Estrela do Norte,Piquerobi,Regente Feijó,Indiana,Tarabai,Pirapozinho,Marabá Paulista,Sandovalina,Caiabu,Martinópolis,Alfredo Marcondes,Álvares Machado,Anhumas,Caiuá,Emilianópolis,Euclides da Cunha Paulista,Iepê,João Ramalho,Mirante do Paranapanema,Nantes,Narandiba,Presidente Bernardes,Presidente Epitácio,Presidente Prudente,Presidente Venceslau,Rancharia,Ribeirão dos Índios,Rosana,Santo Anastácio,Santo Expedito,Taciba,Teodoro Sampaio
	Vale do Ribeira - SP	25	Iporanga,Ribeira,Eldorado,Barra do Chapéu,Barra do Turvo,Miracatu,Pedro de Toledo,Tapirai,Itapirapuã Paulista,Ribeirão Branco,Apiaí,São Lourenço da Serra,Cajati,Cananéia,Iguape,Ilha Comprida,Itaóca,Itariri,Jacupiranga,Juquiá,Juquitiba,Pariquera-Açu,Peruíbe,Registro,Sete Barras
Subtotal		57	

PR	Cantuquiriguá - PR	20	Marquinho, Ibema, Diamante do Sul, Foz do Jordão, Virmond, Catanduvas, Rio Bonito do Iguaçu, Campo Bonito, Espigão Alto do Iguaçu, Candói, Cantagalo, Goioxim, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Porto Barreiro
	Vale do Ribeira - PR	7	Doutor Ulysses, Bocaiúva do Sul, Rio Branco do Sul, Adrianópolis, Cerro Azul, Itaperuçu, Tunas do Paraná
Subtotal		27	
SC	Meio Oeste Contestado (Chapecozinho) - SC	29	Erval Velho, Xaxim, Passos Maia, Ipuáçu, Coronel Martins, Faxinal dos Guedes, São Domingos, Vargem Bonita, Lajeado Grande, Catanduvas, Ouro Verde, Luzerna, Abelardo Luz, Água Doce, Entre Rios, Ouro, Ponte Serrada, Bom Jesus, Capinzal, Galvão, Herval d'Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Jupiá, Lacerdópolis, Marema, Treze Tílias, Vargeão, Xanxeré
Subtotal		29	
RS	Zona Sul do Estado - RS	25	Aceguá, Canguçu, Pinheiro Machado, Arroio do Padre, Cerrito, Pedras Altas, Herval, Piratini, ui, Hulha Negra, Morro Redondo, Pedro Osório, Amaral Ferrador, Arroio Grande, Candiota, Capão do Leão, Cristal, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Turuçu
Subtotal		25	

Total Geral de Municípios = 958
Total Geral de Territórios = 60

AÇÕES FEDERAIS

Para o Programa foram mobilizadas ações dos seguintes Ministérios e Órgãos do Governo Federal:

- Casa Civil
- Secretaria-Geral da Presidência da República
- Planejamento
- Secretaria de Relações Institucionais
- Minas e Energia
- Saúde/Funasa
- Integração Nacional
- Trabalho e Emprego
- Meio Ambiente
- Cidades
- Desenvolvimento Agrário/Inca
- Desenvolvimento Social
- Educação
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
- Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial
- Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca
- Justiça/Funai
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Cultura
- Banco do Brasil
- Banco da Amazônia
- Caixa Econômica Federal
- Banco do Nordeste do Brasil
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

R\$ 11,3 BILHÕES EM 135 AÇÕES

EXOS DE AÇÃO		
	Ações	Recursos
Apoio às Atividades Produtivas	56	R\$ 2,3 bilhões
Cidadania e Acesso a Direitos	51	R\$ 5,6 bilhões
Qualificação da Infra-estrutura	28	R\$ 3,4 bilhões
Total	135	R\$ 11,3 bilhões

POR GRUPO DE AÇÕES		
	Ações	Recursos
Organização Sustentável da Produção		R\$ 2,3 bilhões
Direitos Desenvolvimento Social		R\$ 4,7 bilhões
Saúde, Saneamento e Acesso à Água		R\$ 615 milhões
Educação e Cultura		R\$ 587 milhões
Infra-estrutura		R\$ 2,5 bilhões
Apoio à Gestão Territorial		R\$ 21,8 milhões
Ações Fundiárias		R\$ 584,7 milhões
Total		\$ 11,3 bilhões

RECURSOS POR TERRITÓRIO

NORTE	(total R\$ 2.501.572.683,17)
ACRE	
Alto Acre e Capixaba - R\$ 28,2 milhões	Carnaubais - R\$ 80,9 milhões
	Entre Rios - R\$ 325,2 milhões
	Serra da Capivara - R\$ 89,7 milhões
	Vale do Guaribas - R\$ 208,4 milhões
AMAPÁ	
Sul do Amapá - R\$ 36,6 milhões	RIO GRANDE DO NORTE
	Açu-Mossoró - R\$ 142,3 milhões
	Mata Grande - R\$ 77,9 milhões
	Sertão do Apodi - R\$ 118,3 milhões
AMAZONAS	
Alto Rio Negro - R\$ 22,4 milhões	SERGIPE
Baixo Amazonas - R\$ 93,4 milhões	Alto Sertão - R\$ 108,7 milhões
Entorno de Manaus - R\$ 444,2 milhões	Sertão Ocidental - R\$ 123,7 milhões
PARÁ	
Baixo Amazonas - R\$ 237,4 milhões	CENTRO-OESTE
Marajó - R\$ 128,4 milhões	(total R\$ 1.056.788.432,00)
Nordeste Paraense - R\$ 234,7 milhões	DISTRITO FEDERAL
Sudeste Paraense - R\$ 228,3 milhões	Das Águas Emendadas - R\$ 348,6 milhões
Transamazônica - R\$ 397,2 milhões	
RONDÔNIA	
Central (Ji-Paraná) - R\$ 124,8 milhões	GOIÁS
	Vale do Rio Vermelho - R\$ 68,4 milhões
RORAIMA	
Sul de Roraima - R\$ 67,7 milhões	MATO GROSSO
	Baixo Araguaia - R\$ 231,8 milhões
	Portal da Amazônia - R\$ 207,4 milhões
TOCANTINS	
Bico do Papagaio - R\$ 456,7 milhões	MATO GROSSO DO SUL
	Da Reforma - R\$ 83,9 milhões
	Grande Dourados - R\$ 116,7 milhões
NORDESTE	(total R\$ 6.404.414.419,89)
ALAGOAS	
Agreste - R\$ 250,6 milhões	ESPIRITO SANTO
Alto Sertão - R\$ 110,1 milhões	Norte - R\$ 156,8 milhões
Litoral Norte - R\$ 57,3 milhões	

BAHIA

Chapada Diamantina - R\$ 181,3 milhões
 Do Sisal - R\$ 238,4 milhões
 Sul - R\$ 362,2 milhões
 Velho Chico - R\$ 220 milhões

CEARÁ

Inhamuns Crateus - R\$ 256,7 milhões
 Itapipoca - R\$ 183,5 milhões
 Sertão Central - R\$ 191,8 milhões

MARANHÃO

Baixo Parnaíba - R\$ 206,3 milhões
 Lençóis Maranhenses/Munin - R\$ 118,7 milhões
 Cocais - R\$ 484,6 milhões
 Vale do Itapecuru - R\$ 118,7 milhões

PARAÍBA

Borborema - R\$ 240,1 milhões
 Zona da Mata Norte - R\$ 125,7 milhões
 Zona da Mata Sul - R\$ 198,1 milhões

PERNAMBUCO

Agreste Meridional - R\$ 217 milhões
 Mata Sul - R\$ 180,9 milhões
 Sertão do Pajeú - R\$ 180,6 milhões

PIAUI

MINAS GERAIS

Médio Jequetinhonha - R\$ 114 milhões
 Noroeste de Minas - R\$ 195,2 milhões
 Serra Geral - R\$ 192 milhões
 Vale do Mucuri - R\$ 267,5 milhões

RIO DE JANEIRO

Norte - R\$ 116,5 milhões

SÃO PAULO

Pontal do Paranapanema - R\$ 103,6 milhões
 Vale do Ribeira - R\$ 131,9 milhões

SUL (total: R\$ 590.741.719,61)

PARANÁ

Cantuquiriguá - R\$ 128,8 milhões
 Vale do Ribeira - R\$ 37,5 milhões

SANTA CATARINA

Médio Oeste Contestado (Chapecózinho) - R\$ 108,4 milhões

RIO GRANDE DO SUL

Zona Sul do Estado - R\$ 315,8 milhões

RECURSOS POR REGIÃO *

Região Norte	R\$ 2,5 bilhões
Região Nordeste	R\$ 5,4 bilhões
Região Centro-Oeste	R\$ 1 bilhão
Região Sudeste	R\$ 1,3 bilhões
Região Sul	R\$ 590 milhões

* excluídos os recursos das ações nacionais não territorializadas

PORTAL DO TERRITÓRIOS DA CIDADANIA

www.territoriosdacidadania.gov.br

Todas as ações estão lançadas no Portal Territórios da Cidadania e podem ser consultadas por totais nacionais e por territórios. A execução do programa também pode ser acompanhada pelo portal.

Ações do Governo Federal

1. Cadastro de Imóveis Rurais **2.000 Imóveis gerenciados**

2. Obtenção de Terras para Assentamento de Trabalhadores Rurais **9.293 Famílias Atendidas**

3. Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes Quilombolas **625.361 Áreas Indenizadas (ha)**

4. Programa Nacional de Crédito Fundiário **5.441 Famílias Beneficiadas**

5. Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Ramanescentes de Quilombolas **51 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação**

05:00 AM - 06:00 PM MDA/SE
 inicia conferências territoriais.
 Sargipá realiza encontros
 preparatórios para a 1ª Conferência
 Nacional de Desenvolvimento Rural
 Sustentável e Solidário (I
 CNDRSS) de segunda(28) até 14
 de fevereiro

GESTÃO

PRIMEIRO PASSO: ACÕES DO GOVERNO FEDERAL

O detalhamento das ações está feito. Os órgãos do Governo Federal que participam do programa apresentaram uma de ações concretas para cada um dos territórios. Ao todo são 135 ações nos três eixos de atuação, com um volume de recursos da ordem de R\$ 11,3 bilhões.

SEGUNDO PASSO: PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Esta fase começa a partir do lançamento do Programa nas comunidades. A população de cada território discute com representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal as ações a serem adotadas na comunidade, levando em conta as características de cada região. Poderão ser incluídas ações dos governos estaduais e municípios, ampliando a agenda pactuada entre governo e sociedade.

TERCEIRO PASSO: EXECUÇÃO E CONTROLE

É a fase de execução e controle das 6 mil obras e serviços. Mais uma vez a população participa ativamente. As obras, programas e investimentos aprovados farão parte de uma agenda detalhada das ações nas regiões. Todo controle da execução dessa agenda será público, por meio do Portal Territórios da Cidadania. Qualquer cidadão poderá acompanhar cada projeto, via internet, desde a licitação até a conclusão.

CRONOGRAMA DO CICLO DE GESTÃO

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Sibá Machado. V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de dar início ao pronunciamento desta tarde, eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que um dos compromissos maiores do atual Presidente do Senado, Senador Garibaldi, foi o de dar início, impreterivelmente, à Ordem do Dia na hora determinada pelo Regimento, ou seja, às 16 horas.

Estamos às 15h04 e vejo seis ou sete Senadores presentes a esta sessão. Sei que muitos dos nossos colegas estão em seus gabinetes, nos ministérios, exercendo outras atividades que também são típicas da atividade parlamentar. Mas, às 16 horas, eu espero que seja cumprido o compromisso assumido pelo nobre Presidente Garibaldi, que tem tido um descortino impressionante, que vem adotando posições simpáticas ao fortalecimento do Poder Legislativo. Basta que lembremos aquele discurso histórico da sua posse, quando reiterou que as medidas provisórias não mais bloqueariam os trabalhos do Senado Federal.

Aliás, Sr. Presidente, temos hoje três medidas provisórias bloqueando a pauta do Senado. Na realidade, o que bloqueia neste momento a pauta do Senado Federal não são as medidas provisórias, é a Presidência da CPI, são os holofotes. É a vontade de transformar a CPI não num instrumento de investigação, mas de aparição pública; não em transparência das atividades investigatórias, mas num instrumento de valorização política.

Sr. Presidente, a CPI não pode ser banalizada. Ela é importante, ela é um mecanismo indispensável à Oposição e também ao Governo, para que cheguemos à verdade sobre muitos assuntos que a sociedade reclama que sejam investigados.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra inicial é no sentido de que a pauta seja realmente cumprida e que às 16 horas todos os Senadores e Senadoras estejam aqui, como eu estou, como V. Ex^a está e outros tantos que aqui chegaram antes das 14 horas, como o Senador Paulo Paim e o Senador Mão Santa que aqui estão cumprindo com a sua obrigação. Não estou dizendo que os ausentes não estão cumprindo obrigações; tenho certeza de que estão nos seus gabinetes trabalhando em novos projetos, novas mensagens, relatorias, etc. Mas às 16 horas eu gostaria que este

compromisso do Senador Garibaldi, que é o compromisso do Senado Federal, fosse cumprido à risca.

Sr. Presidente, a minha fala de hoje é sobre a lucratividade exagerada dos bancos no Brasil. É do conhecimento geral que a economia mundial passa por uma grande crise que ameaça aprofundar-se. Grandes fortunas estão sendo perdidas, e as proporções são de centenas de bilhões de dólares.

Um dos maiores bancos ingleses acaba de falir e foi encampado pelo governo, enquanto nos Estados Unidos sucedem-se os prejuízos ao ponto de o Citigroup, o maior banco dos Estados Unidos, anunciar perdas de US\$10 bilhões em 2007, o pior resultado desde a sua fundação, em 1812. O maior banco dos Estados Unidos!

A questão, no entanto, é que, enquanto perdem-se fortunas lá fora, os bancos, aqui no Brasil, nadam nos lucros, vivem uma verdadeira festa. Seu festival de lucros é sem precedentes. A cada balanço divulgado, os lucros são colossais, às vezes correspondem ao maior lucro da história do banco, são recordes em cima de recordes, enquanto o valor de mercado dos bancos brasileiros vem subindo.

O problema é que a realidade brasileira aponta em outra direção. Nós vivemos em um país pobre, de tremenda concentração de renda, de enormes dificuldades para a economia produtiva e esse festival de lucros financeiros contrasta profundamente com o quadro social brasileiro.

O próprio Presidente Lula, um dia desses, chamou a atenção para esse problema quando falou em uma reunião de sindicalistas no Palácio do Planalto: "Se vocês pegarem as 500 maiores empresas brasileiras, elas nunca ganharam tanto dinheiro como agora. Se pegarem os bancos, nunca ganharam tanto dinheiro como agora. É bom que todo mundo ganhe, mas é bom lembrar que o povo também precisa ganhar dinheiro". Falou o Presidente Lula.

Ele tem razão. É preciso que se leve em conta que a nossa economia está crescendo pouco, a participação do trabalhador na renda nacional não está crescendo e os bancos querem ganhar mais e mais. E para confirmar a sede de lucro do setor financeiro e sua despreocupação com a vida econômica do País e da população, eis que, em meio à farra dos bancos, chega-nos, no noticiário de hoje, a notícia de que os bancos aumentaram as taxas de juros para empréstimo ao consumidor em níveis que não se via há muitos e muitos anos.

Veja o que diz a notícia de hoje na **Folha de São Paulo**:

"Os juros cobrados nos empréstimos bancários tiveram em janeiro a maior alta em

quase sete anos. Segundo levantamento feito pelo Banco Central, a taxa média de financiamento chegou a 37,3% ao ano, aumentou 3,5 pontos percentuais em relação a dezembro. Desde julho de 2001, o custo do crédito não subia nessa velocidade de um mês para outro. A alta foi mais forte nos financiamentos para pessoas físicas. Nesse segmento, a taxa média passou de 43,9% ao ano para 48,8% ao ano. No crédito pessoal, uma das modalidades de empréstimo mais populares, os juros subiram de 59,1% ao ano para 67,3% ao ano. Mesmo nos empréstimos com desconto em folha de pagamento, que costumam ser a opção mais barata de financiamento para pessoas físicas, os juros subiram, passaram de 28,1% para 29,3%.” Escreve a **Folha de São Paulo** do dia de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, os bancos podem até argumentar e defender essa sua fome de lucros. A realidade de nosso País, tomado de conjunto, fala muito mais alto. Mesmo autoridades, como o Ministro Mantega, que elogiou o recorde de lucro dos banqueiros, teve de reconhecer que o **spread** praticado pelo Banco do Brasil é muito alto. Mantega declarou que os bancos podem contribuir um pouco mais para a sociedade – deu uma alfinetada. Abro aspas: “Será melhor, ainda, quando a expansão nos lucros vier acompanhada da redução do **spread**”.

Como os senhores sabem, o **spread** é a diferença entre o que o banco paga, quando capta o dinheiro, e o quanto ele cobra de juros quando empresta. Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, do abuso dos lucros dos bancos, no ano passado o Banco Central publicou que os bancos captaram recursos a um custo de 11,5% ao ano, e emprestaram a 33,8% ao ano. Sr. Presidente, não sou eu quem está falando isso, é o Banco Central do Brasil. Os bancos tomam dinheiro pagando em torno de 11% e emprestam cobrando em torno de 40%. O lucro é fantástico! Se considerarmos que não são os bancos que produzem riquezas no chão de fábrica nem no campo. Eles apenas lucram em cima de quem produz e de quem trabalha. A magnitude dos bancos que publicaram seus balanços de 2007 é impressionante.

A rentabilidade, ou seja, o lucro líquido sobre o patrimônio líquido dos bancos brasileiros subiu de 18,9%, em 2006, para 26,1% no ano passado. O total de lucro é de R\$23,5 bilhões, portanto, um crescimento de 78%. Trago aqui, Sr. Presidente, uma tabela que ilustra o crescimento da lucratividade dos bancos. Em 2006, eles tiveram um lucro de R\$13,2 bilhões. Em 2007, essa lucratividade subiu para R\$23,5 bilhões,

ou seja, houve 78% de crescimento, quase 80%. O melhor negócio do mundo é ser banqueiro. Aqui no Brasil é o melhor negócio.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, não sei se ainda é permitido um aparte bem rápido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador, quero tecer dois comentários. Primeiramente, cumprimento V. Ex^a sobre a questão das MPs. É um absurdo continuarmos sem votá-las. Temos de votar hoje o Projeto nº 42, que dará um reajuste de mais de 11% ao salário mínimo e aos aposentados, da forma como veio da Comissão de Assuntos Sociais. Temos de votar para que a nova legislação efetivamente passe a vigorar a partir de 1º de março. Em segundo lugar, falam desse lucro fabuloso que os bancos estão tendo. Reconhece-se o lucro dos bancos e fala-se, por outro lado, em reduzir a contribuição do empregador sobre a folha de pagamentos de 20% para 14%, reduzindo os ganhos ou a arrecadação da Previdência. Quero propor mais uma vez: vamos reduzir – não há problema algum – de 20% para 14%, mas vamos aumentar a tributação sobre os lucros para que a Previdência possa efetivamente garantir um reajuste decente para os 20 milhões de aposentados e pensionistas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador, que tem razão. Vamos, então, apoiar o trabalho que V. Ex^a vem fazendo no sentido de dar um salário mínimo melhor, muito melhor, ao povo brasileiro, porque assim estaremos não só atendendo ao desejo e às necessidades do povo trabalhador como também estaremos atendendo aos milhares de aposentados e pensionistas que estão ganhando uma miséria.

Sr. Presidente, o Itaú, o segundo banco privado do Brasil, anunciou um lucro de R\$8,5 bilhões em 2007; o Bradesco, o maior banco privado do País, embolsou R\$8 bilhões; o Unibanco, R\$3,5 bilhões, em 2007, 97% a mais que no ano anterior.

No entanto, Sr. Presidente, o que é curioso?

Ao que tudo indica, com aqueles resultados impressionantes a que me referi – já estou encerrando, Sr. Presidente –, os bancos não sentem à vontade para anunciar o seu sucesso; eles fazem isso de forma meio envergonhada. O lucro espetacular não vem sendo anunciado também de forma espetacular.

Na segunda semana de fevereiro, o segundo maior banco do Brasil, o Itaú, anunciou o seu lucro de R\$8,5 bilhões, um lucro histórico, uma façanha para ser comemorada, já que o lucro é o motor do capitalismo, é o motor do negócio. Ao contrário, deu a impressão

de não estar à vontade. O Banco, no seu anúncio de quatro páginas, onde se divulgavam seus resultados e ações de 2007, não havia nenhuma menção àquele espetacular resultado de R\$8,5 bilhões, nenhuma palavra, apenas destacou seus investimentos sociais.

Quanto ao recorde, ele ficou em um caminho, no meio de uma pequena tabela, bem lá no canto, para ninguém ver o lucro exorbitante que teve no ano passado.

Com isso, os bancos terminam, Sr. Presidente, confirmado uma imagem de que não agem de forma adequada com o cidadão, de que sugam até o último real. Enfim, seja como for, parecem mais envergonhados do que orgulhosos. O fato é que não se pode fugir da seguinte realidade: surfando em uma onda de juros que está entre as mais altas do mundo, caprichando no *spread*, emprestando mais do que nunca ao Governo, o maior tomador de dinheiro, os bancos lucram como nenhum outro setor. Na verdade os bancos estão conectados a quase todas as atividades econômicas, sua carteira de crédito ganha em cima de todo o setor que mostre crescimento, seus lucros especulativos crescem por todo lado, só que descolados de qualquer sustentabilidade social e, mais ainda, em termos de crescimento da economia produtiva e do próprio consumidor, que tem de amargar aqueles juros altos sem necessidade.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec divulgou há poucos dias um estudo que mostra o quanto os bancos estão longe de preocupar-se com o consumidor, com os seus trabalhadores e com o meio ambiente.

O estudo mostra que, em uma escala de um a cinco pontos, nenhuma das instituições bancárias chegou a três pontos e a média do setor ficou em torno de dois pontos. Entre uma média de 1 a 5, quem alcançou mais chegou a três pontos.

Foram pesquisados os oito maiores bancos em número de clientes pessoa física, que são Bradesco, Itaú, ABN Amro Real, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Unibanco, HSBC e Santander, entre julho e novembro de 2007. A conclusão do Idec é que o discurso dos bancos é forte no social, mas que isso não chegou ao seu cotidiano. Na relação com o cliente a nota é baixa. Na relação com seus funcionários também é baixa, se forem considerados liberdade sindical, pagamento de benefícios e ações de inclusão.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando uma minha antiga preocupação: é necessário que haja uma pressão de nossa parte no sentido de que os bancos mudem o seu comportamento. É preciso que haja uma pressão do Congresso Nacional; é preciso que haja uma mudança de comportamento também do Governo.

Não podemos pagar tão caro por empréstimos nem por serviços bancários. A própria política do Governo, política de juros altos para garantir seu colchão de dólares, deve ser questionada. Esse rolo compressor do lucro especulativo, que sufoca a econômica produtiva, que sufoca o consumidor, é o nó que tem de ser desatado para que nosso País possa crescer a taxas que correspondam ao seu potencial.

Sr. Presidente, fala-se muito aqui em aumento da carga tributária. Realmente, a carga tributária do Brasil é uma das mais altas do mundo. Mas por que não se fala nessa alta lucratividade dos bancos com a mesma insistência, com a mesma persistência, com o mesmo devotamento? Será que há algum interesse em proteger os bancos?

Não. Eu acredito...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já terminei, Sr. Presidente.

Eu acredito que o Senado Federal não tem nenhum compromisso com os bancos, que o Congresso Nacional não tem nenhum compromisso com os bancos, que Lula tem compromisso é com o povão. E por que então permitir, diante dos nossos olhos, diante da miséria em que ainda vivem trinta e quarenta milhões de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, enquanto esse lucro exorbitante acontece em nosso País? Não podemos permitir, Sr. Presidente, que essa caminhada insensata esteja deslustrando o passado do nosso País como um povo solidário, um povo que se lembra acima de tudo da necessidade de atender às camadas mais pobres da população.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a prêstimosidade e volto a pedir à Mesa a observância àquele compromisso de, às 16 horas, nós começarmos a Ordem do Dia.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– A Mesa também agradece a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável. Posteriormente, ocupará a tribuna o Senador Papaléo Paes como orador inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Valter Pereira, que preside esta sessão de 27 de fevereiro, parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é uma autoridade do Direito nesta

Casa. Mas eu quero dizer, Antonio Carlos Valadares, que eu, pesquisando, denunciei à Pátria que este País tinha 76 impostos, com taxas. Fomos nós também que afirmamos que quem trabalha no Brasil trabalha, dos doze meses, cinco meses para o Governo, e era um mês para o banco. Aumentaram os juros, agora. Esta é a realidade.

Eu pergunto a quem trabalha se, nesses anos de Governo de Luiz Inácio, aumentou seu patrimônio. Eu acho que só aqueles que ganharam mensalão, tiveram cartões corporativos, os 25 mil nomeados, alguns deles com DAS-6 ganhando R\$10.448,00 por mês. Esse é o quadro.

Mas nós advertimos porque o nosso dever aqui é acordar e alertar o Presidente Luiz Inácio. Nós entendemos as coisas, nós fomos Prefeitinho, governamos o Estado do Piauí por duas vezes, fomos Deputado. Setenta e seis impostos!

Há um jornalista no Piauí, que foi político, que dizia: "Isso é uma lástima!" A gente tinha um Boris Casoy, que dizia: "Isso é uma vergonha!" Mas deram sumiço no Boris Casoy. Agora, nós advertimos e rumamos para enterrar a CPMF antes de o povo enterrar esta Casa. Nasceu a esperança, a credibilidade.

A ignorância é audaciosa.

Valter Pereira, o meu professor de cirurgia, Mariano de Andrade, dizia uma frase: "Para onde a gente vai, a gente leva nossa formação profissional." A ignorância é audaciosa.

Depois, estudando, sei que Sócrates dizia: "Só tem um grande bem: o saber. Só tem um grande mal: a ignorância."

Nós dizíamos que estava travado por isto: era imposto demais. Dizíamos até que se Cristo passasse no Brasil não ia dizer: "Daí a César o que é de César", não, que o Luiz Inácio já estava levando muito.

Eles argumentavam. E nós, consciente, acreditando no estudo, no trabalho, na experiência, que é a mãe da ciência.

Nós afirmávamos aqui que não iria acabar nada, contra a mídia mentirosa do Duda Mendonça. Ah! Vai acabar. O fim do mundo. Vai acabar! A saúde vai acabar. Quarenta bilhões! A ignorância é audaciosa. Os aloprados intimidavam o Presidente. Era!

Nós, médicos, dizíamos com convicção, Valter. Sei que V. Ex^a é filhote de Rui Barbosa, amante do Direito. Mas nós, médicos, damos valor à etiologia. É a causa. E nós sabíamos do Adam Smith.

Eu disse aqui, no dia do debate, debatendo com os mais preparados do PT. O Delcídio Amaral, que é uma figura, um engenheiro brilhante. O Mercadante. Que nada! Lavoisier já dizia que na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Não vai

acabar o dinheiro, o trabalho. O dinheiro é uma consequência.

Rui Barbosa já dizia que temos de dar primazia ao trabalho e ao trabalhador. Ele que faz a riqueza, ele vem antes, não é, Valter Pereira? O Rui! Pois os aloprados não entendiam. E nós viemos com convicção, porque fomos prefeitinho. E eu disse aqui, convencemos o País e ganhamos mesmo. Porque aqui é que está a sabedoria. O Senado só presta para isso, Senador Papaléo. Se não tiver, fecha. Só tem esse sentido. E nós votamos com convicção. Enfrentamos, quando governamos a minha cidade... Ó, Antonio Carlos Valadares, ninguém viveu... Naquele tempo, Valter Pereira, eu não sei se V. Ex^a era prefeito nessa época. Não, era o filho, ele já botou foi o filho, árvore boa dá bons frutos. Mas a inflação era até de 80%! Oitenta por cento! Teve mês que eu passava a noite fazendo folha de pagamento. Todo mês, porque era 80%! E aproveitava para fazer justiça social: dar mais para os que ganham menos e menos para os que ganham mais, muito. Todo mês! E sabe o que é que eu dizia, Valter Pereira, Luiz Inácio? "Tô lascado! Eu não vou pagar essa folha!" Então, aumentava 80% o salário mínimo, a maioria de prefeitura, não é? Do Nordeste, é isso. Eu dizia: "Tô lascado, não vai dar!" E dava! Sobrava! Sobrava, Papaléo! Por quê? Porque o dinheiro circulava, ficava na mão do povo. Todo mundo comprava mais. Aumentava o IPI das indústrias, aumentava o ICMS, o Governo andava mais. Então, tinha que circular riqueza. Essa era a nossa convicção. Nós, Papaléo, é que devíamos ser o Líder do PMDB, porque nós tivemos essa visão de futuro. Tínhamos essa certeza e essa convicção. "Vamos acabar com isso!" "Vai acabar o bolão, tá lascado!" "Vamos aumentar!" Sem CPMF, a arrecadação sobe 9,6 bi. Fenômeno normal, o dinheiro não acabou, o dinheiro ficou na mãe de família, ficou no pai. Eles compraram mais. Mais IPI, mais emprego, mais ICMS. Eis aqui: é o trabalho; é crescer. Era isso que pregávamos – e não crescer este País de pilantras, de aloprados, de preguiçosos, com o Governo nomeando-se.

Senador Valter Pereira, ...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) –...vou te dar uma ajuda muito importante. Pode me dar um minuto que você que vai ganhar. A vantagem é para você.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS.) – Já é a terceira vez que eu prorrogo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou lhe dizer. E é para seu filho e filho é coisa que a gente gosta mais. Sou orgulhoso dos meus filhos: tenho um homem empresário, um engenheiro, um advogado e agora uma médica. Compre agora o livro de Ted Gae-

bler e David Osborne, *Reinventando o Governo*, e dê para seu filho.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS.) – Já fiz esse presente e li a obra duas vezes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é, olha como nos orgulha. Hoje, recebi o livro de Ramez Tebet, que vou ler e comentar. E V. Ex^a é fruto político de Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS.) – V. Ex^a não vai ler o livro da tribuna agora, não é?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Só vou resumir o livro, porque o Luiz Inácio disse que não gosta de ler, não é, Papaléo, diz que lê uma página e dá uma canseira e que é melhor fazer uma hora de esteira.

Então eu vou resumir. Foi Bill Clinton quatro vezes governador de Arkansas. Quatro vezes, Papaléo. Você foi prefeito uma vez. Quatro vezes. Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a foi um grande prefeito e esteve lá duas vezes. Bill Clinton foi quatro vezes. Aí ele viu que a democracia é complicada e buscou os maiores técnicos em planejamento e administração: Ted Gaebler e David Osborne. Eu os conheci. Fui a um congresso do PMDB, em Fortaleza, para conhecê-los. Aí ele disse: *Governo não pode ser grande não. A gente não pode nomear não.* Governo grande demais não dá certo; fica igual ao **Titanic** – a maior obra de engenharia do mundo afundou, porque era grande demais. Um governo grande demais afunda. O governo precisa ser pequeno, ágil e olhar com estímulo e motivação aquele que produz, trabalha e faz a riqueza.

É isso, Luiz Inácio. Devemos acabar de vez com esse negócio de Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Isso é vaidade. Isso é coisa de reis.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS.) – Senador Mão Santa, gostaria de lembrar a V. Ex^a que prorrogamos quatro vezes a sua fala, e há outros oradores inscritos.

Então, vou conceder mais um minuto, para que V. Ex^a conclua efetivamente o seu pronunciamento. Sei que ele é interessante. Todos estão aqui muito atentos a sua fala, mas é preciso respeitar o direito de terceiros.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a é que tem de treinar mais aí. No painel está que eu tenho 11 minutos. Entendemos que só temos um minuto, mas ali está 11. Estou sendo correto.

Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto e Ele vai baixar aqui e vai...

Então, onze minutos. Está valendo. Ali tem onze. Olha um técnico para orientar o Presidente para meter na máquina, para gente ser justo. Ô Papaléo... Ah agora o Presidente aprendeu a manipular...

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então é o seguinte. Entendo que o poder é Deus. É o povo de Deus que trabalha e que paga a conta. E o povo brasileiro está pagando uma conta muito cara, está trabalhando muito para pagar 40 ministros – 30 desnecessários. Vinte e cinco nomeações desnecessárias, 25 mil entraram pela porta larga sem concurso. Cartões corporativos! E o que está faltando neste Governo – Papaléo, eu digo, basta um segundo – é austeridade. Ô Luiz Inácio, é o casamento da honestidade com a seriedade que vai dar prosperidade ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS.) – A Mesa agradece a compreensão do Senador Mão Santa, que abdicou daquela possibilidade de ler o *Reinventando o governo*, que tem mais de 620 páginas. Foi uma contribuição muito grande para a celeridade desta sessão.

O próximo orador inscrito é o ilustre Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, é com certo constrangimento que trago o tema sobre o qual vou discursar hoje. Mesmo constrangido, eu não me omitirei, em face do mais recente escândalo que se abate sobre a Nação perplexa.

Vejam que falo em escândalo “mais recente”, em vez de “último” escândalo. Afinal, se nada for feito ante a sucessão de desvios, erros, equívocos, irregularidades, ou seja lá o termo que o discurso oficial utilize para explicar o inexplicável, a única certeza que se tem é que o escândalo da vez nunca será o último, apenas o mais recente neste aparente infundável desfile de horrores.

As atenções estão voltadas agora para a grave questão dos cartões corporativos. Aliás, parece-me rigorosamente inadequada a denominação dada a tais cartões. Quer dizer que o Estado brasileiro se confunde com mera corporação? Trata-se, porventura, de uma grande empresa, à maneira desses conglomerados econômicos ou financeiros que atuam em escala global? Claro que não. Logo, seria conveniente chamá-los de cartões institucionais, oficiais ou algo dessa natureza, e não cartões corporativos. Todavia, deixemos de lado esse aspecto do problema, mesmo porque ele

se torna irrelevante quando se toma conhecimento de como o uso inescrupuloso do dinheiro público atingiu a dimensão do inimaginável.

Com efeito, Sr. Presidente, independentemente de qualquer investigação, antes mesmo que a indispensável comissão parlamentar de inquérito possa aprofundar o exame das contas, o senso comum aponta para uma certeza: houve exagero, houve descuido, houve irresponsabilidade, houve desonestidade na utilização desses agora tristemente célebres cartões corporativos, em relação aos recursos gerados pelo povo brasileiro.

É a partir da constatação desse absurdo que chego a uma terrível constatação, tão preocupante que sinto a impiedosa necessidade de partilhá-la com a Casa: por detrás desses pavorosos escândalos que enlameiam a República está em marcha um terrível e perigoso processo de deterioração política da Nação. É justamente isso que, ao mesmo tempo em que assusta a consciência dos que ainda não desistiram de ver o Brasil alcançar os padrões de civilidade e de cidadania que tantos outros países atingiram, nos impele e nos obriga à reflexão mais profunda.

Digo mais, Sr. Presidente, essa reflexão haverá de ser feita não apenas entre Senadores, mas também entre Deputados, Vereadores, Governadores de Estado, Prefeitos, Presidente da República e Ministros de Estado, enfim, entre todos os agentes políticos, entre o Governo a e Oposição, entre todos que detêm alguma parcela de responsabilidade na condução da vida pública. Reflexão, diga-se, que haverá de envolver, mais cedo ou mais tarde, o conjunto da sociedade.

O que está em jogo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é bem mais do que desvio de recursos públicos.

O que está em jogo não se confunde apenas com práticas moralmente condenáveis, por mais graves que sejam.

O que está em jogo é a credibilidade da política, a solidez das instituições, o próprio conceito do Estado democrático de direito.

Eis, Sr. Presidente, o cerne da questão: corremos o risco de ver solapadas as bases sobre as quais se assenta a moderna concepção do Estado. E, convenhamos, nada, absolutamente nada foi fácil na conquista desse Estado. Chegamos a ele senão por meio de muita luta, muito esforço e superando enormes obstáculos.

Houve quem perdesse direitos políticos, quem tivesse seu mandato eletivo sumariamente cassado, quem sofresse os rigores da prisão arbitrária ou da tortura aviltante, quem perdesse a vida, tudo isso para que chegássemos ao estágio civilizado da democra-

cia de que ainda desfrutamos. Gente que lutou muito para que os brasileiros, superando a longa noite de trevas do autoritarismo, pudessem desfrutar da plena luminosidade que só os regimes democráticos são capazes de oferecer.

Quando, na esfera pública, se banaliza o mal, se naturalizam comportamentos execráveis, se desrespeitam os mais comezinhos princípios da moralidade e se agride a consciência de cidadãos de bem com atos e atitudes acintosamente criminosas, o que está em perigo é o próprio Estado. É nesse momento que a política, a mais excelsa das ações do homem em sociedade, se apequena e sucumbe. Exorcizar esse risco é dever de todos e de cada um de nós.

Lembro-me, Sr. Presidente, de Mário Covas, fundador do meu Partido, o PSDB, figura ímpar cuja luminosa passagem pela vida pública brasileira – inclusive no Senado Federal – foi exemplo de integridade absoluta e de incondicional desvelo pela ética. Vivesse hoje, por certo, ele próprio substituiria o apelo formulado em 1989 para que o Brasil sofresse um “choque de capitalismo”. Nos dias que correm, Covas estaria con clamando a todos nós por um urgente choque de ética. É disso, Sr. Presidente, acima de qualquer outra coisa, que a Nação mais necessita agora.

Que tenhamos clareza acerca de uma verdade incontestável ou incontrastável: a crise ética, ao se alastrar exponencialmente, corrói as instituições, desmoraliza os agentes públicos e liquida a credibilidade de que se nutre o Estado. No presente escândalo, não se trata de examinar apenas a legalidade ou não dos atos praticados por portadores dos tais cartões corporativos. O que não se deve perder de vista é o fato de que não pode haver política sem que esta esteja assentada nos princípios da ética. Assim, sendo a política a responsável pela construção das leis, lei alguma será legítima se não estiver amparada na ética. Esse, Sr. Presidente, é o pressuposto a partir do qual as sociedades se organizaram politicamente. É esse o consenso que mantém de pé os Estados.

Eis, pois, o grande debate de agora. Ou fazemos isso com inteligência, e caráter, espírito público e sinceridade, ou a própria sociedade nacional estará sujeita à melancólica deterioração. Ou assumimos coletivamente essa tarefa, Estado e Nação, ou perderemos o próprio sentido de nossa existência. A gravidade da crise, que atinge indistintamente os três Poderes do Estado e os mais diversos segmentos e os mais diversos segmentos da sociedade, mais parecendo metástase por sua extrema capilaridade, exige imediata reflexão e ação.

Cobrir o País com o manto sagrado da Ética...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu pediria mais um minuto para encerrar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – A Mesa concede mais dois minutos para V. Ex^a concluir o seu pronunciamento, lembrando que já foram feitas outras prorrogações. Mas V. Ex^a terá o tempo necessário para concluir o seu pronunciamento, já que a Nação estava aguardando com ansiedade a fala de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Cobrir o País com o manto sagrado da Ética, dela fazendo o ponto de partida e o de chegada de nossos atos, individuais e sociais, públicos e privados, é dever do qual não podemos, não devemos e não queremos fugir. Ainda é tempo de construir o Brasil com o qual sonhamos homens e mulheres de bem.

Quero deixar registrado este meu pronunciamento, com preocupação relacionada à questão dos cartões corporativos e com a preocupação de que deve ficar bem claro para a população brasileira, coisa que não está acontecendo, que o Executivo é político também. E que não fiquem tentando desgastar o Congresso Nacional ou os políticos que exercem seus mandatos no Legislativo, tentando desmoralizá-los para desmoralizar nossas instituições, porque o povo está de olhos abertos para o Governo, mais propriamente para o Executivo, que está fazendo o que bem entende, o que bem quer fazer, principalmente por meio das malditas medidas provisórias, querendo nos desmoralizar aqui, impedindo o nosso trabalho.

Por isso, Senhor Presidente da República, peço a Vossa Excelência que mantenha a sua conduta de homem público, como sempre o fez, respeitando os votos que recebeu, e mantenha a sua composição com aqueles que querem o Poder Legislativo não sendo usurpado pelo Executivo, principalmente por meio das medidas provisórias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – A Mesa agradece a fala de V. Ex^a, que, indiscutivelmente, abordou um tema da mais alta importância, e o convoca para assumir a Presidência desta Casa, já que é o componente mais graduado da Mesa presente nesta sessão.

O Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sem prejuízo da ordem de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Papaléo, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a pede a palavra para uma questão de ordem ou pela ordem, Senador?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Acho que V. Ex^a deve acabar a sessão, pois são 16 horas e não há quatro. Consulte o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, digo a V. Ex^a que realmente a Casa está carecendo de que começemos a Ordem do Dia às 16 horas.

Quero até entrar em defesa de muitos colegas Senadores a quem foram acrescidas faltas no ano passado principalmente por causa de não mantermos o rigor no início da Ordem do Dia. Inclusive eu, Senador Valter Pereira, recebi várias faltas. Estava presente na Casa, com minha presença anunciada no painel, mas, como estava em dúvida se haveria ou não votação, chegava no horário das 18 horas e 30 minutos, término do nosso expediente na Casa, íamos fazer outras atividades relacionadas com a atuação parlamentar e, de repente, começavam uma votação aqui e...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Professor, um momento. Não há quatro, tem de cair a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Como nós – só para esclarecer mais ainda – não estávamos presentes, levávamos falta por não termos votado.

Então, conclamo os Srs. Líderes para que façam o esforço necessário para atender o chamado do Presidente, para que possamos cumprir o início da Ordem do Dia, que é regimental, às 16 horas, ação que deverá ser cumprida hoje.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, interrompendo, gostaria de explicar. Estou vindo da Comissão de Infra-Estrutura e há quase vinte Senadores lá presentes, porque está havendo a reunião daquela Comissão. Esse seria um dos motivos da ausência aqui.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A prioridade é do plenário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Fora do microfone. Sem revisão do orador.) – Pelo Regimento, quatro têm de estar presentes. Cumpra-o.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não é raro ouvir queixas nesta Casa acerca da interferência de outros Poderes na atividade legislativa. Freqüentes são os clamores contra o excesso de medidas provisórias, que mutilam e deturpam o processo legislativo.

Todavia, Sr. Presidente, isso acontece, na maioria das vezes, em consequência da omissão do próprio Congresso, ao deixar lacunas nos textos legais. E são esses claros que levam o Executivo ou o Judiciário a decidir sobre determinados assuntos que deveriam ser deliberados pelo Legislativo brasileiro.

Uma dessas lacunas, por exemplo, está no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

Reza esse dispositivo que:

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

Embora o legislador constituinte não tenha deixado dúvida quanto ao objetivo de evitar favores a criminosos de grande potencial ofensivo, algumas regalias sobreviveram e nos causam profunda indignação.

A principal delas é que delinquentes que cometem crimes com requintes de perversidade são julgados e condenados, mas dificilmente cumprem, na integralidade, suas penas. São beneficiários da chamada “progressão da pena” – que, aliás, não deveria ter esse nome; deveria chamar-se “redução da pena”.

Graças a esse privilégio, bandidos repulsivos, criminosos que seqüestraram, assaltaram e mataram com frieza e crueldade, ganham as ruas antes de terminar suas penas. E voltam para delinqüir, para roubar, voltam para traficar.

Em 1990, Sr. Presidente, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 8.072, cujo texto regula a figura do crime hediondo, tornando obrigatório o cumprimento integral da pena para os condenados por tais delitos. No entanto, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional o art. 2º, § 1º, dessa lei, exatamente o texto que obrigava o condenado a permanecer recolhido até o término de sua pena!

Pontificou aquela Corte que a norma constitucional “afasta apenas a fiança, a graça e a anistia”. E se ela, a regra constitucional insculpida no inciso XLIII

do art. 5º da Carta Magna, não incluiu a progressão da pena no rol das restrições, a lei ordinária não poderia fazê-lo.

Para contornar o problema, o Congresso aprovou outro projeto, que resultou na Lei nº 11.464, de 2007.

Esse novo diploma legal, Sr. Presidente, manteve a regalia da progressão de regime, mas com maior rigidez que a Lei de Execução Penal, exigindo o cumprimento de três quintos da pena para autorizar o condenado por crime hediondo a livrar-se do regime fechado.

Mesmo assim, a transferência de condenados perversos para o regime semi-aberto é um privilégio que causa grande indignação e antecipa novos riscos à sociedade. Afinal, eles voltam às ruas a fim de cometer novos crimes, de delinqüir; voltam para roubar, para traficar.

A ressocialização, em nome da qual esses benefícios são concedidos, a cada dia que passa torna-se mais ficção.

Contam-se nos dedos os condenados por crimes hediondos que deixam os presídios e procuram se reintegrar ao convívio social. E não é apenas pelos defeitos do sistema carcerário que a ressocialização tem ficado mais distante, tem ficado mais no campo da ficção: o *modus operandi* da criminalidade tem influído profundamente no comportamento de presidiários e, sobretudo, ex-presidiários.

Nos anos passados, nas décadas passadas, o crime era obra de delinquentes, de indivíduos que optavam por essa modalidade de vida; hoje os delitos são, predominantemente, comandados por organizações criminosas. Ontem, seguiam meros impulsos da delinqüência; hoje, executam ações planejadas, decididas e determinadas por aqueles que detêm o poder na organização, na chamada organização criminosa.

Esses agrupamentos se sustentam não só pela adesão voluntária de delinquentes, mas também pela força, pelo autoritarismo e pelo medo que espalham. Os que caem na sua rede transformam-se em verdadeiros soldados, soldados de um grande exército, exército de delinquentes.

Para ilustrar melhor o que digo, Sr. Presidente, eu gostaria de relatar aqui um caso ocorrido no meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Recentemente, depois de mais uma fuga na Colônia Penal de Campo Grande – e essas fugas estão se tornando rotina em Campo Grande –, parentes de um dos fugitivos foram procurar a ajuda de uma autoridade amiga, de uma autoridade municipal. Quando essa autoridade lhes informou que a solução seria retornar ao estabelecimento de custódia, a surpresa: o foragido queria voltar, mas queria duas garantias. A primeira

era a de que seria recolhido ao presídio de segurança máxima e a segunda era a de que não seria liberado antes de ter cumprido integralmente a pena.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu gostaria que V. Ex^a me desse o tempo necessário.

Sabe por que, Sr. Presidente, o detento pedia essas garantias? Sabe por que pedia a garantia de ficar na segurança máxima e pedia a garantia de que iria cumprir a pena integral? Porque o presídio de segurança máxima era, na verdade, o único lugar em que ele poderia se livrar das ordens da organização criminosa, das ordens que recebia para empreender novas fugas, com o objetivo de assaltar, de produzir recursos para a hierarquia da organização, para a hierarquia do crime. E ele sabia que a única condição para romper de vez com a organização criminosa era cumprir integralmente a pena.

Só assim ele poderia fugir da própria organização criminosa.

Essa é uma das eloquentes evidências de que não se pode lidar hoje com o crime e com a pena da mesma forma que lidávamos no passado. Não podemos ser inocentes, sob pena de sermos coniventes com o crime organizado.

Consciente dessa nova realidade, Sr. Presidente, decidi apresentar uma proposta de emenda à Constituição propondo que seja incluída a progressão do regime de cumprimento da pena no rol das proibições do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

Sei que vai gerar muita controvérsia na CCJ e neste Plenário, mas, se aprovada, os condenados pela prática de tortura, pelo tráfico de drogas, por terrorismo e por crimes hediondos de maneira geral terão de cumprir integralmente a pena, como a sociedade está cobrando de todos os Congressistas. Perdendo a chance de voltar mais cedo às ruas, vão molestar menos os que cumprem o semi-aberto e refletir mais sobre a crueldade de seus atos.

Ademais, Sr. Presidente, quem usa requintes de crueldade para delinqüir não pode ter o mesmo prêmio concedido àqueles que cometem transgressões menos graves.

A sociedade brasileira não merece continuar a ser vítima de criminosos implacáveis, sanguinários, que todos os dias ceifam vidas, muitas delas, a maioria delas inocentes, e escandalizam os homens e as mulheres de bem deste País.

Por isso, eu gostaria de contar com o apoio indispensável desta Casa, para que possamos, enfim, ouvir os clamores do nosso povo, os clamores das ruas, que pedem justiça.

Encerro minhas palavras agradecendo a V. Ex^a pela tolerância, pois se trata de um tema de tamanha importância e tamanha gravidade. Sei que, no ano passado, a temática da criminalidade rondou, ocupou esta tribuna, e neste ano não vai ser diferente. Precisamos continuar a cumprir com o nosso dever.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço ao Senador Valter Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se me permitir, Senador Tião Viana, eu gostaria de comunicar à Casa que estou vindo de uma reunião com o Presidente Garibaldi e entreguei, Senador Tião Viana, inclusive com a sua assinatura e de todos os Líderes, da Oposição, da Situação, da Liderança do Governo, requerimento de urgência para que a Casa aprove ainda hoje o Projeto nº 42, que regulamenta uma política permanente do salário mínimo do dia 1º de março, sábado, até 2023.

Faço um apelo a V. Ex^a para que garanta esse acordo firmado na Presidência, com o aval de todos os partidos, para que este projeto seja votado hoje. O projeto já está pronto para pauta, com relatório do Senador Valdir Raupp.

Obrigado, Senador Tião Viana e Presidente Papaléo Paes.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, inicialmente, externo inteira concordância com o Senador Paulo Paim quanto a uma matéria que é à imagem e semelhança dele: a luta pelo salário mínimo no Brasil. Entendo que temos todas as condições para votar no dia de hoje.

Também aproveito para expressar inteira solidariedade à sessão promovida por V. Ex^a no dia de ontem a favor da reintegração de um salário recuperado e justo para o trabalhador aposentado do Brasil. Nós temos uma dívida moral com essa categoria e estou francamente solidário com V. Ex^a na causa e na luta a favor dos aposentados brasileiros.

Sr. Presidente, apresentei, no dia de ontem, no Senado Federal, o PLS nº 37, de 2008, que acrescenta a linha “a” ao art. 19 da Lei nº 8.212, de 1991, a fim de vincular o montante das multas aplicadas pelas infrações ao art. 93 da Lei nº 8.203, de 1991 às ações de habilitação e reabilitação profissional e social.

Ou seja, a Organização Internacional do Trabalho, na sua Convenção nº 15, de 1º de junho de 1983, estabeleceu que as empresas deveriam ter uma relação entre o número de empregados e o acesso de pessoas portadoras de deficiência física. Dessa forma, os deficientes físicos teriam uma cota de acesso ao emprego em determinada empresa a partir do número dos trabalhadores, a partir de cem empregados. Tendo a empresa cem empregados, obrigatoriamente, a empresa acolheria um portador de deficiência; com duzentos empregados, mais de um; com trezentos, mais de dois e com até quatrocentos empregados, uma cota mínima de obrigação a ser preenchida nos quadros da empresa.

Infelizmente, a desobediência é quase ampla e geral no Brasil. Poucos Estados seguem e têm sensibilidade de normatizar e assegurar, por parte do empresário, a sua cota de responsabilidade social para com esse segmento que, muitas vezes, é bem mais eficiente que as pessoas que não são portadoras de deficiência.

O que ocorreu, historicamente, desde a apresentação da norma legal? O descumprimento é regra da empresa.

E o que a lei diz? No caso de descumprimento, aplicar-se-á multa à empresa, que arcará com uma despesa "x" para o Tesouro Nacional, para uma conta única do Tesouro Nacional.

Ultimamente, houve mais influência e sensibilidade do Judiciário, e as empresas começaram a trocar as penas pelo descumprimento dessa lei: em vez da multa, uma obrigação social, ou seja, dez sacolões, dez itens de um determinado material de higiene pessoal e o não-pagamento sequer da multa no seu valor assegurado.

Apresentei, então, este projeto de lei que procura corrigir essa distorção e que assegura que essa multa, ao ser aplicada, seja transferida para o orçamento do Sistema Único de Saúde e que o Ministério da Saúde a destinará à reabilitação de surdos e cegos. Ou seja, temos, só numa conta dessas multas, em torno de R\$30 milhões. Trata-se de um dinheiro de que não se sabe o que é feito, porque fica na conta do Tesouro e serve para finalidades distintas.

Com esta lei aprovada, teríamos a troca por serviços do Ministério da Saúde a favor da reabilitação de surdos e cegos.

Para V. Ex^a ter uma idéia, Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, o custo de uma prótese, de um transplante coclear é da ordem de R\$30 mil no Brasil.

Então, uma criança surda que tem pleno direito de recuperar sua audição, de ser reintegrada socialmente, de poder ouvir e ir e vir sem ajuda especial precisa,

para esse acesso, de um custeio de R\$30 mil, para que a prótese ocorra.

Não há financiamento suficiente para atender aos portadores de deficiência nesse aspecto. Os surdos não têm direito, e os cegos também não. A sua educação e reabilitação, a orientação sobre como proceder, o acesso à reabilitação também não ocorrem.

Com este projeto, estariamos atendendo a milhares e milhares de deficientes auditivos e visuais a mais no Brasil, porque o dinheiro estaria assegurado de uma fonte do Tesouro que está adormecida, com milhões e milhões de reais guardados, que poderiam estar devidamente servindo, no Ministério da Saúde.

Então, entendo que este projeto de lei do Senado que apresento não só vai estimular a Justiça a manter a pena da multa, do valor financeiro da multa, como determinar que o recolhimento seja feito para a conta do Sistema Único de Saúde, aumentando, com isso, o orçamento do Sistema Único de Saúde e assegurando a prótese auditiva no transplante de cóclea ou no caso da reabilitação do deficiente visual.

Não há impedimento de ordem constitucional, porque, mesmo que a norma constitucional, na sua hermenêutica, preveja que deve haver orçamento único definido por ação única, não há impedimento que multas não possam ser transferidas para o orçamento de uma autarquia ou de um Ministério do Brasil, no caso o Ministério da Saúde.

Entendo que esta matéria traz o mais absoluto item de solidariedade humana, de sensibilidade com os surdos e cegos do Brasil. Teremos milhões e milhões a mais, todos os anos, para proteger as vítimas da surdez e da deficiência visual.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Tião.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Estou tomando conhecimento agora do projeto, mas, como Presidente da Subcomissão das Pessoas com Deficiência, eu vejo com, realmente, muita simpatia e entusiasmo até. Vamos agora analisar, tentar aprovar este projeto o mais rápido possível.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que é um missionário da causa de solidariedade aos portadores de deficiência física no Brasil, e, já descendo da tribuna, entregarei o projeto em suas mãos. Tenho certeza de que V. Ex^a saberá tratar com a devida urgência e relevância o conteúdo desta matéria, que foi apresentada por mim no dia de ontem.

Eu ouvi especialistas da Universidade de Campinas antes de poder acolher e fazer o estudo legislativo e definir um projeto de lei que atendesse em so-

lidariedade e em resultado portadores de deficiência auditiva e visual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Tião Viana.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quando ocupava a Presidência dos trabalhos, eu já me referi a isso, mas eu quero até lembrar ao Senador Tião Viana que, durante a gestão de Presidência de S. Ex^a, nós estávamos sempre iniciando a Ordem do Dia às 16 horas. Um dos entusiastas desse horário bem cumprido, que englobou essa relação de cumprimento do Regimento Interno, é o Presidente Garibaldi Alves Filho.

Eu acredito que esteja havendo algum tipo de problema que está impedindo o Sr. Presidente de estar presente neste momento, mas eu faço um apelo aos Srs. Líderes dos Partidos para que antecipem – agora, o Sr. Presidente está chegando – as conversas, os acordos para a parte da manhã, para que possamos, à tarde, ter a nossa agenda cumprida em função do bom cumprimento da agenda do Senado Federal.

Não podemos deixar de marcar, por exemplo, uma audiência no Ministério às 16h e ficarmos aqui esperando a sessão começar às 17h, 18h, 19h. No ano passado, recebi algumas faltas injustas, porque estava presente, mas, como às 18 horas não havia mais expediente para votação, resolviam votar nominalmente. E, já ausente da Casa, quando era avisado, retornava, mas já havia perdido duas ou três votações. Por isso, recebemos falta.

Então, quero que haja o cumprimento do Regimento, porque, se nós o cumprimos, não estaremos sendo injustos com ninguém e seremos justos ao dar falta aos ausentes. Esse é o desejo da maioria dos presentes, que hoje não acreditam que se possa reaver esse horário mais. É por isso que a Casa está com a presença baixa neste momento.

Faço um apelo a V. Ex^a para que o cumprimento do Regimento seja efetivado não só hoje, mas todos os dias, para não causar prejuízos e injustiça a muitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Papaléo Paes, V. Ex^a tem razão, tanto que, hoje pela manhã, na reunião da Mesa Diretora, o Presidente Garibaldi Alves Filho decidiu constituir comissão para reforma do Regimento Interno.

Certamente, a modernização do Regimento, que possibilitará a agilização dos trabalhos do Senado Federal, com uma produção legislativa superior à atual, vai estimular o cumprimento do Regimento.

Obviamente, um Regimento novo, aprovado por todos neste Plenário, significará compromisso de todos, no seu mais absoluto e irrestrito respeito.

Aí, V. Ex^a ficará certamente satisfeita, Senador Papaléo Paes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito como Líder.

Passo a presidência ao Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Alvaro Dias, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias, e peço à Senadora Rosalba Ciarlini que introduza uma comitiva

de artistas de teatro, de televisão e de cinema.

Estão aqui, sobretudo, os artistas de teatro, que vieram fazer uma visita ao Senado e solicitar apoio dos Senadores para a aprovação de uma lei orgânica, uma lei geral para o teatro brasileiro.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de reiterar as boas-vindas que já foram dadas pelo Sr. Presidente e de dizer da nossa alegria em receber as atrizes Regina Duarte, Xuxa Lopes, Camila Amado, Nicete Bruno, Virginia Cavendish, Irene Ravache; o ator Marco Nanini; o ex-Ministro da Cultura Luiz Roberto Nascimento Silva, os produtores teatrais do Rio de Janeiro: Eduardo Barata, Norma Thiré, Bianca de Felippes, Ana Luiza Lima, Fernando Libonati; e de São Paulo: Mário Martini, Carlos Mamberti e Roberto Monteiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos, há poucos instantes, na Comissão de Educação, na Subcomissão de Teatro, tivemos a alegria de receber, o Presidente Cristovam Buarque e eu, que faço parte da Subcomissão de Teatro, o anteprojeto, fruto de um

trabalho de discussão em audiências públicas realizadas com artistas, produtores e diversos representantes da área de uma atividade que representa muito para todos nós, para o nosso Brasil. E precisamos dar condições para que ela possa crescer cada vez mais, fazendo com que o nosso Brasil se desenvolva cultural e economicamente. Uma atividade que gera milhares, milhões de empregos, é uma verdadeira cadeia produtiva. Só se tem idéia quando se está dentro do teatro, quando se participa de uma produção é que se vê o quanto isso representa de oportunidades para este Brasil; um Brasil de vocações, um Brasil de um potencial imenso. Em todos os recantos, em todas as regiões, nós encontramos expressões da nossa cultura, valores, vocações que precisam ter oportunidades.

Então, essa lei do teatro é para fazer com que o nosso teatro esteja vivo, esteja forte, para que não tenha mais as portas trancadas, como sabemos que existem em alguns recantos deste País. Nos centros maiores, como o Rio de Janeiro, há teatros com portas fechadas, deixando de levar ao povo a expressão de vida – acho que a palavra é esta: vida – que é o teatro.

Eu gostaria de dizer da alegria de estar com todos vocês que representam essa força artística do nosso País. Realmente, eu sou tiete de todos. Já disse e repito: este projeto foi discutido na nossa Comissão. Inclusive, eu fui autora da audiência pública, no ano passado, levantando de novo essa bandeira que muitos já haviam erguido. Não se trata de um projeto que será apenas da Senadora Rosalba nem do Senador Cristovam, Presidente da nossa Comissão, que tem dado o maior apoio, que é o torcedor número um deste projeto, mas também de toda uma Comissão.

Estivemos, agora, com o Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, na sala da Presidência, que, depois de um discurso que até nos emocionou, se apresentou também como um defensor desse projeto que vai chegar à Casa, e nos garantiu urgência urgentíssima, porque isso representa muito para o nosso Brasil.

Então, queria dizer da alegria de estar com todos vocês e que esta Casa é do povo, principalmente de vocês, que sabem tão bem, através da sua arte, expressar todas as facetas desse povo bom e forte que é o povo brasileiro. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Senadora Rosalba Ciarlini já disse praticamente tudo o que deveríamos dizer. Os artistas que nos visitam têm de tomar os seus aviões para voltar para os seus luga-

res. Queria apenas dizer que nada está mais próximo da alma de um povo do que o teatro. E essa lei demorou muito. Ela chega aqui pelas mãos deles, algo que casa, como V. Ex^a disse há pouco, com a democracia, com a arte e com a prática parlamentar.

A Comissão recebeu, vai transformar em projeto de lei e todos nós, da Comissão, vamos assinar como projeto coletivo. E gostaríamos muito de ter a sua assinatura como um daqueles que subscrevem esse projeto de lei, para que rapidamente o Brasil tenha, a partir do Senado, o teatro brasileiro com o apoio, com a proteção e com a liberdade de que ele precisa das amarras burocráticas que ainda pesam sobre ele.

É isso, Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente. Estamos certos de que podemos contar com o seu apoio. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a visita dessa comitiva tão ilustre, à qual já tive oportunidade de dirigir a minha saudação. Não vou fazer outro discurso, porque não vou fazer melhor do que aquele. Então, é melhor dizer a todos que podem contar conosco. Eu posso falar muito à vontade que esse projeto vai contar com o apoio de todos os Senadores e Senadoras, é claro.

Então, muito obrigado pela visita. Espero que possamos nos reencontrar por ocasião da comemoração da aprovação desse projeto verdadeiramente histórico.

Muito obrigado. (Palmas)

Quero registrar a presença do Senador Adambu Lomalisa Sebastien, Senador Presidente do Grupo Provincial do Equador, que é uma província da República Democrática do Congo. Também quero dizer da nossa satisfação em receber o Vice-Governador da Província do Equador, da República Democrática do Congo, Jean-Claude Baende Etafe Eliko.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Demóstenes Torres conduzirá essas autoridades do Congo até a Mesa, para que possamos cumprimentá-las.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Demóstenes Torres faz as honras da Casa, recebendo os visitantes, peço a V. Ex^a permissão para anunciar mais uma delegação de visitantes.

Estão nos visitando o Prefeito Osmar Rickli e o Vereador Antonio Joel, secretários municipais e dois representantes do grupo folclórico Elisabeth Van Westering e Anderson Oliveira. Eles antecipam a come-

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 395, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins que especifica.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo das Lideranças para sua deliberação.

Transcorre hoje a terceira sessão da matéria constante da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 23 emendas.
- Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 16 de outubro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de fevereiro.
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Pedro Fernandes (PTB – MA).
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 69, de 2007, e se esgotará no dia 8 de março de 2008.
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 19 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, Relator revisor da matéria.

PARECER N° 99, DE 2008–PLEN

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estamos diante da Medida Provisória nº 395, de 2007, que tem adequação financeira e orçamentária e atende o §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Tem relevância, tem urgência e está nos termos da imprevisibilidade das despesas constantes nas Medidas Provisórias; envolve R\$3.118.200.866,00 como recursos para custeio, envolvendo diversos Ministérios, e R\$138.563.000,00 para investimentos nas empresas estatais do Brasil.

moração dos 100 anos de imigração holandesa no Brasil, que ocorrerá em 2011, realizando a III Festa dos Imigrantes de Carambeí, no Paraná, entre 4 e 5 de abril de 2008.

Portanto, Sr. Presidente, essa delegação vem ao plenário do Senado Federal fazer esse convite aos Srs. Senadores para a comemoração antecipada dos 100 anos de imigração da colônia holandesa no Brasil, que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico e social deste País, sobretudo do Estado do Paraná.

As nossas homenagens ao Prefeito Osmar Rickli e a toda a delegação que ele lidera neste momento, visitando-nos no Senado Federal e honrando-nos com suas presenças aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias.

Vamos iniciar a Ordem do Dia, de acordo com o nosso compromisso, já que os Senadores que estão ansiosos para votar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente Garibaldi, pela ordem, se V. Ex^a me permitir?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Paulo Paim. Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex^a neste plenário do Senado, nos moldes que as centrais sindicais – e eu as acompanhei – fizeram em seu gabinete. Refiro-me ao PL nº 42, que trata do salário mínimo, o qual entrará em vigor em 1º de março, sábado. Este Projeto garante política permanente para o salário mínimo até 2023. Apelo a V. Ex^a, mais uma vez – sei de sua sensibilidade –, para que possamos votar a matéria ainda hoje, que tem como Relator o Senador Valdir Raupp.

Era isso.

Desde já, agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Votaremos, obrigatoriamente, claro, as medidas provisórias para desobstruir a pauta e dar oportunidade, então, à votação deste projeto que V. Ex^a destacou ser necessário votá-lo urgentemente.

O Senador Demóstenes Torres acaba de chegar à Mesa com a comitiva da República do Congo da Província do Equador.

Quero, aqui, dizer da nossa satisfação em receber tão ilustre comitiva. (Palmas)

Desejo boa estada a todos os nossos visitantes e autoridades presentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

As emendas foram devidamente rejeitadas, nos termos da Resolução nº 1 do Congresso Nacional. Não foram admitidas em razão de ferirem normas técnicas de Resolução do Congresso Nacional.

Então, é uma Medida Provisória comum à vida do Poder Executivo brasileiro, porque atende à necessidade de adequação orçamentária e financeira – reserva apenas R\$138 milhões para investimento das empresas estatais –, portanto, devidamente amparada constitucionalmente, do ponto de vista das normas do Congresso Nacional brasileiro.

Sou pela sua aprovação, nos termos em que está apresentada às Srs e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Tião Viana, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

A seguir, a concederei ao Senador Alvaro Dias.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Presidente Garibaldi, quanto aos pressupostos de urgência, relevância e de admissibilidade não têm problema. Estamos discutindo o mérito, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É verdade. Agradeço a V. Exª pelo esclarecimento.

Tem a palavra, para discutir, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão da matéria.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, veja V. Exª: estamos aqui, hoje, votando três Medidas Provisórias. Há o entendimento entre Governo e Oposição em não obstruir – não em votar a favor, mas pelo menos em não obstruir.

V. Exª sabe, mais do que eu, que, apreciadas as três Medidas Provisórias, que serão votadas hoje, está por ser lida, porque está sobre a Mesa, mais uma Medida Provisória que, seguramente, gerará intermináveis debates por exigência do tema. Trata-se da Medida Provisória – inexplicável Medida Provisória – que cria a TV Pública. Veja: a criação da TV Pública, que não tem urgência nem relevância, porque ela já

existe, apenas será engordada, é criada por meio de Medida Provisória.

Senador Adelmir Santana, isso se chama agressão ao Parlamento.

Senador Francisco Dornelles, V. Exª sabe, porque foi Ministro da Fazenda, que o Governo apresentou, ontem, aos Líderes partidários enunciados ou a intenção de uma reforma tributária. E apresenta-se ao País como o arauto das mudanças por uma reforma tributária que, na minha opinião, deveria ter sido apresentada ano passado, no primeiro ano do Governo, fora de ano eleitoral, sem intenções políticas, sem denúncias de uso defeituoso de cartão corporativo, que gera tensões políticas. Mas não. Não apresentou no ano passado e vem apresentar este ano, agora, num momento político complicado, ano de eleição, ano tenso, marcado pela necessidade de se investigar práticas, no meu entender, ilegítimas de uso de dinheiro público.

Muito bem. E apresenta a proposta de reforma tributária como um instrumento de crescimento econômico que tem que ser feito, e a população tem que entender que tem que ser feito, e com a brevidade possível.

Primeiro ponto, Senador Jefferson Peres: a proposta é apresentada para entrar em vigor ou se completar em 2016. É preciso que o Brasil compreenda que o Governo está com pelo menos um ano de atraso – pelo menos –, cumprindo o que prometeu na campanha eleitoral do Presidente Lula, que é fazer uma reforma tributária.

Está apresentando a reforma tributária com prazo de vigência para daqui a oito anos. E a apresenta ao Brasil como um instrumento de trabalho do Poder Executivo, e querendo que o Poder Legislativo trabalhe. Nós queremos trabalhar. Mas sobre carregados por medidas provisórias, vai ficar difícil; com uma em cima da outra. Sei que a Câmara dos Deputados está entupida de medidas provisórias.

Fico imaginando, Senador Mão Santa, qual é a do Governo? O que o Governo está querendo? É tentar iludir a opinião pública? É desviar a atenção da opinião pública do debate inevitável do cartão corporativo com uma proposta tardia de reforma tributária que vai vigorar daqui a 8 anos, se for aprovada? E é nosso desejo debatê-la e aprová-la. Entupe a pauta com medidas provisórias para que não nos sobre tempo para debater, porque ele, Governo, nos sufoca? Sufoca-nos com a obrigação de investigar o cartão corporativo, criando CPI; sufoca-nos com a obrigação de investigar as ONGs que estão já em processo de investigação; sufoca-nos com a edição desmesurada de medidas provisórias e com uma proposta de reforma tributária, que é para o que quero chamar atenção da Casa e do País, que é,

mais ou menos, a menos de pequenas bonificações, uma reedição da anterior. Porque, Senador Jefferson Péres, a proposta de reforma tributária anterior está parada na Câmara dos Deputados há anos. Ela foi arredondada no Senado, porque os Senadores souberam se entender, não aceitaram pressões de quem quer que fosse, muito menos de governadores, e aprovaram uma proposta que unifica alíquota de ICMS, unifica impostos em torno de um IVA, um único imposto federal, e cria uma política de combate à guerra fiscal e de desenvolvimento regional. Esses três pontos são os nós que emaranharam a discussão na Câmara, e o Governo, que não tem, na minha opinião, interesse nem vontade política de aprovar a matéria, fez com que esta ficasse dormindo. Os mesmos nós, Senador Alvaro Dias, os mesmos nós remanescem na nova proposta. E o Governo, que não assume, pelo menos não assume, o comando da sua base, para, com a nova proposta, anunciar que vai enfrentar o problema com governadores, com a unificação dos impostos em torno do IVA, e ter a coragem de criar uma política regional, nos entrega a tarefa de aprovar a reforma tributária em cima da investigação das ONGs, em cima da investigação dos cartões corporativos, em cima de uma enxurrada de medidas provisórias.

Esse é o quadro real do Parlamento, Senador ACM Júnior. Esse é o quadro real. É o quadro com o qual vamos nos deparar pelos próximos meses. Mesmo assim, mesmo assim, vamos nos debruçar, vamos estudar com toda a atenção as carências do País, porque a reforma tributária não é do Governo, é do Brasil. Vamos nos dedicar, agora, com as limitações que o momento político nos impõe, o momento político criado pela obrigação de investigar as ONGs e os cartões corporativos e pelo momento político criado pelo Governo, que nos entope com medidas provisórias, que chegam a nos tirar o fôlego.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Hoje, vamos apreciar apenas, exclusivamente, exclusivamente, medidas provisórias.

Com muito prazer, ouço o Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador José Agripino. Mais tarde, certamente, terei oportunidade de debater também o tema da reforma tributária. Concordo, em parte, com as palavras e com as posições de V. Ex^a. De fato, vamos começar a debater a reforma tributária em um ambiente de denúncias, em um ambiente onde o clima político está comprometido com assuntos de interesse da sociedade e que tomam muito tempo da atuação

dos Líderes. Saúdo e rendo minhas homenagens ao acordo feito hoje, em que a Oposição participará diretamente da direção e da condução da CPMI, que é uma tese que eu pessoalmente defendia, como Líder de um Partido da base do Governo, mas também entendendo que o Governo não tinha como esperar mais o encaminhamento da reforma tributária. A mudança no sistema tributário nacional é necessária, fundamental, importante. Nós precisamos dela. E o Senado terá que aprender e desenvolver uma tarefa no sentido de cuidar dos assuntos eventuais, das denúncias que surgem, e vamos ter que tocar a vida nos projetos importantes e prioritários, como é o caso da reforma tributária, como é o caso da regulamentação da Emenda nº 29 e de outros temas importantes. Inclusive, fiz uma proposta ao Presidente, o Senador Garibaldi Alves Filho, de uma pauta positiva para o Senado. Reconheço as dificuldades, mas acredito que o Governo não tinha que esperar mais. E entendo que essa reforma tem que ser aperfeiçoada. Vou debater isso. Todos nós vamos discutir a reforma de olho no Brasil e de olho em nosso Estado. Vamos estar de olho lá e cá: lá no nosso Estado e aqui no Brasil. A mudança do ICMS de origem para destino promove, efetivamente, um corte de 25% na receita do Estado do Espírito Santo. Não somos contra a reforma, queremos aperfeiçoá-la, queremos verificar a forma de compensação do Governo, queremos contribuir para um debate de alto nível aqui no Senado com relação ao tema. Muito obrigado, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Renato Casagrande, V. Ex^a é Líder de um partido de oposição e se posiciona quase sempre com elegância e com independência, pelo que cumprimento V. Ex^a. Cumprimento realmente V. Ex^a, de público. Senador Renato Casagrande, é claro que o Governo, que tomou o compromisso de mandar para esta Casa a reforma sindical, a reforma trabalhista e a reforma tributária, está cumprindo o primeiro dos compromissos.

Ele até poderia dizer: “Não, estou mandando só agora, com um ano de atraso, porque não havia, há um ano, ambiente econômico. As finanças do País, a economia do País não ia bem”. Ia tão bem quanto hoje. É verdade que hoje, mesmo sem a CPMF, o que coonesta o argumento que sempre usamos, a arrecadação foi de R\$10 bilhões a mais do que em janeiro de 2007, o que vale dizer que o crescimento da economia do País, que já vem de longe, está respondendo pela ação que a oposição produziu de eliminar um pedaço da carga tributária do Brasil. É verdade que o Governo, rapidamente, como um raio, repôs o IOF e uma carga maior de CSLL, na sua gulodice fiscal. Mas, de qualquer maneira, o ambiente econômico de hoje,

que é bom, não é diferente do ambiente econômico de fevereiro do ano passado, quando esta proposta poderia ter chegado e nos encontraria sem denúncia de cartão corporativo, sem denúncia de ONG, sem ser ano eleitoral. Já poderíamos ter ganho um ano inteiro em discussões.

Não tenho nenhuma dúvida, Senador Renato Casagrande, de que vamos ter imensas dificuldades para arredondar a proposta, porque, na questão da unificação de alíquotas, o que o Mato Grosso quer não é o que o Paraná quer, nem o que o Rio Grande do Norte quer. Vamos ter aí um grande confronto e um grande conflito. A unificação dos impostos vai envolver simulações seguidas para ver se há ou não perda de receita e para quem. Para Estados, Municípios, União? Onde está o risco? A política regional, porque a proposta enunciada e anunciada traz o fim da guerra fiscal.

E como ficam as regiões desfavorecidas do País, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste? Qual é o instrumento? O Fundo de Desenvolvimento Regional, proposto na matéria do Senado, há quatro anos, continua intacto na Câmara. Nada se materializou, o Governo não teve vontade política de transformar um bom projeto que o Senado produziu em algo politicamente “votável”.

Então, os bodes que amarraram à emenda ou à proposta de reforma tributária na Câmara, que o Senado teve a coragem de pôr para fora da sala – trata-se dos nós que desatamos –, estão lá atados por falta de comando. Se deixarem que os partidos políticos busquem o ajuste, não vão encontrá-lo nunca. Quem tem de encontrar o ajuste é a Base do Governo, que tem de ter um comando com vontade política definida do Presidente da República, que até hoje não demonstrou tê-la. Daí a minha preocupação.

Estamos entupidos de medidas provisórias; estamos com tensões políticas e com a proposta de reforma tributária. Haja tarefa! Agora, que se compreenda a dificuldade do Congresso e que não se jogue nas suas costas a responsabilidade, que é, em enorme medida, do Poder Executivo.

Sr. Presidente, vamos votar contra essa medida provisória, por uma razão muito simples: trata-se de crédito suplementar por medida provisória. Crédito suplementar para quê? Um pouquinho para investimentos e um mundo para custeio. Custeio não previsto? Custeio de uma máquina que não se previa, ou se inchou a máquina de forma desmesurada?

Em assim sendo, tenho o direito de não concordar e de votar contra, para fazer o registro de uma posição, porque esse dinheiro já foi gasto. Foi gasto à nossa revelia e contra o nosso voto. Foi gasto por um “desplanejamento” de Governo, que condenamos. E

o condenamos, de forma efetiva, com o voto contra a MP que o meu Partido vai dar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino e concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Em seguida...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço que me inscreva também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, concederei a palavra ao Senador Jefferson Péres e, depois, ao Senador Osmar Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se essa matéria realmente fosse de urgência, teria chegado com muito atraso.

Essa medida provisória chegou ao Congresso Nacional em outubro do ano passado. Outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, cinco meses. Se a urgência fosse determinada em razão de um estado de calamidade pública, de uma peste que assolasse o País à época, todos estariam mortos provavelmente, se dependêssemos desses recursos.

Portanto, não é possível ousar mais, afirmando ser urgente uma matéria dessa natureza. Há que se imbuir de um espírito de ousadia incomum, para sustentar a tese de que essa medida provisória tem relação com os princípios básicos da relevância e da urgência.

O Congresso Nacional precisa assumir definitivamente uma postura de resistência a essa prática autoritária do Governo Federal. Não basta ficarmos discursando ou constituindo comissões, para debater mudanças no Regimento e na legislação relativamente às medidas provisórias. Basta que o Congresso Nacional decida: “Só apreciaremos medidas provisórias constitucionais, juridicamente perfeitas”. Assim, eliminariam mais de 80% das medidas provisórias que tramitam na Câmara e no Senado Federal. Não passaria pela análise rigorosa quanto à constitucionalidade uma medida provisória como esta que estamos votando neste momento.

Para que aqueles que nos assistem nesta hora possam ter conhecimento do que se trata, vou fazer o resumo da medida provisória.

São R\$3.256.764.118,00, com o seguinte detalhamento:

Presidência da República – R\$138,5 milhões em favor das Companhias Docas, que possibilitará a realização de obras e ampliação e modernização de infra-estrutura dos portos nacionais. Se isso fosse ur-

gente e se dependêssemos desse recurso, certamente os navios já teriam afundado nos portos deste País. Essa é a urgência que sustenta a aprovação de uma medida provisória dessa natureza.

São R\$50 milhões para o Ministério da Fazenda: criação de infra-estrutura tecnológica de recepção de notas fiscais eletrônicas. Veja, Sr. Presidente, se isto é urgente: recepção de Notas Fiscais Eletrônicas? O Governo não sabe que se utiliza desse sistema? Há quanto tempo ele se utiliza desse sistema? Por que alegar urgência na alocação desses recursos?

Ministério da Educação para o FNDE. Ora, Sr. Presidente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação existe no País há tantos anos. Ele não foi criado ontem, para exigir um repasse de emergência. Não dá para que o Governo continue a sustentar essa tese de urgência e relevância em matérias dessa natureza.

Ministério da Justiça – R\$84 milhões. Atuação de policiais da Força Nacional de Segurança Pública e manutenção de operações conjuntas com a Polícia Federal e Rodoviária no Estado do Rio de Janeiro. Da mesma forma, se fosse urgente e dependêssemos da atuação da Força Nacional com esses recursos, o que evidentemente deveria ter acontecido de violência já teria acontecido, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a, que é do ramo, sabe disso.

Ministério da Saúde. São cinco meses! Esses recursos seriam para salvar vidas no atendimento à saúde do povo brasileiro? Mas, se fosse para isso, a doença esperaria, os doentes suportariam essa urgência de cinco meses de distância?

Ministério dos Transportes para a Rede Ferroviária Federal. Vejam, para o processo de extinção da Rede Ferroviária Federal: R\$385,9 milhões. Mas, há quanto tempo, esse processo demanda recursos? Quando o Governo extinguiu a Rede Ferroviária Federal? Eu sequer me lembro da data; faz tanto tempo, que a minha memória não alcança. Pois bem, para o Governo é urgente este repasse de R\$385,9 milhões.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: monitoramento e gestão dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Então, na verdade, o Governo não tem planejamento. Se tivesse planejamento, não estaria agora, por meio de medida provisória, buscando mais recursos para o planejamento do PAC.

Ministério da Defesa, R\$25 milhões: reaparelhamento das organizações militares no âmbito do Comando do Exército. Há quanto tempo o Exército reclama seu reaparelhamento?

Ministério da Integração Nacional, R\$245,1 milhões: obras de infra-estrutura hídrica, projetos de irrigação etc.

É evidente que não se trata de nenhuma emergência; não há nenhuma catástrofe abatendo-se sobre o interior do País.

Ministério das Cidades, R\$220,2 milhões: obras de infra-estrutura urbana.

Os recursos são provenientes do superávit financeiro, apurado no Balanço da União, do excesso de arrecadação de recursos próprios, gerados pelas empresas, da anulação parcial de dotações orçamentárias e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

Portanto, Sr. Presidente, a Oposição colabora, não está obstruindo os trabalhos, está possibilitando a votação de matérias dessa natureza. Havia a hipótese até de uma obstrução, se hoje não andasse a CPI das ONGs. Ela foi destravada, pelo menos parcialmente andou, caminhou.

Aprovou alguns requerimentos de importância para o aprofundamento das investigações. Se não ocorresse isso, provavelmente estaríamos obstruindo numa postura de, obviamente, protesto em relação à desmoralização, que se pretendia, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito de grande importância, o que significaria a desmoralização da instituição Senado Federal.

Não estamos obstruindo, mas votaremos contra. Votamos contra no que diz respeito, sobretudo, à preliminar. Não há como admitir urgência e relevância em matéria dessa natureza. É uma afronta à Constituição, e continuamos insistindo que não há ninguém mais responsável pela preservação da Constituição do País do que o Congresso Nacional, que a elaborou por meio da Assembléa Nacional Constituinte, em 1988. Trata-se de maltratar a própria filha. A Constituição Cidadã, como dizia Ulysses Guimarães, é a filha cidadã do Poder Legislativo, e permitimos o açoite constante pela afronta reiterada praticada pelo Poder Executivo com o aval do Poder Legislativo, o que é lastimável.

É por essa razão, Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, que entendemos ser da maior importância essa ação que V. Ex^a lidera para alterar as normas que dizem respeito à apreciação de medidas provisórias no Congresso Nacional.

Mas o apelo que reitero é sobretudo no que diz respeito à constitucionalidade e à juridicidade dessas medidas, porque, repito, se colocarmos realmente como premissa atender aos pressupostos básicos que são constitucionais, arquivaremos de 80% a 85% das medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo.

Essa é nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há pouco, recebemos a visita ilustre de atores do teatro nacional, e o que estamos fazendo aqui hoje é um teatro. A diferença, Sr. Presidente Garibaldi Alves – e digo isso com muita tristeza –, é que eles são artistas. Quando eles vão para o palco encenar uma peça, os espectadores sabem que é ficção. Vivem aquele momento, mas sabem que é ficção. Estamos encenando uma peça de ficção, fingindo, mas o povo pensa que é verdade, que é sério isto aqui, que são legisladores da República Federativa do Brasil cumprindo seu papel de legislar. Nós não legislamos coisa nenhuma! O que está acontecendo hoje – e isso se repete toda semana – é de mentirinha. E não estou atacando o atual Governo, não! Todos os outros fizeram isso, e fomos complacentes sempre com esse teatrinho mambembe.

O Senado não pode votar nada hoje, está trancado. Não podemos votar nenhuma medida importante, porque a pauta está trancada. Está trancada por quê? O que obstrui o Senado? É uma medida provisória que abre um crédito extraordinário. E é curioso, é espantoso como ninguém levantou isto – nem V. Ex^a, Senador José Agripino: crédito extraordinário, segundo a Constituição, só há emergencialmente, em três hipóteses, e a primeira delas é a guerra. O Brasil está em guerra? Será com a Bolívia, do Evo Morales, ou com a Venezuela, do Hugo Chávez? Ainda não. A segunda hipótese é comoção intestina. O Brasil está em guerra civil? Na periferia do Rio de Janeiro e de São Paulo, talvez, mas a Nação não está conflagrada. Não há guerra civil, comoção intestina. Qual é a terceira hipótese? Calamidade pública. Qual é a calamidade pública existente no Brasil? Fora isso, não pode haver crédito extraordinário, Senador Romeu Tuma.

E como é? Fingimos que não estamos vendo isso? A Constituição é rasgada impunemente. A Constituição, que juramos defender, não a defendemos. Nós a rasgamos todas as semanas. Isso é mentira, não podemos abrir crédito extraordinário, porque o País não está em guerra civil, nem em guerra com outra nação, nem há calamidade pública. Isto aqui é uma afronta à Constituição. A Constituição brasileira é um papeluco; não existe para nós!

Vou abster-me, Sr. Presidente. Não vou participar dessa farsa. Isso é uma farsa!

Meu Partido está liberado. Nunca mais vou votar aqui crédito extraordinário nem medida provisória que

não sejam urgentes. Sinto-me simplesmente ridículo. Não agüento mais participar dessa grande farsa.

O Congresso Nacional é um dos Poderes da República e é feito para legislar, mas não legisla coisíssima nenhuma! O Congresso está emasculado.

Sr. Presidente Garibaldi Alves, reporto-me ao seu discurso, no início da sessão legislativa. Não compactue também com essa farsa. Faça o que for possível. Se não for possível mudar isso, é melhor irmos embora. Nem sei se agüento ir até o fim do meu mandato, não sei, Senador Osmar Dias. Fingir que sou legislador? Fingir que sou membro de um Poder e não ser? Não agüento mais isso, não. Aliás, não vou nem me abster; eu vou é embora, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, inscreva-me, por favor, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito, Senador Mário Couto.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Também gostaria de discutir, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Também quero me inscrever para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estão inscritos também os Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Júnior.

Vamos conceder a palavra, pela ordem de inscrição, para discutir a matéria, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero dizer ao Senador Jefferson Péres: V. Ex^a disse que vai embora, mas peço que, como Líder do meu Partido, espere meu pronunciamento, que vou dar uma razão muito forte para que eu também vá embora e vote contra todas as medidas provisórias que aparecerem do Governo, enquanto o Governo não me der uma explicação.

Estou vendo lá o Senador Tião Viana, que sabe o quanto tenho sido ponderado, o quanto tenho sofrido, às vezes, votando em matérias do Governo, como fizemos, por exemplo, na questão da CPMF, e, até hoje, as pessoas me cobram por isso.

Mas o Senador Jefferson Péres errou ao dizer que estamos vivendo um teatro. Não é teatro, não; é circo mesmo. É uma vergonha o que vou denunciar, mais uma vez, desta tribuna.

Senador-Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, o Senador Tasso Jereissati foi o primeiro Senador a me apoiar, naquela oportunidade, juntamente com V. Ex^a, quando denunciei que o Governo tinha copiado um projeto meu da Lei de Estágio e colocado esse projeto para votar em regime de urgência. O meu projeto era de 2003, estava aprovado e poderia ter sido

votado aqui e na Câmara muito antes de o Governo ter inventado copiá-lo. Pois bem, aquele projeto, Senador Tasso Jereissati, que entrou aqui em regime de urgência e que o Governo havia copiado – e cobrei, V. Ex^a me ajudou, os outros Senadores me ajudaram, para que voltasse a ser de minha autoria – está na Câmara dos Deputados. Sofreu alterações, foi para a Câmara dos Deputados, lá está e não foi votado, ou seja, a urgência que o Governo tinha de votar aquele projeto aqui deixou de existir. O projeto está na Câmara dos Deputados, e ninguém dá bola mais para a Lei de Estágio. Está lá parado. Fomos enganados, porque, aqui, o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e a Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, disseram-me: “É compromisso do Governo votá-lo aqui e na Câmara dos Deputados o mais rapidamente possível; esse projeto vai ser homologado neste ano”. Já está terminando o mês de fevereiro, e o projeto não foi votado.

Agora, vou fazer outra denúncia. Peço a atenção dos Senadores, para ver se podemos continuar assim. O Senador Jefferson Péres disse que não podemos legislar por que o Governo Federal não deixa; o Governo manda uma medida provisória que não tem urgência, que não tem relevância, que não tem nada e diz que é urgente, e vamos votando. Não é somente crédito mais, pois vou votar contra todas as medidas provisórias enquanto o Governo não me explicar essa cara-de-pau de alguns de seus integrantes que copiam projetos que Senadores fazem e os colocam depois para serem votados aqui como se fossem de iniciativa do Executivo.

Vou dizer claramente. O Executivo, em 2001 – portanto, o Governo anterior –, tomou a iniciativa de estabelecer regras para o tempo de direção do caminhoneiro. Esse projeto foi por mim relatado aqui, no Senado Federal, em 2001, Senador Tasso Jereissati. O projeto era do Governo Fernando Henrique Cardoso, e fui o Relator. Não gostei do projeto e apresentei um substitutivo. Esse substitutivo foi aprovado em 2001, de acordo com o Governo da época, que concordou e colocou a maioria para votar no meu substitutivo. Hoje sou surpreendido por uma proposta do Ministro da Justiça, Tarso Genro, que faz uma consulta pública para apresentar ao Congresso um projeto de lei tratando do tempo de direção.

Peço a atenção, porque vou ler exatamente o que diz o meu projeto e o que diz o projeto do Ministro Tarso Genro. O art. 1º do meu projeto diz: “Fica vedado...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Já terminou meu tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pelo contrário, acionei a campainha, a fim de pedir atenção para o que V. Ex^a vai ler.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É interessante.

Meu projeto diz:

Fica vedado ao motorista de caminhão e ônibus, trafegando em rodovias, dirigir ininterruptamente por mais de quatro horas, devendo descansar pelo menos 30 minutos de forma contínua ou de modo descontínuo, ao longo de quatro horas dirigidas, exceto se iniciar o período de repouso previsto no § 2º.

O art. 1º do projeto do Ministro Tarso Genro não mudou nenhuma vírgula. É o mesmo. Assim é com o § 1º, com o § 2º e com o art. 2º, ou seja, o projeto que o Ministro Tarso Genro está propondo é o mesmo projeto que apresentei em 2001, que o Senado votou, que está na Câmara dos Deputados e que não é votado.

Se o Ministro Tarso Genro foi enganado pelos seus assessores, S. Ex^a tem até meu entendimento, minha compreensão. Acho que o foi, porque não é possível uma pirataria legislativa desse tamanho. Isto aqui é uma vergonha absoluta, Senador Tião Viana!

A gente trabalha. Fiz audiências públicas com os caminhoneiros do País inteiro, viajei por este País reunindo os caminhoneiros e as entidades de classe que os representam, trabalhei para construir um projeto que fosse do agrado do Governo da época, dos caminhoneiros e do Senado Federal. Foi aprovado por unanimidade o projeto substitutivo que apresentei. Agora, o Governo copia exatamente o mesmo texto, as mesmas vírgulas, os mesmos parágrafos, os mesmos artigos. Do que posso chamar isso? Isso é ser cara-de-pau demais! Isso é não ter vergonha, Sr. Presidente. Isso é não ter vergonha na cara! E não acho que o Ministro da Justiça seja assim. Por isso, penso que seus assessores roubaram meu projeto mais uma vez. Não é a primeira vez, pois roubaram meu projeto de primeiro emprego: copiaram-no, de forma igual, e ele foi aprovado. Roubaram meu projeto de estágio – diziam que era urgente. Aprovado aqui, foi à Câmara dos Deputados, onde está até hoje. Outra vez, não!

Então, Senador Jefferson Péres, não só vou embora do plenário, hoje, como também não voto mais medida provisória alguma, porque já vi que essa é uma enganação com o Senado Federal. Estão enganando os Senadores! E, se os Senadores quiserem realmente ser legisladores e se quiserem fazer jus ao discurso que fazem aqui, de que não aceitam mais medidas provisórias, que sejam, agora, solidários a essa causa, para defender que, quando um projeto de

um Senador é copiado pelo Executivo, votemos contra esse projeto aqui, exigindo que o Governo Federal respeite a iniciativa parlamentar, respeite o trabalho do parlamentar!

Sr. Presidente, é, mais uma vez, vergonhoso que eu tenha de vir à tribuna denunciar que o Governo Federal está roubando uma idéia e apresentando para votação no Senado Federal um projeto já aprovado nesta Casa. Vai ser apresentado na Câmara dos Deputados, porque aqui o projeto já passou.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Flexa Ribeiro, vou conceder-lhe o aparte, mas quero concluir, dizendo algo a respeito dessa atitude do Governo, que me desagrada muito.

Apóio as iniciativas do Governo, voto, às vezes sou cobrado por companheiros, às vezes sou cobrado no meu Estado, mas não dá. Quando chega a esse ponto, a gente desanima. Trabalhei muito para construir esse projeto, que está parado desde 2001. Vão copiar o projeto agora? Não vou aceitar isso!

Então, não voto mais a favor de medida provisória enquanto o Governo não retirar essa porcaria desta cópia e respeitar o trabalho que realizei durante sete anos para que esse projeto fosse aprovado.

Senador Flexa Ribeiro, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Osmar Dias, quero solidarizar-me com V. Ex^a. Essa é uma prática que desrespeita o Parlamento brasileiro. Vários projetos seus, e V. Ex^a tem informado aqui, têm sido copiados pelo Governo. A autoria foi assumida como sendo do Executivo, quando, na realidade, a autoria foi de V. Ex^a. No meu caso, aconteceu o mesmo. Um projeto meu e do Senador Cristovam Buarque foi aprovado no Senado Federal. Esse projeto cria a obrigatoriedade do atendimento médico-odontológico nas escolas públicas, com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto é de minha autoria e foi acrescido de alguns itens do Senador Cristovam Buarque. O projeto está aprovado no Senado, e o Governo aparece agora apresentando como proposta sua o atendimento médico-odontológico nas escolas públicas. Não é possível um negócio desses! Senador Cristovam Buarque, o Senador Osmar Dias tem toda razão de expor aqui sua “indignidade” com relação à usurpação por parte do Governo, do Executivo, assumindo...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – É indignação, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – A indignação do Senador Osmar Dias tem toda razão de ser, porque estão sendo tiradas de sua autoria ações que

beneficiam a população brasileira e que o Governo quer assumir. O Governo quer aparecer como pai e mãe de todas as coisas feitas no Brasil. Parabéns!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Flexa Ribeiro, a indignidade é de quem copiou meu projeto. Eu expus aqui minha indignação.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Isso. Está feita a correção: a indignidade é de quem copiou; a indignação é de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está certo, Senador. Muito obrigado pelo aparte.

Acredito firmemente que o Ministro Tarso Genro não é o autor dessa barbaridade. Considero o Ministro Tarso Genro um homem sério, que respeita o Legislativo, porque já foi também legislador. Mas, como Ministro, tem de saber que seus assessores estão, talvez para fazer média e agradá-lo, copiando projeto dos Senadores. Se eles não têm criatividade para apresentar seus projetos, o Ministro tem de chamar a atenção desses seus assessores e pedir que corrijam essa falta grave de caráter, que é copiar aquilo que estão fazendo no Senado Federal.

Espero que o Governo tenha a compreensão de que, dessa forma, vai perdendo, cada vez mais, apoio aqui no Senado Federal. O meu, para votar medida provisória, já perdeu. Vou votar contra todas as medidas provisórias enquanto não me for dada satisfação que eu entenda, comprehenda e aceite. Do jeito que está, não voto mais medida provisória, Sr. Presidente!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço apenas que me inscrevam para a discussão da medida provisória, pois quero manifestar a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Iria conceder a palavra agora ao Senador Tião Viana, mas como S. Ex^a é o relator, vou deixá-lo para o final.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pela ordem. Acho importante chamar a atenção para o que está acontecendo, para esse protesto feito pelo Senador Osmar Dias – não é a primeira vez que acontece, É uma afronta ao Senado e aos Senadores e não é a primeira vez que está acontecendo isso.

Por outro lado, estamos votando créditos por meio de medida provisória no mês de fevereiro, segundo mês do Orçamento, o que é, evidentemente, inconstitucional. Esta Casa coloca-se mais uma vez em situação de subserviência, desprestígio e desmoralização.

Ouvi com muito entusiasmo o discurso de posse de V. Ex^a, meu amigo e, mais do que isso, pessoa

por quem tenho enorme admiração. Essa admiração cresceu com o discurso de V. Ex^a quando tomou posse. Lembro-me até de expressão usada por V. Ex^a para dizer que esta Casa estava se tornando uma Casa de despejo do Executivo.

Isso está acontecendo hoje, aqui e agora, com a desmoralização evidente de um Senador que tem um projeto copiado – a nossa iniciativa legislativa, portanto, é levada na troça – e com a proposição de crédito suplementar via medida provisória, procedimento cuja inconstitucionalidade foi várias vezes levantada por esta Casa, mas que passa na marra. Isso não pode acontecer.

Vi aqui a indignação do Senador Jefferson Péres e também a de outros Senadores.

Sr. Presidente, com todo apreço: acho que está na hora de V. Ex^a agir. Eu até pediria a suspensão desta sessão para que possamos avaliar a matéria. O que não podemos é votar algo que é evidentemente inconstitucional na marra e ficarmos aqui quietos, absolutamente calados, de cabeça baixa, humilhados. Não dá. Não é esse o Senado que V. Ex^a defendeu quando assumiu com um discurso brilhante e histórico para esta Casa.

Peço a V. Ex^a, como Presidente defensor desta Casa, que tome uma atitude agora para que isso não aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tasso Jereissati, há um orador na tribuna. Após o pronunciamento do Senador Mão Santa, porém, vou suspender a sessão por vinte minutos para que possamos discutir o encaminhamento dessa matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Convido sobretudo as Lideranças para a reunião que será realizada em nosso salão de recepção.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria de dizer, ainda antes da manifestação do Senador Mão Santa, que entendo perfeitamente a justa indignação e o desconforto de alguns Senadores com a matéria que estamos votando hoje, com a decisão que estamos tomando hoje.

No entanto, ela é o retrato de uma série histórica desta Casa. Não podemos nos dizer surpresos emocionalmente diante dessa matéria – não é o caso do Senador Tasso Jereissati, que fez uma ponderação sobre um ponto que vem ocorrendo há muitos anos. Não tenho como deixar de trazer ao Plenário a lembrança histórica de que esta Casa votou 365 medidas provisórias nos últimos quatro anos do governo anterior

e 315 nos últimos quatro anos deste governo. Essa é uma realidade da Casa – e, desse teor, centenas, Presidente, centenas. Então, não há nenhuma novidade no que estamos votando hoje. A Câmara dos Deputados votou essa medida provisória e aprovou com as mesmas contradições, com as mesmas críticas e com as mesmas preocupações.

Eu, no dia de hoje, estou apresentando uma sugestão que vai exatamente ao encontro da preocupação do Senador Tasso Jereissati. Segundo essa sugestão, essas matérias só poderão vir aqui... V. Ex^a disse que temos até às 18h de hoje para mandar sugestões para o Presidente Chinaglia, e estou com a minha pronta, juntamente com a da Senadora Ideli. Essas matérias não podem mais vir para o Senado Federal, elas só podem vir sob a forma de decreto, cumprindo os preceitos constitucionais claros e garantindo que a Casa reconheça, por decreto legislativo, a pertinência do decreto presidencial. Com a aprovação dessa medida, nós daríamos um fim nisso.

Defendo o livre exercício da indignação, devemos ponderar segundo a forma e o mérito que entendermos corretos. Que o voto contra se estabeleça, que a crítica seja feita – não posso tirar o mérito de nenhuma palavra do Senador Tasso Jereissati –, mas reitero que não é uma novidade o que está acontecendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas ao orador, mas, como o Senador Tasso Jereissati foi citado na réplica do Senador Tião Viana, concederei a palavra a S. Ex^a para que responda a essa réplica.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, hoje eu estou triste porque estou tendo de refutar o que foi dito por pessoas de que gosto muito. Eu não estou numa disputa para ver quem está cometendo mais ilegalidade. A minha intenção é levantar esta Casa e colocá-la no lugar de respeito e dignidade que a Constituição nos designou, lugar em que a população brasileira espera que todos nós nos coloquemos.

Conheço V. Ex^a muito bem e sei de sua seriedade. Não lhe vou fazer uma pergunta para não lhe colocar em situação de constrangimento – a pergunta que eu queria fazer é se V. Ex^a tem convicção de que é constitucional aprovar crédito suplementar via medida provisória. Eu não vou lhe fazer essa pergunta para não lhe deixar constrangido.

Eu acho que precisamos tomar uma decisão. Se temos consciência de que nós estamos fazendo uma coisa que não é correta do ponto de vista constitucional, algo que, do ponto de vista do Poder Legislativo, não é correto e não é adequado ao papel que nós de-

vemos desempenhar, devemos agir de maneira condizente com isso.

Eu acho que o Presidente desta Casa tem de tomar uma atitude. O Senador Garibaldi Alves, quando assumiu, fez um discurso no qual disse que nós devemos aproveitar este momento histórico para fazer isso em nome não só da nossa Casa, do Senado Federal, mas em nossos nomes mesmo, Senadores que precisamos do respeito da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mão Santa, que já está na tribuna.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Senador Garibaldi Alves, nosso querido Presidente, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Jarbas Vasconcelos, uma vez eu li um livro chamado **Mistificação das Massas pela Propaganda Política**, de autoria de Serge Tchakhotine e traduzido por Miguel Arraes de Pernambuco. Senadores Tasso Jereissati e Tião Viana, o que mais me impressionou no livro foi algo que o autor disse sobre a política. Senador Paulo Duque, o autor disse que, em política, o ridículo mata.

Senador José Agripino, eu estou com medo de que todos nós morramos, porque nós, hoje, estamos ridículos. Isto é ridículo. Ô Eliseu Resende, Serge Tchakhotine disse que o ridículo mata, e isto aqui é ridículo.

Todos nós nos lembramos dos mandamentos constitucionais, e muitos dos senhores têm mais obrigação de lembrar porque foram Constituintes, muitos aqui presentes assinaram a Constituição. Ô Dornelles, refiro-me à Constituição sonhada por Tancredo Neves, de quem V. Ex^a é legítimo herdeiro. Eu, como o povo do Brasil, lá no meu Piauí, assisti ao discurso de Ulysses. Ele beijou esta Constituição cidadã, Garibaldi, e disse: "Desobedecer a Constituição é rasgar a Bandeira brasileira." Palavras de Ulysses. Eu já vi isso muitas vezes e nunca deu certo no mundo.

Senador Garibaldi, atentai bem. Esta Constituição tem 250 artigos. Todos os Constituintes, notáveis brasileiros, inspirados por civismo, fizeram 250 artigos! Mas olhem, estamos na Medida Provisória nº 395. As medidas provisórias já engoliram a Constituição. Isso é um deboche! Bem aí, nos Estados Unidos, só para relembrar, Abraham Lincoln disse: "Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito". Tem 90 artigos e umas 20 emendas. Duzentos anos! Aqui nós vamos para o ridículo. Trezentos e noventa e cinco! Voltaria ao Ulysses. Isso aqui não é por faz de conta. Não vamos ser... Ulysses a beijou, Garibaldi! Isso aqui

é com o mesmo entusiasmo com que Moisés pegou as Leis de Deus para melhorar o mundo. São as leis, as cartas da lei. Essa é a verdade. O que diz aqui? Art. 167... Art. 165 do Orçamento. São vedados... Parágrafo terceiro: "Abertura de crédito extraordinário somente será admitido para atender às despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidades públicas, observado o art. 62." Vamos ao art. 62. É a medida provisória, relevância e urgência.

Ô Tião Viana, V. Ex^a não foi prefeitinho e eu fui. Eu governei o Piauí, o Tasso é o campeão de Governo, três vezes. Olha, atentai bem, como estamos ridículos: não deixavam nem a Câmara Municipal de Parnaíba. Ele está certo.

Crédito extraordinário? Fevereiro? Isso é ridículo! Falta de planejamento. Dizem que tem até um planejamento agora, extraordinário. Fevereiro? Mas não é não, o erro é nosso. Eles mandaram, aí vamos... Os ridículos, os fracos somos nós! Eles mandaram isso em 05/11/07. Então, nessa época, devíamos ter tressoitado e analisado, mas isso para o País fica ridículo.

As câmaras municipais, as cidades, o Congresso, isso tudo já foi gasto, já foi entregue, muito foi roubado, muito está nos cartões corporativos, muito está nos mensalões, muito desse dinheiro está por aí, e essa é a verdade. Está nas nomeações indevidas de 25 mil aloprados que entraram pela porta larga deste Governo. Essa é a verdade, e isso nós não podemos cair no ridículo.

Eu não sei, ô Tião Viana, o Apóstolo Paulo, guerreiro, dizia, esse negócio de "ah, fez?"... Essa sua argumentação, com todo respeito a V. Ex^a, a seu irmão, que está dirigindo, com muita competência, a Helibras, mas esse negócio de dizer era feito é um costume do passado, eu fico com o Apóstolo Paulo, que, em todas as ações, ele dizia: isto eu faço agora.

E o que faço agora é dizer que, em nome do Piauí, em nome da vergonha, em nome da decência, somos contra essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou suspender a sessão, por vinte minutos, por solicitação do Senador...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Estou inscrito para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Suspenderei a sessão por vinte minutos, o que significa que, depois dos vinte minutos de discussão da denúncia feita pelo Senador Osmar Dias e da ponderação feita pelo Senador Tasso Jereissati, vamos

retomá-la, e manter as inscrições. É apenas uma suspensão. Não estou encerrando a sessão.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação.

Quanto à medida provisória em discussão, há alguns oradores inclusive falando da sua legalidade. Penso que suspender a sessão de discussão dessa medida por 20 ou 30 minutos não ajuda na discussão com os elementos da politização, mas também com os elementos da racionalidade. Não estamos inventando. Esta Casa não está votando nada diferente do que votou nesses últimos anos.

Quero chamar a atenção para o fato de termos aberto esta legislatura com um discurso em que V. Ex^a trata o complicador das medidas provisórias. Elogio V. Ex^a por isso. Os dois Presidentes, V. Ex^a e o Presidente da Câmara, estão buscando um entendimento para tratar a medida provisória, do ponto de vista legal e político. Ou seja, estamos tratando, o Senado está tratando, a partir da iniciativa de V. Ex^a. Então, penso que suspender a discussão de uma medida provisória que está tratando de políticas públicas de vários Ministérios não ajuda.

Sr. Presidente, essa é a minha ponderação. Quero elogiar a postura de V. Ex^a e do Presidente da Câmara, que estão tratando esse ponto – a medida provisória – que é de indignação dos Parlamentares, de um conjunto significativo da Casa. Pondero que precisamos debater o mérito da medida provisória em discussão neste momento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador João Pedro, entendi sua colocação como questão de ordem, apesar de V. Ex^a não ter se baseado em nenhum artigo do Regimento. Mas quero responder a V. Ex^a que está nas atribuições do Presidente suspender a sessão a qualquer momento.

Eu não estou suspendendo a discussão. Eu estou suspendendo a sessão por vinte minutos – após esses vinte minutos, ela vai continuar – porque considerei grave sobretudo a denúncia do Senador Osmar Dias. Então, respondendo a V. Ex^a, peço a compreensão do Senador João Pedro e concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estou com a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É para uma questão de ordem?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é para uma questão de ordem tendo em vista que fizemos reunião de Líderes ontem e combinamos que, completado o terceiro dia da tramitação das medidas provisórias, que é o dia de hoje, realizariámos a votação das matérias. É óbvio que não há o compromisso de votar a favor ou contra. É votação.

Essa medida provisória, para que não pare qualquer dúvida, é a abertura de um crédito extraordinário relacionado a recursos de setembro do ano passado. Portanto, não são recursos, créditos extraordinários, para este ano. Até porque este ano temos uma dificuldade que, talvez, se não dermos conta de votar o Orçamento, talvez tenhamos de vir...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Ideli Salvatti, peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão de V. Ex^a. V. Ex^a está inscrita. Não estou encerrando a discussão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá oportunidade...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não quero debater. Quero fazer um encaminhamento, mas preciso dar toda uma seqüência ao meu raciocínio, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com este debate, vamos esgotar ou – permita-me – gastar mais tempo do que estou dando para a suspensão da sessão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas talvez não seja nem necessário suspender a sessão. É exatamente por isso que, se V. Ex^a me permitir, gostaria de concluir o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas eu já decidi suspender, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E não há possibilidade de debate com o Presidente nessas questões. V. Ex^a me permita, mas V. Ex^a está inscrita. Nós teremos, dentro de vinte minutos exatamente, a retomada da discussão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, informe-me, Sr. Presidente, o objetivo da suspensão da sessão, só para eu entender.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com o objetivo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...de ouvir a denúncia em maiores detalhes do Senador Osmar Dias – S. Ex^a disse que houve pirataria ou que copiaram o projeto dele – e a sugestão do Senador Tasso Jereissati com relação a esse abuso de medidas provisórias.

Mas tenho de dizer a V. Ex^as que o processo de encaminhamento para a votação de um projeto que venha transformar esse encaminhamento de medidas provisórias está se processando na Câmara dos Deputados, não tenhamos dúvida.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente, Sr. Presidente. Por isso, é que, assim, no que vai...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ...resultar esse vinte minutos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A discussão continua, Sr. Presidente?

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ...para a gente cuidar de uma denúncia que não incide na questão do que nós estamos deliberando. E a questão da continuação da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está suspensa a sessão por vinte minutos.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 42 minutos e é reaberta às 18 horas e 23 minutos.)

(Continua suspensa a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr^as e Srs. Senadores, está reaberta a sessão.

Antes de continuar a discussão, manifesto meus agradecimentos aos Srs. Líderes partidários que acabaram de discutir, sob a minha presidência e coordenação, providências visando evitar o que aconteceu com relação ao projeto do Senador Osmar Dias. Ao mesmo tempo, serão tomadas as providências competentes no sentido de fazer com que se torne claro que há uma constitucionalidade com relação à votação de projetos de abertura de créditos através de medidas provisórias.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos vendo pelo menos três problemas graves a

colocar obstáculos para o andamento normal, natural desta sessão.

Em primeiro lugar, e já aqui prestando a mais clara solidariedade ao Senador Osmar Dias por parte do PSDB, é a repetição de um fato deplorável, lamentável, que era prática na ditadura militar e que, infelizmente, se repete em plena era de democracia brasileira. O Parlamentar apresenta um projeto, o Governo considera que o projeto é bom, não deixa tramitar livremente o projeto do Parlamentar e, depois, suga aquelas idéias. E agora, com requintes de plágio, *ipsis litteris*, todas as letras, as vírgulas, as interrogações e exclamações postas pelo Senador Osmar Dias foram copiadas por assessores do Governo, em matéria momentosa, ligada à segurança de motoristas, de passageiros e cargas. Essa é uma razão que nos leva à solidariedade ao Senador Osmar Dias.

E remeto ao segundo problema, à segunda questão, Sr. Presidente: a constitucionalidade de medida provisória para abertura de créditos extraordinários é flagrante. Isso tudo, além de aviltar a posição do Congresso Nacional, porque terminam desmoralizando a peça orçamentária que o Congresso elaborou e elabora, na sua maior parte e na sua maior força, sob a própria orientação do Governo. Essa é a realidade. Depois, na execução, o Congresso é atropelado outra vez.

Tenho sobre essa questão uma proposta muito clara: ou a Base do Governo derruba conosco essa proposta, ou nós, do PSDB, e tenho certeza de que do DEM, nós da Oposição, entraremos em obstrução para que a matéria não seja votada no dia de hoje e que só seja votada quando se exaurirem as nossas forças obstrucionistas.

O terceiro obstáculo, Sr. Presidente, é muito grave, extremamente grave. É o acordo feito aqui ontem, no Senado, envolvendo Deputados e Senadores para a retirada de um anexo que julgamos imoral, indecoroso, ilegal, de R\$570 milhões na Comissão de Orçamento. Algo que coloca sob suspeição aquela Comissão, a ponto de aqui eu reiterar a convicção do Senador Sérgio Guerra de que temos que marchar, sim, para o fim da Comissão Mista de Orçamento, para que as comissões temáticas cuidem dos temas. E, ao final, como aconteceu na Constituinte, uma comissão de sistematização organize o afunilamento do processo para aprovarmos a peça orçamentária de maneira muito mais moderna e sob o foco da imprensa, sob o foco da opinião pública.

Ainda agora dizia o Senador Heráclito Fortes que não há perigo de não sair um escândalo do Orçamento que está sendo votado naquela Comissão. E esse anexo é um escândalo, merece atenção da imprensa, porque está ali toda a cara da negociação, está

ali toda a cara da trampolinagem política, nessa peça orçamentária. Outra razão que nos leva, com clareza, à obstrução.

Ou esse anexo cai, ou nós não consentiremos com votação nenhuma, votação qualquer nesta Casa. Ou se derruba o anexo e se restabelece parte da moralidade perdida já naquela Comissão, ou não votaremos nada aqui.

Portanto, temos duas razões de votação para declarar a obstrução que o PSDB começa a fazer neste momento. E temos outra razão, e também por isso estamos em obstrução.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu pedi pela ordem, Senador. Em seguida, V. Ex^a...

A terceira é a outra razão. É o plágio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu não concluí minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em falas pela ordem, não há aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não concluí a fala. (Pausa.)

Obrigado.

E a outra razão é a solidariedade muito nítida ao Senador Osmar Dias.

Portanto, o PSDB se declara em obstrução, pede a presença de todos os seus Senadores em Plenário, porque vamos exaustivamente usar a tribuna e os recursos regimentais para impedir toda e qualquer votação na noite de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, já havia solicitado a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Ideli Salvatti, por favor, apena um minuto.

Peço desculpas a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, porque, enquanto V. Ex^a falava, eu atendia o telefone. Do outro lado da linha estava, num determinado mo-

mento, o Senador José Maranhão e, depois, a Senadora Roseana Sarney.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Presidente. Não se preocupe, porque sei que V. Ex^a, inteligente como é, devia estar com um ouvido no padre e outro na missa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado a V. Ex^a.

Senadora Ideli Salvatti, com a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero deixar consignado, conforme conversamos na Liderança, que a Bancada do PT tem o entendimento de que aquele anexo deve ser absolutamente revisto lá na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Se não for derrubado naquela Comissão, quando o projeto vier ao Plenário, temos o compromisso de buscar derrubá-lo. Esse é um assunto para o qual gostaria que o Senador Arthur Virgílio tivesse um entendimento.

Com relação a plágios de projetos e tal, há duas questões que gostaria de deixar públicas. Primeiro, o Senador Osmar Dias tem um projeto, de 2001, que trata das condições de segurança dos caminhoneiros, dos motoristas nas estradas. O projeto já passou pelo Senado e está na Câmara. Mas o Ministério da Justiça está fazendo uma consulta na Internet para a elaboração de um projeto semelhante. Então, eu me comprometi com o Senador Osmar Dias em alertar, de forma oficial, o Ministério da Justiça: até por economia processual, em vez de se ficar debatendo para enviar tal projeto, que aproveitemos o projeto do Senador Osmar Dias – que já está na Câmara –, para dar celeridade, como já fizemos em outras situações, aqui na Casa.

Com relação a procedimentos de plágio, a Casa tem um Regimento que está em vigor e que tem de ser preservado, observado e colocado sempre em prática. Qual é a questão regimental? A anterioridade. Qualquer projeto que entrar na Casa e que tratar do mesmo assunto de outro que já estiver tramitando a este será apensado, seja de quem for, do Presidente da República ou de qualquer Parlamentar. Então, basta termos o rigor de observar e monitorar. Inclusive, se não diminuir esse tipo de problema, sendo o Regimento observado, teremos tranquilidade.

Por último, Sr. Presidente, é apenas com relação às medidas provisórias sobre abertura de crédito extraordinário. Obviamente, a Oposição tem todo o direito de questionar. Eles disseram, inclusive, que vão ao Supremo, que vão entrar com uma Adin. Agora, a abertura de crédito extraordinário por medida provisória é uma prática que vem de muito tempo. Já faz muito tempo

que isso acontece, e não apenas no Governo Lula. Já aconteceu no governo que o antecedeu.

E quero testemunhar que, em MPs de abertura de crédito extraordinário, houve relatoria de Senadoras e Senadores da própria Oposição, que já deram pareceres favoráveis, aprovando-as. Portanto, nessa discussão sobre constitucionalidade ou inconstitucionalidade, Senador Garibaldi Alves Filho, não há consenso. Não existe essa discussão de que há inconstitucionalidade, até porque, se houvesse, em situações anteriores, relatorias da própria Oposição não dariam parecer favorável. Nós devemos nos debruçar, com bastante contundência, na modificação da tramitação das MPs.

Então, a meu juízo, devemos nos ater àquela proposta que eu e o Senador Tião Viana apresentamos para a questão dos créditos extraordinários, eliminando a via da medida provisória e encontrando outra solução. Devemos nos esforçar para aperfeiçoar a tramitação das medidas provisórias, para que elas não se avolumem e para que não continuem atrapalhando e obstruindo o trabalho legislativo.

Era isso, Sr. Presidente, que gostaria de deixar consignado, pela Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aquilo a que estamos assistindo na Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não é aceitável, de maneira alguma. Isso já vem se repetindo, e a Oposição tem denunciado, e somos sempre atropelados nos nossos destaques e nas nossas proposições.

Então, quero aqui, Senador Arthur Virgílio, meu Líder, solicitar a minha exclusão da Comissão de Orçamentos, como suplente, por não concordar com o que acontece naquela Comissão. Já foi colocada aqui pelo Senador Sérgio Guerra a proposta de extinção da Comissão de Orçamento. Acho que deveríamos caminhar nessa linha, Senador Heráclito Fortes.

Então, peço, Senador Arthur Virgílio, a minha exclusão, ainda que como suplente. Por não concordar, repito, nem às reuniões tenho ido. Peço, agora, oficialmente, que o meu Líder me substitua na Comissão de Orçamentos do Congresso Nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, com a permissão do Senador Tasso Jereissati, apenas desejo dizer que talvez esse seja um caminho a ser adotado por todos do PSDB. Talvez seja um caminho, porque não queremos compactuar com aquilo. Aquilo ali é a crônica do escândalo anunciado. Até me

espanto de tão pouco foco da imprensa naquilo ali. É a crônica do escândalo anunciado, e não queremos compactuar com isso.

Por isso, talvez a sugestão do Senador Flexa Ribeiro deva ser obedecida por todos os membros titulares e suplentes do PSDB, na Câmara e no Senado. É algo para nos reunirmos daqui a pouco e tomarmos uma deliberação.

Fico muito feliz de saber da posição adotada pelo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como membro da Comissão de Orçamento, coloco-me à disposição da minha Liderança para não participar mais daquela Comissão, seguindo a orientação do Partido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati e, em seguida, ao Senador José Agripino.

O Senador Heráclito Fortes desistiu de usar da palavra? (Pausa.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, V. Ex^a está inscrito. Não é agora. V. Ex^a está inscrito. Desculpe-me.

Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, primeiramente, gostaria de parabenizá-lo pela atitude, que não é só simbólica, mas que, simbolicamente, teve um aspecto bastante relevante e que, com certeza, terá resultados concretos.

Queria colocar dois pontos sobre a questão que discutimos, ou seja, a da inconstitucionalidade.

A Senadora Líder do PT apresentou sua posição de que não é algo inconstitucional ou o argumento de que, se é inconstitucional, os outros faziam etc. Eu havia parabenizado V. Ex^a pelo seu discurso de posse, no qual disse que tomaria todas as providências no sentido de valorizar esta Casa e de lhe dar o seu lugar histórico. Portanto, é absolutamente inaceitável a idéia de que, se era errado, inconstitucional e se fazia antes, devemos continuar fazendo. Não se trata de campeonato de quem erra mais ou de quem é mais ilegal. Estamos tratando do futuro desta Casa, e V. Ex^a o está fazendo com grande dignidade.

Queria apenas deixar bem claro a todos os Senadores o artigo da Constituição que define claramen-

te a constitucionalidade da abertura de crédito por meio de medida provisória. Peço permissão a V. Ex^a para lê-lo. O art. 162 dispõe que isso é vedado, proibido, exceto quanto ao que está previsto no art. 167, inciso XI, § 3º.

Lerei o § 3º do inciso XI do art. 167, com muita clareza.

Art. 167.

[...]

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes [imprevisíveis e urgentes, repito, que estão definidas], como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública [ou grave perturbação da ordem financeira – *crack* da bolsa, quebra sistemática de bancos etc].

Portanto, não existe a menor margem para qualquer tipo de interpretação que não seja o que está escrito no artigo da Constituição.

Se os outros faziam, os outros estavam errados. Se nós fazíamos, nós estávamos errados. E V. Ex^a age com a maior dignidade, fazendo com que esta Casa volte a respeitar a Constituição e fazendo com que ela seja respeitada não só pelo Executivo, mas também pelo povo brasileiro.

Fazendo um adendo ao que colocou o Senador Arthur Virgílio e ao que colocaram aqui outros Senadores: Sr. Presidente, se continuar como estão andando as coisas na Comissão de Orçamento, vai estourar um grande escândalo naquela Comissão, mais cedo ou mais tarde.

Eu queria aqui também me somar aos outros Senadores – apesar de não pertencer à Comissão – e pedir aos senhores da imprensa que estão aqui que, quando esse escândalo estourar, não digam que foi o Congresso Nacional, não digam que foi o Senado Federal, não digam que são os Parlamentares e os Senadores, de uma maneira geral, que não prestam.

Nós estamos avisando, não estamos nos omitindo, estamos fazendo o possível e o impossível, dentro das nossas forças, para impedir que aconteça. Se isso vier a acontecer, nós estamos fora disso e não estamos participando disso. Os responsáveis são todos aqueles que participaram e que ficaram omissos – a turma do anexo – diante de tudo o que está acontecendo hoje, na cara de todos nós, na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

Quero que fique registrado nos Anais desta Casa. Quero que os senhores da imprensa, por favor, anotem, para que depois não acusem o Congresso de uma maneira geral.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, só quero confirmar minha inscrição para discutir a matéria. Já me inscrevi há tempo. Só quero confirmá-la. Espero.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador, V. Ex^a está inscrito para discutir a matéria, mas não estamos dando a palavra para discutir ainda; estamos dando a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quero garantir a minha inscrição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero pedir minha inscrição também para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou fazer rapidamente três registros.

O primeiro deles: acabamos de vir do Palácio, de uma reunião do PMDB com o Presidente da República, onde foram discutidas, também, as questões da regulamentação das medidas provisórias. Essa é uma questão que permeia o Governo, que preocupa o Governo, que preocupa a Casa. V. Ex^a e o Presidente Arlindo Chinaglia têm feito esforços no sentido de buscar um outro tipo de encaminhamento. Então, creio que estamos indo na direção correta.

Só faço um registro, nessa questão orçamentária muitas vezes a medida provisória termina sendo um instrumento que visa atalhar as dificuldades da própria Comissão de Orçamento. Então, junto com a análise das medidas provisórias, faço um apelo para que se analise também o regimento de tramitação, não só da questão orçamentária mas a tramitação nas duas Casas. Acho que a edição de medidas provisórias tem que ser restrita, mas a tramitação também da Casa, nos assuntos normais, tem que ser mais célere. Mas é uma preocupação do Governo, e nós vamos colaborar no sentido de melhorar o rito e restringir a edição de medidas provisórias.

Segunda questão. A constitucionalidade ou não da medida provisória. Nós temos um momento para definir essa questão, que é exatamente na discussão que antecede o mérito da medida provisória, onde se discutem a constitucionalidade, a urgência e a relevância.

Então, no momento exato, a Oposição poderá dizer que entende que não é constitucional ou que não é relevante e encaminhar o voto contrário. Nós vamos encaminhar o voto a favor. São medidas provisórias importantes. Vamos discutir o mérito no momento apro-

priado, mas entendemos que essa discussão deve vir ao Plenário.

No que diz respeito à questão levantada pelo Senador Osmar Dias, como colocada, já tivemos a oportunidade de nos posicionar aqui: estaremos ao lado do Senador Osmar Dias no sentido de que se respeite, efetivamente, a tramitação de projetos oriundos do Legislativo. Eu acho que o Governo, em vez de mandar um projeto novo, tem é que pedir urgência constitucional, ou nós negociarmos urgência de líderes, para que o projeto do Senador Osmar Dias tramite com mais rapidez.

Essa é a postura da Liderança do Governo.

E quero registrar, finalmente, que nós aprovamos, no ano passado, uma nova regulamentação de funcionamento da Comissão de Orçamento. Se ela não for bastante dura e bastante rígida para atender a todas as questões, vamos mudar novamente para endurecer ainda mais. Nós queremos uma Comissão de Orçamento funcionando bem, com transparência, com responsabilidade, engrandecendo e exercendo o papel do Legislativo, que é exatamente fazer o Orçamento.

Eu espero que chegemos a ter o Orçamento impositivo da forma como nós discutimos aqui no Senado, e a matéria se encontra na Câmara dos Deputados.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me ater especificamente aos fatos e colaborar com V. Ex^a. Quero colaborar com V. Ex^a. Estamos num momento aqui de indefinições, e acho que o Presidente do Congresso tem de botar ordem nas indefinições que estão postas.

Agora há pouco, no encaminhamento que fiz em nome do meu partido sobre a medida provisória que está sendo apreciada, a abertura de um crédito, repeti o que venho falando há meses, toda vez que encaminho medida provisória que abre crédito extraordinário. Sistematicamente, coerentemente, há muito tempo, manifesto voto contrário, por entender que não é cabível encaminhar crédito extraordinário por medida provisória, pelas razões que o Senador Tasso Jereissati aqui colocou.

Só vamos ter uma saída. A discussão está posta, vai-se votar. Vamos admitir que se derrube a medida provisória. E daí? Derrubou-se a MP, mas o dinheiro foi gasto, porque essa MP é do ano passado, e não há o que recuperar. Vai-se conviver com a prática do ilícito, porque não se pode, pela Constituição, editar medida

provisória para garantir crédito extraordinário. Mas o Governo insiste em editar uma após a outra, entupindo a pauta com uma medida provisória atrás da outra sobre crédito extraordinário, de assuntos ilegais, em que nós, no máximo, podemos votar contra, como eu venho fazendo; e o votar contra não produz resultados. Vai ter de produzir, Sr. Presidente.

Vamos entrar, nós, Democratas e, com certeza, os tucanos, com uma ação direta de inconstitucionalidade para, num primeiro momento, prevenir o Governo de que não mande, porque isso é ilegal. Vamos tentar derrubar logo na admissibilidade. Mas não é isso que vai resolver. O que vai resolver o problema é a proposta de emenda à Constituição que está em tramitação na Câmara e que trata da tramitação de medidas provisórias. Só vai ter uma saída: o exame da admissibilidade pelas Comissões de Constituição e Justiça, na Câmara e no Senado. Aí o Governo não vai mandar mais medida ilegal, porque ela cai antes de tramitar. Antes de fazer efeito, ela vai cair na CCJ.

Então, o que temos que fazer – e é a solicitação que faço a V. Ex^a, como Presidente da Casa – é continuar as *démarches* que vem fazendo com o Presidente Arlindo Chinaglia para ultimar o processo de votação da proposta de emenda à Constituição sobre tramitação de medida provisória, até para que V. Ex^a, que fez um belo discurso de posse, possa honrar o seu compromisso com a Casa, que é o de evitar a edição de medida provisória inconveniente, desinteressante ou exagerada.

Segundo ponto, Sr. Presidente, a questão do orçamento é outro assunto que exige intervenção de V. Ex^a. Foi feito ontem um acordo no gabinete da Presidência. Passei por lá, onde estavam presentes Líderes, o Relator, o Presidente da Comissão de Orçamento, e foi feito o entendimento de não se votar o anexo, de se colocar o anexo, que é o calcanhar de Aquiles, o pomo da discórdia, à parte das discussões. Votar o corpo do orçamento e separar o anexo.

A informação que temos é de que o anexo estaria em vias de ser aprovado. Eu pediria a V. Ex^a que fizesse um telefonema, alertando o Presidente José Maranhão, o Relator José Pimentel, V. Ex^a mesmo, dizendo: “Olhe, fizemos um acordo, ontem, na presença de líderes. O acordo está sendo quebrado. Usem a autoridade de V. Ex^as. Suspendam a votação ou evitem o descumprimento do acordo, senão, no Senado, pára tudo”.

V. Ex^a, como Presidente do Congresso, tem o direito legítimo de fazer a cobrança a eles do compromisso, do acordo que foi feito no gabinete de V. Ex^a.

São as sugestões que dou para que possamos cumprir a nossa tarefa regimental.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino, e dou a palavra ao Senador Heráclito Fortes; em seguida, ao Senador Renato Casagrande e, depois, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e quero que minha palavra seja de solidariedade ao Senador Osmar Dias. Já é a segunda vez que o Senador tem um projeto seu aqui clonado impiedosamente pelo Governo. Tive um também, Sr. Presidente, no projeto da Timemania, quando coloquei recursos para as Santas Casas. O Governo retira e devolve como se a autoria fosse dele, num crime, Senador Tasso, inaceitável, partindo do Governo.

Mas quero mesmo, Senador Presidente, dizer que o que revolta esta Casa, nesta tarde, com mais uma medida provisória, é o fato de se notar que o Governo quer desmoralizar o discurso de V. Ex^a. O discurso de posse de V. Ex^a nesta Casa foi contra a banalização da medida provisória, foi pela valorização da medida provisória. E V. Ex^a se reuniu com o Presidente da Câmara, que, no mesmo diapasão, está tentando, de maneira cívica, acabar com essa futilidade em que se transformou uma peça tão importante no estabelecimento normativo brasileiro.

Tivemos, na semana passada, uma medida provisória para transformar um Ministério, que já era Ministério de fato, em Ministério de direito, apenas porque o Ministro não queria receber o salário original do Ministério, por ser menor que o salário que receberá como Deputado licenciado. Envia-se banalmente medida provisória para cá como se manda tapioca na feira, adquirida com cartão corporativo. Não podemos aceitar isso, Sr. Presidente! Agora, essa situação se repete, mandando-se medida provisória para abertura de crédito.

Esta Casa precisa ser respeitada! Esta Casa, Sr. Presidente, não pode se agachar! O discurso de V. Ex^a na abertura dos trabalhos, na presença da Ministra-Chefe da Casa Civil, da Presidente do Supremo Tribunal Federal, para a República, tem que ser ouvido e tem que ter eco. Essa tentativa de desmoralizar, das mais diversas formas, esta Casa tem sido uma constante por esse Governo.

Portanto, Sr. Presidente, a solidariedade desta Casa a V. Ex^a é uma solidariedade natural. Não se curve e não se dobre! O Brasil comprehende V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, e concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande; em seguida, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma correção de um segundo. Tudo o que falei sobre crédito suplementar não é suplementar, mas crédito extraordinário. Faço esta correção: quando me referi a crédito suplementar quis dizer crédito extraordinário. De resto, mantenho integralmente a minha argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos proceder à correção solicitada por V. Ex^a.

Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores. Quero fazer, em primeiro lugar, um comentário sobre a polêmica criada com relação ao anexo que está sendo apreciado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Naturalmente, depois das informações que recebemos, também nos posicionamos contra a aprovação daquele anexo apresentado pelo Relator, porque nos pareceu que era uma coletânea de emendas – ou de bancada, ou individuais – que pudessem ser acrescentadas ao Orçamento e que seriam carimbadas para parlamentares. Como existe uma regra efetiva de emendas de bancada e de emendas individuais, nós nos posicionamos contra.

V. Ex^a dialogou com o Presidente da Comissão e com a Líder do Governo no Congresso, Senadora Roseana Sarney. Portanto, estamos na expectativa de que isso se resolva.

A outra questão importante é que considero precipitada a tendência do PSDB em tomar uma decisão – caso tome – de afastamento da Comissão, porque aprovamos uma resolução que está em vigência. Não se podem mais repetir os membros da Comissão. Os membros da Comissão terão de ser trocados; precisaremos de uma nova composição da Comissão a partir do dia 25 de março, para evitar que alguém possa criar raízes naquela Comissão e, com isso, haver qualquer tipo de suspeita sobre a ação de qualquer partido ou de qualquer parlamentar.

Temos de resolver a questão do anexo. Se começarmos a obstruir os trabalhos da Comissão, daqui a pouco, teremos dificuldade de votar o Orçamento.

Acho fundamental que possamos dar a V. Ex^a a condição do diálogo. Do contrário, vamos estabelecer uma disputa entre Senado e Câmara, o que não será bom para o Congresso Nacional.

Quanto à outra questão, Sr. Presidente, com relação às medidas provisórias, votamos os créditos até agora. Concordo plenamente: temos um excesso de

medidas provisórias. V. Ex^a fez o caminho correto. Foi à Câmara e pediu que a Câmara votasse a alteração na regulamentação da tramitação de MPs. Acho que esse é o caminho. E temos de dialogar com o Governo para que, de fato, constatada a inconstitucionalidade, não tenhamos mais esse tipo de proposta de medida provisória de crédito suplementar encaminhada ao Congresso Nacional. Agora, não podemos obstruir o trabalho de votação, porque temos MPs para serem votadas. Quem quiser votar contra, que vote; quem quiser votar a favor, que vote.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É crédito extraordinário. Só para que V. Ex^a não cometa o mesmo equívoco do Senador José Agripino. É crédito extraordinário.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É crédito extraordinário. Entrei no erro do Senador José Agripino, que já corrigiu o seu erro.

Sr. Presidente, são essas a minhas observações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, pedi a palavra apenas para registrar a minha satisfação em relação à conduta de V. Ex^a como Presidente desta Casa. V. Ex^a tem demonstrado, além do espírito público que já lhe é característico, muita altivez, dignidade e independência. Recentemente, conversamos um pouco em Salvador, e eu já tinha certeza de que V. Ex^a agiria como está agindo, ao conduzir de forma sábia, com pulso firme, os trabalhos desta Casa.

Temos, Sr. Presidente, alguns desafios, e V. Ex^a já sinalizou claramente, desde o discurso de abertura desta Sessão Legislativa, no que diz respeito às medidas provisórias, que têm entupido a nossa pauta, atrapalhando a tramitação dos nossos próprios projetos. E, mais do que isso, tem feito com que a iniciativa parlamentar acabe tendo um desempenho muito menor do que esperávamos.

No ano passado, a aprovação, aqui, de projetos de iniciativa dos próprios Senadores foi limitadíssima, com pouco mais de 1%. As demais matérias aprovadas vieram do Poder Executivo, especialmente medidas provisórias.

V. Ex^a está no caminho certo e vai contar conosco, parlamentares da oposição, porque não dá mais para aceitarmos essa enxurrada de “desmedidas provisórias”, como dizia Ulysses Guimarães. Ainda mais agora, quando se utilizam de medidas provisórias para

copiar projetos de Senadores, como é o caso dos projetos do Senador Osmar Dias.

Mas, Sr. Presidente, não vamos aceitar, em hipótese alguma, qualquer modificação que diga respeito ao trancamento da pauta. Esse é um mecanismo que interessa à oposição. Queremos celeridade, mas não vamos querer perder instrumentos que efetivamente fazem com que a oposição possa ser ouvida nesta Casa.

Por fim, Sr. Presidente, V. Ex^a também merece elogios pelo anúncio que fez, de que V. Ex^a e o Presidente da Câmara Federal, conjuntamente, vão efetivamente cuidar dos vetos, que é outra vergonha que há mais de dez anos contamina esta Casa de leis.

Ao registrar os meus cumprimentos, quero alertar também para o que está acontecendo na Comissão de Orçamento: V. Ex^a tem uma responsabilidade muito grande em relação a esses episódios. Coloco-me à disposição para colaborar com V. Ex^a, que tem sido aqui um bom Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Marconi Perillo e concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiramente tratar da questão do Orçamento e da pretensão de obstruir a pauta de qualquer uma das Casas. Acho que o trabalho das duas Casas não pode ser obstruído em função de uma deliberação que é do Congresso.

Segundo, quero discutir esse problema, essa polêmica criada em relação ao Orçamento, que entrou no debate. Pode parecer que houve um escândalo, mas o que houve é que todas as bancadas, de todos os Estados, cada uma teve uma emenda adicional. No caso do Estado do Ceará, essa emenda adicional significou o atendimento ao Tribunal Regional Eleitoral, que fazia um apelo à bancada. Como tínhamos dezenove emendas e a bancada havia deixado o Tribunal na vigésima posição, o Tribunal Regional Eleitoral tinha ficado de fora. Com os recursos que foram redistribuídos para permitir mais uma emenda de bancada para cada Estado – claro que isso foi discutido na Comissão de Orçamento –, atendeu-se, finalmente, ao pleito do Tribunal Regional Eleitoral. Repito, no caso do Estado do Ceará, foi atendido o Tribunal Regional Eleitoral com a emenda adicional.

Portanto, não houve, por parte do Relator do Orçamento, nenhuma apropriação indébita de recursos, de nenhuma parte, para atender ao Estado do Ceará com mais uma emenda.

Peço apenas que se tenha cautela, no mínimo cautela, ao se anunciar que há uma confusão enorme na Comissão de Orçamento.

Sempre houve problemas. Além do mais, o que tem ocorrido sempre que se faz reestimativa de receita, sempre, é que essa reestimativa de receita seja redistribuída em programas que estão no Plano Plurianual ou estão no Orçamento. Se estão no Plano Plurianual e houve readequação, não há nenhuma ilegalidade.

Acho que as coisas precisam ficar bem claras para a gente não criar um monstro em cima do nada. E, aqui, eu deixo bem claro: o Estado do Ceará teve mais uma emenda. Nós fizemos um apelo ao Relator, Deputado José Pimentel, para que essa emenda fosse para o Tribunal Regional Eleitoral, o que beneficia o Estado do Ceará, mas beneficia a Justiça Eleitoral do Estado do Ceará sobremaneira. Não é nenhum ato ímparo do Relator ou das bancadas dos Estados, que definiram qual é a emenda a que vão ser destinados esses recursos.

É bom a gente não misturar as coisas, porque senão vou colocar na ilegalidade os recursos que nós estamos repassando para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui surpreendido também pela **Folha de S.Paulo**, que fez constar o meu nome na lista de beneficiados pelas emendas.

Não pertenço à Comissão, nunca requeri nada, nunca conversei sobre emendas nem com o Presidente, Senador José Maranhão, e muito menos com o Deputado José Pimentel, seu Relator. Estranho que o meu nome esteja lá, porque em nenhum momento reivindiquei nada. Não sei do que se trata e vou procurar saber que benefício estão me dando para tomar uma posição mais segura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou assistindo a esse debate envolvendo a Comissão de Orçamento. Inicialmente, quero dar a minha opinião e testemunhar a correção que tem marcado a conduta do Senador José Maranhão e do Deputado José Pimentel à frente dos trabalhos daquela

Comissão. S. Ex^as deram uma grande demonstração de dignidade, de correção e de imparcialidade.

O problema de aprovar ou não um Plano de Metas em anexo é um problema que pode ser examinado, colocando-se contra ou a favor. O que não se pode é colocar dúvidas quanto à correção que marcou a atuação do Relator, Deputado José Pimentel.

Eu quero dizer a V. Ex^a que não foi incluído na LDO um Plano de Metas, e a Comissão de Orçamento o incluiu na LDO e, por sua vez, no Plano Plurianual e no Orçamento, e o Relator José Pimentel outorgou ou destinou o valor dessas emendas a emendas de bancada – 27 emendas de bancada e, posteriormente, 15 outras emendas de bancada que não haviam participado da LDO.

Acho que temos de aperfeiçoar a Comissão de Orçamento. Eu não conheço um Congresso no mundo que não tenha uma Comissão de Orçamento. Quais seriam as consequências da não-aprovação do Orçamento?

Sr. Presidente, acho que é tudo o que o Governo quer, porque, no momento em que não houver Orçamento, serão medidas provisórias com crédito extraordinário. De modo que nós, que somos contra medida provisória na votação de crédito extraordinário, não podemos ser contra a votação do Orçamento. Acho que ele tem de ser votado numa discussão ampla. Se for o caso, vamos derrotar o anexo, vamos discuti-lo, mas ele não tem esse sentimento de dolo que está sendo apresentado. O Relator é um homem da maior dignidade e nunca se prestaria a incluir um anexo que estivesse aviltando os princípios da moralidade. Isto eu vou dizer a V. Ex^a, apesar de não ser do meu estilo: é uma injustiça que se está fazendo com o Relator, que é um dos homens mais competentes e mais sérios que conheci na vida pública brasileira.

Pode-se ser contra a sistemática, temos de melhorá-la, mas não se pode jamais levantar qualquer suspeição sobre a honorabilidade de pessoas que integram aquela Comissão e trabalham com presença permanente – muitas pessoas que hoje levantam dúvidas sobre aquela Comissão são membros que lá nunca foram para fazer discurso e pedir modificações na maneira como a matéria está sendo votada.

De modo que acho que temos de discutir, temos de mudar, temos de fazer todas as mudanças possíveis, isso faz parte do jogo democrático. Vamos derrotar os destaques, vamos derrotar o Plano de Metas, mas não vamos levantar dúvidas ou generalizar um problema que, realmente, atinge todos os membros daquela Comissão.

Venho aqui fazer um protesto grande e reiterar – tenho estado aqui no Congresso há muitos anos – a

honorabilidade, a dignidade e a transparência com que se portou o Deputado José Pimentel na relatoria da Comissão de Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pegando ainda o final da fala do Senador Francisco Dornelles, devo dizer que tampouco eu tenho qualquer desconfiança prévia. Não tenho nenhuma desconfiança. Fui colega do Deputado Pimentel e tenho dele uma boa impressão. Agora, o fato é que dali não vai sair coisa boa, e o próprio Deputado Pimentel, segundo me relatou o Presidente do meu partido, Senador Sérgio Guerra, confessou ao Senador Sérgio Guerra que se sentiu violentado pelo que ele chamou de barricadas que ergueram lá para montar esta imoralidade, que é o tal anexo de R\$534 milhões.

Nós não temos compromisso nenhum com a votação dessa peça orçamentária. Se é bom para o Governo, então vamos prestar esse serviço ao Governo se não estivermos convencidos de que é uma peça limpa a que vem da Comissão. O Governo então nos agradece do jeito que quiser pelo fato de nós, por exemplo, não colaborarmos com a votação da peça orçamentária.

Sr. Presidente, eu trago a V. Ex^a uma outra preocupação, mas, antes de mais nada, presto-lhe contas de um fato: a bancada do PSDB, por meu intermédio, indica para a Presidência da CPMI dos Cartões Corporativos a Senadora Marisa Serrano. Fiz uma sondagem antes ao Senador Marconi Perillo, que se declarou disposto a participar da Comissão, mas, assoberbado pelos compromissos da Comissão de Infra-Estrutura, que preside com brilhantismo na Casa, preferiu auxiliar Marisa e o Relator no bom trabalho, no bom andamento dos trabalhos, como membro titular da Comissão.

Estamos nós cuidando da outra CPI do Senado, a das ONGs. Estamos com força máxima naquela CPI. Vamos, com certeza, fazer um trabalho sério, oferecer satisfações nítidas para a sociedade.

Eu digo isso a V. Ex^a porque eu recebo informações, depois de tudo o que se andou, de que a bancada do PT na Câmara dos Deputados estaria rebelada contra o acordo feito entre a oposição no Senado e o Líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá.

Estariam dizendo que alguns aceitariam sob protesto e que outros não aceitariam o acordo de jeito algum e já estariam discutindo se não caberia a nós a relatoria e a eles a presidência. E falam em uma tal

proporcionalidade que dói nos ossos ouvir, porque o PT não é o maior Partido nem aqui nem lá. Então, se fôssemos tomar proporcionalidade de maneira rígida, do PT não seria nem o Relator nem o Presidente em CPMI nenhuma. A maior bancada é o Bloco da Minoria nesta Casa. Se amanhã fizerem, por exemplo, um bloco PMDB e PT, sem dúvida, não poderei dizer que o meu Bloco é o majoritário. Sei Matemática no mínimo, naquela coisa mais comezinha. Então, Sr. Presidente, o maior Partido na Câmara é o PMDB, que pode perfeitamente passar a vez, passar a bola para o PT se quiser. O maior Partido no Senado é o Bloco da Minoria.

Sr. Presidente, vou dizer com toda a clareza: fiquei feliz quando percebi que poderíamos fazer uma CPMI funcionar. "Ah, o Governo tem maioria". Não me importa. Os fatos se impõem. Se houver fato contundente, a Maioria se curva à Minoria, até porque não acredito em má-fé por parte de ninguém que seja indicado por partido nenhum para funcionar nessa CPMI. Mas, se o acordo não é cumprido, nós, que não retiramos a nossa CPI do Senado, simplesmente vamos fazê-la funcionar. Voltaremos, então, a cobrar a leitura da CPI do Senado e vamos fazer as duas funcionarem.

Sou contra – e aí divirjo de qualquer companheiro de Oposição –, em qualquer circunstância, de retirarmos os nossos nomes, os nossos Senadores e Deputados, da CPMI, com qualquer violência que possam praticar do ponto de vista da burla ao Regimento e até da palavra empenhada. Sou a favor de participar lá, para fiscalizar e para denunciar, se for o caso, e só sair se constatar uma brutal fraude à verdade.

E aqui se faz funcionar a outra. Então, não pensem que desistimos desta CPI. Não desistimos. Ela está aqui e poderá ser lida no momento em que solicitarmos.

Fizemos um acordo. O acordo é: primeiro, uma das funções diretrivas, no caso a presidência, caber a nós; segundo, haver efetiva apuração na CPMI, porque se percebermos que estão varrendo alguma coisa para baixo do tapete, vamos simplesmente cobrar que a CPI do Senado funcione e vamos trabalhar e muito o **front** da opinião pública.

Fiquei estarrecido com isso. Imagino que o Senador Romero Jucá haverá de ter o que dizer a esse respeito porque fizemos um acordo. Sondei o Senador Marconi Perillo, convidei a Senadora Marisa Serrano, que, depois de, inclusive, ponderar mil inconvenientes pessoais que teria pela frente, aceitou, mudando todos os seus planos para o semestre. E dizem agora que não está valendo mais. Estão querendo jogar por terra a perspectiva de confiarmos em qualquer acordo. É terrível!

Faz-se o acordo e não se derruba o tal anexo. Faz-se o acordo de nunca mais se permitir o plágio e lá vem de novo o plágio, tristemente, em cima do Senador Osmar Dias. Já que gostam tanto do que ele faz, deveriam nomeá-lo ministro do Governo. Seria uma forma mais justa de aproveitar a cabeça brilhante do Senador. E, por outro lado, fizemos um acordo agora para o funcionamento de uma CPMI. Se acham que não é para cumprir, por favor, nos digam e faremos funcionar as duas CPIs, a Mista e a do Senado.

Era essa a comunicação que tinha a fazer. Gostaria de fazê-la alegremente, constatando o compromisso com a praxe, o compromisso com o respeito à verdadeira proporcionalidade. É um princípio que seria obedecido e que faria muito bem ao Congresso e ao Senado. Mas, sinceramente, não é algo que me preocupe nem que me tire o sono, não. Se não quiserem cumprir, não cumpram. A palavra está com eles agora. Nós fizemos o que tínhamos de fazer.

Amanhã entregaremos a indicação da Senadora Marisa Serrano e os nomes que comporão, como titulares e suplentes, a CPMI. Se houver mais lengalenga, mais chove-não-molha, mais vai lá que não vou para cá, vamos então pedir, amanhã, a leitura da CPI do Senado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só entender o seguinte: fizemos um acordo com o PMDB...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço também minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O PMDB fez uma reunião e cedeu a presidência ao Partido de V. Ex^a. Eu, posição pessoal contrária, sigo meu Líder, que me orientou. Agora, V. Ex^a ainda não retirou o requerimento da Mesa criando a CPI aqui? Tirou ou não?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Wellington, não tirei e nem vou tirar enquanto não sentir que é para valer a apuração. Fui claro. É que V. Ex^a não participou. V. Ex^a, talvez, devesse estar presente às reuniões de Líderes. V. Ex^a tem toda credencial para tal

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sou Vice-Líder, mas não fui. Quero saber o seguinte: para mim, quando fiz o acordo – é que

tive uma reunião com o PMDB em que se abriu mão e foi decidido –, esse requerimento já estaria retirado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não foi retirado, então?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a fez muito bem em ficar contra porque o requerimento não foi e não será retirado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não tinha conhecimento disso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele apenas não vai ser lido agora e será retirado no momento em que percebermos que pegou um vôo de cruzeiro a investigação.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então não tem acordo?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A palavra não está comigo, a palavra está... Se também quiser roer a corda para o seu lado, não há problema.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, Senador Arthur Virgílio. Não sou homem de roer a corda, sou homem de acordo. Quando faço, assumo. Para mim, está feito. Mas é que agora V. Ex^a fala que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou dizendo que foi o que eu disse na reunião dos Líderes e estou repetindo agora. Não tenho o que esconder. A palavra é uma só e foi essa a que foi empenhada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Qual é a palavra?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A minha.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Qual é a palavra?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esta de que iríamos, simplesmente, não cobrar mais a leitura enquanto se passava...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas o requerimento continua na Mesa?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, continua na Mesa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, não tem acordo. Não tem acordo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A minha palavra vale e a outra não vale, Senador Arthur Virgílio? Eu cheguei lá, quando o meu Líder me indicou...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, a sua palavra vale e vale muito. Se V. Ex^a falar

que está chovendo, eu compro logo um guarda-chuva. Eu não duvido de V. Ex^a em nada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, não estou falando... Mas não é isso...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só estou dizendo que eu não vou retirar o requerimento. E eu disse isso.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então não tem acordo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se V. Ex^a tem poder para decidir por seu Partido, está decidido. Tudo bem!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não é questão de poder, isso é posicionamento meu, pessoal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não há problema.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para mim, não tem acordo. Se o meu Líder achar que tem, tudo bem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não há problema. Se é para romper, digam agora e eu peço a leitura da CPI agora. E faremos funcionar as duas. Eu não quero mais é perder tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me, Sr. Presidente. Eu fui chamado à liga pelo Senador Wellington e não vou deixar por menos.

Se vai haver rompimento de acordo, é bom eu saber agora. Assim, eu peço e exijo a leitura da CPI agora, se for o caso. Eu quero mesmo é ouvir a opinião do Senador Romero Jucá, com quem fiz as tratativas todas de maneira muito legítima, muito frontal, muito leal.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não acho que seja bom para o acordo ficar a todo momento sofrendo ameaça.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Wellington Salgado, peço a colaboração de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento que, talvez, possa dirimir qualquer dúvida e, na verdade, evitar esse embate entre o Senador Wellington e o Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, quero dizer à Casa que, desde o primeiro momento, quando propus a CPI aqui no Senado, tinha em mente que ela teria os comandos divididos entre o Governo e a Oposição. Assim seria a CPI do Senado. Fiz isso e já registrei aqui no plenário para

mostrar e para ficar claro que o Governo não teme a CPI, não teme nenhuma investigação, pois não tem o que esconder. E se alguém tiver feito alguma coisa errada, que responda pelo erro que cometeu. Não é um erro do Governo, é um erro individual de alguém.

Pois bem. Ao propor a CPI no Senado, a Oposição, principalmente da Câmara dos Deputados, solicitou que a CPI pudesse ser mista, para que tivéssemos, então, a participação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na investigação, que era uma investigação que clamava por ser feita. Nós, mais uma vez, concordamos com o acordo e com a CPI mista.

Defendi, desde o momento da CPI mista, que o comando fosse parcelado. Por quê? Porque entendia que era um assunto que permeava dois Governos – os Governos do PSDB e do PT –, que precisava haver uma completa transparência dessas questões e que não poderia haver dúvida de que o Governo queria ter todo o comando para esconder qualquer investigação. Defendi isso. Houve resistências. Trabalhamos, conversamos e, hoje, chegamos a um posicionamento de que haveria um entendimento: a Câmara indicaria o Relator e o Senado indicaria o Presidente. Caberia ao Senado indicar o Presidente do maior Partido e, portanto, o direito regimental caberia ao PMDB. Nós não estávamos invertendo o Regimento. Hoje, numa reunião da Bancada do PMDB, o Partido autorizou que pudéssemos fazer um entendimento e abrir mão para que o PSDB pudesse fazer uma indicação, como o fez.

Pois bem. Construímos o entendimento. Por que foi feito esse entendimento? Por que o Governo tem medo de uma CPI no Senado? Não, o Governo não tem medo de uma CPI no Senado. Eu defendi o entendimento o tempo todo, porque entendia que, para fazer uma investigação rápida, isenta e que desse respostas à sociedade, era melhor concentrar esforços e foco numa CPI do que termos uma CPI na Câmara e outra no Senado a disputar e a verificar de que forma cada uma iria trabalhar. Já tivemos essa experiência e ela não foi boa.

Conversei com o Senador José Agripino e com o Senador Arthur Virgílio e pactuamos junto às outras lideranças que seria instalada a CPI Mista.

Ora, ao ser instalada a CPI Mista, não é mais necessário se instalar a CPI do Senado, pelo menos no momento. Amanhã, se houver outra conjuntura, qualquer CPI pode ser pedida, a qualquer momento.

O Senador Arthur Virgílio, o tempo todo, participou das negociações. No entanto, não vou dizer para o Senador Arthur Virgílio: só vamos instalar a CPI Mista se retirar o requerimento. Não estamos discutindo isso. O requerimento pode ficar com V. Ex^a, com o Senador Arthur Virgílio ou pode ficar em qualquer lugar, porque,

pelo entendimento que tivemos, não será instalada. Então, não tem por que se fazer nenhum tipo de exigência contra a palavra e o entendimento político que se teve nesta Casa.

Estamos trabalhando para melhorar o clima político, desanuviar as questões. Estamos fazendo isso para que a Oposição vote com o Governo? Não. Estamos fazendo isso para que a Oposição deixe de obstruir alguma medida provisória? Não. Isso faz parte do jogo e do processo democrático. Vamos respeitar. Estamos fazendo isso para que tenhamos a condição de sentar à mesa, procurar o entendimento, conversar com responsabilidade e conseguir construir caminhos que sejam de convergência. Esse tem sido o meu trabalho aqui.

Então, quero dizer que o acordo está de pé. Vamos fazer o entendimento da CPI Mista. O PT da Câmara está com um posicionamento, mas não vou tratar de assuntos daquela Casa, sou Líder no Senado. O PT da Câmara ou a Câmara não teve abertura de qualquer direito nessa questão. Se alguém podia se sentir aqui abrindo mão de alguma coisa é o PMDB do Senado. Na Câmara, o maior partido está indicando o Relator: se vai ser do PT, muito bem, se não for do PT, vai ser do PMDB. É uma questão da Câmara, na qual não nos vamos imiscuir.

Aqui no Senado, o PMDB abriu para que o PSDB pudesse indicar, em nome do convívio, do entendimento político e da focalização de uma CPI que precisa ser feita. Para que se faça o quê? Puna-se alguém? Não! Para que se estudem os gastos públicos, dê-se transparéncia a eles e possa-se melhorar o padrão deles. Essa é a nossa intenção. Não é punir ninguém, não é ir atrás de gasto do Lula, do Fernando Henrique. A questão não é essa. E tenho dito isto, o tempo todo aqui: vamos agir com responsabilidade.

Então, essa é a posição. O acordo, Senador Arthur Virgílio, está feito. V. Ex^a é dono do requerimento. V. Ex^a vai guardá-lo onde quiser. É uma questão que não vamos cobrar, porque entendemos que, num entendimento político, construímos uma alternativa que é a melhor para esta Casa.

Essa é a posição da Liderança do Governo, Sr. Presidente, e é assim que vamos encaminhar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, sobre o assunto!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande e, em seguida, concederei ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, só para podermos fazer o encaminhamento com relação ao Orçamento.

No tocante a essa questão, tivemos alguns discursos aqui muito duros e também alguns discursos mais ponderados, buscando o equilíbrio com relação ao nosso comportamento.

O que sugiro a V. Ex^a é o seguinte: o Presidente da Comissão é do Senado, o Senador José Maranhão; o Relator é o Deputado José Pimentel, que é uma pessoa decente, que também conheço e avalizo. Se tivermos dúvidas, e como as temos, o ideal é que V. Ex^a convide essas pessoas e os líderes interessados a comparecerem em seu gabinete, para que esse anexo da proposta seja esclarecido. Assim, resolvemos isso de forma definitiva. Deixo essa sugestão para V. Ex^a.

Sáudo o entendimento e também a escolha – sem avaliação de nenhum outro Parlamentar, mas pela convivência que tive no ano passado no episódio que envolveu o ex-Presidente Renan Calheiros – da Senadora Marisa Serrano, pessoa equilibrada, decente, justa, que, com toda a certeza, realizará um bom trabalho à frente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos. Essa escolha foi adequada. Espero que essa medida traga tranqüilidade para os trabalhos no Senado, porque, se a cada dia, tivermos de buscar o entendimento, não avançaremos na pauta.

Esse é o apelo que o Sr. Presidente já tem feito às lideranças e o qual reforço.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio; em seguida, ao Senador Valdir Raupp; depois, ao Senador Cícero Lucena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi as explicações convincentes dadas pelo Líder Romero Jucá. A nossa decisão é tratar isso como fato consumado mesmo: simplesmente vamos enviar para Mesa os nomes, indicando inclusive, e já é público, de conhecimento da Nação, o nome da Senadora Marisa Serrano para a presidência da CPMI. Essa é a indicação das oposições, pelo rodízio combinado entre DEM e PSDB, representando a maior bancada do Senado, que é o Bloco da Minoria. Tenho impressão de que isso está acordado, e é assim que vamos proceder.

Quanto ao requerimento, o Senador Romero Jucá foi eloquente, disse que ele pertence a quem o assinou e, por outro lado, é insubstancial a idéia de retirá-lo, porque, porventura insatisfeitos os Senadores com uma má condução da CPMI, eles poderiam assiná-lo rapidamente.

O Senador Romero Jucá disse que eu poderia guardar meu requerimento onde eu quisesse. E eu respondo: guardo aí, o melhor lugar é na Mesa. Não tem outro lugar mais conveniente do que esse, em se tratando dos meus hábitos e em se tratando do local, porque coletaríamos as assinaturas com muita rapidez, se quiséssemos. Mas já estão aí, são Senadores que não se retratam, que têm um só desejo: ver a apuração dos fatos.

Se for possível isso – e espero que seja, na Mis-
ta –, maravilha! Estaremos prestigiando a Câmara, o Congresso como um todo e teremos mais tempo para cuidar das muitas dificuldades – que V. Ex^a vivi conosco no dia-a-dia do Senado – que fazem parte do exercício democrático. Se não for possível, não queremos pensar nisso, vamos cumprir o ritual: indicar amanhã os membros das oposições e indicar a Senadora Marisa Serrano para presidir a CPMI do Congresso Nacional, para investigar esse escândalo, esse caso dos cartões corporativos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão do Líder, do Senador Valdir Raupp, para dar a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

V. Ex^a ainda deseja usar da palavra?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pedi, pela terceira vez seguida também, minha inscrição. Pediria só que V. Ex^a se lembrasse de mim no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Sibá Machado, lembre-se do Evangelho: os últimos serão os primeiros.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quero ser o último, Presidente Garibaldi.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o abuso de medidas provisórias – hoje temos aqui um exemplo cabal de uma medida provisória inconstitucional, por se tratar de créditos extraordinários – mostra como o Governo trata o Congresso Nacional. Não podemos deixar isso passar dessa forma.

Hoje, em reunião com empresários, o Presidente Lula, referindo-se à proposta de reforma tributária que apresentará ao Congresso Nacional, disse que “se o Governo pudesse, faria por decreto. Como não pode, temos de mandar para as instâncias democráticas aprovarem”. Disse mais: “Nós temos um ano político. Vocês conhecem o Congresso Nacional e sabem que,

a partir de junho, está todo mundo na rua, fazendo campanha.

Se a política tributária merece a pressa que todo mundo diz que merece, eles poderiam discutir e votar este ano ainda.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, além do flagrante desrespeito ao Poder Legislativo e aos Congressistas, contido na fala do Presidente, fica evidente que o Governo nem sequer mandou sua proposta de reforma tributária e já tenta pressionar o Legislativo. Isso é inaceitável! O Governo que nos respeite e faça sua proposta, o que já deveria ter feito há muito tempo. Que a matéria trâmite normalmente.

O Congresso Nacional certamente dará a ele a prioridade devida e analisará, discutirá e emendará o que julgar pertinente e o aprovará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de falar, rapidamente, sobre a Comissão de Orçamento.

Acho que o Senador Renato Casagrande tem razão, quando disse que V. Ex^a deveria, mais tarde – ainda hoje, se possível, novamente, porque sei que V. Ex^a já fez isso várias vezes –, reunir-se com o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, e com o Presidente e com o Relator da Comissão de Orçamento. São duas pessoas sérias: o Senador José Maranhão, Presidente, e o Senador José Pimentel, Relator. Tenho certeza de que S. Ex^{as} saberão dar direcionamento para a votação e a aprovação do Orçamento da União.

Não posso ficar aqui dando palpites, até porque fui o Relator-Geral da matéria no ano passado. Trabalhei com liberdade na elaboração do relatório geral do Orçamento.

Então, é essa a minha consideração.

A respeito da CPMI, Sr. Presidente, eu queria aqui fazer a defesa do Senador Wellington Salgado, que não esteve na reunião de Líderes.

Pelo que entendi, naquela reunião, o PMDB abriu mão da prerrogativa a que tem direito – o PMDB tem tido esses gestos para o entendimento, para a harmonia desta Casa. Assim foi na escolha da Presidência das Comissões desta Casa: na Comissão de Assuntos Econômicos, abrindo mão para Aloizio Mercadante; na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abrindo mão para o Senador Antonio Carlos Magalhães. Essa prerrogativa de escolher a primeira Comissão desta Casa era do PMDB, e nós abrimos mão

disso, sempre na intenção do entendimento, do bom andamento da Casa.

Quando abrimos mão da Presidência da CPMI, que caberia também, pela proporcionalidade das Bancadas, ao PMDB, que é a maior Bancada, estava subentendido que o PSDB retirasse o requerimento da CPI pura do Senado. Isso não foi exigido, até porque a Base do Governo já havia também colhido a assinatura para uma CPI, e a matéria foi retirada por ter havido consenso da CPI Mista, Câmara e Senado.

Então, o que quero dizer, para encerrar, é que, para mim, estava subentendido que, ao ser instalada a Comissão Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos, estava excluído esse requerimento da CPI do Senado. Não é que a Base do Governo tenha alguma preocupação em se criar a CPI pura do Senado Federal.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, tenho de passar a palavra agora ao Senador Cícero Lucena, que já a havia solicitado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Aguardo minha vez, Sr. Presidente.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero me somar aos demais Senadores na solidariedade ao Senador Osmar Dias, pela prática que se está tornando rotineira, de clonagem de projetos de Parlamentares.

Quanto à questão do Orçamento – sou membro da Comissão e represento também o PSDB ao lado de outros companheiros –, eu gostaria de esclarecer o seguinte: apresentei hoje, à tarde, na Comissão, um requerimento, tanto eu quanto o Deputado Macris...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas a V. Ex^a...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... porque estou necessitando da presença do Senador Paulo Paim na Mesa.

Senador Paulo Paim, por favor, compareça à Mesa.

V. Ex^a procede com a palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pois não, Sr. Presidente.

Apresentei um requerimento, tanto eu quanto o Deputado Macris, no sentido de que fosse cumprido o acordo, ontem firmado no gabinete de V. Ex^a, com a presença do Presidente da Comissão de Orçamento,

bem como com a do Relator-Geral e a de outros Senadores que se fizeram presentes. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a pode prosseguir...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... com sua peroração.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Obrigado, Presidente.

Então, quero dizer que dei entrada na Comissão, porque fomos informados pelo Presidente da Comissão, que havia acordado juntamente com o Relator e com os demais Líderes presentes, que, possivelmente, esse acordo que havia sido firmado seria derrubado na Comissão. Não seria aceito pela Comissão. Então, ao fazer a apresentação desse requerimento, solicito o cumprimento daquilo que ficou acertado ontem na reunião do gabinete de V. Ex^a.

Quanto, especificamente, ao Orçamento – e minha posição é muito clara –, coloquei ontem, na reunião, no seu gabinete, que considerava, no caso específico da Paraíba, que não houve critérios para distribuição e aplicação dos recursos para o Estado da Paraíba. Só para exemplificar – e peço que prestem bem atenção –, no caso específico do item referente à Relatoria Setorial de Turismo, a Relatora foi a Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a adotou o critério de colocar R\$7 milhões para cada emenda na área do Turismo. No caso específico da Paraíba, três emendas de bancada tiveram direito a R\$7 milhões. Na reprogramação financeira, coube ao Estado da Paraíba R\$63 milhões, que foram oferecidos ao coordenador da Bancada. E, aí, na reunião da coordenação da Bancada, ficou definido que os R\$64 milhões seriam divididos pelas 15 emendas de Bancada a que tem direito o Estado da Paraíba. Só que, para surpresa nossa, após essa distribuição da reprogramação, surgiu para o Estado da Paraíba mais R\$60 milhões ao bel-prazer do Relator-Geral. As emendas da área de turismo, que antes eram de R\$7 milhões e foram acrescidas de R\$4 milhões, ficaram com R\$11 milhões. E, para espanto nosso, minha emenda de bancada, que era para o Centro de Convenções do Estado da Paraíba, permaneceu com acréscimo zero, enquanto que a da bancada de sustentação do Governo, a exemplo da emenda do Deputado Luiz Couto, que era genérica, sem especificar que ações turísticas seriam feitas na cidade de João Pessoa, saiu de R\$11 milhões – emenda do PT – para R\$29,1 milhões, quando o total da sua emenda era de R\$30 milhões. Ou seja, acredito que tenha sido a emenda mais bem atendida: mais de 98% do valor proposto.

Fico feliz de o recurso ter ido para a Paraíba, mas lamento profundamente o critério utilizado para se demonstrar que não houve critério, a exemplo de emendas de R\$24 milhões para atendimento ao combate à Doença de Chagas, a problemas habitacionais, que passaram para R\$44 milhões; a exemplo de outras emendas, que eram de R\$7 milhões, de R\$10 milhões e passaram para R\$28 milhões. Ou seja, R\$65 milhões foram distribuídos na Paraíba sem critério nenhum por parte do Relator-Geral.

Então, ressalvo aqui: não me somo àqueles que generalizam as pessoas de bem da Comissão, mas, sem dúvida nenhuma, precisamos rever de forma clara esta Casa como um Congresso Nacional. Não é possível mantermos a prática de Orçamento que estamos mantendo.

Não fiz essa denúncia ontem e não questionei esses fatos na reunião. Eu o fiz hoje, na Comissão, e faço-o agora, porque não sou daqueles que, eventualmente, fazem denúncias para que a emenda seja acrescida de recursos. Se tiver de ser acrescido algum valor, espero que seja no critério que ficou estabelecido ontem, no acordo feito no gabinete de V. Ex^a, porque não fiz esse registro para ser beneficiado na minha emenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vou ceder a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino. E, logo após S. Ex^a, pela ordem, quero fazer uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

Senador Sibá, peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro o entendimento feito, ontem – ontem, nós culminamos no entendimento, porque o entendimento vem já de algum tempo com o Líder Romero Jucá –, sobre a instalação da CPMI.

Há, com S. Ex^a, um acordo claro, lógico, racional, de instalarmos uma única comissão, desde que, na CPI Mista, o comando seja democraticamente dividido.

S. Ex^a assumiu riscos, enfrentou até um eventual desgaste, a respeito do qual eu até alertei, e o que é fato é que trouxe a posição do Governo. A presidência foi entregue à Oposição. Os democratas e os tucanos têm o regime de rodízio e cabia aos tucanos indicarem agora, já que na anterior, a das ONGs, o Senador Raimundo Colombo foi indicado e está exercendo a sua

função. A Senadora Marisa Serrano está, já, indicada presidente, o acordo está feito e é, na minha opinião, irreversível. Não tem como o Governo subtrair do Líder do Governo a determinação, já dada, de se dividir democraticamente o comando e não há nenhuma intenção, eu quero deixar claro, da minha parte e da parte do meu partido, em insistir com a CPI no Senado. Esqueça. O que nós queremos é agir racionalmente, estabelecer o ponto e o contraponto. Na medida em que o Presidente é da oposição e o relator é da situação, mesmo sendo o Plenário favorável ao Governo, temos condições de estabelecer o debate com ponto e contraponto e fazer uma investigação correta, séria e isenta.

Quero, portanto, dizer a V. Ex^a, deixando clara a posição do meu partido, que é igual à dos tucanos, como já foi verbalizado pelo Senador Arthur Virgílio, que a CPI do Senado pode ficar guardada com V. Ex^a, mas não vai ser utilizada.

A CPI que vai ser exercida é a CPI Mista, em que Deputados e Senadores vão exercer o legítimo direito, o democrático direito de fazer a investigação dos cartões corporativos.

Essa é a posição do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, antes de V. Ex^a usar a palavra, quero dizer que fui informado, agora, que houve uma pane elétrica na sala da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Então, é preciso que se tome uma providência para que a Comissão possa continuar funcionando. É claro que confio que o Senador José Maranhão, a esta altura, já deve estar tomando as providências.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que há um sentido de obstrução na Oposição e essa matéria do Item 1 tranca a pauta. Portanto, teríamos votação nominal para explicitar o resultado da matéria, mas, visivelmente, não há número para obtermos 41 votos da base do Governo. Assim, eu solicitaria a V. Ex^a que encerrasse, marcando a votação do Item 1 para a próxima terça-feira, quando estaremos aqui para votar e discutir a matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Se algum Líder...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, só quero encerrar, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, V. Ex^a terá a palavra dentro de dois minutos.

Quero, apenas, que haja a manifestação das demais lideranças sobre a solicitação feita pelo Líder Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a pudesse me ouvir. Eu estava inscrito para fazer o encaminhamento da matéria, mesmo porque tinha um profundo interesse em falar sobre medidas provisórias e crédito extraordinário, mas, como o Líder do Governo já anunciou que a Bancada governista não tem quórum para garantir uma votação e que se vai deixá-la para terça-feira, eu queria, pelo menos, que V. Ex^a me ouvisse por um segundinho.

V. Ex^a nunca, durante a sua campanha para a Presidência, procurou-me para sequer dizer: "Mário Couto, vote em mim.". Nunca! V. Ex^a também ainda não recebeu este Senador no seu gabinete. Também não. Mas quero, nesta oportunidade, dizer que estou profundamente satisfeito com a administração de V. Ex^a.

Naquele momento em que V. Ex^a ponderou as considerações do nosso Senador Tasso Jereissati, vi que V. Ex^a, realmente, está disposto a solucionar muitas questões constitucionais que este poder vota. V. Ex^a está disposto, realmente, a parar com o encaminhamento da ditadura política neste Senado, de se dizer "sim", todo o tempo "sim", e o Governo mandando nesta Casa.

Eu vou para a minha casa, hoje, confiando em V. Ex^a, acreditando mais em V. Ex^a, mais ainda que o depósito do meu voto nas urnas em favor de V. Ex^a. Tenho certeza de que V. Ex^a está escutando as ponderações daqueles que querem ver um Senado Federal ético e eficiente.

Saio, nesta tarde, satisfeito com a postura de V. Ex^a e agradeço V. Ex^a por considerar as ponderações da minoria.

Meus parabéns.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto, por essa manifestação de confiança.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Às vezes, o assunto vem e volta e fica parecendo que o estamos requentando. Infelizmente, vou ter de falar de um ponto que o calor do Plenário já deu até por encerrado.

Foi apresentada a discussão sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Não é de hoje que alguns propõem a extinção dessa Comissão e que se encontre outro método para se discutir a Lei Orçamentária, o PPA e a LDO.

Sr. Presidente, a discussão desse anexo de metas vem desde a LDO. O conjunto das Bancadas de todo os partidos ali representados discutiu o anexo de metas. Por quê? Porque é início de um novo Governo, início de um novo mandato, então, é claro que o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão não manda essas prioridades de meta neste momento. A Comissão entendeu que deveria fazê-lo e houve uma divergência jurídica, por parte do Governo e da própria Comissão, de que poderia haver vício de origem e de constitucionalidade. A Comissão insistiu nisso e todas as Bancadas concordaram. Foram admitidas essas metas na LDO e, na seqüência, o PPA admitiu-as também. Agora, na Lei Orçamentária, o que se está discutindo é de onde viria o dinheiro para se cobrirem as prioridades ali colocadas.

Na reestimativa das receitas, o Relator retirou do que já seria para distribuição entre as bancadas para fazer essa cobertura. Vários parlamentares, ainda na LDO, apresentaram emendas e a relação foi divulgada por jornal. Ficou entendido que essas emenda seriam acatadas como emendas das Bancadas e não mais como emendas dos Parlamentares.

Pois então, das Bancadas, das Bancadas. Portanto, se há um indicativo de que esse anexo não deve permanecer... Ontem, eu fiquei na reunião da Comissão até muito tarde, até a hora em que ela foi encerrada, por volta das 22horas. E foi, sim, relatado pelo nobre Relator José Pimentel, do qual eu não posso admitir, nem de longe, qualquer tipo de suspeição, assim como do próprio Presidente da Comissão e do Relator das receitas, Senador Francisco Dornelles, que fizeram um verdadeiro milagre ao acordarem, com todas as Bancadas e o próprio Governo, como seria o remanejamento dos recursos a partir do fim da CPMF. Foi uma luta difícil dizer onde seriam os cortes, tentando-se salvaguardar aquilo que todo mundo entendia como

grande prioridade, que não podia sofrer nenhum tipo de impacto negativo de recurso, e assim por diante.

Portanto, Sr. Presidente, ouvi, atentamente, as preocupações, mas, devido ao alto grau de conhecimento orçamentário de alguns Senadores que falaram de maneira tão incisiva, qualquer pessoa que assistiu, na tarde de hoje, à esta sessão, pode dizer que, então, dentro daquela Comissão, houve um verdadeiro complô para resolver a matéria de uma maneira absurda.

Quero dizer a V. Ex^a que, se há um absurdo, houve a participação da representação de todos os Partidos. Na noite de ontem, foi o que ocorreu, porque o Relator José Pimentel e o Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, fizeram um relato dessa conversa que houve entre os Líderes e V. Ex^a.

E foi dito lá que as bancadas concordavam em retirar o anexo de metas da votação. Porém, na hora, houve uma reação muito forte, sim, das bancadas da Câmara dos Deputados, dizendo que não aceitariam, em hipótese alguma – e aí houve a concordância de todas as bancadas, inclusive a do PSDB –, que os Senadores ditassem as regras sem combinar também com as lideranças da Câmara.

Portanto, queria que fizéssemos um pouco de justiça, para evitar que, na tarde de hoje, saímos daqui dizendo que houve uma gangue, dentro da Comissão de Orçamento, trabalhando essa peça. Pode ser que tenha havido entendimentos errôneos, que, talvez, os mais entendidos, em tempo hábil, evitaram colocar o assunto no momento mais correto. Acho que ainda é tempo, sim, de se corrigir tais mal-entendidos e de se conversar novamente com as pessoas que lidam com essa peça orçamentária, para que fechemos um acordo e até se possa concluir a votação do Orçamento.

Assim, Sr. Presidente, vou agora, neste momento, procurar o nosso Deputado José Pimentel e também o Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, e comunicá-los o que ouvi hoje, se é que eles já não têm conhecimento. Vou lhes rogar – o que eu ouvi aqui – para que busquemos o entendimento imediato entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, para que concluamos essa votação, sem maiores percalços.

São os comentários sobre essa matéria que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA.. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, neste instante, em homenagem à mulher, à Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) (DEM – TO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em nome das mulheres do Brasil, agradeço-lhe a deferência, já que estamos próximo do dia importante para nós, mulheres.

Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Senador Mário Couto, no que diz respeito à competência de V. Ex^a e ao meu contentamento com a sua administração nesta Casa. Diferentemente dele, V. Ex^a me procurou, pedindo-me o voto. Votei, e estou bastante satisfeita. Inclusive por V. Ex^a haver me recebido em seu gabinete várias vezes, para tratarmos de assuntos de interesse de várias matérias e de vários segmentos.

Mas, hoje, em nome desse trabalho para a valorização da nossa Casa, o Senado Federal – V. Ex^a sabe que os meus elogios não são para lhe bajular; eles são sinceros –, gostaria de pedir a V. Ex^a, encarecidamente, que pudesse cumprir o Regimento desta Casa ao ler o requerimento, apresentado por mim no dia 20 de novembro de 2007, que diz respeito ao PLS nº 646, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, sobre o Código de Defesa do Contribuinte.

Esse Projeto está na CAE, e foi-lhe designado como Relator o Senador Romero Jucá. Seguindo os preceitos constitucionais, o Projeto já passou da data de ser relatado. Portanto, estando o requerimento na Mesa, peço a V. Ex^a que faça a sua leitura, para que o Projeto possa vir a plenário, já que é de interesse nacional, porque diz respeito ao contribuinte.

Sr. Presidente, quero aqui, resumidamente, listar os três maiores benefícios que o Projeto trará ao País.

Primeiro, defesa do direito de defesa do contribuinte, que não mais terá – absurdamente – que depositar 30% na hora de sua defesa ou de seu recurso. Estamos tirando o direito de defesa de vários contribuintes que não têm esse recurso para ser depositado na hora de sua defesa. Isso é um incentivo à corrupção, porque, entre depositar 30%, o que o contribuinte não tem, do valor da causa, e o fiscal pedir 5%, o contribuinte, com certeza, vai ser induzido a praticar um ato de corrupção.

O segundo, Sr. Presidente, é transparência nos impostos. Esse Código resume vários pontos de defesa que estão, muitas vezes, espalhados por várias leis, e que os nossos juízes têm dificuldade de julgar. Assim como nos Estados Unidos, o contribuinte tem o direito de ser informado a respeito dos impostos que está pagando. Isso é possível ser feito, não só na rotulagem, mas principalmente na nota fiscal.

Por último, Sr. Presidente, entre tantos outros pontos importantes, quero aqui dizer que ele acaba

também com a possibilidade do uso espalhafatoso e intimidador da força policial nas diligências da fiscalização, exceto, claro, se comprovada a resistência. Portanto, o fiscal, o auditor, só poderá usar a força policial – e não mais coagir e cometer abuso de autoridade, atitude truculenta – com ordem judicial junto ao contribuinte.

Então, Sr. Presidente, em nome dessa valorização do nosso Senado Federal, peço a V. Ex^a que possamos fazer a leitura do Projeto sobre os direitos do contribuinte, que há anos tramita nesta Casa, e que está na CAE, pois, consolida, numa só lei, todos os direitos mais importantes do contribuinte, que hoje estão, como disse, e repito, espalhados em várias legislações e alguns sequer previstos em legislação.

Em nome do contribuinte brasileiro, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a vai atender ao requerimento e o Regimento Interno desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou atender ao pedido de V. Ex^a: vou encaminhar à CAE uma solicitação no sentido de que venha ao plenário esse Projeto.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Em nome de todos os contribuintes zelosos deste País, agradecemos seu ato.

Muito obrigada!

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pedido de palavra pela ordem tem prioridade.

Concedo, então, a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas, mas quero perguntar a V. Ex^a – porque não ouvi – se a votação do item 1 foi suspensa ou não. Várias discussões paralelas estão ocorrendo, mas não dizem respeito ao item 1. Não sei se V. Ex^a suspendeu a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consultei os Líderes, mas S. Ex^as não se manifestaram. Apenas o Senador Romero Jucá se manifestou. Mas a Senadora Ideli Salvatti quer fazer uma intervenção. Acredito que seja sobre o mesmo assunto.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Pedi desculpas porque está aqui uma discussão enorme.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Está-se discutindo sobre Orçamento, CPMI... Somos favoráveis

a toda essa discussão, mas... Então, vamos suspender a votação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, realmente, o que o Senador Romeu Tuma observou é verdade. A diversidade de assuntos que já tratamos durante o debate da Medida Provisória nº 1, que abre o crédito extraordinário, desde setembro do ano passado, é fantástica.

Então, que pudéssemos, efetivamente, suspender a discussão, até porque a Comissão Mista de Orçamento – essa a informação que tenho – teria ou tem reunião agora à noite, e vários Parlamentares irão participar dela, até para

poderem dirimir as dúvidas, as questões que pairaram nesta sessão nas várias intervenções, a fim de que possam ser resolvidas.

Portanto, se nenhum outro Líder for contra, que se suspenda imediatamente, até para que os Parlamentares da Comissão Mista possam comparecer à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou declarar encerrada a Ordem do Dia, e...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...pedir aos Senadores que solicitarem a palavra...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, V. Ex^a, encerrando a Ordem do Dia, eu peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia, e V. Ex^a está inscrito.

São os seguintes os itens adiados:

1 MEDIDA PROVISÓRIA N° 395, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.*

2 PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que *dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de*

18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao §1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007).

3 MEDIDA PROVISÓRIA N° 397, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que *revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.*

4

ROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

8 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação,

que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo

para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa

nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.* (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003,

na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências* (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade*.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos regimentais, a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.

Pareceres favoráveis sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

36

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

37

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

38

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

39

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, ausentei-me por alguns minutos, quando fui informado de uma discussão muito incisiva sobre a questão do Orçamento.

Ontem à tarde, afirmei aqui que foram introduzidas emendas de relator no valor de R\$526 milhões por conta de um anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, se não me engano, da iniciativa do emérito, honrado, Deputado João Leão.

Tenho uma certa opinião sobre isso tudo. Primeiro, emendas de relator são para erros e omissões. Segundo, emendas de parlamentar podem ser emendas individuais, emendas de bancada e emendas de comissão. Essa é a regra que está estabelecida. Há uma outra regra: os relatores setoriais podem trabalhar com 55% dos recursos disponíveis; as bancadas, se não me

engano, com mais 25%, para que distribuam nas bancadas entre as emendas de bancada; e o relator-geral, 20%. Mas um certo grupo organizou – e a expressão não é minha, é do Relator-Geral – barricadas.

Ontem, o Relator-Geral, em uma reunião na minha presença, na presença da Senadora Roseana Sarney, do Presidente da Comissão e do Presidente do Senado disse que foi durante esse processo superado por verdadeiras barricadas. Falou até em uma barricada que impediu o acesso de Parlamentares. Havia alguém que comandava uma espécie de greve naquela instituição democrática, transparente, absolutamente responsável e respeitável, que é a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

É importante que alguns sustentem essa tese, porque terão de sustentá-la depois. Aquela Comissão é transparente, respeitável e merece o apoio do Congresso. Quem sustentar isso aqui, terá de explicar depois o que disse à sociedade brasileira e ao Congresso.

Inventaram agora uma nova modalidade de emenda: um anexo à LDO. No futuro, haverá dois orçamentos: aquele que discutimos aqui, que já é entre nós uma confusão, uma iniciativa absolutamente desmoralizante para o Congresso – porque o Orçamento é isso, nada mais do que isso –; e um outro Orçamento, o anexo da LDO, que vira agora emenda de Relator.

O Relator não deveria fazer emenda para isso. Deveria fazer emendas para a sistematização, para a correção de erros e distorções que estão na peça orçamentária.

Nós podemos aqui votar, aceitar isso? Não é possível. Se assim o fizermos, estaremos consagrando a posição de um certo grupo que rigorosamente faz e desfaz na Comissão de Orçamento. Tivemos um encontro ontem, fizemos um acordo. Vamos retirar as emendas criadas por esse anexo do conjunto do Orçamento.

Não vamos discutir, vamos tirar isso. Não vamos entrar no mérito, e vamos votar a Lei de Orçamento, de acordo com o Presidente e o Relator da Comissão e com todos os representantes de outros partidos.

O acordo saiu daqui e foi vencido pelas barricadas da Comissão de Orçamento, na expressão do Relator-Geral. Se vamos apoiar as barricadas da Comissão de Orçamento, vamos votar a tal relação de emendas que saíram do anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que depois foi aperfeiçoada no relatório preliminar, por iniciativa desse mesmo grupo. Amplamente denunciada, aliás, em detalhes, pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Não é invenção. Não estou falando de corrupção, porque não posso provar, mas se trata de uma enorme irregularidade, de um desrespeito a todos que trabalham

como Senadores e Deputados comuns, que aprovam lá a sua emendinha e vão defendê-las depois.

Como se já não bastasse a política absolutamente não-racional de liberação de recursos, agora o próprio Congresso compromete ainda mais o seu desempenho com esse tipo de iniciativa atípica, que nunca ocorreu. Ela já surgiu algumas vezes, nós a derrubamos, e hoje é aceita pela maioria da Comissão.

Trata-se de um ato de total irresponsabilidade. Não vou dar meu voto nem como Senador nem como brasileiro. E previno, com muita clareza, a todos: quem quiser sustentar aquela Comissão que levante a voz aqui para fazê-lo, porque ela terá de ser absolutamente transparente no próximo ano. Nós da Oposição não trabalharemos com a Comissão do mesmo jeito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Inácio Arruda.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ocupar a palavra, Senador Mão Santa, para um fato relevante para o Estado do Piauí e que foge um pouco a esse clima tenso que envolve todos nós neste momento.

Faço o seguinte registro: o Papa Bento XVI criou a diocese de Floriano (PI), ao desmembrá-la da cidade de Oeiras, e a tornou subordinada à Arquidiocese de Teresina. Como Bispo de Floriano, foi nomeado Dom Augusto Alves da Rocha, que já acumulava as duas dioceses. Dom Augusto Rocha é um bispo queridíssimo em todo o Piauí, já tendo exercido suas funções em Suplício Mendes, Bertolínia e Picos.

E para a cidade de Oeiras Sua Santidade indicou o Bispo Juarez Sousa da Silva, que atualmente exerce a função de Diretor de Estudos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Teresina.

Todos os dois têm currículos fantásticos, com cursos de pós-graduação no Colégio Maior do Vaticano.

Portanto, Sr. Presidente, eu me associo aos católicos piauienses, principalmente as comunidades de Floriano e Oeiras, pela decisão de Sua Santidade o Papa em nomear esses dois Bispos para responder pelas dioceses, agora exclusivas, de Floriano, D. Augusto, e D. Juarez para exercer a diocese de Oeiras.

Era o registro que eu queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, ao Senador Paulo Paim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, trago para conhecimento do Plenário uma lamentável notícia, e registro, mesmo que oralmente, voto de pesar à Governadora Ana Júlia Carepa, em especial a seu irmão, Arthur Carepa, pelo assassinato, hoje pela manhã, do cunhado de Arthur Carepa, Haroldo Luís Pereira Moreira, vítima de assalto, às 8h30min, no Bairro da Cremação. Chegou a ser levado ao Pronto Socorro do Guamá, mas, lamentavelmente, não resistiu aos ferimentos e morreu ao final da manhã.

Peço a V. Ex^a que acate, mesmo que oralmente, o requerimento de voto de pesar à família da vítima, Sr. Haroldo Luís Pereira Moreira, ao irmão da Governadora e cunhado da vítima, Sr. Arthur Carepa, e à própria Governadora pelo infortúnio do assassinato desse familiar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou atender a V. Ex^a, através das notas taquigráficas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Paulo Paim. Em seguida, V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Faço um apelo para que o serviço de som possa funcionar adequadamente.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a. Hoje, participei de uma reunião em seu gabinete com todas as centrais sindicais. Entreguei em mãos o requerimento assinado por todos os Líderes, da situação e da oposição, para que o PL nº 42 fosse votado na noite de hoje. Esse PL garante uma política permanente de recuperação do salário mínimo até 2023, conforme a inflação e mais o PIB. Mediante discussão que tivemos na Comissão de Assuntos Sociais, nós inclusive garantimos essa mesma política para os aposentados e pensionistas. Mantive aqui uma conversa com diversos líderes, e estava assegurado que o PL nº 42 seria aprovado na noite de hoje. Infelizmente, não houve o acordo, o PL não foi votado. Por isso, lamento a não-votação. Neste momento, só me resta fazer um apelo ao Presidente Lula para que edite uma medida provisória – eu que não gosto de medida provisória –, porque o novo salário mínimo vai entrar em vigor a partir de 1º de março.

O trabalho desta Casa, a meu ver, foi brilhante, e em sintonia com a Câmara dos Deputados. Só nos

resta agora votar o projeto na semana que vem, pedir que a medida provisória saia, para que o salário mínimo de R\$412,40, que corresponde a mais ou menos U\$246,00, possa entrar em vigor a partir do dia 1º de março.

Sr. Presidente, espero ainda que, mediante acordo firmado com os Líderes, possamos votar, na semana que vem, de forma definitiva, esse projeto de lei.

Se ele for votado, pode ter certeza, milhões de aposentados e de pensionistas neste País, milhões de trabalhadores que dependem do salário mínimo saberão reconhecer esse gesto do Senado da República.

Agradeço a V. Ex^a, com muita convicção de que vamos votar essa matéria na semana que vem.

Era isso que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Jayme Campos. Depois atenderei, com todo prazer, a solicitação de V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer falar ainda? (Pausa.)

Depois falarão o Senador Expedito Júnior e V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não quero falar “ainda”. Pedi a minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me, Senador Inácio Arruda.

O Senador Arthur Virgílio tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ser aceito como subscritor também do voto de pesar requerido pelo Senador Flexa Ribeiro à família Carepa, que conheço bem.

Fui hóspede da família da Governadora Ana Júlia, numa belíssima festa do Círio de Nazaré, e percebi como é unido o clã Carepa, como todos se estimam, como todos participam das mesmas festas, das mesmas dores.

Portanto, quero transmitir à Governadora Ana Júlia Carepa, que foi nossa colega de Senado e minha colega de Câmara dos Deputados, a seu pai e a seu irmão, que é o parente mais próximo de Haroldo, o falecido, enfim, a todos o sentimento mais profundo

e pessoal. E tenho certeza de que é o sentimento de toda a Bancada do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, é com muita alegria que venho a este Plenário para comunicar ao povo mato-grossense que concluímos hoje o projeto de federalização de algumas estradas do nosso Estado.

Por volta da 17h30min, conseguimos aprovar projeto de lei, de autoria do Senador Jayme Campos, da Senadora Serys Sihessarenko e do saudoso Senador Jonas Pinheiro, que dispõe sobre a federalização da MT-174, da MT-080, da MT-242 e da MT-251.

É fundamental para Mato Grosso, Sr. Presidente, a federalização dessas estradas, até porque o nosso problema grave e sério em relação ao escoamento da produção é uma questão de logística. Com essas estradas, damos o primeiro passo no sentido de melhorar, com certeza, o transporte de toda a produção do Estado.

Confesso de público aos mato-grossenses, por meio da imagem da TV Senado, e a nossos ilustres Pares que Mato Grosso conseguiu hoje um grande avanço, até porque é o Estado que tem o menor número de estradas federais. Em que pese ser um Estado de dimensões continentais, temos apenas 2.400 quilômetros de estradas federais. Agora, com esse projeto de federalização, poderemos alocar recursos orçamentários da União para começarmos os primeiros trabalhos relativos a projetos, licitação e alocação de recursos para o início das obras, se possível, no ano que vem.

Esse projeto é terminativo na Comissão de Serviços de Infra-estrutura e será enviado para a Câmara. Espero que a Câmara também o aprove com a maior rapidez possível. Com isso, estaremos realizando um sonho e, sobretudo, melhorando o desenvolvimento do Mato Grosso.

Essa é a minha fala, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito obrigada. Quero também, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, subscriver o voto de pesar encaminhado pelo Senador Flexa Ribeiro a toda a família da Governadora Ana Júlia Carepa.

Sr. Presidente, neste momento, também tenho outro voto de pesar para encaminhar. Com muita tristeza, informo a esta Casa o falecimento de uma grande figura de minha cidade chamada Padre José Simionato, da Congregação dos Padres Combonianos, que faleceu aos 83 anos de idade, mas ainda com todo o vigor da juventude.

Padre Zezinho, como era conhecido, era Vigário da Paróquia Nossa Senhora das Graças, mas andou por todo o Estado de Rondônia. Sua trajetória histórica sempre se pautou nas causas sociais. Foi um grande apoiador principalmente dos movimentos sociais do campo. Ainda na sexta-feira passada, participou da abertura do Encontro do Movimento Camponês Corumbiara. Vai deixar muita saudade, porque, infelizmente, no meu Estado, poucos são aqueles que se dedicam efetivamente a apoiar a luta dos trabalhadores.

Padre Zezinho nasceu na Itália. Ele se vai, mas deixa conosco a certeza de que sua vida não foi em vão. A semente plantada por esse grande comboniano no Estado de Rondônia frutificará cada vez mais.

Era isso que queria dizer, Sr. Presidente. O voto de pesar já encaminhei à Mesa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Inácio Arruda. V. Ex^a não quer ir à tribuna?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– É claro, Sr. Presidente. Peço licença a V. Ex^a para ocupar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – V. Ex^a tem total licença.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, inicialmente, quero solidarizar-me e prestar meu voto de pesar à Senadora e hoje Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, subscrevendo o requerimento do Senador Flexa Ribeiro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero destacar o trabalho do PCdoB em relação à participação das mulheres na vida política, nas instâncias partidárias e no País. Por isso, solicito a V. Ex^a que acolha nos Anais do Senado o pronunciamento que faço nesse sentido, acompanhado das decisões da primeira conferência realizada por um Partido sobre a questão da mulher. Ela foi realizada pelo Partido Comunista do Brasil.

Agreego a isso decisões também do seu Congresso, que foi o Congresso da União Brasileira de Mulheres. Que essas duas resoluções, tanto a da Conferência do PCdoB quanto a da União Brasileira de Mulheres, sejam acolhidas nos Anais do Senado da República!

Passo, em seguida, a destacar um episódio, no dia de hoje, que deve ser registrado em função do esforço que o Brasil e os países vizinhos realizam no sentido da integração sul-americana, no sentido da integração dos seus mercados, do Mercado Comum do Sul (Mercosul), do Parlamento do Mercosul, do Parlamento Andino, e de outras iniciativas parlamentares.

O fato que quero destacar e que teve a participação direta da chefe da delegação da Cruz Vermelha, Bárbara Lintermann, é o episódio da libertação de quatro parlamentares que estavam nas mãos das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc): Orlando Beltrán, Gloria Polanco de Lozada, Jorge Eduardo Géchem e Luis Eladio Pérez. Eles foram resgatados, levados até à Venezuela, onde alcançaram a liberdade tão almejada não só pelos prisioneiros que estão nas mãos das Farc, como pelos mais de 500 prisioneiros que estão nas mãos do Estado colombiano.

É importante destacar o papel da Senadora Piedad Cordoba, que tem sido incansável na defesa de um acordo político que garanta a paz na Colômbia, porque paz na Colômbia significa maior integração sul-americana, significa maior integração dos povos latinos. E é evidente, é claro que existem objeções a essa integração. Existem esforços realizados por outras nações que não desejam que essa região do mundo esteja firmemente integrada.

Considero que esse episódio tem grande significado. São duas iniciativas seguidas das Farc contra nenhuma iniciativa ainda do governo colombiano. Sinceramente, é preciso que esse governo mostre se está interessado efetivamente em encontrar o caminho da paz em uma nação tão importante para a América do Sul, como é a Colômbia.

Destaco ainda, Sr. Presidente, que, em Caracas, na Venezuela, haverá a Conferência Mundial da Paz, entre os dias 8 e 13 de abril. Minha expectativa é a de que o Senado brasileiro esteja representado ali. Aliás, espero que o Congresso Nacional esteja representado nessa conferência, que se dará em Caracas. Isso tem um significado importante que destaco aqui, que é exatamente o papel realizado pelo Presidente da Colômbia nesses últimos episódios. São episódios de luta pela paz na nossa região, na nossa fronteira. Ou não queremos a paz? Ou não lutamos pela paz? Se lutamos, temos de reforçar esse esforço latino-americano, para que a paz seja alcançada nessa nação tão importante.

Registro o papel do presidente venezuelano. Alguns setores da vida política brasileira podem criticar, como desejarem, a figura do Presidente Hugo Chávez, mas jamais poderão dizer que esse presidente venezuelano não tem contribuído para a paz na nossa região,

não tem lutado para que a paz se estabeleça na sua fronteira. É fronteira nossa do Brasil, mas é fronteira da Venezuela. Há um esforço do Presidente Hugo Chávez para que se alcance a paz na Colômbia.

Esse é um papel destacado, Sr. Presidente. E é um esforço sul-americano. Se queremos a paz, meu caro João Pedro – a quem concedo um aparte neste momento –, temos de reconhecer esse papel destacado e benéfico para toda a América do Sul. Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Obrigado. Para contribuir com a preocupação de V. Ex^a, primeiro quero saudar esse evento que acontecerá em Caracas, em abril, sobre esse tema, com esse objetivo. Isso é importante. Quero mostrar um número dessa crise, desse conflito na Colômbia: o número de exilados no Brasil. Por sinal, não se aplica muito o termo “exilado”, para não se caracterizar o confronto interno lá. Em agosto de 2007, estive na tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru. A Igreja Católica, que tem uma comissão que trabalha direitos humanos na cidade de Tabatinga, apresentou o número de dez mil colombianos que saíram da Colômbia e que estão no Amazonas. É um número pequeno em Tabatinga, porque eles têm pavor do conflito, principalmente dos grupos paramilitares da Colômbia. Mas dez mil colombianos saíram da Colômbia e estão na calha do rio Solimões, e há um grande número de colombianos vivendo na capital do Estado do Amazonas, Manaus. São dez mil colombianos! Ou seja, além do número de colombianos presos, de um lado e de outro, nesse conflito, existem os colombianos que se exilaram, principalmente a população ribeirinha de trabalhadores rurais da Colômbia, que está em Manaus e na calha do rio Solimões, morando de forma precária. É precária a situação desses colombianos que estão no Amazonas, que estão no lado brasileiro. Mas é um número significativo de colombianos, em torno de dez mil, no Brasil, que fugiram desse conflito. Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que ilustra bem essa necessidade de encontrarmos esse caminho da paz na região. Isso interessa para o Brasil? Interessa para a Venezuela? Sim, ela é fronteiriça. Interessa para a Colômbia? É claro que tem de interessar para a Colômbia! E interessa para o Brasil.

Veja esse destaque que V. Ex^a apresenta no nosso pronunciamento: dez mil colombianos exilados no nosso País, só no Brasil, praticamente na região amazônica, porque se trata de população rural. Imagine o número de colombianos de zonas urbanas que devem estar espalhados na América do Sul e em ou-

tras nações, exilados frente ao conflito que perdura há algumas décadas naquela nação!

Por isso, destaco, Sr. Presidente, que esse papel do Presidente venezuelano, Hugo Chávez, é muito importante. Temos de retirar nossos preconceitos, que predominam em determinados setores da mídia brasileira, porque é conservadora, é de direita, é preconceituosa – sempre o foi –, e em outros setores da atividade política no Brasil, para enxergar essa atuação destacada, que devemos apoiar no Brasil.

Por isso, é importante que a Venezuela esteja aqui conosco no Mercosul, participando do Parlamento do Mercosul, participando dos acordos realizados no âmbito deste Mercado. Esse esforço deve contar com nosso apoio, com o apoio parlamentar, com o apoio do Congresso Nacional, com o apoio do Governo brasileiro, porque é uma luta pela paz na nossa região.

Sr. Presidente, proponho que V. Ex^a, que preside não só o Senado, mas também o Congresso Nacional, destaque, em combinação com o Presidente da Câmara dos Deputados, uma comissão do Congresso Nacional para representar o Parlamento brasileiro na Conferência Mundial da Paz, na capital da Venezuela, Caracas, de 8 a 13 de abril. É uma conferência importante, uma conferência do mundo na luta pela paz e que diz respeito à nossa região.

Agradeço a V. Ex^a a atenção, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs Senadores, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, do qual tenho a honra de fazer parte na condição de vice-presidente, fez a escolha dos nomes que serão agraciados com a comenda, destinada a condecorar mulheres que se destacaram pelo seu trabalho em prol dos direitos da mulher e questões de gênero em diversas profissões. Da lista de 75 indicadas para a edição de 2008 da premiação, foram selecionadas cinco mulheres extraordinárias: a ex-deputada federal pelo PCdoB e médica Jandira Feghali; a Patrona do Feminismo Brasileiro, Rose Maria Muraro; a aeromoça “tia Alice”; a presidente da Associação das Parteiras de Jaboatão dos Guararapes, Maria dos Prazeres; e a médica geneticista Mayana Zatz. A entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz acontecerá no dia 11 de março próximo, durante a sessão especial de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, quando, na mesma oportunidade, o Senado vai relembrar a luta de outras grandes mulheres: Teresa Zerbini, Olga Benário e Anita Leocádia Prestes.

O PCdoB, Sr. Presidente, ao longo de toda a sua trajetória, sempre esteve na vanguarda da luta pela emancipação da mulher, empreendendo esforços para colaborar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Esse esforço se traduz em contribuir, através da nossa compreensão, para incrementar a participação da mulher na política e no poder. A luta para eleger mulheres consiste em uma marca forte ao longo da história de nosso partido. Ainda na década de 40, o PCdoB criou, de forma pioneira, a Federação de Mulheres. A bancada comunista na Câmara dos Deputados tradicionalmente possui uma das maiores participações femininas, chegando a 50% em alguns momentos. Hoje, dos nossos 13 deputados federais, cinco são mulheres, inclusive nossa liderança, que será desempenhada durante este ano pela ilustre deputada Jô Moraes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a mobilização por uma maior participação das mulheres na política passa pela aproximação com as trabalhadoras do nosso País. Muito se avançou nestes últimos anos, mas precisamos incorporar, no dia-a-dia, a luta pela participação da mulher nos sindicatos, nas escolas, nas universidades, nos bairros, enfim, em todos os espaços da atividade humana.

Enfrentar esse desafio, de criar condições para incorporar mais mulheres nas tarefas partidárias, nas direções dos Partidos Políticos e nos cargos eletivos vai além do mero debate sobre cotas. Passa por uma atitude coletiva, de sensibilidade com a condição feminina e de valorização das mulheres. Assim como em qualquer aspecto da vida, na política também é preciso aprender a ouvir e a falar; partilhar espaços de poder constitui um meio eficaz para construir uma sociedade mais compromissada com a igualdade e com o bem-estar do cidadão.

Quero aqui ressaltar, Sr. Presidente, que o PCdoB procurou materializar esse compromisso, realizando, ainda no ano passado, sua 1º Conferencia Nacional sobre a Questão da Mulher. Esse evento, que constituiu um marco na história do partido, culminou em uma resolução, onde foram definidos dois dispositivos que visam melhorar a inserção da mulher nas fileiras não só do PCdoB, mas em toda a vida política nacional: a criação de um fórum permanente sobre o assunto e de uma secretaria, no âmbito da direção nacional do partido, voltados para a questão da mulher e a luta emancipacionista.

Além disso, ficou estabelecido que é preciso caminhar de forma resoluta para que a participação das mulheres nas instâncias partidárias e nas direções do partido supere a proporção mínima de 30%. Peço por-

tanto, Sr. Presidente, que a íntegra dessa resolução faça parte do meu pronunciamento e que seja incluída nos anais desta Casa.

ÍNTEGRA DA RESOLUÇÃO PCdoB

Também cabe destacar, Sr. Presidente, o papel que vem desempenhando a União Brasileira de Mulheres – UBM – na luta contra a discriminação de gênero, racial, religiosa ou de qualquer natureza.

Trata-se de uma entidade nacional, apartidária e sem fins lucrativos, que congrega mulheres a trabalha pela sua participação na luta pela soberania nacional e pelos direitos sociais, realizando pesquisas, seminários, cursos, palestras e debates sobre questões de gênero, em parceria com outras entidades do movimento popular e social.

A entidade também deu um passo a frente quando, em seu 7º Congresso, discutiu formas de ampliar sua participação de maneira organizada nas lutas políticas pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, fortalecendo os movimentos sociais, urbanos e rurais, de forma que as mulheres possam influir de maneira efetiva nas políticas públicas. O resultado desse encontro foi um documento que elenca vários desafios a serem enfrentados, que peço encarecidamente também seja incluído em sua íntegra neste meu pronunciamento.

ÍNTEGRA DA RESOLUÇÃO UBM

Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, finalizo este meu pronunciamento deixando uma homenagem a todas as mulheres pela passagem do dia 8 de março, torcendo para que esse processo de aproximação com a questão da mulher dentro de nosso partido possa se estender para outras agremiações partidárias e para outros segmentos, envolvendo a todos de forma consequente com o debate, em um esforço coletivo que certamente será vitorioso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Resolução sobre o Fórum Permanente e a Secretaria para a Questão Da Mulher

O Estatuto partidário, aprovado no 11º Congresso, fixa no artigo 53 que “A luta contra a discriminação das mulheres tem prioridade na atuação do Partido e em sua vida interna. O Partido promove a luta pela emancipação das mulheres, pela igualdade de direitos

entre gêneros, estimula a participação nas entidades comprometidas com esta causa e a preparação e formação dos quadros e militantes mulheres, definindo políticas de ampliação da sua participação nas diversas instâncias partidárias e na sua direção".

A aplicação prática dessa definição se deu por meio da convocação periódica, pelo Comitê Central, de Conferência Nacional sobre a Questão da Mulher para elaborar e implementar políticas de combate à discriminação de gênero, consoante com as demandas da emancipação da mulher e sua participação na luta transformadora, bem como na vida partidária. A Conferência constituirá um Fórum Nacional Permanente, como instrumento da construção da política emancipacionista das mulheres e de acompanhamento de sua aplicação nas diversas esferas de ação do Partido.

O Fórum Nacional Permanente criado na 1ª. Conferência sobre a Questão da Mulher tem a responsabilidade de auxiliar na construção e acompanhamento da política feminista emancipacionista, nas diversas esferas de ação do Partido. O Fórum corresponde a uma comissão partidária de tipo especial. Como comissão, é órgão auxiliar da direção nacional, regida pelos mesmos preceitos: possui responsabilidades executivas e responde pelas suas atividades perante os órgãos eletivos de direção – o Comitê Central, a Comissão Política Nacional e, quando houver indicação expressa daqueles, o Secretariado Nacional. Seu caráter especial decorre do fato de que será permanente – o que foi fixado em Estatuto; dada a natureza de suas atribuições, deve ser multisectorial, envolvendo participantes de diferentes frentes e áreas de atuação, destinada a fazer fluir seu trabalho no seio dessas frentes.

Considerando os pressupostos acima apresentados, a 1ª. Conferência Nacional do PCdoB sobre a Questão da Mulher indica ao Comitê Central:

1 – A criação de um Fórum Permanente para a Questão da Mulher, integrado por 23 companheiras e companheiros, que tenham compromisso com a frente, nela atuando com dedicação, disposição e condições de intervenção.

2 – O Fórum pode ser composto por um conjunto de companheiras e companheiros que representam o trabalho partidário e sua ação política, como: Secretaria de Organização, integrantes da Comissão Política Nacional, coordenadora nacional da entidade feminista emancipacionista, gestores públicos, integrantes do parlamento, da frente sindical, de juventude, do movimento comunitário, do movimento anti-racista, da área acadêmica, da

luta de idéias, das áreas partidárias de formação, de comunicação e organização.

3 – O mandato do Fórum será exercido entre uma e outra Conferência ou até o Congresso partidário subsequente.

4 – A Secretaria Nacional para a Questão da Mulher do Comitê Central tem a função de coordenar o Fórum, garantir a atividade partidária permanente em torno das definições da Conferência e do Fórum, estimular e dirigir a intervenção das e dos comunistas na questão da mulher, junto a todos os movimentos dos quais participam e valorizar a militância na entidade feminista emancipacionista. Seu trabalho deve ser integrado com as demais secretarias.

5 – Respeitadas as condições de cada unidade da federação deve-se propor a criação de Fórum Estadual Permanente e secretarias no âmbito das direções a serem eleitas nas Conferências ordinárias de 2007.

6 – A criação de uma Secretaria Nacional para a Questão da Mulher, em nível do CC e dos CEs e estimular a constituição de secretarias específicas em nível dos municípios, bem como a aplicação das deliberações dessa conferência já no âmbito das Conferências ordinárias de 2007.

7 – Relação de nomes integrantes do Fórum: Abigail Pereira, Alice Portugal, Ana Rocha, Augusto Buonicore, Carol Barbosa, Daniele Costa, Eline Jones, Gláucia Medeiros, Jô Moraes, Julieta Palmeira, Liége Rocha, Lúcia Antony, Leila Márcia, Lúcia Rincon, Marta Brandão, Mary Castro, Mídia Matos, Olívia Rangel, Olívia Santana, Raimunda Leoir, Ricardo Abreu, Veruska Carvalho, Walter Sorrentino

Luziânia-GO, 31 de março de 2007

DOCUMENTO APROVADO NA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE A QUESTÃO DA MULHER

Apresentação

Ao convocar a Conferência Nacional Sobre a Questão da Mulher, o Comitê Central propõe a todo o Partido retomar o debate sobre a temática, atualizando sua proposta para a intervenção política e elevando o tratamento coletivo da luta emancipacionista. Esta iniciativa expressa a compreensão de que o desenvolvimento do pensamento emancipacionista e a estruturação de sua corrente é fundamental para a incorporação das mulheres à luta pelo projeto político do Partido – a partir de sua própria condição – como

parte da acumulação de forças para avançar na construção da alternativa socialista.

O 11º Congresso estabeleceu medidas partidárias em seu estatuto, incluindo de forma permanente o debate do tema. Os artigos 53, 54 e 55 prevêem a convocação regular de uma Conferência Nacional e a constituição de um Fórum Nacional Permanente. Ao mesmo tempo, propõe às comunistas e aos comunistas “a participação nas entidades comprometidas com esta causa e a preparação e formação dos quadros e militantes mulheres, definindo políticas de ampliação da sua participação nas diversas instâncias partidárias e na sua direção”.

A 1ª Conferência Nacional sobre a Questão da Mulher tem o desafio de formular uma proposta política que forje o protagonismo das mulheres na luta por um novo projeto nacional de desenvolvimento com valorização do trabalho, cuja construção está em curso no Brasil. Para isso deverá fazer um diagnóstico da nova situação da parcela feminina da população, no atual estágio do capitalismo neoliberal, nas condições do Brasil. A instância partidária nacional deverá, também, enfrentar a luta de idéias sobre a perspectiva emancipacionista e propor medidas para tornar a luta da mulher tarefa de todo o Partido, valorizando sua atuação nas instâncias partidárias.

Introdução

1. No curto espaço de tempo histórico que abrange as duas gerações contemporâneas, avultou a incorporação das mulheres à vida econômica e social. Na maior parte dos países centrais e dos países dependentes elas são levadas ao mundo do trabalho, em diferentes profissões, chefiam famílias, são em número crescente nas escolas e universidades. Sua presença penetrou na vida social em todas as dimensões. Carecem, entretanto, de igualdade na lei e na vida e de representação política à altura do papel desempenhado. Hoje, das quase duas centenas de países com assento na ONU, chegam a apenas 12 aqueles que têm uma mulher no mais alto cargo de comando (Alemanha, Chile, Libéria, Filipinas, Jamaica, Finlândia, Bangladesh, Letônia, Irlanda, Moçambique, Nova Zelânia e Sri Lanka). No outro pólo, o mapa da pobreza extrema no mundo reserva igualmente às mulheres o papel dominante. Esse é um retrato concentrado da polarização, que coloca as mulheres num papel subordinado na vida social.

2. No Brasil, nas últimas duas décadas, ampliou-se a incorporação da mulher nos diversos espaços da sociedade. Foi marcante o avanço da luta feminista a partir de 1975, com destaque para o processo constituinte de 88, quando se assinalaram muitas conquistas. Sob o governo Lula, construíram-se, com ampla parti-

cipação democrática, políticas de Estado avançadas. De outra parte, segue sendo o contingente feminino da população o mais sujeito ao desemprego, aos baixos salários, à precarização do trabalho, à violência nas relações domésticas, sobretudo quando se trata da mulher trabalhadora e negra. As mulheres negras sofrem o que chamamos de tripla discriminação: de gênero, de raça e de classe. O fato de ser mulher e negra faz com que elas enfrentem obstáculos ainda maiores na sua inserção social. Esta situação guarda relação com o histórico de formação da sociedade brasileira. No Brasil, as relações sociais se desenvolveram sob a sombra do patriarcado e do escravismo. Como consequência, a opressão vivida pelas mulheres negras incorpora diferentes componentes e tem base material de existência. O racismo é pois, uma construção política que se expressa de maneira objetiva e subjetiva nas relações sociais, traduzindo-se em discriminações e exclusões.

3. Com a ofensiva neoliberal das duas últimas décadas, estabeleceu-se a predominância de um ciclo conservador, tendo por pólo dominante o imperialismo norte-americano. Isto vem sendo marcado por uma poderosa ofensiva contra os valores civilizatórios em geral, em particular contra trabalhadores e os direitos sociais, afetando fortemente a situação de vida e trabalho das mulheres. Impõe-se elevar a resistência dos movimentos emancipacionistas das mulheres como parte da luta por superar os marcos do atual sistema dominante e construção de uma alternativa societária avançada. Há que se reconhecer e investir no potencial revolucionário das diferentes vítimas da opressão numa perspectiva emancipacionista e anti-racista.

As conquistas dos movimentos emancipacionistas sempre estiveram em sintonia com os avanços da luta democrática e progressista. Também no Brasil, a construção de um novo projeto para a nação brasileira não é concebível sem a intensa participação das mulheres.

4. Nossa tempo é o de grandes transformações no rumo de uma sociedade mais justa, livre e igualitária. Os processos de rupturas que isso impõe conhcerão a participação sempre crescente das mulheres. Por isso, na resistência que cresce ao neoliberalismo, e na luta pelo projeto político do PCdoB, é indispensável envidar esforços para relançar a luta das mulheres, dar novo desenvolvimento às idéias avançadas de emancipação feminina que emana do referencial marxista e socialista. Trata-se de lutar pela igualdade entre homens e mulheres, para valorizar a diferença entre eles, como base de sua complementariedade nas relações humanas. Para o PCdoB, essa perspec-

tiva de emancipação da mulher é tarefa indispensável para abrir caminho ao socialismo.

Os desafios a enfrentar

5. O PCdoB precisa enfrentar as limitações ainda existentes em sua atuação na luta emancipacionista das mulheres. O primeiro desafio é superar a subestimação do sentido estratégico da luta contra a desigualdade entre gêneros e dar conta do engrandecimento do papel das mulheres na vida social, econômica, política e cultural. Isso envolve confrontar-se com dilemas teóricos, não só da experiência de mais de um século de lutas, como também os colocados por essa nova realidade, particularmente na América Latina e no Brasil. O segundo desafio diz respeito a superar os impasses do movimento feminista constituído, no país nas últimas décadas, que tendo dado passos avançados na conquista de direitos, em boa medida confinou-se corporativamente à luta específica. Trata-se de construir uma perspectiva integrada da luta da mulher à luta do povo brasileiro, recolhendo suas melhores tradições, conferindo-lhe maior protagonismo como agente da luta por um novo projeto para a nação brasileira. Trata-se de armar o movimento com bandeiras, plataformas e entidades que, incorporando suas reivindicações específicas, atuem no leito da luta política e social pelo desenvolvimento democrático de nosso país. O terceiro desafio é sobrelevar a participação da mulher na vida e nas instâncias partidárias, e aprofundar a luta pelos valores avançados contra a discriminação e opressão de gênero, raça e etnia como forma de emancipação dos homens e mulheres comunistas.

Desafios teóricos na luta de idéias

6. A subestimação do papel estratégico da luta contra a desigualdade de gênero envolve a afirmação de concepções avançadas. É preciso firmar a compreensão de que seu surgimento coincide historicamente com a opressão de classe, tendo sido usada ao longo dos tempos para ampliar a exploração. Mas a primeira não é um mero resultante da segunda, nem se resolve automaticamente com o fim da exploração de classes. No capitalismo, a incorporação das mulheres à produção foi feita reforçando-se sua condição subordinada, para rebaixar o valor da força de trabalho como um todo e ampliar a taxa de lucro. Na realidade atual, sob o neoliberalismo, a discriminação, opressão e alienação tomam novas formas e dimensões. A luta por sua superação é parte integrante da luta do proletariado pela sua emancipação, mas não nos exime de dar conta da especificidade da desigualdade nas relações entre gêneros, que ocupa um período histórico mais extenso. A luta contra a opressão da mulher é parte essencial da agenda socialista e combina a busca de

atendimento às demandas específicas com a agenda geral pela emancipação humana reforçando sua perspectiva socialista.

7. A corrente emancipacionista precisa aprofundar o sentido estratégico que tem a inserção da mulher no mercado de trabalho em condições de igualdade na lei e na vida. É fundamental desvelar o limite político da inserção da mulher no mercado de trabalho na sociedade capitalista. Durante o desenvolvimento histórico do capital são ativadas algumas potencialidades positivas para a emancipação da mulher – apenas para serem mais uma vez anuladas sob o peso das contradições do sistema. Isso porque, ao impulso do capital para a expansão lucrativa interessa incluir a mulher no mercado de trabalho, mas impondo limitações e desigualdades, jogando sobre os ombros da mulher o peso das disfunções sociais associadas à crescente instabilidade da família e às injunções do “Estado mínimo”.

Tudo isso se relaciona com a divisão sexual do trabalho que se enraíza na atribuição prioritária do trabalho doméstico à mulher. Do nascimento do capitalismo ao período atual, as modalidades da divisão do trabalho entre os sexos, tanto no trabalho assalariado quanto no trabalho doméstico, evoluem em consonância com as relações de produção. No universo do mundo produtivo e reprodutivo existe uma construção social de papéis que faz com que homens e mulheres sejam, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho.

8. O capitalismo tem sabido se apropriar dessa divisão sexual do trabalho, incorporando o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado. É nesse contexto que a ampliação da presença da mulher no mundo produtivo faz parte de uma emancipação inconclusa, parcial, tanto em relação à sociedade de classes, quanto às inúmeras formas de opressão masculina, fundamentadas na tradicional divisão social e sexual do trabalho. Sob o neoliberalismo, essa desigualdade se aprofundou tanto no âmbito do trabalho produtivo, com as diferenças salariais, de funções e na precarização das condições de trabalho, como no âmbito doméstico, onde os pressupostos do “Estado mínimo” acarretaram sobrecargas às mulheres.

9. A visão marxista sempre considerou justamente que a história de opressão da mulher começa com o seu confinamento ao espaço doméstico, seu afastamento da produção social, que coincide com o surgimento das classes e da exploração e que a volta da mulher à produção social era fundamental à sua caminhada libertadora. Conseqüentemente, essa volta tem de se dar em condições de igualdade, na legislação e na prá-

tica. Por isso, tem centralidade atualmente a defesa da bandeira do trabalho para as mulheres em condições de igualdade, que significa lutar pelo acesso, igualdade salarial, combater a precarização, defender políticas públicas. Trata-se também de travar intensa luta cultural para modificar os valores deformados de submissão da mulher em relação ao homem, de papéis que não correspondem à realidade atual. Isso envolve contestar as relações injustas de produção sob o domínio do capital, e colocar a necessidade de uma outra ordem social, geradora de novas relações sociais livres da exploração, da opressão e alienação, possibilitando o aparecimento de condições histórico-sociais capazes de oferecer novos condicionantes para a igualdade efetiva entre homens e mulheres.

10. No esforço por reafirmar o socialismo e sua perspectiva estratégica como sistema que cria melhores possibilidades para a luta contra as discriminações de gênero, as marxistas e os marxistas necessitam fazer um exame criterioso acerca dos avanços e limites das experiências socialistas. Impõe-se uma avaliação crítica da construção do socialismo e de seus reflexos na situação da mulher, seja nas experiências fracassadas do Leste Europeu, seja nos países que, hoje, persistem na busca de um sistema mais avançado, que supere o capitalismo. Não se pode negar o que representaram as modificações estruturais e sociais ocorridas nos países socialistas em relação à mulher, sobretudo naquelas sociedades de herança pré-capitalista onde puderam arrancar seus “véus” e assumir suas potencialidades, seja na incorporação à vida econômica, política e social, seja nos imensos avanços sociais obtidos sob o socialismo (educação, saúde, habitação, etc), possibilitando maior emancipação da vida doméstica. Sabe-se, no entanto, que embora tenha se conseguido grandes alterações no papel das mulheres nas relações familiares, ainda permaneceram resquícios do passado. Manteve-se, em boa medida, a divisão sexual do trabalho, herdada das sociedades anteriores.

11. Ainda estão por ser analisadas as questões que não permitiram avanços ainda maiores para as mulheres nas experiências socialistas. Enfrentar a dimensão desses problemas exige a compreensão dos limites da nascente experiência socialista, em sua primeira fase, de se constituir como um sistema estruturalmente novo a partir da herança de atraso, opressão e exploração. Parte das dificuldades se relaciona com o estágio de desenvolvimento da sociedade, em que a baixa produtividade social do trabalho impôs pesadas restrições. Mas, no conjunto da experiência socialista do século XX, não se pode desconsiderar o peso do fator subjetivo, a falta de consciência mais avançada, relativo

à questão da decisiva importância de um avanço maior no campo das transformações dos costumes, tradições e modo de vida. Pesaram nesse sentido, também, as limitações relativas ao regime político que dificultaram medidas relativas à transformação de valores e práticas dominantes nas relações sociais de gênero.

12. Um dos principais desafios na atual luta de idéias relaciona-se com o esforço teórico de construção e atualização da teoria emancipacionista, confrontando-se com as idéias pós-modernas e multiculturalistas que anunciam o fim das classes sociais, dos povos, das nações, da política como ação coletiva e da democracia republicana, da luta por liberdade e por igualdade de direitos. A presença dessas idéias conduz, politicamente, a luta feminista ao confinamento e ao corporativismo já referidos anteriormente. A luta pela emancipação da mulher é parte da luta pela emancipação humana e não pode ser vista de forma fragmentária, separada da luta pelo socialismo.

13. O desenvolvimento das idéias emancipacionistas é um importante terreno da luta das idéias na atualidade, parte integrante do esforço por desenvolver e atualizar a teoria revolucionária, bem como as reformulações programáticas e estratégicas para responder aos problemas contemporâneos. Reafirmamos nossas convicções de que a verdadeira emancipação da mulher virá quando, na lei e na vida, os direitos sociais, políticos e econômicos forem uma realidade no seu cotidiano; quando as transformações no seio da família romperem com a divisão sexual e social do trabalho e a maternidade for entendida na sua função social e, ainda, quando mudanças ideológicas possam romper com os preconceitos arraigados, trazendo transformações comportamentais e de visão de mundo, fortalecendo a visão social da mulher cidadã, garantindo a articulação entre o espaço público e o privado, possibilitando preservar o direito de homens e mulheres usufruírem ambos os espaços, sem sacrifícios individuais. Essa luta será melhor equacionada nos marcos de uma sociedade socialista.

O desafio político – um projeto de atuação da corrente emancipacionista

14. Quanto ao segundo desafio, o de dotar o movimento emancipacionista de um projeto de intervenção política, ele precisa estar situado no contexto da realidade da mulher no Brasil hoje. Sob o efeito do neoliberalismo no país, nas últimas décadas, agravou-se a situação da vida das mulheres. Foram reduzidos os equipamentos sociais e serviços públicos, gerando uma sobrecarga para a vida das mulheres, fazendo-as desdobrarem-se em múltiplas tarefas, do espaço público ao privado, muitas vezes dominadas pelo sentimento de culpa e pressionadas para sempre demons-

trar a sua competência em tudo que fazem, reforçando o seu papel de cuidadora. Apesar das conquistas alcançadas, dos direitos adquiridos na lei, mas nem sempre na vida, ainda há muito a lutar pela inclusão das mulheres, em condições de igualdade, nos vários espaços da sociedade e a lutar contra a violência, a injustiça, os preconceitos.

15. As mulheres querem viver numa realidade onde seu papel social seja respeitado e valorizado, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por isso, precisam integrar seus movimentos à grande e prolongada gesta do povo brasileiro por uma nação livre, independente e soberana, de bem estar social para todos e todas. O caminho trilhado pelas mulheres brasileiras sempre permeou a trajetória do povo em busca de mudanças, transformações e construção de um novo Brasil. As mulheres sempre tiveram força e garra para lutarem por seus sonhos e ideais. Em todas as jornadas dessa luta pela construção nacional, forjaram heroínas como Bárbara de Alencar, Anita Garibaldi e Maria Quitéria; nas jornadas pelo direito à educação, com Nísia Floresta; na luta emancipadora, com Chiquinha Gonzaga e Pagu, rebelaram-se contra os costumes tradicionais de sua época. Berta Lutz, que liderou o movimento sufragista no Brasil, considerava a ausência de direitos para as mulheres um obstáculo para o "progresso geral", conquistando o direito ao voto em 1932. Na luta contra a opressão, na ditadura militar e na Guerrilha do Araguaia destacaram-se figuras como Olga Benário, Elza Monerat, Helenira Resende, Maria Lúcia Petit. Na luta do Movimento Feminino pela Anistia, na Constituinte, no Movimento Contra a Carestia, no Fora Collor, no apoio às greves de trabalhadores e em tantas outras jornadas deram suas contribuições e dedicaram suas vidas à luta do povo brasileiro.

16. Uma das mais recentes conquistas desse processo foi a eleição de Lula à Presidência. Sob esse governo, possibilitou-se o exercício da democracia realizando várias conferências, inclusive a de políticas para as mulheres, como instrumento fundamental para fazer avançar as mudanças que a nação brasileira almeja. Muitas conquistas foram asseguradas, particularmente nos estratos mais pobres da população. Não se pode desconhecer o alcance de um programa como o Luz para todos, ou o Brasil Sorridente, ou principalmente o Bolsa Família, que têm impacto positivo na vida das mulheres, especialmente as de baixa renda. Recuperaram-se salários e avança-se nas condições do desenvolvimento do país. O Presidente Lula sancionou a lei Maria da Penha, aprovada no Congresso Nacional que cria mecanismos de combate à violência contra a mulher. Nesse ambiente criaram-se melhores con-

dições para relançar o protagonismo e a intervenção política do Partido no movimento emancipacionista, atingindo as mulheres trabalhadoras e do povo. O momento exige a participação efetiva das mulheres. Elas devem integrar-se à grande jornada para dar continuidade às transformações em curso no governo Lula, combatendo as forças retrógradas e conservadoras do país. Devem aprofundar sua plataforma para o segundo governo Lula, avançando nas mudanças e nas conquistas de seus direitos.

17. A luta geral das mulheres por sua emancipação deve considerar a condição feminina e ter presente que, para alcançar um novo patamar, exige-se sua inserção no movimento progressista da sociedade brasileira. Às mulheres interessa um novo projeto de desenvolvimento, acelerado e sustentável com mais direitos sociais e distribuição de renda, aprofundando a democracia e fortalecendo a soberania nacional. Para a concretização deste objetivo é imprescindível a atuação numa perspectiva de unir amplas forças políticas e sociais e, ao mesmo tempo, aprofundar a atuação e ligação com os movimentos sociais.

18. O PCdoB comprehende que, para reforçar a incorporação das mulheres nesse projeto, faz-se necessário a defesa de uma plataforma específica que leve em conta, como questão central, a valorização do trabalho da mulher, a partir das particularidades de sua exploração e das suas condições de vida:

A – A valorização do trabalho da mulher, que comprehende garantia de acesso ao trabalho em condições de igualdade de direitos, na legislação e na vida real, com registro em carteira, salário igual para trabalho igual, acesso aos mecanismos de qualificação e aos cargos de direção, direitos trabalhistas garantidos, a exemplo da licença maternidade e licença paternidade, com redução da jornada de trabalho. Deve ser assegurado o sentido social da maternidade, o combate ao racismo, discriminação étnica, racial e à livre orientação sexual, o combate explícito no interior das empresas ao assédio sexual e moral. Políticas públicas que minimizem a dupla jornada de trabalho, com a ampliação da rede de creches e implementação de outros equipamentos sociais como lavanderias e restaurantes públicos.

B – O enfrentamento da violência contra a mulher, que passa pela implementação de política que contemple a prevenção, a assistência e o combate aos vários tipos de violência que atingem às mulheres. Compreende a melhoria e ampliação dos serviços que atendem as mulheres em situação de violência como

Delegacias de Defesa da Mulher, Centros de Referência, Casas Abrigo, Defensorias Públicas, Serviços de Aborto Legal e atendimento especializado nos postos de saúde. É imprescindível a criação de Redes de Atendimento às Mulheres vítimas de violência, envolvendo os vários serviços, organismos de controle social e sociedade civil. Campanhas educativas e a implantação da Notificação Compulsória são fundamentais.

C – Ampliação dos direitos humanos e de cidadania, particularmente no combate à violência, à discriminação racial, geracional e livre orientação sexual. Abordar a temática ambiental através de ações articuladas e dentro de práticas transversais, compreendendo a dimensão anti-imperialista que a luta pela defesa do planeta terra assume nos dias atuais.

D – Políticas sociais de promoção da cidadania que garantam a documentação pessoal, instrumento elementar de cidadania, alfabetização e elevação de sua formação, direito à titularidade da terra e da moradia, assistência específica às trabalhadoras do mercado informal, tanto na área da saúde como na área de educação e do cuidado com os filhos. Garantia de acesso aos serviços sem discriminação de qualquer espécie.

E – Políticas públicas de saúde em todos os níveis – município, estado e união – que se pautem pelos princípios da universalidade, integralidade e laicidade do estado, dando relevância ao estabelecido no Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Políticas que garantam os direitos sexuais e reprodutivos, desriminalização e legalização do aborto, redução e prevenção da elevada ocorrência da morbimortalidade materna ainda existente no nosso país. Políticas para controlar e reduzir a incidência do câncer de mama e de colo uterino, as DSTs/AIDs, assim como o cuidado com a saúde da mulher negra e indígena, nas suas particularidades, com o objetivo de mudar o cenário epidemiológico.

F – Estabelecer medidas de inclusão das mulheres no espaço público, complementando as políticas de cotas com outros mecanismos que ampliem a sua presença nas esferas político-decisórias. Na reforma política, aperfeiçoar a legislação referente à participação das mulheres nos espaços de poder, especialmente os relativos às políticas de cotas vigente, prevendo sanção para os casos em que os espaços dos

dois sexos não forem preenchidos plenamente. Em todas as reformas a serem realizadas no país, analisar o que interessa às mulheres. Organizar iniciativas de formação, qualificação e apoio às mulheres para exercerem funções legislativas e executivas. Estabelecer estratégias permanentes de estímulo à participação política das mulheres e criação de oportunidades para suas candidaturas. Criar equipamentos de apoio como creches nos eventos partidários para viabilizar a melhor participação das mulheres.

G – Combate à discriminação, aos preconceitos e racismo nos hábitos e costumes, realizando um forte embate em todas as dimensões da cultura, valorizando a luta pela democratização da mídia, no convívio cotidiano nas organizações sociais para desconstruir os estereótipos estabelecidos. Confrontar-se com as discriminações de gênero, raça, etnia e livre orientação sexual presentes nos livros didáticos, na linguagem preconceituosa e nas salas de aula, garantindo assim uma educação não discriminatória e diferenciada em relação ao papel social da mulher. Lutar por uma educação pública, laica e de qualidade, pela imediata implementação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica que amplia o financiamento à educação e o piso nacional salarial dos profissionais da educação.

H – Incorporar-se à luta pela diminuição da taxa de juros, da atual política econômica, que produza impactos positivos a programas sociais existentes, com destaque para os que repercutem sobre a vida das mulheres como: **a)** – linhas de crédito para a aquisição de bens de consumo, através de crédito consignado entre outros; crédito para as empreendedoras urbanas, incluindo aí a ampliação dos recursos para a economia solidária; **b)** – linhas de crédito específicas para as mulheres de baixa renda, particularmente as chefes de família, para as trabalhadoras rurais, quilombolas, pescadoras e indígenas. Lutar pela implantação e implementação do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, com foco para investimentos de cunho social como: **a)** universalização do saneamento básico, luz para todos, programa de habitação para a população de baixa renda, equipamentos sociais como creches, áreas de lazer, atividades culturais etc. Incluir a demanda pela extinção do valor da assinatura fixa da linha telefônica.

19. Para potencializar a ação dos e das comunistas, com o objetivo de infundir os valores do feminismo emancipacionista no conjunto do movimento social e da luta política foi necessário a criação de instrumento de intervenção específico. A União Brasileira de Mulheres – UBM nasceu a partir de iniciativa liderada pelas comunistas respondendo à necessidade de organizar uma entidade para lutar pela garantia de direitos e emancipação das mulheres, na perspectiva de construção de uma sociedade socialista. A UBM é uma entidade feminista emancipacionista que expressa uma corrente de opinião e desenvolve ações políticas e campanhas de massa. É o núcleo irradiador da corrente no movimento político e social, devendo levar as suas idéias e propostas onde as mulheres estejam, seja no sindicato, nos bairros, junto à juventude, a partir de plataforma própria. O momento exige que se alcance uma nova fase na entidade. A UBM precisa desenvolver uma marca própria de atuação, não devendo atuar coadunada apenas com a agenda estabelecida pelo conjunto do movimento feminista, mas construindo seu veio próprio, priorizando as trabalhadoras. Precisa se transformar num pólo aglutinador da luta das mulheres por sua emancipação, inserida na luta política geral do povo brasileiro.

20 – Para o PCdoB, a UBM é o instrumento central de intervenção política de massas na luta das mulheres, por isso a importância da valorização e do reconhecimento da militância das comunistas que aí atuam. É imperativo que se destaque mais mulheres, quadros e militantes comunistas para atuar na UBM como tarefa principal. Este é um movimento que tem como objetivo o fortalecimento da sua estrutura, fazendo dela uma entidade com locus de militância própria – com um protagonismo maior na luta política, transformando-a num referencial da luta das mulheres brasileiras.

21. A luta feminista emancipacionista é tarefa de todo o Partido, de mulheres e de homens, mesmo que isto não implique necessariamente estarem todos filiados à UBM ou atuando prioritariamente na entidade. Além da UBM, é preciso otimizar a atuação de todo o Partido, especialmente das comunistas, onde quer que atuem, levando as idéias emancipacionistas, seja no executivo, nos conselhos de direito da mulher, no parlamento, nos sindicatos, no movimento comunitário, no movimento estudantil e juvenil, nos demais movimentos sociais, na academia, na área artística-cultural, enfim aonde tiver uma comunista ou um comunista ali deve estar uma/um porta voz da corrente emancipacionista.

Desafio organizativo – tornar a luta da mulher tarefa de todo o partido

22. O terceiro desafio é sobrelevar a participação da mulher na vida partidária, conferindo ao próprio Partido a condição de pólo dinâmico e irradiador dos valores avançados do emancipacionismo. Tendo como referência o marco da reorganização do Partido, a elaboração política e teórica sobre a luta das mulheres ganhou grande impulso após o fim do regime militar, no ambiente da redemocratização do país, da conquista da anistia, da legalidade do Partido Comunista do Brasil, e da convocação da Assembléia Constituinte. Representava o reconhecimento do papel que as mulheres tiveram na resistência à ditadura, inclusive na luta armada, mas também nos movimentos sociais como a luta contra a carestia e movimentos grevistas.

23. Desde a realização do 6º. Congresso (1983), o PCdoB empenhou esforços nesta questão. Neste Congresso foi apresentado um informe especial: “A luta pela emancipação da mulher” que fundamenta as bases da corrente emancipacionista e as tarefas do Partido nesta frente. Sob este impulso foi lançada a Revista Presença da Mulher (em 1986) e depois, fundada a União Brasileira de Mulheres (Agosto de 1988). No 7º. Congresso (1988) quando se aprovou um novo Programa do Partido, o item 14 foi dedicado aos Direitos da Mulher. Ao se reformular o programa, em 1995, reafirmou-se que no regime político pretendido pelos comunistas “às mulheres será garantida a igualdade de gênero”. No 9º e no 10º Congressos os informes atualizaram a análise sobre a realidade da mulher brasileira, trataram da trajetória da UBM, da evolução do nosso trabalho nesta frente e dos limites e contradições que surgiam para o maior desenvolvimento da militância das mulheres na entidade emancipacionista e no próprio Partido. Finalmente, no 11º. Congresso (2005), o balanço das ações na frente de mulheres integra o informe sobre os Movimentos Sociais (onde se registra que atenção especial merece a retomada do trabalho dos comunistas para estruturar a corrente emancipacionista no seio do movimento de mulheres). Mas o avanço da questão feminista e a militância das mulheres, na política e nos movimentos sociais, se fazem presente no novo Estatuto do PCdoB. Pela primeira vez o conceito de gênero permeia todo o documento e sob o título “O Partido e as Mulheres” constam três artigos que afirmam que a luta contra a discriminação das mulheres tem prioridade na atuação do Partido e em sua vida interna, propõem a convocação periódica de Conferência Nacional sobre o tema e a criação de um Fórum Nacional Permanente.

24. O Partido esteve sintonizado, nos últimos 20 anos, com os avanços alcançados pelas mulheres na

sociedade e seu protagonismo crescente nas lutas. Definiu uma política de atuação das comunistas no movimento feminista e colaborou para a construção e fortalecimento de uma entidade de mulheres, de caráter emancipacionista, que combinasse um programa de reivindicações próprias com a luta geral dos trabalhadores e do povo brasileiro. Entretanto, é constatação coletiva que se vive atualmente um momento em que é necessário, por um lado, compreender mais profundamente o papel da luta da mulher no projeto político nacional e na própria luta pelo socialismo, e por outro, elevar de forma decidida e consciente o tratamento que o Partido dá à questão da mulher dentro das suas próprias fileiras.

25. É visível e muito positiva a presença da mulher em todas as atividades partidárias. Do total de filiados ao PCdoB nacionalmente, 41% são mulheres. Esta também foi a porcentagem de participação das mulheres no processo do 11º Congresso, sendo que para a plenária final foram eleitas 25% de delegadas. Dos militantes que contribuem financeiramente com o partido, através do SINCOM, 29,7% são mulheres. Em todo o país, foram eleitas 274 mulheres para os Comitês Estaduais, o que representa 23,2% do total de membros. O Comitê Estadual do Amazonas tem a maior proporção (32,7%), seis Comitês Estaduais apresentam presença menor que 20% e os demais se situam na faixa entre 20 e 30%. Nas Comissões Políticas Estaduais a média de participação das mulheres é de 19,7% e nos Secretariados é de 18,4%. Para o Comitê Central foram eleitas dezessete mulheres, 21% do total de membros, sendo que três destas integram a Comissão Política e nenhuma o Secretariado. Atualmente as comunistas presidem quatro Comitês Estaduais e seis comitês de capital. Da bancada de parlamentares estaduais temos quatro deputadas, de um total de dezessete. Na Câmara Federal temos cinco deputadas do total de onze comunistas, sendo esta a mais elevada proporção de todos os partidos ali representados. A maior cidade administrada pelo partido, Olinda – PE, tem à frente a prefeita reeleita Luciana Santos. A coordenação nacional da Corrente Sindical Classista é composta por 27% de mulheres e na Direção Nacional da União da Juventude Socialista as jovens representam 31%. Estes dados revelam que a presença da mulher na estrutura partidária apesar dos avanços ainda é insuficiente, considerando-se que a esfera de atuação política na sociedade e os espaços de poder são ainda predominantemente ocupados por homens. Entretanto, a evolução desta participação tem sido lenta e em geral, não conseguimos ultrapassar a marca dos 30% nas instâncias de direção e de decisão do partido. Isto tem feito com que o debate da adoção

de cotas para as mulheres nas instâncias dirigentes tenha comparecido de modo recorrente nos fóruns congressuais, inclusive no 11º Congresso.

26. A primeira causa que contribui para esta situação diz respeito ao foco predominante do debate interno sobre a questão da mulher, em que se destaca esta como mais uma frente de atuação política de massas, com sua estrutura organizativa (corrente, movimento, entidade), definição de bandeiras e plataformas, agenda de atividades, formas de sustentação. Desta forma, a frente é tratada com visão setorializada, cuja responsabilidade recai sobre pequeno grupo de companheiras. Pouco ou quase nada se discute internamente sobre a importância, a necessidade e o valor em si que tem a emancipação feminina para a conquista e a construção de uma sociedade socialista. É preciso desenvolver hoje, no interior do Partido Comunista, concepção, prática e comportamento avançados de militantes homens e mulheres no que se refere às questões de gênero. É imperioso reafirmar que o Partido é a prefiguração da sociedade que almejamos, cujos valores de solidariedade, da igualdade e da não opressão entre pessoas e povos, das relações humanas elevadas e dignas predominem em contraposição ao paradigma da sociedade capitalista e burguesa, de exploração, opressão e degradação humana. Muitos pensamentos e comportamentos retrógrados, próprios da ideologia dominante, manifestam-se em relação ao papel das mulheres, sua imagem, seus direitos, suas diferenças. Se não for questionado, desvendado e enfrentado, o machismo mantém-se entranhado, mesmo que não seja formalmente admitido. É também necessário trazer ao debate e posicionamentos partidários, as novas condições de vida das mulheres sob o capitalismo atual, sua situação no Brasil, com destaque para os desafios e obstáculos enfrentados pela mulher trabalhadora. Numerosas polêmicas que envolvem a condição da mulher, referente à saúde, direitos, imagem, papel na sociedade, carecem de discussão renovada e definições ajustadas ao nosso pensamento progressista.

27. A segunda causa se liga à ausência de um programa definido, permanente e continuado de estímulo ao ingresso, desenvolvimento e crescimento da militância das mulheres no Partido. Até agora têm sido tímidos os esforços neste sentido e certamente poucas experiências concretas podem ser relatadas. Em geral não há quadros com responsabilidade partidária definida para acompanhar e estimular este processo. Por causa disso, medidas relativamente simples, mas indispensáveis para garantir a militância das mulheres que são mães de filhos pequenos, como creche durante as atividades mais gerais do Partido (encontros, conferências, etc.).

cias, congressos) são raridades entre as providências adotadas. Ao invés disso, as companheiras passam pelo constrangimento de responder se realmente não tem com quem deixar os filhos. Quantas deixam de se inscrever nos cursos por não ter condições de se ausentar da casa um ou mais dias inteiros? Como fazer com que durante a gestação e a maternidade as mulheres não passem por um período de diminuição da intensidade da militância ou mesmo de exercer funções de maior responsabilidade? Muitas são as companheiras que apontam ser a falta de acolhimento destas demandas o principal obstáculo para seu maior engajamento na militância e funções partidárias. Nas situações onde houve compreensão e apoio do coletivo, o resultado é altamente positivo.

28. No âmbito da formação também a questão de gênero é pouco tratada nos currículos gerais, na indicação de textos, e praticamente cursos sobre o tema são dirigidos somente para as militantes que atuam na frente de mulheres. E mesmo assim, não existe um curso básico para o qual as nossas filiadas sejam chamadas. Ou seja, o entendimento das causas da opressão de gênero, suas manifestações e como se dá a luta pela emancipação não é ainda matéria clara nem mesmo para todas as comunistas. Os esforços neste sentido têm sido feitos principalmente através da UBM, em cursos e seminários, de alguns textos e artigos divulgados na imprensa partidária e da revista Presença da Mulher.

29. Vasto terreno a enfrentar também na esfera das relações internas, políticas e pessoais, que carecem de maior visibilidade, discussão e tratamento. Em diferentes níveis, às vezes as opiniões das mulheres e as tarefas que lhes são conferidas são inferiorizadas, atitudes questionadoras e críticas das militantes são vistas como uma contestação da autoridade de alguns dirigentes. Casos que envolvem situações de violência ou assédio devem sempre ser enfrentados com decisão, coragem e sensibilidade.

30. A realização da 1a. Conferência sobre A Questão da Mulher representa uma iniciativa importante e inovadora, capaz de marcar uma nova fase de avanço no tratamento da luta emancipacionista, seja no fortalecimento da intervenção das mulheres nas lutas políticas e sociais e na ampliação dos seus direitos, seja na elevação do tratamento que o PCdoB vem dedicando a esta questão. Partindo das decisões consignadas no novo Estatuto, tem-se condições de ampliar o debate para todo o coletivo, de colocar em prática novos procedimentos de direção e estímulo à militância feminina, e estabelecer processo mais permanente de elaboração política e teórica na questão de gênero. A Conferência Nacional deverá ser o espaço privilegiado para a avaliação e elaboração da nossa política para o trabalho

junto às mulheres, para atualização e exame de novas contribuições teóricas, para traçar indicações que estimulem e promovam a militância das comunistas no Partido e em todas as esferas de atuação social. Sua convocação regular pode se dar entre os Congressos do Partido e seus documentos devem ser debatidos por todo o coletivo. As resoluções da Conferência devem ser encaminhadas para o Comitê Central como contribuição fundamental para a orientação partidária.

31. O Fórum Nacional Permanente para a Questão da Mulher será constituído na Conferência Nacional e terá a responsabilidade de contribuir na elaboração e na aplicação da política emancipacionista, nas diversas esferas de ação do Partido, e será coordenado pela Secretaria para a Questão da Mulher a ser constituída.

32 – A 1ª Conferência Nacional do PCdoB sobre a Questão da Mulher indica ao Comitê Central as seguintes medidas que visam garantir a atividade partidária permanente em torno das definições da Conferência e do Fórum, estimular e dirigir a intervenção das comunistas, na questão de gênero junto a todos os movimentos que participam e valorizar a militância na entidade emancipacionista:

1 – Ao nível do Comitê Central, dos comitês estaduais, distrital e comitês municipais das capitais deve-se promover a eleição de no mínimo 30% de mulheres nas próximas conferências e no Congresso do Partido, sendo vinculado o número de integrantes desses comitês ao cumprimento desse preceito nos marcos dos limites estatutários, realizando-se esforço dirigido para superar esse piso, ao menos nos maiores comitês partidários.

2 – Os Comitês Municipais e comitês intermediários devem criar condições progressivas no mesmo sentido, aplicando no mínimo o preceito de sempre uma a mais, nunca uma a menos, tendo como meta os 30% de mulheres.

3 – Implantação gradativa de eleição obrigatória de mulheres como integrantes de comissões políticas e secretariados buscando garantir no mínimo 30%.

4 – Criação de uma Secretaria para a Questão da Mulher em nível do Comitê Central e Comitês Estaduais, e estimular a constituição de secretarias específicas em nível dos municípios.

5 – A meta de no mínimo 30% de mulheres deve ser considerada na indicação de nomes para integrar representação partidária, cursos, comissões auxiliares e direções de organismos intermediários e de base.

33. Para as eleições municipais de 2008 o Comitê Central deve adotar os critérios abaixo sobre participação de mulheres nas chapas proporcionais: a) as chapas próprias não coligadas, apresentadas pelo Partido às eleições municipais de 2008 terão, no mínimo, um terço de candidatas; b) a mesma regra deve ser adotada nas chapas coligadas em que o Partido participe com mais de um candidato.

34. Além destas medidas estruturantes de caráter político e organizativo, deve-se estabelecer um planejamento de atuação que vá progressivamente avançando em outras proposições importantes, como:

A – Adoção de medidas de apoio à militância das mulheres no Partido, sua formação política e teórica, a promoção de quadros e lideranças para as diversas áreas de atuação; Visar com prioridade a construção no proletariado feminino.

B – Estabelecer junto à Secretaria de Formação um programa de cursos de diversos níveis sobre a concepção marxista da opressão da mulher, bem como aprimorar o tratamento da questão de gênero nos currículos gerais;

C – Promoção de estudos e debates, organizando junto ao IMG grupos de estudos sobre as temáticas relativas à questão da mulher – com destaque para o debate sobre Mulher e Socialismo -, tendo em conta a experiência inicial do campo socialista do século passado, mas principalmente a condição atual da luta das mulheres nos países socialistas.

D – Fortalecer a Revista Presença da Mulher.

E – Pautar nas Comissões de Formação e Comunicação a Questão da Mulher, promovendo elaboração e difusão através do jornal A Classe Operária, a revista Princípios, a página do Partido na Internet e o portal Vermelho, bem como da linha de publicações na Editora Anita.

Luziânia-GO, 31 de março de 2007.

Conferência Nacional sobre a Questão da Mulher
Partido Comunista do Brasil-PCdoB
Ratificado pelo Comitê Central em sua 7ª reunião em
8 de julho de 2007

Mulheres no Poder e no Desenvolvimento

Nós, mulheres brasileiras reunidas no 7º Congresso Nacional da UBM – União Brasileira de Mulheres – temos como meta dos dias presentes a conquista de um país desenvolvido, soberano, socialmente equilibrado e ambientalmente construído. Queremos que

o Brasilouse produzir mais riqueza para atender à melhora da vida de sua gente. Buscamos um projeto nacional que promova não só a prosperidade econômica, mas o avanço da igualdade social e das liberdades políticas.

Na busca pelo desenvolvimento, a mulher sabe que, sem sua participação direta nas instâncias de decisão não haverá avanço. Por isso ela faz da conquista de espaços de poder e de políticas que promovam sua autonomia econômica e financeira as duas vias por onde deve caminhar a sua emancipação.

Como parte dessa construção defende medidas que contemplam as mulheres no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, implementado pelo Governo Lula. Precisa-se de um PAC para as mulheres, com linhas de crédito para as empreendedoras urbanas, para as de baixa renda, em especial para as chefes de família, para as trabalhadoras rurais, quilombolas, pescadoras e indígenas, com recursos para a economia solidária.

Um PAC feminino tem de incluir medidas que melhorem a vida cotidiana das mulheres como equipamentos sociais – creches, lavanderias coletivas, áreas de lazer e de atividades culturais. A universalização do saneamento, luz para todos e habitação para a população de baixa renda e uma política de segurança são exigências para garantir uma melhor qualidade de vida e ambiental e para minimizar o peso das atividades domésticas.

Um PAC feminino tem que estimular o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, com garantia de direitos trabalhistas, registro em carteira, igualdade salarial, redução de jornada, elevação da presença das mulheres no Plano Nacional de Qualificação e nos encaminhamentos do Sistema Nacional de Emprego.

Para garantir sua inclusão no desenvolvimento as mulheres buscarão ampliar seus espaços de poder. As eleições municipais de 2008 serão um momento decisivo para dar um salto na sua participação. Exigirão de todos os partidos que seja cumprida a cota mínima de candidaturas para cada sexo; que se reproduza a cota mínima também para os cargos de direção partidária; e que sejam realizadas atividades de formação e qualificação para o exercício das funções legislativas e executivas com os recursos do fundo partidário;

Sabemos que, sem a participação direta da mulher nada será alcançado. Por isso nós mulheres presentes ao 7º Congresso Nacional da UBM exigimos da sociedade e do Estado que fortaleça a democracia contribuindo para levar a mulher aos espaços de poder.

Luziânia (GO), 22 a 25 de novembro de 2007.
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES/UBM

RESOLUÇÕES POLÍTICAS DO 7º. CONGRESSO DA UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES

Internacional:

Integrar-se no espírito novo da solidariedade internacional expressado no Fórum Social Mundial, que conta com a participação e apoio de milhares de participantes do mundo inteiro;

Apoiar as manifestações das massas contra a política imperialista hegemônica dos Estados Unidos e seus aliados imperialistas;

Consolidar a solidariedade das mulheres e as lutas entre o Sul e o Norte e o Sul-Sul;

Participação Política:

Maior participação das mulheres nos espaços de poder;

Por uma reforma política democrática e com a participação da mulher;

Medidas para implementar o protagonismo político das mulheres;

Campanha de estímulo a candidaturas femininas comprometidas com a luta emancipacionista, em 2008;

Defender e fiscalizar a implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, não admitindo retrocessos;

Mulher e o Mundo do Trabalho:

Denunciar o impacto da globalização neoliberal na vida das mulheres, nas condições de trabalho de todas as mulheres, levantando as medidas que defendem os direitos dos trabalhadores, especialmente das mulheres, em países pobres e ricos;

Defender a valorização do trabalho das mulheres com garantia dos direitos trabalhistas, com igualdade salarial para homens e mulheres, com registro em carteira e redução da jornada de trabalho;

Apoiar a ampliação da licença maternidade para 06 meses, com garantia das conquistas, sobretudo do emprego e do salário;

Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos:

Defender o SUS – Sistema Único de Saúde – como bandeira feminista;

Defender a CPMF e sua destinação para a saúde para garantir um modelo de gestão qualificado, eficiente e resolutivo;

Defender a descriminalização e legalização do aborto, como uma questão de saúde pública e em defesa da vida;

Apóio ao projeto encaminhado pela Comissão Tripartite ao Congresso Nacional que descriminaliza o aborto e responsabiliza o Estado para garantir a assistência à saúde das mulheres;

Violência de gênero:

Lutar contra a violência de gênero em todas as formas de sua manifestação contra as mulheres;

Lutar pela efetiva implementação da Lei Maria da Penha em todos os estados;

Articular junto às Delegacias das Mulheres, aos Conselhos das Mulheres e à Rede de Apoio às mulheres vítimas de violência para capacitação dos profissionais que atendem às mulheres que chegam a esses serviços, incluindo o movimento social de mulheres;

Lutar pela ampliação dos serviços de saúde de atenção às mulheres vítimas de violência, delegacias especializadas para o atendimento das mulheres e casas abrigos em todo o país, mas especialmente nas regiões norte, nordeste e centro oeste;

Educação e gênero:

Combater os estereótipos na educação e nos livros didáticos que reforçam as idéias de submissão, desigualdade e subalternidade das mulheres;

Lutar por uma educação inclusiva e não sexista;

Lutar pelo acesso e ampliação à alfabetização, informação e capacitação de mulheres, por meio de políticas públicas e responsabilidade do Estado;

Imagen da mulher e a democratização da mídia:

Combater os estereótipos e imagens discriminatórias sobre a mulher, na mídia;

Denunciar todo tipo de discriminação à mulher nos meios de comunicação de massa;

Exercer com mais rigor o controle social, com olhar de gênero, sobre a imagem da mulher na comunicação de uma forma geral;

Dar maior visibilidade à UBM nos meios de comunicação de massa;

Elaborar um Plano de Comunicação da UBM que contemple a informação, divulgação e imagem, fortalecendo a identidade da entidade;

Participar da discussão sobre a democratização da mídia, a TV Pública e o Conselho de Comunicação;

Lutar para que o Conselho Nacional de Comunicação tenha participação dos movimentos sociais, incluindo o movimento de mulheres, para garantir uma abordagem de gênero;

Lutar pela representação da UBM no Conselho Nacional de Comunicação;

Meio Ambiente e Gênero:

Realizar campanha nacional da UBM, incentivando o consumo sustentável (agricultura sustentável) e o consumo consciente da população;

Desenvolver ações que levem a percepção de que os problemas ambientais são problemas sociais e vice versa;

Lutar por um maior investimento por parte do Governo Lula para o desenvolvimento da biotecnologia e

bioindústria, dentro da política nacional de industrialização dos biomas brasileiros;

Exigir maior controle e fiscalização na utilização de agrotóxicos no país, evoluindo para a agroecologia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Inácio Arruda, faço uma solicitação a V. Ex^a no sentido de que formalize esse pedido, para eu poder, inclusive, encaminhá-lo à Mesa, na próxima reunião da Mesa Diretora.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Como tudo está na Taquigrafia, eu já peço as notas taquigráficas e as endereço a V. Ex^a imediatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi, no dia de hoje, o Prefeito do Município de Alto Paraíso, o Prefeito Altamiro, que trouxe uma reivindicação de várias famílias, principalmente daquela região que compõe o Município de Buritis, o Município de Alto Paraíso, a região da grande Ariquemes. Essas famílias estão solicitando uma audiência com a Ministra Marina Silva, para que possa ser resolvido um problema crônico do meu Estado.

Ontem, debatemos aqui os problemas do meio ambiente. Hoje, novamente, levantamos esse assunto, porque mais de 2.500 famílias assentadas, algumas não-assentadas, convivem perto de áreas de reservas, algumas dentro da própria área de reserva, há mais de doze anos ou há quase quinze anos, Sr. Presidente, com toda a dificuldade do mundo: sem escolas, sem hospitais.

Enfim, são famílias que enfrentam, no dia-a-dia, muitas dificuldades, principalmente, Sr. Presidente, em Rio Pardo, Marco Azul e Saracura, essa que hoje, Sr. Presidente, é denominada região do Bom Futuro. Como eu já disse, essas famílias residem naquela região há mais de doze anos e vêm passando por dificuldades como miséria, falta de postos de saúde, tendo, muitas delas, perdido os seus entes queridos ali na luta.

Agora, há mais uma dificuldade: não sabem se podem permanecer e se o Incra vai lhes poder oferecer a possibilidade de terem um pedaço de terra para garantir o sustento das suas famílias.

O que deveríamos fazer hoje é buscar o entendimento com esses familiares. É o que eles estão sugerindo, Sr. Presidente, nessa reivindicação à Ministra Marina Silva. Essa proposta é no sentido de que, além de moradores daquelas localidades próximas a áreas de reserva, haja fiscais para cuidar da floresta, para impedir que se invada mais aquela região. Que se faça uma parceria! Foi

isto que o mais se colocou aqui ontem, tanto por parte do Senador Flexa Ribeiro, do Senador Jayme Campos como por vários Senadores da Região Amazônica: que se busque o entendimento, que se busque uma conciliação. Isso é o que os moradores estão pedindo, e eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Faço um apelo para que V. Ex^a registre todo esse documento na íntegra nos Anais da Casa, a fim de que façamos aqui o dever de casa: registrar aqui que há uma comunidade tão carente, tão necessitada, que vive com muitas dificuldades e que precisa do apoio do Governo, precisa do apoio do Incra, precisa do apoio do Ibama, precisa da Sedam; enfim, precisa do apoio do Governo Estadual e do Governo Federal.

O Governo Estadual vai fazendo a sua parte, mas enfrenta sérias dificuldades. Às vezes não pode chegar lá com a escola, com os hospitais e estradas, porque, infelizmente, é impedido pela Justiça Federal.

Portanto, faço um apelo a V. Ex^a para que considere lida toda a nossa fala, principalmente, Sr. Presidente, no que tange às 2.500 famílias que convivem em Rio Pardo, Marco Azul e Saracura.

Ontem, Sr. Presidente, fiz uma reivindicação a V. Ex^a, que, de pronto, disse que iria discuti-la com os Líderes. Hoje, tive a oportunidade de conversar com o Líder José Agripino, com o Líder Arthur Virgílio e com o Líder João Ribeiro a respeito e vou fazer praticamente todos os dias uma solicitação, não a V. Ex^a, Sr. Presidente, porque sei que V. Ex^a está-se empenhando em resolver esse problema do nosso Estado. Refiro-me à PEC da transposição dos servidores do Estado de Rondônia PEC, que foi votada aqui no Senado, que já foi votada pela comissão especial criada na Câmara dos Deputados e tão-somente necessita ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados para que possamos votá-la novamente aqui no Senado. Como houve modificação na Câmara, ela precisa ser apreciada novamente aqui no Senado.

Então, renovo aqui o apelo que fiz ontem a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a está tentando fazer com que os projetos do Senado que estão paralisados na Câmara sejam votados; é o entendimento que estão buscando V. Ex^a e o Presidente da Câmara dos Deputados. Que possamos ter a PEC dos servidores públicos do nosso Estado, a PEC da transposição dos servidores públicos de Rondônia, votada mais uma vez aqui nesta Casa, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Vimos através desta encaminhar a V.ªs.ª Ministra do meio ambiente Dr.ª Marina da Silva. A situação e ao mesmo tempo as propostas feitas em assembléia e reuniões realizadas na sede de cada associação.

Chegamos a uma conclusão de unirmos juntamente com o IBAMA, SEDAM e outros órgãos competentes, para que juntos possamos encontrar uma solução para as mais de 2.500 famílias residentes com moradias fixas e temporárias, nas regiões do Rio Pardo, Marco Azul e Saracura, hoje denominada Fazenda Bom Futuro, famílias estas que residem nestas áreas a mais de 12 anos, passando dificuldade, miséria, por falta de postos de saúde e que muitos já perderam entes queridos por falta de recursos, crianças que nasceram neste local e por falta de escola começaram a estudar com idade avançada.

Hoje a existência de escolas é graças aos colonos que com suas poucas condições financeiras conseguiram ergue-la, para que seus filhos aprendam a ler e escrever, por isso Sr.ª Ministra, estamos colocando a seu conhecimento o que na verdade esta acontecendo, pois quando estas pobres famílias entraram nestas áreas, as mesmas não tinham Demarcação nenhuma, como continua até hoje não tendo, portanto elas nunca souberam que era área de preservação, pois nenhum órgão competente fez ou colocou, placas ou picadas para que estes colonos fossem informados, nem tampouco impediram a entrada destas famílias nestas áreas, e hoje depois de tantos anos de sofrimentos e luta, simplesmente são informados de um levantamento que o referido órgão acima citado, está planejando em fazer, uma remoção destas famílias para um assentamento de sem terras, para aguardar até que o INCRA Inst. E Ref. Agrária, faça o assentamento das mesmas.

Sr.ª Ministra, pense junto, como leva-las para um acampamento, sendo que em todos esses anos de trabalho sofrido, somente com as forças dos próprios braços, pois seus maquinários são as enxadas, foices, e machados com isso conseguiram várias espécies de criações tais como: porcos, galinhas, carneiros, vacas leiteiras e outros, pois no decorrer do tempo todas estas famílias que não obtiveram informação sobre as áreas criaram raízes e tudo que elas tem está ali. Pessoas idosas, resultado de uma vida inteira de trabalho, e tudo que conseguiram colocaram ali, e voltando a questão do assentamento de sem terras.

E estas terras Sr.ª Ministra não pertence a outras famílias que também lutaram, sofreram para consegui-las? E muitos sem terra estão invadindo, não queremos cometer o mesmo ato.

Não devemos incentivar pessoas a invadir o que é do próximo, já pensou quanta desordem pode vir acontecer, até mesmo morte de muitos homens, mulheres e crianças, e essas crianças que não pediram para nascer, o que elas estão pagando, enquanto nós pregamos a paz e nos preocupamos com a preservação do meio ambiente, a vida destas famílias que estão em jogo, quem vai preservar? São crianças de hoje a caminho do futuro da nação do amanhã.

Sr.ª Ministra em Novembro de 2004, estas famílias reuniram-se na Br-364 Estado de Rondônia, onde aconteceu uma manifestação pacífica no ocorrido não houve nenhum registro de ocorrência policial, por parte dos colonos, o manifesto

foi em prol de resolver a situação de nossas terras, deste acontecido a Senadora Fátima Cleide, tem o devido conhecimento, pois na época por ter sido a mesma a fazer a negociação, com promessas que seria regularizada as terras para os produtores, mas infelizmente até a presente data nada mudou, nada se resolveu, a única proposta, e solução que chega até nós é só uma, retirar as famílias de suas terras e humildes moradas por que é tudo que esse povo tem.

Sr.^a Ministra segue as seguintes propostas de um acordo entre produtores, IBAMA, SEDAM, que aqui se compromete em cumprir o que relata os parágrafos abaixo:

Parágrafo 1.º Não haverá desmatamento dentro desta área, nem retirada de madeira ilegal ou queimada em 100% da FONNA;

Parágrafo 2.º Nós nos comprometemos em ajudar os órgãos, IBAMA e SEDAM a fiscalizar toda área;

Parágrafo 3.º Vamos ceder espaço para posto do IBAMA ou SEDAM junto com a associação para fiscalização diária;

Parágrafo 4.º Nos comprometemos a fazer, reflorestamento consorciado com pastagem e lavouras, desde que tenha financiamentos para mudas e plantios das espécies, porque nós não temos como fazer sem recursos financeiros;

Parágrafo 5.º A associação ficará responsável em fazer viveiro de mudas e distribuição das mesmas;

Parágrafo 6.º O plantio será consorciado com árvores no pasto distanciadas para que possa ser utilizado o pasto;

Parágrafo 7.º Reflorestar as margens dos córregos e nascentes existentes em cada sítio, com árvores de varias espécies conforme determinação;

Parágrafo 8.º Reflorestar as lavouras como café, cacau e outras.

O QUE NOS PEDIMOS A SER FEITO PARA OS AGRICULTORES:

Parágrafo 1.º Que o INCRA de uma carta de Direito de posse para cada colono;

Parágrafo 2.º Que seja liberado para o prefeito fazer estrada e manutenção das mesmas;

Parágrafo 3.º Fazer reconhecimento do Projeto Rio Pardo e Marco Azul;

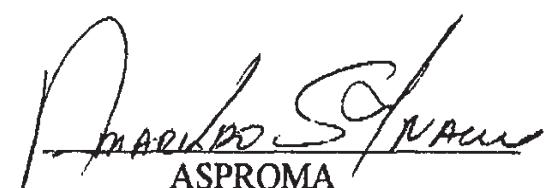
Parágrafo 4.º Liberação de fundos ou financiamentos para pequenas lavouras e para reflorestamentos.

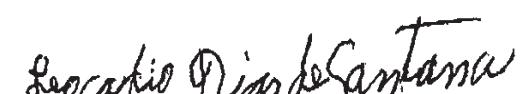
Parágrafo 5.º E cada situante que desmatou faça reflorestamento na área que lhe pertence como posse;

Parágrafo 6.º Aquisição de trator equipado com lamina e grade arada para aceiros nas margens das estradas e preparação de terra para pequenas lavouras de arroz, milho, feijão, etc.

Sem mais para o momento, c certos de podermos contar com vossa ajuda e compreensão, para com nossos colonos, estamos no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente:


Mauricio S. Pavao
ASPROMA


Leocadio Dias de Santana
ASPLS


José Roberto Rizzatti
ASS. PROD. RURAIS NOVA UNIÃO

ACIB

Buritis – RO, 27 de fevereiro de 2008.

**PROPOSTA DE ACORDO DOS
PRODUTORES RURAIS
ASPROMA ASS DOS PRODUTORES
RURAIS DO MARCO AZUL
CNPJ: 06.384.255/0001-19
ACIB: ASS COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE BURITIS
ASPLS: ASS: DOS PRODUTORES RURAIS
DA LINHA SARACURA
CNPJ: 05.284.766/0001-68**

**ASS: DOS PRODUTORES RURAIS DA
NOVA UNIÃO.
CNPJ: 06.926.246/0001-15**

**LATICINIOS TROPICAL
TOTAL DE LITROS DE LEITE MENSAL
REFERENTE AS LINHAS:**

LINHA	QUANT. LTS MENSAL	TOTAL DE PRODUTORES
RIO PARDO	42.343	50
JONATAS - SARACURA	62.993	50
T. ALUIZIO - SARACURA	24.060	13
MARCO AZUL	25.119	30

**BURITIS - RO 26 DE FEVEREIRO DE
2008**

OFÍCIO Nº 016/08 URGENTE/URGENTE

Buriticá, 26 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido formal encaminhado a esta Agência, (Ofício nº 001/08 de 26/02/2008 da Associação dos Produtores Rurais do Município - ASPROMA), aproveitamos o ensejo para cumprimentar vossa Senhoria e informo que baseado nos cadastros do rebanho bovino cadastrados nesta Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDAPCON/DESAV-Buriticá, datados do dia 15/01/2008, pertencentes as regiões das Unidades de Conservação: Flona Bem Futuro e Resex e com seus respectivos proprietários são:

Sectores	Proprietários	Rebanho Bovino
Jaci Resex	38	7.527
Sapucaia	130	12.492
Rio Pardo	331	37.905

Sem mais para o momento, congramulam os votos da estima e sucesso.

Atenciosamente,

José Henrique dos Santos Mateus
CADERNO DE URGÊNCIA/URGENTE

AO ILMO SR.
AMARILDO DA SILVA INÁCIO
M.D. PRESIDENTE DA ASPROMA
NESTA.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Líder do P-SOL, Senador José Nery. É o último orador inscrito.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto a um assunto de elevado interesse para todos os povos da Amazônia e especialmente para a população de meu Estado, o Pará. Trata-se do escandaloso processo de desmatamento que recrudesceu recentemente, alcançando enorme impacto nacional e internacional. Para além que quaisquer fatores conjunturais, desde logo, é fundamental afirmar que as causas estruturais desse processo estão fincadas em opções político-estratégicas que há décadas subordinam o desenvolvimento da região a interesses que se impõem de fora para dentro e de cima para baixo, desconhecendo os reais anseios dos milhões de brasileiros que lá habitam e sobrevivem em meio a extremas dificuldades, nesta que é, sem dúvida, a mais rica região brasileira em termo de sociobiodiversidade. Entretanto, ao lado desses aspectos que se arrastam há tanto tempo, deve-se imputar com clareza a responsabilidade central desempenhada pela aliança férrea que o atual Governo firmou com o chamado agronegócio – inclusive o Governo atual –, no contexto do aprofundamento e consolidação de um modelo econômico que reserva à região o papel subordinado de produtor de mercadorias para exportação, vetor fundamental das frentes agressivas que trazem no seu bojo o desmatamento criminoso, o avanço da pecuária, da soja e dos agrocombustíveis sobre áreas de floresta, além dos brutais impactos provocados pela produção de carvão vegetal como insumo de indústrias sujas, como podem ser caracterizados os pólos de ferro-gusa localizados no Pará e no Maranhão, principalmente.

Faço questão de levantar essa preliminar precisamente no momento em que o Governo Federal, acossado pelos números alarmantes do desmatamento no segundo semestre do ano passado, inicia mais uma operação de impacto para tentar conter o crescimento da devastação, batizada de Arco de Fogo. Essa significativa mobilização de forças policiais e militares começa pela ocupação da cidade de Tailândia, a 240 quilômetros da capital do Pará, palco, há poucos dias, de sérios de distúrbios em meio a uma ação fiscalizadora contra o comércio ilegal de madeira.

Pela primeira vez desde que foi criada, a Força Nacional de Segurança desembarcou no Pará e, em conjunto com o efetivo da Polícia Federal e de fiscais do Ibama, contando com o auxílio de órgãos estaduais, tenta neste momento dar uma resposta efetiva e firme ao acintoso ataque cometido contra agentes públicos dos órgãos ambientais, quando parte expressiva da população local hostilizou e inviabilizou a continuidade do trabalho de fiscalização em uma ação orquestrada e financiada por organizações criminosas.

É importante ressaltar que essa população, em sua maioria, é refém de um círculo vicioso de miséria, sobrevivendo de ocupações precárias geradas pelo comércio ilegal de madeira e na altamente degradante, não menos criminosa, produção de carvão vegetal, a partir de matéria-prima extraída ilegalmente e que está espalhada em centenas de fornos na região. Ela acaba sendo presa fácil de atos de vandalismo e de afronta às leis ambientais e trabalhistas.

Não quero crer que se trate de mais uma operação tão espetacular quanto superficial em termos de suas ações, como outras tantas já realizadas, inclusive em passado bastante recente. Quem não recorda a ampla mobilização de tropas, inclusive do Exército, nos dias seguintes ao brutal assassinato da missionária Dorothy Stang, em fevereiro de 2005, em Anapu, no sudoeste do Pará? Depois de algumas poucas semanas, arrefecida a consternação da opinião pública, os efetivos se retiraram da Terra do Meio, que voltou a ser um triste cenário do mais violento processo de grilagem de terras públicas e de degradação socioambiental sem precedentes.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Nery, V. Ex^a...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

Diante do descalabro e da perda de controle da situação, é indispensável que se faça mesmo uma grande operação de impacto em toda a região, nos 36 Municípios apontados como os de maior concentração de derrubadas ilegais, como faixa mais ampla conhecida como o grande arco do desmatamento. Mas, repito, de pouca valia terá se encenar apenas um jogo de faz-de-conta. O que se exige é uma presença permanente do Estado, ocupando o vasto e abandonado território que serve de caldo de cultura para a proliferação de ações ilegais de madeireiras e de outros tantos agentes da destruição da floresta.

Concedo aparte ao Senador João Pedro, que deseja se manifestar sobre esse importante tema.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Nery, ao fazer um pronunciamento, uma reflexão sobre a vida na Amazônia, V. Ex^a aborda esse episódio

lamentável que aconteceu na cidade de Tailândia. O que mostra esse confronto, esse crime, esta ilegalidade de cortar a madeira? Uma visão de política de terra arrasada, um imediatismo que nós temos de condenar. Está certo o Estado quando pune com rigor. Eu quero dialogar com V. Ex^a como um cidadão da Amazônia, precisamente do Estado do Amazonas: nós precisamos – a sociedade civil, o Governo, Prefeitos, Vereadores – estabelecer um grande encontro para traçar uma pauta, uma agenda para tratar dos problemas da Amazônia. Esgotou-se essa prática de derrubar a floresta, de queimar a floresta. Não podemos aceitar os assassinatos. Quero dizer a V. Ex^a que, no final de semana passado, no sul do Amazonas, em área que compõe esse grande território onde haverá a ação repressiva da Polícia Federal contra o desmatamento, foi assassinada uma liderança, o Sr. Francisco da Silva, 53 anos, pai de família, presidente de uma associação no Município de Lábrea, próximo à BR-364, que liga Rondônia ao Estado do Acre. Mais um crime, mais uma liderança foi assassinada, um homem da Amazônia que se contrapunha ao roubo da madeira, a essa agressão. Esse cidadão, que esteve em Manaus andando pelo Incra e pelo Ibama, que visitou a CPT e denunciou a violência no Município de Lábrea, no sul do Amazonas, foi brutalmente assassinado neste final de semana, no sábado precisamente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a chama a atenção das autoridades e da Amazônia. Precisamos pactuar um entendimento para trabalhar as políticas públicas na Amazônia. Penso que esgotou o que temos de reforma agrária para a Amazônia. Precisamos ter um novo conceito de territorialidade, de como trabalhar com as populações tradicionais, e da presença do Estado no sentido de coibir, com rigor, esse desmatamento, esse crime contra o meio ambiente. V. Ex^a está de parabéns por essa análise acerca da violência, em defesa da nossa Amazônia e pela busca de políticas públicas que valorizem a vida dos homens e respeitem o meio ambiente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador João Pedro, incorporo ao meu pronunciamento a manifestação de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, solidarizo-me com os lutadores sociais do Estado do Amazonas, em especial este trabalhador, esta liderança, Sr. Francisco, brutalmente assassinado, como muitos têm sido assassinados por defenderem um desenvolvimento compatível com a preservação ambiental e com a sobrevivência dos trabalhadores, que, efetivamente, precisam da floresta e da nossa rica biodiversidade para garantir a sua vida. Infelizmente, os agentes da

violência atuam todos os dias e em todos os lugares da Amazônia para tentar sepultar essa luta permanente por respeito à dignidade dos amazônicas, do povo da nossa região.

Mesmo os brutais assassinatos ocorridos nos últimos anos, ao longo dos quais o processo de ocupação desordenada vem cada vez mais se consolidando, mesmo a tentativa de silenciar, de matar as vozes que se levantam contra a devastação e contra tudo aquilo que represente um projeto novo para o desenvolvimento, nada disso tem sido capaz de calar os movimentos e suas lutas para firmar conquistas que ajudem o nosso povo a ter um novo modelo de desenvolvimento e ver atendidas as suas reais reivindicações.

Depois, vou fazer referência a uma audiência ocorrida hoje com a Ministra Marina Silva, fruto também dessa nossa preocupação de buscar alternativas reais, afirmativas, que ajudem a encontrar verdadeiras soluções para os graves problemas do povo da Amazônia.

Eu falava da destruição da floresta. Quero, Sr^as e Srs. Senadores, dar como exemplo o Município de Tailândia, que já alcançou notoriedade nacional por seus alarmantes índices de violência – é o sexto Município mais violento do País e agora está no epicentro da operação Arco de Fogo, concentrando as atenções da mídia do Brasil e do exterior. Falo com absoluto conhecimento de causa, Sr. Presidente, porque tenho sido testemunha nos últimos 22 anos do violento processo de ocupação daquela região. Acompanhei durante anos, como educador da FASE, o enorme esforço de organização dos assalariados rurais dos diversos grandes empreendimentos lá existentes, basicamente voltados ao plantio e industrialização do dendê.

Da mesma forma, acompanhei, nessas últimas duas décadas, o sangrento embate entre agricultores sem-terra frente a uma estrutura lastreada pelo latifúndio e pela grilagem, que se utilizou das práticas mais violentas para manter o seu *status quo*. Para usar a expressão do professor e geógrafo da USP Ariovaldo Umbelino, Tailândia é o exemplo mais acabado do “agrobanditismo” que se implantou no Pará e em outras áreas do campo brasileiro.

Sr. Presidente, temos um conjunto de questões importantes que relato neste meu pronunciamento que peço à Mesa para dar como lido, mas eu queria, antes de encerrar, fazer aqui uma grave denúncia.

Antes da denúncia, porém, queria anunciar a audiência que tive, agora à tarde, com a Ministra Marina Silva, justamente para, entre outros assuntos, tratar da operação iniciada nesta última semana, justamente

pelo Município de Tailândia, a operação Arco de Fogo, que visa garantir...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo mais três minutos a V.Ex^a, em respeito à grandeza do Pará e à liderança de V.Ex^a. Já tinha dado mais cinco em homenagem à Presidenta do seu partido, a extraordinária líder Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Heloísa Helena agradece e o Pará também, Sr. Presidente.

Em audiência com a Ministra, discutimos exatamente quais alternativas do Governo em relação à operação que está fiscalizando as madeireiras ilegais, punindo-as. Dizem que essa ação levará ao desemprego milhares de trabalhadores, quando, na verdade, muitos desses trabalhadores não têm sequer os direitos trabalhistas minimamente garantidos.

A Ministra anunciou que o Governo Federal, numa ação interministerial, apresentará, nos próximos dias, um conjunto de ações alternativas e emergenciais para enfrentar o problema, especialmente o do desemprego desses que fazem parte da cadeia produtiva do setor florestal e que, de alguma forma, são atingidos pela ação. Quero dizer da nossa absoluta solidariedade ao trabalho e à operação realizada, desde que ela continue de forma efetiva. Esperamos, então, que as medidas venham atacar, de forma integrada, os graves problemas que enfrenta a população da Amazônia, em especial a do Estado do Pará e, neste momento, a de Tailândia.

Para encerrar, Sr. Presidente, queria dizer que fiquei estarrecido com a matéria de capa do jornal *O Liberal* de hoje, que diz que “a DRT do Pará abre fogo contra o Ibama”.

E o Delegado Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho no Pará, Dr. Fernando Coimbra, faz afirmações muito graves, as quais não poderia deixar de registrar, pois, de forma contundente, coloca-se ao lado dos madeireiros e devastadores ao dizer que a política ambiental está dificultando e impedindo o desenvolvimento do Pará, ao dizer que o Ministério do Meio Ambiente está promovendo uma intervenção na economia do Pará e que essa operação ocorrida em Tailândia é uma vergonha.

Vergonha é um agente da Administração Pública Federal, do Ministério do Trabalho, portar-se como defensor do desmatamento e da violência contra os trabalhadores.

Portanto, essas afirmações do Delegado Regional do Trabalho no Pará exigem que o Ministro do Trabalho, Carlos Luppi, promova a imediata demissão do Delegado Regional do Trabalho, porque membros

de um mesmo governo não podem fazer uma ação de combate ao desmatamento e um delegado de trabalho dizer que essa é uma ação de intervenção que dificulta e impede o desenvolvimento do Pará. É um acinte.

Para tanto, só cabe uma resposta à altura: a demissão imediata, como já pediu anteriormente o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), por achar que o Superintendente do Ministério do Trabalho no Pará não se tem esforçado para combater as ações do trabalho escravo.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento, nessa noite, esperando que o Ministério do Trabalho, que o Governo Federal, responda a esse insulto em nome daqueles que lutam em defesa da floresta, em defesa dos trabalhadores e que não podem, simplesmente, ficar calados e passivos diante de tamanha incoerência: um delegado do trabalho defendendo os interesses dos fazendeiros, madeireiros, devastadores, inimigos do meio ambiente e do povo do Pará!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento do Senador do PSOL do Pará, nós, da Presidência, queremos também nos associar às manifestações de pesar que Senadores da República fizeram à ex-Senadora e mulher que governa o Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, pelo falecimento de seu cunhado, vítima da violência.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Exatamente!

Manifestação de solidariedade, Sr. Presidente, pela qual nos associamos à família da Governadora Ana Júlia Carepa, lamentando profundamente o ocorrido e esperando que as ações da Segurança Pública do Pará sejam, de fato, efetivas, para não permitir que pessoas, cidadãos de bem tenham suas vidas ceifadas por conta da onda de violência que invade o nosso Estado e, infelizmente, o nosso País.

O Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) precisa sair do papel para que o povo brasileiro, para que as pessoas não tenham que enterrar seus entes queridos, vítimas dessa violência indiscriminada que atinge a todos, especialmente os mais pobres, às vezes pessoas como o cunhado da Governadora Ana Júlia Carepa. Associamo-nos aos pêsames extensivos a toda família Carepa, torcendo para que sejam presos, julgados e punidos os culpados, bem como os responsáveis por todos os outros crimes cometidos contra os pobres do Pará, que muitas vezes não tem sequer um advogado público para lhes fazer a defesa.

Muito obrigado.

SEGUE NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ NERY.

PRONUNCIAMENTO SOBRE A DEVASTAÇÃO DA AMAZÔNIA

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores:

Volto a um assunto de elevado interesse para todos os povos da Amazônia e especialmente para a população de meu Estado, o Pará. Trata-se do escandaloso processo de desmatamento que recrudesceu recentemente, alcançando enorme impacto nacional e internacional. Para além de quaisquer fatores conjunturais, desde logo, é fundamental afirmar que as causas estruturais desse processo estão fincadas em opções político-estratégicas que há décadas subordinam o desenvolvimento da região a interesses que se impõe de fora para dentro e de cima baixo, desconhecendo os reais anseios dos milhões de brasileiros que lá habitam e sobrevivem em meio a extremas dificuldades, nesta que é, sem a menor dúvida, a mais rica região brasileira em termos de socio-biodiversidade. Entretanto, ao lado desses aspectos que se arrastam há tanto tempo, deve-se imputar com clareza a responsabilidade central desempenhada pela aliança férrea que o atual governo firmou com o chamado agronegócio, no contexto do aprofundamento e consolidação de um modelo econômico que reserva à região o papel subordinado de produtora de mercadorias para exportação, vetor fundamental das frentes agressivas que trazem no seu bojo o desmatamento criminoso, o avanço da pecuária, da soja e dos agrocombustíveis sobre áreas de floresta, além dos brutais impactos provocados pela produção de carvão vegetal como insumo de indústrias sujas como podem ser caracterizados os pólos de ferro gusa localizados no Pará e no Maranhão principalmente.

Faço questão de levantar esta preliminar justamente no dia em que o governo federal, acossado pelos números alarmantes do desmatamento no segundo semestre do ano passado, inicia mais uma operação de impacto para tentar conter o crescimento da devastação, batizada de Arco de Fogo. Essa significativa mobilização de forças policiais e militares começa pela ocupação da cidade de Tailândia, a 240 quilômetros da capital do Pará, palco há poucos dias de sérios distúrbios em meio a uma ação fiscalizadora contra o comércio ilegal de madeira. Pela primeira vez desde que foi criada, a Força Nacional de Segurança (FNS) desembarcou no Pará, e em conjunto com efetivos da Polícia Federal e de fiscais do IBAMA, contando com auxílio de órgãos estaduais, tenta neste momento dar uma resposta efetiva e firme ao acintoso ataque cometido contra agentes públicos dos órgãos ambientais, quando parte expressiva da população local hostilizou e inviabilizou a continuidade do trabalho de fiscalização, em ação orquestrada e financiada por organizações criminosas.~~integradas por madeireiros que dominam o município.~~

É importante ressaltar que essa população, em sua enorme maioria, é refém de um círculo vicioso da miséria, sobrevivendo de ocupações precárias geradas pelo comércio ilegal de madeira e na altamente degradante e não menos criminosa produção de carvão vegetal a partir de matéria-prima extraída ilegalmente e que está espalhada em centenas de fornos na região. Ela acaba sendo presa fácil de atos de vandalismo e de afronta às leis ambientais e trabalhistas.

Não quero crer que se trate de mais uma operação tão espetacular quanto superficial em termos de suas ações, como tantas outras já realizadas, inclusive em passado bastante recente. Quem não recorda a ampla mobilização de tropas, inclusive do Exército, nos dias seguintes ao brutal assassinato da missionária Dorothy Stang, em fevereiro de 2005, em Anapu, sudoeste do Pará? Depois de algumas poucas semanas, arrefecida a consternação da opinião pública, os efetivos se retiraram da Terra do Meio, que voltou a ser um triste cenário do mais

violento processo de grilagem de áreas públicas e de degradação socioambiental sem precedentes.

Diante do descalabro e da perda de controle da situação, é indispensável que se faça mesmo uma grande operação de impacto em toda a região, nos 36 municípios apontados como os de maior concentração de derrubadas ilegais, como faixa mais ampla conhecida como grande arco do desmatamento. Mas, repito, de pouca valia terá ser for para encenar um jogo de faz-de-conta. O que se exige é uma presença permanente do Estado, ocupando o vasto e abandonado território que serve de caldo de cultura para a proliferação de ações ilegais de madeireiras e de outros tantos agentes da destruição da floresta.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores:

Tomemos o exemplo de Tailândia, que já alcançara notoriedade nacional por seus alarmantes índices de violência – é o sexto município mais violento do país, e que agora está no epicentro da operação Arco de Fogo, concentrando as atenções da mídia do Brasil e do exterior. Falo com absoluto conhecimento de causa, porque sou testemunha nos últimos 22 anos do violento processo de ocupação daquela região. Acompanhei durante anos, como educador da FASE, o enorme esforço de organização dos assalariados rurais dos diversos grandes empreendimentos lá existentes, basicamente voltados ao plantio e industrialização do dendê. Da mesma forma, acompanhei nessas últimas duas décadas o sangrento embate de agricultores sem terra frente a uma estrutura lastreada pelo latifúndio e pela grilagem que se utilizou das práticas mais violentas para manter seu *status quo*. Para usar a expressão do professor e geógrafo da USP, Ariovaldo Umbelino, Tailândia é o exemplo mais acabado do *agrobanditismo* que se implantou no Pará e em outras áreas do campo brasileiro.

A cada dia surgem novas denúncias, revelando o quanto essa região foi e ainda permanece entregue à ação de verdadeiras máfias. Veja-se, por exemplo, a revelação trazida na semana passada pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, de que 20 projetos de manejo localizados no município foram aprovados, em dezembro de 2006, no tempo recorde de 18 dias, no apagar das luzes do governo do PSDB. Por trás da manobra, que está muito longe de ser inédita, movem-se quadrilhas especializadas em comercializar as autorizações de desmate – através do direito de utilizar as Declarações de Origem Florestal (DORF) hoje informatizadas – originadas de processos fraudulentos.

A promotora pública do município, doutora Ana Maria Carvalho, que teve a coragem de fazer a denúncia, enfrenta atualmente ameaças de morte, o que revela até onde são capazes de ir os bandos criminosos que controlam, de cima a baixo, a sociedade do município. Aproveito para anunciar que apresentarei requerimento, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, propondo que ela seja ouvida em sessão no Senado e possa, de viva voz, relatar em profundidade o estágio de barbárie a que o município foi reduzido. Sendo um exemplo entre tantos outros, mas que pela gravidade do quadro, Tailândia clama por uma ação do poder público em todos os níveis, de caráter permanente e voltada a extirpar, de uma vez por todas, as raízes da violência e do abandono que lá imperam.

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores:

A devastação da floresta Amazônia é um processo objetivo, real e seus culpados precisam ser conhecidos. E mais do que isso, conhecidos para que melhor sejam derrotados. Por isso, concordo com o diagnóstico que a ministra Marina Silva, do Meio Ambiente, fez da situação, particularmente quando identifica, sem meias-

palavras, o agronegócio da soja e da pecuária, a exploração madeireira ilegal e a produção de carvão vegetal para a indústria do ferro gusa, como os principais vetores da destruição. Igualmente, está correta a ministra ao alertar para a forte pressão sobre a floresta que é exercida todas as vezes que ocorre uma potente elevação do preço internacional das **comodities**. É exatamente isso que tem se verificado nos últimos meses e não por coincidência no mesmo período em que os técnicos do INPE, de insuspeita competência, registraram a preocupante elevação dos índices de desmatamento. Lamentável, porém, é o próprio governo, através da fala do presidente da República, seguidamente das autorizar o trabalho que a ministra Marina, com sua trajetória de décadas em defesa dos povos da floresta, busca levar adiante.

Porém, a simples presença de uma figura emblemática para a luta ambiental em nosso país à frente do Ministério não será suficiente. O governo precisa realizar, para ser consequente com sua promessa de defender a Amazônia, um rompimento efetivo com o modelo agro-exportador, o que implica necessária e obrigatoriamente a superação da aliança com ~~os setores retrógrados beneficiados~~, defensora de uma estratégia de desenvolvimento altamente concentradora de riqueza, socialmente irresponsável e insustentável do ponto de vista ambiental.

Alceu Nery
Muito obrigado!

Brasília, 26 de fevereiro de 2008.


Senador José Nery
Líder do PSOL

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Queremos somar às palavras de V. Ex^a um sentimento de pesar. No Senado de Roma, Cícero, uma vez, disse: **Pares cum paribus facillime congregantur**, que significa “a violência gera violência”. Isso é o que ocorre no nosso País. Eu lembalaria aos Governantes do Brasil, a Sua Excelência Presidente Luiz Inácio, à própria Ana Júlia Carepa e a todos, que Norberto Bobbio, teórico e político, Senador vitalício da Itália, disse que o mínimo que tem que ser exigido de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Desejamos que isso ocorra no Brasil.

Durante o meu período aqui, vi o esforço do Senado em audiências públicas, mas o que mais me impressionou, Senador José Nery, foi o depoimento de um jornalista do Rio de Janeiro. Ele disse que, como freqüentava as favelas, as conhecia. E ele dizia ainda que muitos davam sugestões para diminuir a violência, mas o que ele constatou é que onde havia uma Igreja, havia paz, não havia violência.

O Brasil precisa é de Deus!

Agradeço a Deus e ao Papa Bento XVI, que o representa aqui no nosso mundo e que acaba de autorizar que a nossa ex-capital, Floriano, por três décadas capital do Piauí, passe a ser sede de bispado.

E o povo de Oeiras traduz os melhores princípios cristãos do nosso Estado do Piauí. Lá, sem dúvida nenhuma, na Semana Santa, revivem-se os momentos do Calvário de Cristo. Lá e, talvez, no Norte e no Nordeste, revive-se até aquela procissão do fogaréu: só os homens vão à procissão, munidos de uma vela, de uma lamparina, iluminando e revivendo as dificuldades do nascer do Cristianismo.

Agradecemos ao Papa Bento XVI o reconhecimento de Floriano, essa primeira capital do Piauí, cujas famílias representam o melhor de nossa cristandade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara, que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. n^o 8/08/PS-GSE

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o inclusivo

Projeto de Lei de Conversão n^o 2, de 2008 (Medida Provisória n^o 398/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-2-08, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei n^o 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n^o 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão submetido à apreciação do Senado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N^o 2, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória n^o 398, de 2007)

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei n^o 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.

Este Avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República n^o 747, de 2007

- Exposição de Motivos nº 4/2007, da Ministra Chefe de Estado da Casa Civil
- Ofício nº 8/2008, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº, de 2007, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Walter Pinheiro (PT-BA)
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 72, de 2007, prorrogando a vigência da Medida Provisória
- Legislação citada

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 2, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória
nº 398, de 2007)

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta, no âmbito federal, serão prestados conforme as disposições desta lei.

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

I – complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;

II – promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;

III – produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;

IV – promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;

V – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;

VI – não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;

VII – observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;

VIII – autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e

IX – participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

I – oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II – desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;

III – fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;

IV – cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;

V – apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;

VI – buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;

VII – direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;

VIII – promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e

IX – estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. É vedada qualquer forma de proselitismo na programação.

Art. 4º Os serviços de radiodifusão pública outorgados a entidades da administração indireta do Poder Executivo serão prestados pela empresa pública de que trata o art. 5º desta lei e poderão ser difundidos e reproduzidos por suas afiliadas, associadas, repetidoras e retransmissoras do sistema público de radiodifusão e outras entidades públicas ou privadas parceiras, na forma do inciso III do caput do art. 8º desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a empresa pública denominada Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 6º A EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios e objetivos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. A EBC, com prazo de duração indeterminado, terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, mantendo como principal centro de produção o localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo instalar escritórios, dependências, unidades de produção e radiodifusão em qualquer local, dando continuidade obrigatoriamente àquelas já existentes no Distrito Federal, Rio de Janeiro e Maranhão.

Art. 7º A União integralizará o capital social da EBC e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização e da incorporação de bens móveis ou imóveis.

Art. 8º Compete à EBC:

I – implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;

II – implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III – estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas na formação da Rede Nacional de Comunicação Pública;

IV – produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

V – promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI – prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal;

VII – distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União;

VIII – exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Curador da EBC; e

IX – garantir os mínimos de 10% (dez por cento) de conteúdo regional e de 5% (cinco por cento) de conteúdo independente em sua programação semanal, em programas a serem veiculados no horário compreendido entre 6 (seis) e 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Para fins do disposto no inciso VII do **caput** deste artigo, entende-se como publicidade legal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que os órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados por força de lei ou regulamento.

§ 2º É dispensada a licitação para a:

I – celebração dos ajustes com vistas na formação da Rede Nacional de Comunicação Pública mencionados no inciso III do **caput** deste artigo, que poderão ser firmados, em igualdade de condições, com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão, por até 10 (dez) anos, renováveis por iguais períodos;

II – contratação da EBC por órgãos e entidades da administração pública, com vistas na realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado.

§ 3º Para compor a Rede Nacional de Comunicação Pública, nos termos do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, a programação das entidades públicas e privadas deverá obedecer aos princípios estabelecidos por esta lei.

§ 4º Para os fins do disposto no inciso IX do **caput** deste artigo, entende-se:

I – conteúdo regional: conteúdo produzido num determinado Estado, com equipe técnica e artística composta majoritariamente por residentes locais;

II – conteúdo independente: conteúdo cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviço de radiodifusão de sons e imagens ou prestadoras de serviço de veiculação de conteúdo eletrônico.

§ 5º Para o cumprimento do percentual relativo a conteúdo regional, de que trata o inciso IX do **caput** deste artigo, deverão ser veiculados, na mesma pro-

porção, programas produzidos em todas as regiões do País.

Art. 9º A EBC será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 51% (cinqüenta e um por cento) serão de titularidade da União.

§ 1º A integralização do capital da EBC será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, destinadas ao suporte e operação dos serviços de radiodifusão pública, mediante a incorporação do patrimônio da RÁDIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A., criada pela Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, e da incorporação de bens móveis e imóveis decorrentes do disposto no art. 26 desta lei.

§ 2º Será admitida no restante do capital da EBC a participação de entidades da administração indireta federal, bem como de Estados, do Distrito Federal e de Municípios ou de entidades de sua administração indireta.

§ 3º A participação de que trata o § 2º deste artigo poderá ser realizada mediante a transferência para o patrimônio da EBC de bens representativos dos acervos de estações de radiodifusão de sua propriedade ou de outros bens necessários e úteis ao seu funcionamento.

§ 4º A EBC divulgará anualmente, como parte do balanço da empresa, listagem contendo nomes dos empregados, dos contratados, dos terceirizados e dos demais prestadores de serviços com que haja contratado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda designará o representante da União nos atos constitutivos da EBC, dentre os membros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. O Estatuto da EBC será publicado por decreto do Poder Executivo, e seus atos constitutivos serão arquivados no Registro do Comércio.

Art. 11. Os recursos da EBC serão constituídos da receita proveniente:

I – de dotações orçamentárias;

II – da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta lei;

III – no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da arrecadação da contribuição instituída no art. 32 desta lei;

IV – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

V – de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

VI – de apoio cultural de entidades de direito público e de direito privado, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;

VII – de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, vedada a veiculação de anúncios de produtos ou serviços;

VIII – da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal, segundo o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei;

IX – de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nºs 3.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.685, de 20 de julho de 1993, e 11.437, de 29 de dezembro de 2006;

X – de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

XI – de rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

XII – de rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometa os princípios e objetivos da radiodifusão pública estabelecidos nesta lei.

§ 1º Para os fins do disposto nesta lei, entende-se apoio cultural como pagamento de custos relativos à produção de programação ou de um programa específico, sendo permitida a citação da entidade apoiadora, bem como de sua ação institucional, sem qualquer tratamento publicitário.

§ 2º O tempo destinado à publicidade institucional não poderá exceder 15% (quinze por cento) do tempo total de programação da EBC.

§ 3º Para os fins do inciso VIII do **caput** deste artigo, fica a EBC equiparada às agências a que se refere a Lei nº 4.690, de 19 de junho de 1965.

Art. 12. A EBC será administrada por 1 (um) Conselho de Administração e por 1 (uma) Diretoria Executiva, e na sua composição contará ainda com 1 (um) Conselho Fiscal e 1 (um) Conselho Curador.

Art. 13. O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

I – de 1 (um) presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

II – do Diretor-Presidente da Diretoria Executiva;

III – de 1 (um) Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – de 1 (um) Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações; e

V – de 1 (um) Conselheiro, indicado conforme o Estatuto.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 2º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 3º O quórum de deliberação é o de maioria absoluta de seus membros.

Art. 14. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e respectivos suplentes designados pelo Presidente da República.

§ 1º O Conselho Fiscal contará com 1. (um) representante do Tesouro Nacional, garantindo-se, ainda, a participação dos acionistas minoritários, nos termos do Estatuto.

§ 2º Os conselheiros exercerão suas atribuições pelo prazo de 4 (quatro) anos, vedada a recondução.

§ 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselho de Administração.

§ 4º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 5º As reuniões do Conselho Fiscal só terão caráter deliberativo se contarem com a presença do Presidente e de pelo menos 1 (um) membro.

Art. 15. O Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EBC, será integrado por 22 (vinte e dois) membros, designados pelo Presidente da República.

§ 1º Os titulares do Conselho Curador serão escolhidos dentre brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, de reputação ilibada e reconhecido espírito público, da seguinte forma:

I – 4 (quatro) Ministros de Estado;

II – 1 (um) representante indicado pelo Senado Federal e outro pela Câmara dos Deputados;

III – 1. (um) representante dos funcionários, escolhido na forma do Estatuto;

IV – 15 (quinze) representantes da sociedade civil, indicados na forma do Estatuto, segundo critérios de diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais, sendo que cada uma das regiões do Brasil deverá ser representada por pelo menos 1 (um) conselheiro.

§ 2º É vedada a indicação ao Conselho Curador de:

I – pessoa que tenha vínculo de parentesco até terceiro grau com membro da Diretoria Executiva;

II – agente público detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, à exceção dos referidos nos incisos I e III do § 1º deste artigo.

§ 3º O mandato do Conselheiro referido no inciso III do § 1º deste artigo será de 2 (dois) anos, vedada a sua recondução.

§ 4º O mandato dos titulares do Conselho Curador referidos nos incisos II e IV do § 1º deste artigo será de 4 (quatro) anos, renovável por 1 (uma) única vez.

§ 5º Os primeiros conselheiros referidos no inciso IV do § 1º deste artigo serão escolhidos e designados pelo Presidente da República para mandatos de 2 (dois) e 4 (quatro) anos, na forma do Estatuto.

§ 6º As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de suas atribuições, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

§ 7º O Conselho Curador deverá se reunir, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 8º Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor-Presidente, o Diretor-Geral e o Ouvidor da EBC.

§ 9º Os membros do Conselho Curador referidos nos incisos III e IV do § 1º deste artigo perderão o mandato:

I – na hipótese de renúncia;

II – devido a processo judicial com decisão definitiva;

III – por ausência injustificada a 3 (três) sessões do Colegiado, durante o período de 12 (doze) meses;

IV – mediante a provocação de 3/5 (três quintos) dos seus membros.

Art. 16. A participação dos integrantes do Conselho Curador referidos nos incisos II e IV do § 1º do art. 15 desta lei nas suas reuniões será remunerada mediante **pro labore**, nos termos do Estatuto, e suas despesas de deslocamento e estadia para o exercício de suas atribuições serão suportadas pela EBC.

Parágrafo único. A remuneração referida no **caput** deste artigo não poderá ultrapassar mensalmente 10% (dez por cento) da remuneração mensal percebida pelo Diretor-Presidente.

Art. 17. Compete ao Conselho Curador:

I – deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política

de comunicação propostas pela Diretoria Executiva da EBC;

II – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

III – opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

IV – deliberar sobre a linha editorial de produção e programação proposta pela Diretoria Executiva da EBC e manifestar-se sobre sua aplicação prática;

V – encaminhar ao Conselho de Comunicação Social as deliberações tomadas em cada reunião;

VI – deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria Executiva, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta lei; e

VII – eleger o seu Presidente, dentre seus membros.

§ 1º Caberá, ainda, ao Conselho Curador coordenar o processo de consulta pública a ser implementado pela EBC, na forma do Estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso IV do § 1º do art. 15 desta lei.

§ 2º Para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, a EBC receberá indicações da sociedade, na forma do Estatuto, formalizadas por entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente:

I – à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia;

II – a educação ou à pesquisa;

III – à promoção da cultura ou das artes;

IV – à defesa do patrimônio histórico ou artístico;

V – à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente;

VI – à representação sindical, classista e profissional.

§ 3º Não serão consideradas, para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

Art. 18. A condição de membro do Conselho Curador, bem como dos órgãos de administração da EBC, a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e de direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, nos termos do § 2º do art. 222 da Constituição Federal.

Art. 19. A Diretoria Executiva será composta de 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor-Geral, nomeados pelo Presidente da República, e até 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto da EBC e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º O mandato do Diretor-Presidente será de 4 (quatro) anos.

§ 3º Os membros da Diretoria Executiva serão destituídos nas hipóteses legais ou se receberem 2 (dois) votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de 12 (doze) meses, emitidos com interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre ambos.

§ 4º As atribuições dos membros da Diretoria Executiva serão definidas pelo Estatuto.

Art. 20. A EBC contará com 1 (uma) Ouvidoria, dirigida por 1 (um) Ouvidor, a quem compete exercer a crítica interna da programação por ela produzida ou veiculada, com respeito à observância dos princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública, bem como examinar e opinar sobre as queixas e reclamações de telespectadores e rádio-ouvintes referentes à programação.

§ 1º O Ouvidor será nomeado pelo Diretor-Presidente da EBC, para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

§ 2º O Ouvidor somente perderá o mandato nas hipóteses de renúncia ou de processo judicial com decisão definitiva.

§ 3º No exercício de suas funções o Ouvidor deverá:

I – redigir boletim interno diário com críticas à programação do dia anterior, a ser encaminhado à Diretoria Executiva;

II – conduzir, sob sua inteira responsabilidade editorial, no mínimo 15 (quinze) minutos de programação semanal, a ser veiculada pela EBC no horário compreendido entre 6 (seis) e 24 (vinte e quatro horas), voltada à divulgação pública de análises sobre a programação da EBC;

III – elaborar relatórios bimestrais sobre a atuação da EBC, a serem encaminhados aos membros do Conselho Curador até 5 (cinco) dias antes das reuniões ordinárias daquele colegiado.

Art. 21. Observadas as ressalvas desta lei e da legislação de comunicação social, a EBC será regida pela legislação referente às sociedades por ações.

Art. 22. O regime jurídico do pessoal da EBC será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

§ 1º A contratação de pessoal permanente da EBC far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º A EBC sucederá a Radiobrás nos seus direitos e obrigações e absorverá, mediante sucessão trabalhista, os empregados integrantes do seu quadro de pessoal.

§ 3º Para fins de implantação, fica a EBC equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com vistas na contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 4º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da EBC.

§ 5º As contratações a que se refere o § 3º deste artigo observarão o disposto no **caput** do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do **caput** do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 9.745, de 9 de dezembro de 1993, e não poderão exceder o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da instalação da EBC.

§ 6º Durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias a contar da constituição da EBC, poderá ser contratado, nos termos dos §§ 3º e 4º deste artigo, mediante análise de **curriculum vitae**, e nos quantitativos aprovados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social, pessoal técnico e administrativo para atendimento de

necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo improrrogável de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 23. Fica a EBC autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência complementar, nos termos da legislação vigente.

Art. 24. As outorgas do serviço de radiodifusão exploradas pela Radiobrás serão transferidas diretamente à EBC, cabendo ao Ministério das Comunicações, em conjunto com a EBC, as providências cabíveis para formalização desta disposição.

Art. 25. A EBC terá regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, editado por decreto, observados os princípios constitucionais da publicidade, imparcialidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Art. 26. Com vistas no cumprimento do disposto nesta lei, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, o contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, será objeto de repactuação, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses.

§ 1º Até a data do seu encerramento, o contrato de gestão firmado entre a União e a Acerp terá seu objeto reduzido para adequar-se às disposições desta lei, garantida a liquidação das obrigações previamente assumidas pela Acerp.

§ 2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 para o cumprimento do contrato de gestão referido no § 1º deste artigo em decorrência do disposto nesta lei, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º do art. 5º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, inclusive os títulos, descriptores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, mantidos os valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 3º Reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a Acerp pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no **caput** deste artigo.

§ 4º Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os legados e as doações destinados à Acerp sujeitos ao disposto na alínea i do inciso I do **caput** art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Art. 27. A EBC poderá contratar, em caráter excepcional e segundo critérios fixados pelo Conselho de Administração, especialistas para a execução de trabalhos nas áreas artística, audiovisual e jornalística, por projetos ou prazos limitados, sendo inexigível a licitação quando configurada a hipótese referida no **caput** do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 28. A Radiobrás será incorporada à EBC após sua regular constituição, nos termos do art. 5º desta lei.

Parágrafo único. Os bens e equipamentos integrantes do acervo da Radiobrás serão transferidos e incorporados ao patrimônio da EBC.

Art. 29. As prestadoras de serviços de televisão por assinatura deverão tornar disponíveis, em sua área de prestação, em todos os planos de serviço, canais de programação de distribuição obrigatória para utilização pela EBC, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal, pelo Supremo Tribunal Federal e pela emissora oficial do Poder Executivo.

Parágrafo único. No caso de comprovada impossibilidade técnica da prestadora oferecer os canais obrigatórios de que trata este artigo, o órgão regulador de telecomunicações deverá dispor sobre quais canais de programação deverão ser oferecidos aos usuários.

Art. 3º Os servidores em exercício na Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP poderão ser cedidos para a EBC, na forma do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante termo de opção.

Art. 31. Deverão ser colocados à disposição da EBC para transmissão ao público em geral os sinais de televisão gerados a partir de eventos esportivos dos quais participem equipes, times, seleções e atletas brasileiros representando oficialmente o Brasil, realizados no Brasil e no exterior e que tenham sido objeto de contrato de exclusividade entre entidade esportiva e emissora de radiodifusão que decida não transmiti-lo na televisão aberta.

Parágrafo único. No caso de a emissora detentora dos direitos decidir não gerar o sinal correspondente a um determinado evento, deverá autorizar a EBC a fazê-lo em seu lugar.

Art. 32. Fica instituída a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão pública, com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações.

§ 1º A contribuição é devida pelas prestadoras dos serviços constantes do Anexo desta lei, e o seu fato gerador é a prestação deles.

§ 2º A Contribuição será paga, anualmente, até o dia 31 de março, em valores constantes do anexo desta lei.

§ 3º A Contribuição sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem como, subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos legais.

§ 4º São isentos do pagamento da Contribuição o órgão regulador das telecomunicações, as Forças Armadas, a Polícia Federal, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis e os Corpos de Bombeiros Militares.

§ 5º A totalidade de recursos de que trata este artigo deverá ser programada em categoria específica e utilizada exclusivamente para o atendimento dos objetivos definidos no **caput** deste artigo.

§ 6º Na ocorrência de nova modalidade de serviço de telecomunicações, será devido pela prestadora, em caráter provisório, o valor da contribuição prevista no item 1 da tabela constante do anexo desta lei, até que lei fixe seu valor.

Art. 33. O **caput** do art. 9º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores serão os correspondentes a 45% (quarenta e cinco por cento) dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação.

..... “(NR)

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos arts. 32 e 33 desta lei, a partir do ano seguinte à sua publicação.

Câmara dos Deputados, de fevereiro de 2008.



ANEXO

Valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública

1. Serviço Móvel Celular	a) base	67,00
	b) repetidora	67,00
	c) móvel	1,34
2. Serviço Telefônico Público Móvel Rodoviário/ Telestrada	a) base	6,70
	b) móvel	1,34
3. Serviço Radiotelefônico Público	a) até 12 canais	1,34
	b) acima de 12 até 60 canais	6,70
	c) acima de 60 até 300 canais	13,00
	d) acima de 300 até 900 canais	20,00
	e) acima de 900 canais	26,00
4. Serviço de Radiocomunicação Aeronáutica Público - Restrito	a) base	335,00
	b) móvel	26,00
5. Serviço Limitado Privado	a) base	6,70
	b) repetidora	6,70
	c) fixa	1,34
	d) móvel	1,34
6. Serviço Limitado Móvel Especializado	a) base em área de até 300.000 habitantes	33,00
	b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes	46,00
	c) base acima de 700.000 habitantes	60,00
	d) móvel	1,34
		6,70
7. Serviço Limitado de Fibras Óticas	a) base	33,00
	b) móvel	1,34
8. Serviço Limitado Móvel Privativo	a) base	6,72
	b) móvel	1,34
9. Serviço Limitado Privado de Radiochamada	a) base	6,72
	b) móvel	1,34
10. Serviço Limitado de Radioestrada	a) base	6,72
	b) móvel	1,34
11. Serviço Limitado Móvel Aeronáutico		6,70
	a) costeira	6,70
12. Serviço Limitado Móvel Marítimo	b) portuária	6,70
	c) móvel	1,34
		6,87
13. Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais	a) base	2,68
	b) móvel	
14. Serviço Especial de Radiorrecado	a) base	33,00
	b) móvel	1,34
15. Serviço Especial Radiochamada	a) base em área de até 300.000 habitantes	33,00
	b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes	46,00
	c) base acima de 700.000 habitantes	60,00
	d) móvel	1,34
		isenso
16. Serviço Especial de Freqüência Padrão		
17. Serviço Especial de Sinais Horários		isenso

18. Serviço Especial de Radiodeterminação	a) fixa b) base c) móvel	33,00 33,00 1,34
19. Serviço Especial de Supervisão e Controle	a) fixa b) base c) móvel	6,70 1,34 1,34
20. Serviço Especial de Radioautocine		6,70
21. Serviço Especial de Boletins Meteorológicos		isento
22. Serviço Especial de TV por Assinatura		120,00
23. Serviço Especial de Canal Secundário de Radiodifusão de Sons e Imagens		16,00
24. Serviço Especial de Música Funcional		33,00
25. Serviço Especial de Canal Secundário de Emissora de FM		16,00
26. Serviço Especial de Repetição de Televisão		20,00
27. Serviço Especial de Repetição de Sinais de TV Via Satélite		20,00
28. Serviço Especial de Retransmissão de Televisão		25,00
29. Serviço Suportado por Meio de Satélite	a) terminal de sistema de comunicação global por satélite. b) estação terrena de pequeno porte com capacidade de transmissão e diâmetro de antena inferior a 2,4m, controlada por estação central. c) estação terrena central controladora de aplicações de redes de dados e outras d) estação terrena de grande porte com capacidade de transmissão, utilizada para sinais de áudio, vídeo, dados ou telefonia e outras aplicações, com diâmetro de antena superior a 4,5m. e) estação terrena móvel com capacidade de transmissão. f) estação espacial geoestacionária (por satélite) g) estação espacial não-geoestacionária (por sistema)	1,34 10,00 20,00 670,00 167,00 1.340,00 1.340,00
30. Serviço de Distribuição Sinais Multiponto Multicanal	a) base em área de até 300.000 habitantes b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes c) base acima de 700.000 habitantes	502,00 670,00 838,00
31. Serviço Rádio Acesso		16,00
32. Serviço de Radiotáxi	a) base b) móvel	6,70 1,34
33. Serviço de Radioamador	a) fixa b) repetidora c) móvel	1,68 1,68 1,34

34. Serviço Rádio do Cidadão	a) fixa b) base c) móvel	1,68 1,68 1,34
	a) base em área de até 300.000 habitantes b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes c) base acima de 700.000 habitantes	502,00 670,00 838,00
35. Serviço de TV a Cabo		
36. Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Meios Físicos		260,00
37. Serviço de Televisão em Circuito Fechado		67,00
	a) potência de 0,25 a 1kW b) potência acima de 1 até 5kW c) potência acima de 5 a 10 kW d) potência acima de 10 a 25 kW e) potência acima de 25 a 50 kW f) potência acima de 50 a 100 kW g) potência acima de 100 kW	48,00 62,00 77,00 145,00 194,00 243,00 291,00
38. Radiodifusão Sonora em Ondas Médias		48,00
39. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		48,00
40. Serviço de Radiodifusão em Ondas Tropicais		48,00
	a) comunitária b) classe C c) classe B2 d) classe B1 e) classe A4 f) classe A3 g) classe A2 h) classe A1 i) classe E3 j) classe E2 l) classe E1	10,00 50,00 75,00 100,00 130,00 190,00 230,00 290,00 390,00 490,00 600,00
41. Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) estações instaladas nas cidades com população até 500.000 habitantes b) estações instaladas nas cidades com população entre 500.001 e 1.000.000 de habitantes c) estações instaladas nas cidades com população entre 1.000.001 e 2.000.000 de habitantes d) estações instaladas nas cidades com população entre 2.000.001 e 3.000.000 de habitantes e) estações instaladas nas cidades com população entre 3.000.001 e 4.000.000 de habitantes f) estações instaladas nas cidades com população entre 4.000.001 e 5.000.000 de habitantes g) estações instaladas nas	610,00 720,00 930,00 1.125,00 1.350,00 1.552,00 1.703,00
42. Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens		

	cidades com população acima de 5.000.000 de habitantes	
43. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas, Reportagem Externa, Comunicação de Ordens, Telecomando, Telemando e outros		
43.1 - Radiodifusão Sonora		20,00
43.2 - Televisão		50,00
43.3 - Televisão por Assinatura		50,00
	a) até 200 terminais	37,00
	b) de 201 a 500 terminais	92,00
	c) de 501 a 2.000 terminais	370,00
	d) de 2.001 a 4.000 terminais	737,00
44. Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	e) de 4.001 a 20.000 terminais	1.106,00
	f) acima de 20.000 terminais	1.474,00
45. Serviço de Comunicação de Dados Comutado		1.474,00
46. Serviço de Comutação de Textos		737,00
47. Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH)	a) base com capacidade de cobertura nacional	838,00
	b) estação terrena de grande porte com capacidade para transmissão de sinais de televisão ou de áudio, bem como de ambos	670,00
48. Serviço Móvel Pessoal	a) base	67,00
	b) repetidora	67,00
	c) móvel	1,34
49. Serviço de Comunicação Multimídia	a) base	67,00
	b) repetidora	67,00
	c) móvel	1,34

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

N.º 398, DE 2007

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta, no âmbito federal, serão prestados conforme as disposições desta Medida Provisória.

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

I - complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;

II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;

III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;

IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;

V - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e

VI - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;

III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação do cidadão;

IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;

V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento por intermédio do oferecimento de espaços para exibição de conteúdos produzidos pelos diversos grupos sociais e regionais;

VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;

VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores; e

VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão.

Art. 4º Os serviços de radiodifusão pública outorgados a entidades da administração indireta do Poder Executivo serão prestados pela empresa pública de que trata o art. 5º, e poderão ser difundidos e reproduzidos por suas afiliadas, associadas, repetidoras e retransmissoras do sistema público de radiodifusão, e outras entidades públicas ou privadas parceiras, na forma do inciso III do art. 8º.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a empresa pública denominada Empresa Brasil de Comunicação - EBC, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 6º A EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios e objetivos estabelecidos nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. A EBC, com prazo de duração indeterminado, terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e escritório central na cidade de Brasília, podendo instalar escritórios, dependências e centros de produção e radiodifusão em qualquer local.

Art. 7º A União integralizará o capital social da EBC e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização e da incorporação de bens móveis ou imóveis.

Art. 8º Compete à EBC:

I - implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;

II - implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas à formação da Rede Nacional de Comunicação Pública;

IV - produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI - prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal;

VII - distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União; e

VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Curador da EBC.

§ 1º Para fins do disposto no inciso VII do caput, entende-se como publicidade legal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que os órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados por força de lei ou regulamento.

§ 2º É dispensada a licitação para a:

I - celebração dos ajustes mencionados no inciso III, que poderão ser firmados por até dez anos, renováveis por iguais períodos;

II - contratação da EBC por órgãos e entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado.

Art. 9º A EBC será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos cinqüenta e um por cento serão de titularidade da União.

§ 1º A integralização do capital da EBC será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, destinadas ao suporte e operação dos serviços de radiodifusão pública, mediante a incorporação do patrimônio da RÁDIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., criada pela Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, e da incorporação de bens móveis e imóveis decorrentes do disposto no art. 26.

§ 2º Será admitida no restante do capital da EBC a participação de entidades da administração indireta federal, bem como de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, ou de entidades de sua administração indireta.

§ 3º A participação de que trata o § 2º poderá ser realizada mediante a transferência, para o patrimônio da EBC, de bens representativos dos acervos de estações de radiodifusão de sua propriedade ou de outros bens necessários e úteis ao seu funcionamento.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda designará o representante da União nos atos constitutivos da EBC, dentre os membros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. O Estatuto da EBC será publicado por decreto do Poder Executivo e seus atos constitutivos serão arquivados no Registro do Comércio.

Art. 11. Os recursos da EBC serão constituídos da receita proveniente:

I - de dotações orçamentárias;

II - da exploração dos serviços de radiodifusão pública;

III - de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

IV - de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

V - de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos;

VI - de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, voltada a programas, eventos e projetos de utilidade pública, de promoção da cidadania, de responsabilidade social ou ambiental;

VII - da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal, segundo o disposto no § 1º do art. 8º;

VIII - de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 8.685, de 20 de julho de 1993, e 11.437, de 28 de dezembro de 2006;

IX - de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

X - de rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

XI - de rendas provenientes de outras fontes.

§ 1º É vedada, nas hipóteses dos incisos V e VI, a veiculação de anúncios de produtos e serviços.

§ 2º Para os fins do inciso VII, fica a EBC equiparada às agências a que se refere a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965.

Art. 12. A EBC será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, e na sua composição contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho Curador.

Art. 13. O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

I - de um Presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

II - do Director-Presidente da Diretoria Executiva;

III - de um Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - de um Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações; e

V - de um Conselheiro, indicado conforme o Estatuto.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois terços dos seus membros.

§ 2º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 3º O quorum de deliberação é o da maioria absoluta de seus membros.

Art. 14. O Conselho Fiscal será constituído por três membros, e respectivos suplentes, designados pelo Presidente da República.

§ 1º O Conselho Fiscal contará com um representante do Tesouro Nacional, garantindo-se, ainda, a participação dos acionistas minoritários, nos termos do Estatuto.

§ 2º Os conselheiros exerçerão suas atribuições pelo prazo de quatro anos, vedada a recondução.

§ 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e sempre que convocado pelo Conselho de Administração.

§ 4º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 5º As reuniões do Conselho Fiscal só terão caráter deliberativo se contarem com a presença do Presidente e de pelo menos um membro.

Art. 15. O Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EBC, será integrado por vinte membros, designados pelo Presidente da República.

§ 1º Os titulares do Conselho Curador serão escolhidos dentre brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, de reputação ilibada e reconhecido espírito público, da seguinte forma:

I - quatro Ministros de Estado;

II - um representante dos funcionários, escolhido na forma do Estatuto;

III - quinze representantes da sociedade civil, indicados na forma do Estatuto, segundo critérios de representação regional, diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais.

§ 2º É vedada a indicação ao Conselho Curador de:

I - pessoa que tenha vínculo de parentesco até terceiro grau com membro da Diretoria Executiva;

II - agente público detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, à exceção dos referidos nos incisos I e II do § 1º;

§ 3º O mandato do Conselheiro referido no inciso II do § 1º será de dois anos, vedada a sua recondução.

§ 4º O mandato dos titulares do Conselho Curador referidos no inciso III do § 1º será de quatro anos, renovável por uma única vez.

§ 5º Os primeiros conselheiros referidos no inciso III do § 1º serão escolhidos e designados pelo Presidente da República para mandatos de dois e quatro anos, na forma do Estatuto.

§ 6º As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de suas atribuições, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

§ 7º O Conselho Curador deverá se reunir, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

§ 8º Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor-Presidente e o Diretor-Geral da EBC.

§ 9º Os membros do Conselho Curador referidos nos incisos II e III do § 1º perderão o mandato nas hipóteses de renúncia, processo judicial com decisão definitiva, ou na hipótese de ausência injustificada a três sessões do Colegiado, durante o período de doze meses.

§ 10. Os membros do Conselho Curador referidos no inciso III do § 1º também perderão o mandato por decisão do Presidente da República, mediante a provocação de três quintos dos seus membros.

Art. 16. A participação dos integrantes do Conselho Curador referidos no inciso III do § 1º do art. 15, às suas reuniões, será remunerada mediante *pro labore*, nos termos do Estatuto, e suas despesas de deslocamento e estadia, para o exercício de suas atribuições, serão suportadas pela EBC.

Parágrafo único. A remuneração referida no *caput* não poderá ultrapassar mensalmente dez por cento da remuneração mensal percebida pelo Diretor-Presidente.

Art. 17. Compete ao Conselho Curador:

I - aprovar as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação propostas pela Diretoria Executiva da EBC;

II - zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta Medida Provisória;

III - opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta Medida Provisória;

IV - aprovar a linha editorial de produção e programação proposta pela Diretoria Executiva da EBC e manifestar-se sobre sua aplicação prática;

V - deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria Executiva, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta Medida Provisória; e

VI - eleger o seu Presidente, dentre seus membros.

Parágrafo único. Caberá, ainda, ao Conselho Curador acompanhar o processo de consulta pública, a ser implementado pela EBC, na forma do Estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso III do § 1º do art. 15.

Art. 18. A condição de membro do Conselho Curador, bem como dos órgãos de administração da EBC, a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, nos termos do § 2º do art. 222 da Constituição.

Art. 19. A Diretoria Executiva será composta de um Diretor-Presidente e um Diretor-Geral, nomeados pelo Presidente da República, e até seis diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto da EBC e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º O mandato do Diretor-Presidente será de quatro anos.

§ 3º Os membros da Diretoria Executiva serão destituídos nas hipóteses legais ou se receberem dois votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de doze meses, emitidos com interstício mínimo de trinta dias entre ambos.

§ 4º As atribuições dos membros da Diretoria Executiva serão definidas pelo Estatuto.

Art. 20. Observadas as ressalvas desta Medida Provisória e da legislação de comunicação social, a EBC será regida pela legislação referente às sociedades por ações.

Art. 21. O regime jurídico do pessoal da EBC será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

Art. 22. A contratação de pessoal permanente da EBC far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

§ 1º A EBC sucederá a RÁDIOBRÁS nos seus direitos e obrigações, e absorverá, mediante sucessão trabalhista, os empregados integrantes do seu quadro de pessoal.

§ 2º Para fins de implantação, fica a EBC equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com vistas à contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 3º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da EBC.

§ 4º As contratações a que se refere o § 2º observarão o disposto no caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão exceder o prazo de trinta e seis meses, a contar da data da instalação da EBC.

§ 5º Durante os primeiros noventa dias a contar da constituição da EBC, poderá ser contratado, nos termos dos §§ 2º e 3º, mediante análise de currículum vitae, e nos quantitativos aprovados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social, pessoal técnico e administrativo para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses.

Art. 23. Fica a EBC autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência privada, nos termos da legislação vigente.

Art. 24. As outorgas do serviço de radiodifusão exploradas pela RÁDIOBRÁS serão transferidas diretamente à EBC, cabendo ao Ministério das Comunicações, em conjunto com a EBC, as providências cabíveis para formalização desta disposição.

Art. 25. A EBC terá regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, editado por decreto, observados os princípios constitucionais da publicidade, imparcialidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Art. 26. O contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, será objeto de repactuação, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória, no prazo de até noventa dias a contar da sua publicação.

§ 1º Até a data do seu encerramento, o contrato de gestão firmado entre a União e a ACERP terá seu objeto reduzido para adequar-se às disposições desta Medida Provisória, garantida a liquidação das obrigações previamente assumidas pela ACERP.

§ 2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 para o cumprimento do contrato de gestão referido no § 1º em decorrência do disposto nesta Medida Provisória, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 5º, § 1º, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, mantidos os valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 3º Reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a ACERP pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no caput.

§ 4º Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os legados e as doações destinados à ACERP sujeitos ao disposto na alínea "i" do inciso I do art. 2º da Lei nº 9.637, de 1998.

Art. 27. A EBC poderá contratar, em caráter excepcional e segundo critérios fixados pelo Conselho de Administração, especialistas para a execução de trabalhos nas áreas artística, audiovisual e jornalística, por projetos ou prazos limitados, sendo inexigível a licitação quando configurada a hipótese referida no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 28. A RÁDIOBRÁS será incorporada à EBC após sua regular constituição, nos termos do art. 5º desta Medida Provisória.

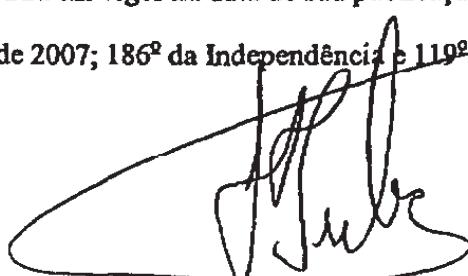
Parágrafo único. Os bens e equipamentos integrantes do acervo da RÁDIOBRÁS serão transferidos e incorporados ao patrimônio da EBC.

Art. 29. As prestadoras de serviços de TV a Cabo (CATV), de distribuição de sinais de televisão e de áudio por assinatura via satélite (DTH), de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), televisão por assinatura (TVA), bem como as prestadoras de outros serviços afins, independentemente da tecnologia empregada, que vierem a ser disciplinados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, deverão tornar disponível, gratuitamente, dois canais destinados ao Poder Executivo Federal, a serem operados pela EBC, um deles para o estabelecimento da Rede Nacional de Comunicação Pública e o outro para a transmissão de atos e matérias de interesse do Governo Federal.

Parágrafo único. Caberá à Anatel regulamentar a forma do disposto no caput às atuais e futuras outorgas, sem prejuízo de sua aplicação imediata.

Art. 30. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.



MENSAGEM N° 747, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC. e dá outras providências”.

Brasília, 10 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EMI nº 4 SECOM-PR/C. Civil/MP

Brasília, 10 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência projeto de medida provisória que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo Federal ou outorgados a entidades de sua administração indireta e que autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

2. A criação de uma televisão pública de âmbito nacional vem ao encontro dos anseios da sociedade brasileira, tal como defendido por representantes de diversos setores sociais e manifestado na Carta de Brasília, resultado do I Fórum Nacional de TV Públicas, realizado na Capital do País, de 8 a 11 de maio de 2007. Sua criação significa o preenchimento de uma necessidade cultural que atualmente não é apropriada pelos sistemas estatal e privado de comunicação e que somente poderia ser ocupada por uma rede pública de comunicação.

3. A nova televisão será veículo relevante na consolidação democrática bem como ator no processo de construção da identidade brasileira. Entre seus objetivos encontra-se o fomento à produção regional e à produção independente, bem como o direcionamento de suas atividades para finalidades educativas, culturais, artísticas informativas, científicas e promotoras da cidadania. Como resultado final, espera-se um incremento do debate público no País, fundamental à reprodução social permanente do processo democrático.

4. Deve-se destacar a preocupação presente de garantir a autonomia da nova empresa, por meio da criação de mecanismos institucionais protetores dos dois flancos que poderiam se constituir em ameaças: a subordinação às diretrizes do governo e o condicionamento às regras estritas de mercado.

5. A nova empresa contará, em sua estrutura, com um Conselho Curador formado por representantes do Governo, dos Funcionários e da Sociedade Civil, esta última com maioria na sua composição. O Conselho será responsável por elaborar e aprovar as diretrizes que constituirão a política de comunicação a ser observada pela EBC e, entre outras competências, poderá imputar voto de desconfiança aos membros da diretoria executiva quando forem verificados desvios aos princípios e objetivos da radiodifusão pública.

6. As formas de captação de recursos e suas vedações, por sua vez, servirão de meio à sustentabilidade econômica da empresa, ao mesmo tempo em que serão baluarte ao cumprimento de duas finalidades não-comerciais. Dessa forma, a autonomia estará inserida na estrutura da empresa, possibilitando o cumprimento de suas finalidades republicanas.

7. A EBC terá a forma de empresa pública com capital formado por ações, o que possibilitará, no futuro, a participação de Estados e Municípios na sua composição. A integralização inicial do capital se fará com recursos orçamentários e com o patrimônio da Empresa Brasileira de Comunicação S.A. – Radiobrás.

8. A sede estará localizada na cidade do Rio de Janeiro, seu escritório central na capital federal, estando prevista a possibilidade de instalar sucursais em outros locais. Poderá celebrar convênios e outros ajustes a fim de constituir a Rede Nacional de Comunicação Pública, integrando nacionalmente os diversos centros de produção cultural regionais.

9. A viabilização operacional da nova empresa se dará por intermédio da incorporação da Radiobrás, de quem herdarão os bens e pessoal permanente, necessários ao início das atividades. Está prevista, também, a repactuação do contrato de gestão mantido com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, de forma que sejam revertidos à União, por intermédio da EBC os bens públicos cedidos àquela organização.

10. A relevância e urgência da proposta encontram-se presentes na necessidade de se estabelecer as bases materiais para o sistema complementar ao sistema privado de serviços de radiodifusão, previsto no art. 223 da Constituição, e assegurar uma nova forma de prestação de serviços de comunicação à sociedade, com autonomia editorial em relação ao Governo Federal e diversidade nas abordagens educativa, cultural, artística, informativa, científica e de promoção da cidadania, bem assim contribuir para a viabilização do início das transmissões da televisão digital no País, previsto para o próximo mês de dezembro.

11. Essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais temos a honra de submeter à elevada conside-

ração de Vossa Excelência o anexo projeto de medida provisória.

Respeitosamente, – **Franklin de Souza Martins, Dilma Rousseff e Paulo Bernardo Silva.**

OF. nº 8/08/PS-GSE

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008 (Medida Provisória nº 398/07, do Poder Executivo), aprovado na

Sessão Plenária do dia 26-2-08, que “institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 398

Publicação no DO	11-10-2007
Designação da Comissão	15-10-2007 (SF)
Instalação da Comissão	16-10-2007
Emendas	até 17-10-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	11-10-2007 a 24-10-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	24-10-2007
Prazo na CD	25-10-2007 a 7-11-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	7-11-2007
Prazo no SF	8-11-2007 a 21-11-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	21-11-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	22-11-2007 a 24-11-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	25-11-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	9-12-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	21-3-2008(*)

(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 72, de 2007 – DOU (Seção I) de 6-12-2007.

MPV Nº 398

Votação na Câmara dos Deputados	19-2-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**NOTA TÉCNICA DE
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MP Nº 398/07**

Brasília, 18 de outubro de 2007

Assunto: Adequação Orçamentária da MP nº 398/07, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC”.

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

1 – Introdução

A Comissão Mista de Medida Provisória solicita o pronunciamento da Consultoria de Orçamentos a respeito da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007.

2 – Análise

Pautarei a minha análise observando o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional:

“O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implica-ção quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.” (grifei)

O texto da MP 398 informa, em seu art. 9º, § 1º, que:

“A integralização do capital da EBC será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, destina-das ao suporte e operação dos serviços de radiodifusão pública, mediante a incorporação do patrimônio da RADIOPRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A., criada pela Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, e da incorporação de bens móveis e imóveis decor-rentes do disposto no art. 26.” (grifei)

Mais além, no art. 11, lê-se:

“Os recursos da EBC serão constituídos da receita proveniente:

I – de dotações orçamentárias;

II – da exploração dos serviços de radio-difusão pública;

III – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

IV – de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

V – de publicidade institucional de enti-dades de direito público e de direito privado, a título de apoio cultural admitindo-se o patrocí-nio de programas, eventos e projetos;

VI – de publicidade institucional de enti-dades de direito público e de direito privado, voltada a programas, eventos e projetos de utilidade pública, de promoção da cidadania, de responsabilidade social ou ambiental;

VII – da distribuição da publicidade le-gal dos órgãos e entidades da administração pública federal segundo o disposto no § 1º do art. 8º;

VIII – de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nºs 8.313, de 23 de de-zembro de 1991, 8.685, de 20 de julho de 1993, e 11.437, de 28 de dezembro de 2006:

IX – de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacio-nais e internacionais, públicas ou privadas;

X – de rendimentos de aplicações finan-ceiras que realizar; e

XI – de rendas provenientes de outras fontes.

Não restam dúvidas, portanto, que a criação da Empresa Brasil de Comunicação é acompanhada de repercussões sobre a receita e a despesa públicas da União. No entanto, tanto o texto da MP nº 398 quanto a sua Exposição de Motivos (EMI nº 4, SECOM-PR/Ccivil/MP, de 10 de outubro de 2007) silenciam em relação à quantificação, ou mesmo à estimativa, dessas repercussões. Essa preocupação adquire maior dimensão quando se lê no art. 27 que:

“A EBC poderá contratar em caráter ex-cep-cional e segundo critérios fixados pelo Conselho de Administração, especialistas para a execução de trabalhos nas áreas artísti-ca, audiovisual e jornalística, por projetos ou prazos limitados, sendo inexigível a licitação quando configurada a hipótese referida no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” (grifei)

Quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, o § 2º do art. 26 esclarece que:

"O Poder Executivo poderá; mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 para o cumprimento do contrato de gestão referido no § 1º em decorrência do disposto nesta Medida Provisória, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 5º, § 1º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, mantidos os valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 ou em seus créditos adicionais, podendo haver excepcionalmente, ajuste na classificação funcional."

Dessa forma, o requisito referente ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes está contemplado.

3. Conclusão

Diante do exposto, o texto da Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, e a correspondente Exposição de Motivos frustram a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, ao silenciarem quanto à quantificação ou à estimação da repercussão sobre a receita e a despesa públicas da União decorrentes da criação da Empresa Brasil de Comunicação. E, portanto, inadequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Tarcísio Barroso da Graça, Consultor de Orçamentos.

PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer a V. Ex^a a deferência e a possibilidade de contribuirmos com o relatório dessa medida provisória.

Na mesma linha, quero também agradecer a V. Ex^a por ter possibilitado estabelecer um rito processual nessa medida provisória. Alguns, naturalmente, criticaram o Deputado Paulo Bornhausen – também

fomos contra, por entendermos não ser o modelo ideal – o envio de medida provisória para tratar do tema. V. Ex^a deve ter-me ouvido dizer isso na Comissão de Ciência e Tecnologia quando decidi aceitar a relatoria da matéria.

Por isso solicitei ao presidente permitir-nos, no ano passado, um conjunto de iniciativas que nos ensejou debater o assunto, como fizemos na Comissão de Ciência e Tecnologia, por mais de 12 horas, se consideradas as diversas intervenções.

Quero agradecer pela compreensão ao Presidente Arlindo Chinaglia, porque, na semana passada, em virtude de estar convalescendo de uma cirurgia a que fui obrigado a me submeter, não pude estar nesta Casa e solicitei a S. Ex^a a oportunidade de debater a matéria.

Para evitar que esse procedimento ou essa deferência atrapalhasse o bom andamento dos trabalhos, o presidente, junto com meu líder, Deputado Maurício Rands, e com o líder do Governo, Deputado Henrique Fontana, sugeriu que o meu companheiro Deputado Manoel Junior lesse o parecer. Agradeço imensamente ao Deputado Manoel Junior por ter lido aqui sobejamente bem o documento, até porque foi pego de supetão para fazê-lo. Agradeço também ao Deputado Arlindo Chinaglia e aos líderes dos partidos da base.

A matéria foi discutida e a cópia distribuída na semana passada. Portanto, na quarta-feira, as Sr^{as} deputadas e os Srs. deputados já possuíam cópia desse material, mudando a regra de o relator trazer aqui a matéria e apresentar de pronto o “pacote” na tribuna da Casa. Isso permitiu que vários deputados pudessem ler, debater o documento e apresentar sugestões.

O motivo da alteração que farei hoje advém exatamente de correção feita por um deputado, que entendeu que é importante precisar melhorar o art. 31 em relação à redação original.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção deste Plenário para alguns pontos, Deputada Luciana Genro, que mostram a importância de um instrumento como a TV pública.

De dezembro para cá, muito se disse que estávamos criando uma TV chapa branca, uma TV estatal, uma TV vinculada à Presidência da República.

O que fizemos foi exatamente construir os caminhos para que isso não fosse operado, porque se o Sr. Presidente da República quisesse continuar, meu caro amigo Praciano, operando com uma TV ligada ao Executivo, bastaria manter integralmente o modelo e o funcionamento da Radiobrás. No entanto, o projeto absorve, Deputado Henrique Fontana, a Radiobrás, que deixa de ser uma TV vinculada ao Executivo e se

associa à estrutura verdadeira de uma TV pública, com todos os seus objetivos.

Um segundo aspecto, Deputado Paulo Rocha, V. Ex^a que é um homem da região Norte, que considero fundamental, é que queremos uma TV pública que possa incidir nesse cenário de radiodifusão pública no País para introduzir uma rica produção cultural, Deputada Lídice da Mata, que a Bahia tem, que o Norte do País possui, assim como o Sul e o Centro-Oeste; pegar essa diversidade cultural e permitir sua publicidade por meio dos veículos de comunicação.

Não queríamos a continuidade pura e simples de publicidade às realizações do Governo, tampouco queríamos um instrumento público que reproduzisse o cenário que a TV comercial já reproduz hoje. Uma TV pública, Deputado Fernando Ferro, não pode, de forma alguma, ter como sua excelência, como seu desejo, Deputado Tadeu Filippelli, a disputa de audiência, mesclando a sua programação com o que chamamos de programação de busca de novos consumidores, e não de espectadores.

A TV pública não pode ter como prioridade arrecadar dinheiro com publicidade, ter programação que aumente sua audiência para vender espaço publicitário. No Brasil, essa é a regra da TV aberta, usada inclusive pela TV por assinatura. Ela se encaixa – não estou fazendo críticas – na TV comercial.

Quem quer verdadeiramente mudar esse cenário tem de propor uma nova roupagem para uma TV que priorize produção cultural, transmissões de eventos artísticos, educação, que priorize utilizar esses canais de informação.

Pensando nisso, inserimos no texto da medida provisória vários mecanismos, Deputado Chico Alencar. V. Ex^a corriqueiramente é convidado pela TV Câmara para falar sobre História do Brasil, mas não é convidado pela TV comercial para contar sua versão sobre a História do Brasil no horário nobre. Talvez até possa ser convidado para falar durante a madrugada, da meia-noite às 6h.

Então, pensando nessa reformulação, introduzimos no texto vários conceitos. O primeiro é o de que TV pública não pode – não pode, está escrito – transformar-se em tela de publicidade. Está escrito com todas as letras: a TV pública não pode fazer publicidade, não pode ter apoio cultural nem institucional que tenha na sua mensagem produtos e serviços. Ela não poderá fazer isso. Essa é uma seara da TV comercial. Esse é um diferencial claro e significativo.

O segundo item importante nessa seara – e faço referência ao exemplo que dei sobre a participação do Deputado Chico Alencar – é que a TV pública, Deputado Ivan Valente, terá de fazer as transmissões de caráter

educativo, cultural e principalmente informativo entre 6h e meia-noite e não entre meia-noite e 6h. A maioria da população brasileira não tem acesso a esse tipo de programação, sequer tem direito a estar acordada nesse horário, uma vez que tem de se levantar de madrugada para enfrentar a dura batalha da disputa pelo transporte coletivo e chegar ao posto de trabalho.

O terceiro item importante que demonstra nosso desejo, Deputado Maurício Rands, inclusive a partir da ausculta aos deputados desta Casa – do PSDB, do DEM e da base do Governo —, é a preocupação com a região. O Deputado Flávio Dino traduziu isso sobejamente bem em uma das emendas que trabalhamos. Refiro-me à possibilidade de trazer para o cenário o que de mais rico seu Maranhão, minha Bahia, nosso Brasil pode ofertar para esta Nação usando o instrumento importantíssimo de interação com a sociedade. Lamentavelmente isso não é disponibilizado hoje.

Estamos assegurando um percentual mínimo de produção cultural regional, decisivo para que a TV pública, na sua programação, permita ao povo do Sul conhecer a história do povo do Maranhão e vice-versa; ao povo do Oiapoque conhecer a história do povo do Chui e vice-versa.

É importante trabalharmos esses elementos e não ficarmos só na intenção ou no desejo. Colocamos isso como obrigatoriedade, como uma forma de imprimir o ritmo para que a TV pública possa verdadeiramente cumprir o papel de modificar o cenário de radiodifusão pública no País.

Outro aspecto decisivo e fundamental é permitir que o produtor independente, o cidadão lá do Ceará, por exemplo, que tem uma pequena produtora, que não está vinculado às grandes redes e à estrutura de produção cinematográfica, que não tem uma grande emissora, possa sobreviver, tenha um instrumento que o incentive, que o ajude verdadeiramente nessa linha de desenvolvimento.

Por que a produtora independente no Ceará, no Brasil de modo geral, não pode ter esse estímulo? Inserimos também um percentual mínimo para garantir que a TV pública absorva a produção cultural das produtoras independentes. Quem sabe podemos mudar a realidade de Guaratinguetá, que consegue botar o time na cabeça da referência nacional, mas não tem oportunidade de expressar o acumulado, que é importante, de pegar e levar para o Brasil algo que possa ser produzido lá, como nas Alterosas, meu caro Deputado Virgílio Guimarães.

Destacamos também a exigência desse debate. Outro aspecto fundamental refere-se à democratização. Aqui disseram que a criação da TV pública obedeceria a certo critério de preferência ou a certa inter-

ferência do presidente. No mundo há diversas formas de TV pública, mas o eixo central é a constituição de um conselho, de um organismo que possa absorver, compreender, interagir e expressar o sentimento da maioria dos telespectadores.

O Brasil tem uma particularidade que talvez poucos saibam: experiência em TV aberta sem igual no mundo. Deputado Paulo Bornhausen, V. Ex^a sabe disso. Assim, é necessária a participação da sociedade.

Por isso, incluímos mecanismos para modificar a composição do próximo Conselho. Que esta e a outra Casa que compõem o Congresso Nacional tenham oportunidade de escolher o seu representante. Aliás, já escolhemos representantes para o Conselho Nacional de Justiça e para outros. Por que não podemos receber sugestões de diversos segmentos e escolher um que possa influenciar, opinar, determinar, ajudar a construir, editar e corrigir aquilo que é a essência da TV pública brasileira, uma programação que guarda sintonia com a realidade do País? Portanto, mais 2 vagas estão sendo incluídas: uma para a Câmara e outra para o Senado.

Além disso, é importante frisar aqui, Deputado Arlindo Chinaglia, porque é fundamental, decisivo, que o Conselho Curador terá a tarefa, meu caro Deputado Inocêncio Oliveira, de fazer consulta pública para sua próxima composição, com a participação dos sindicatos de médicos, radialistas, da OAB, enfim, com a participação da sociedade civil.

Não fizemos uma amarra em que somente aqueles que são vinculados a alguma entidade, de forma corporativa, possam ter assento no conselho. Todos e quaisquer cidadãos brasileiros têm direito a pleitear esse tipo de conquista, a opinar. Ou o cidadão de Recife não pode arvorar-se a querer participar do Conselho Curador para dizer a que tipo de programação cultural gostaria de assistir? Talvez queira assistir ao seu frevo, a sua cultura.

A idéia é de que o Conselho Curador, Deputado Fernando Gabeira, mude completamente de estrutura já a partir da próxima composição. Haverá uma consulta pública, ele gerará um estatuto traçando os caminhos a seguir, como fazemos nas listas tríplice e sêxtupla, que vão para o Presidente, que nomeia os membros. Mas a primeira indicação é da sociedade, colocando um componente vital no debate da TV pública.

Vou concluir, nobre Presidente, para explicitar a questão do art. 31.

Mas, antes de encerrar, quero frisar um aspecto. Todos nós nesta Casa temos, aqui e acolá, uma resistência muito grande a medidas provisórias, principalmente quando elas invadem a nossa "praia". Essa medida provisória, por exemplo, vem de encontro a

um projeto de lei que trata de radiodifusão pública de minha autoria. Poderia estar insatisfeito com isso, por isso bradei.

A grande mudança é na questão do financiamento, na sustentação. Muitos disseram aqui, meu caro Deputado Geraldo Pudim, que vamos dar dinheiro para a TV pública, sendo que o Governo precisa fazer outras coisas, como se a TV pública não fosse essencial para a sociedade brasileira. Comunicação é poder, comunicação é uma estrutura decisiva.

Será que a sociedade brasileira não tem o direito de constituir, Deputado Vicentinho, um veículo de comunicação que abra de uma vez por todas o debate, que meta o dedo na ferida na questão do poder da mídia, da democratização do acesso à informação? A TV pública faz isso, na medida em que propõe a cidadania, em que propõe parcerias com as TV estaduais. E mais, Deputado Tadeu Filippelli: estamos propondo parceria com a rede privada, que poderá comprar a produção da TV pública. Inserimos, sim, a idéia de um outro nível de financiamento.

A idéia é utilizar recursos do Fistel. Afinal de contas, telecomunicação é radiodifusão. Repito, a radiodifusão está inserida nas telecomunicações, Deputado Paulo Bornhausen. Esse é um debate que foi inserido por V. Ex^a no seu PL nº 29, assim como eu o fiz no meu PL nº 332. Portanto, na convergência, ainda que divirjamos, escrevemos isso, cravando de uma vez por todas, pela convergência tecnológica e pelo que tem acontecido, naturalmente o encontro desses setores. Portanto, a idéia é permitir que a TV pública tenha mais essa parcela para o seu financiamento, para cada vez mais se distanciar dessa amarra de ter de buscar dinheiro.

Volto a frisar a idéia do repasse dos recursos do Fistel no sentido de que eles cada vez mais acentuem, Deputado Arlindo Chinaglia, que a TV pública não pode sobreviver por meio de uma colcha de retalhos de publicidade. A TV precisa fazer produção de qualidade e ter como garantia recursos para sobreviver, recursos para chegar a todos os lugares do Brasil, seja em Petrolina, seja na pequenina Chorochó, na Bahia, seja em qualquer canto do País. Alguns dizem que, por causa dos 10% do Fistel que vamos tirar, vai onerar. Onerar quem? Não aumentamos absolutamente nada. Não acrescentamos absolutamente nada. Pegamos uma parcela dos recursos que inclusive não foram utilizados. O Governo pode contingenciar? Pode. Mas há uma diferença muito clara em relação a isso.

A BBC de Londres cobra uma taxa de cada cidadão que tem televisão. Mas não é possível fazer isso no Brasil. Isso, sim, seria onerar. Portanto, estamos tirando esses recursos do Fistel. Esses recursos, se

porventura forem contingenciados pelo Governo, não poderão ser usados para outra coisa, porque essa parte somente poderá ser utilizada na TV pública. Caso haja contingenciamento, caberá ao Congresso Nacional e à Comissão de Orçamento interferir na LDO, como fizemos no FNDCT e nos fundos constitucionais, para garantir a aplicação dos recursos.

Portanto, Sras e Srs. Deputados, estamos diante de um passo decisivo para a sociedade brasileira. Aqui, durante o dia, todos reclamam das concessões. Nos discursos, é permanente afirmar que há uma degradação na programação no Brasil, que há um verdadeiro desvirtuamento no cenário da democracia. No momento em que o Congresso Nacional tem a oportunidade de apresentar uma ferramenta que pode ser um instrumento de transformação, estamos avaliando que isso é um passo para trás. Isso é um absurdo. Eis o verdadeiro grande passo para a frente: começar 2008 afirmando que essa estrutura de comunicação não pode continuar como está. Tivemos coragem de extrair a Radiobrás. O Presidente Lula vai perder, Deputada Lídice da Mata, a sua televisão, mas a sociedade brasileira ganha um instrumento de radiodifusão pública para a difusão do conhecimento, da alegria, da ciência, da arte no País, para acabar com a história de que só uns podem ter acesso, enquanto a maioria termina se submetendo a tudo o que é feito aí, sem opção.

Portanto, Sr. Presidente, foi nessa esteira que construímos o art. 31. Aliás, nesse ponto chamo a atenção dos Srs. Líderes, meu caro Deputado Arlindo Chinaglia e Deputado Paulo Bornhausen, que estão nos ouvindo. Vou explicar qual foi a mudança no art. 31. Vou ler a redação anterior do art. 31 para fazermos a comparação. Por que achamos que era importante mexer nessa redação? Não era para mudar o conteúdo, mas para precisar, principalmente, a intenção da chegada da TV pública, com um objetivo, como ampliação da maioria, como ampliação dos serviços, como a possibilidade de ela, verdadeiramente, chegar.

A palavra que acrescentamos é uma ferramenta que permite a chegada: "infra-estrutura". Foi essa a alteração que fiz.

Diz assim o art. 31 anterior:

"Fica instituída a contribuição para fomento da radiodifusão pública, com o objetivo de propiciar meios para a ampliação e melhoria dos serviços de radiodifusão pública, de acordo com os princípios e objetivos elencados pela lei.

Na nova redação, dizemos o seguinte:

"Fica instituída a contribuição para fomento da radiodifusão pública, com o objetivo

de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para – esse é o acréscimo que fazemos – a ampliação da sua penetração, mediante os serviços de telecomunicações.

Capilaridade, Deputado Paulo Bornhausen, coisa que V. Ex^a também conhece bem. Se observarmos veremos que nenhuma das redações muda o objeto. A diferença é: estamos dizendo que esses meios a que me refiro no texto anterior e que estamos precisando no texto atual são os meios de comunicações. É a última mídia, é o fio que chega à casa, é a empresa de telecomunicação, é o celular nesse mundo da convergência. Afinal de contas, estamos desconhecendo isso?

A redação veio após o alerta de diversos companheiros como sendo a oportunidade de entender esse momento e precisar o que é essa melhoria de ampliação, o que é fazer chegar. Se não usarmos esses meios, Deputado Fernando Gabeira, não teremos como expandir, não teremos como ampliar, não teremos como melhorar.

É essa, Sr. Presidente, a explicação que faço, além da outra correção que fiz. Aliás, fiz questão de não alterar. Na verdade, trata-se da correção de um erro de português, Deputado Paulo Bornhausen. No inciso V desse artigo, em vez de "deverá", foi grafado "deverão". Portanto, houve um erro. Usou-se o verbo em relação a "recursos" e não em relação à palavra "totalidade". Flexionou-se o verbo em relação à palavra "recursos", quando na realidade deveria ser flexionado em relação a "totalidade". O texto é o seguinte: "A totalidade dos recursos em vez de estar escrito "deverá", saiu "deverão". Essa mudança resolvemos até não fazer para não criar mais confusão.

Eram essas as ponderações, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer nesta tarde.

Mais uma vez quero agradecer aos deputados que apresentaram emendas, ao Deputado Flávio Dino, ao Deputado Otávio Leite, cuja emenda tentamos abraçar até a última hora, a que trata da TV digital, mas não encontramos aspectos legais e jurídicos para essa obtenção e, mesmo assim, ainda estamos na perspectiva de ver a sua viabilização, talvez na medida em que o que propõe o Deputado Otávio Leite é a inclusão da TV Câmara na TV digital. Antecede a isso o problema da definição do espectro de freqüência. Encontramos dificuldades para sua viabilização. Por isso disse no texto que é meritória e correta a sua apresentação, mas, lamentavelmente, não foi possível incluí-la.

Agradeço ao meu Líder, Deputado Luiz Sérgio, pela confiança, apesar de ter deixado há pouco a Liderança, bem como ao Deputado Mauricio Rands, que

a assume, hipotecando mais do que solidariedade, hipotecando pleno e total apoio a essa iniciativa.

Para mim é motivo de muita alegria na tarde de hoje poder entregar ao Brasil uma contribuição como essa. Luto por uma TV pública desde os anos 80. Fui militante do Fórum Nacional em Defesa da Democratização das Comunicações no País. Naquela década, começamos essa cruzada no Brasil.

Portanto, é motivo de conquista. Podemos até considerá-la como um primeiro passo, porque temos muito a fazer. Muito se pode avançar ainda. Isto vai depender de o Plenário esta tarde compreender que o que está em jogo não é a tal da TV do Lula, mas a abertura de uma porta para a radiodifusão pública neste País; diria mesmo que seria botar o dedo na ferida da democratização da informação do conhecimento e da cultura no solo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

MEDIDA PROVISÓRIA N° 398, DE 2007

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Walter Pinheiro**

Complementação de Voto

A tabela de valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (Anexo I do Projeto de Lei de Conversão) foi construída a partir de Tabela constante do Anexo III da Lei Geral de Telecomunicações – LGT, que define os atuais valores das taxas de fiscalização de instalação do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel. Essa última tabela não inclui dois serviços – Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), porque eles não existiam quando a LGT foi editada.

Mesmo assim, sobre a prestação do SMP e do SCM incidem as taxas do Fistel, porque o art. 10 da Lei nº 5.070 de 7 de julho de 1966 (Lei do Fistel) estabelece que: "na ocorrência de novas modalidades de serviços de telecomunicações, sujeitas a taxas de fiscalização não estabelecidas nesta Lei, será aplicada em caráter provisório a taxa do item 1 da Tabela Anexa, até que a lei fixe seu valor.

Sendo assim, faz-se necessário alterar a tabela do Anexo I do PLV para incluir dois novos itens (48 e 49) referentes ao SMP e SCM, que estão hoje entre as principais fontes de arrecadação do Fistel e, portanto,

também serão as principais fontes de arrecadação da contribuição para o fomento da radiodifusão pública. Ademais, novo parágrafo deve ser incluído no art. 31, para que a referida contribuição possa incidir sobre as prestadoras de nova modalidade de serviço de telecomunicações que seja criada posteriormente, a exemplo do supracitado dispositivo da Lei do Fistel.

Para evitar eventuais questionamentos sobre a aplicação dos recursos da contribuição para o fomento da radiodifusão pública, que será devida por todos os prestadores de serviços de telecomunicações, mas cuja arrecadação deve ser aplicada apenas na radiodifusão pública, entendo conveniente alterar a redação do **caput** do art. 31 de forma a ampliar os objetivos a serem alcançados com a instituição da referida contribuição. Levando em conta o fenômeno de convergência tecnológica, que aproxima cada vez mais os setores de radiodifusão e de telecomunicações, a nova redação do **caput** do art. 31 deve estender a aplicação dos recursos da contribuição, de forma a viabilizar a utilização das redes de telecomunicações para ampliar a penetração da radiodifusão pública.

Ante o exposto, apresento a seguir versão reformulada do projeto de lei de conversão, já incorporando a alteração do **caput** do art. 31, novo § 6º no mesmo artigo, bem como, no Anexo I, a nova versão da tabela,

resultante do acréscimo dos itens 48 e 49.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2008. – Deputado **Walter Pinheiro**, Relator.

PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 398, DE 2007

**PROJETO DE LEI E CONVERSÃO
– VERSÃO REFORMULADA**

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta, no âmbito federal, serão prestados conforme as disposições desta lei.

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

I – complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;

II – promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;

III – produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;

IV – promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;

V – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;

VI – não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;

VII – observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;

VIII – autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão;

IX – participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

I – oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II – desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;

III – fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;

IV – cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;

V – apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;

VI – buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;

VII – direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem

com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;

VIII – promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e

IX – estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. É vedada qualquer forma de proselitismo na programação.

Art. 4º Os serviços de radiodifusão pública outorgados a entidades da administração indireta do Poder Executivo serão prestados pela empresa pública de que trata o art. 5º, e poderão ser difundidos e reproduzidos por suas afiliadas, associadas, repetidoras e retransmissoras do sistema público de radiodifusão, e outras entidades públicas ou privadas parceiras, na forma do inciso III do art. 8º

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a empresa pública denominada Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 6º A EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios e objetivos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A EBC, com prazo de duração indeterminado, terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e escritório central na cidade de Brasília, podendo instalar escritórios, dependências e centros de produção e radiodifusão em qualquer local.

Art. 7º A União integralizará o capital social da EBC e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização e da incorporação de bens móveis ou imóveis.

Art. 8º Compete à EBC:

I – implantar e operar as emissoras e explorar os Serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;

II – implantar e operar as suas próprias redes de repetição e retransmissão de radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas à formação da Rede Nacional de Comunicação Pública;

IV – produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

V – promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI – prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal;

VII – distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União;

VIII – exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Curador da EBC; e

IX – garantir os mínimos de dez por cento de conteúdo regional e de cinco por cento de conteúdo independente em sua programação semanal, em programas a serem veiculados no horário compreendido entre seis e vinte e quatro horas.

§ 1º Para fins do disposto no inciso VII do **caput**, entende-se como publicidade legal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que os órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados por força de lei ou regulamento.

§ 2º E dispensada a licitação para a:

I – celebração dos ajustes com vistas à formação da Rede Nacional de Comunicação Pública mencionados no inciso III, que poderão ser firmados, em igualdade de condições, com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão, por até dez anos, renováveis por iguais períodos;

II – contratação da EBC por órgãos e entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado.

§ 3º Para compor a Rede Nacional de Comunicação Pública, nos termos do disposto no inciso III, a programação das entidades públicas e privadas deverá obedecer aos princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 4º Para os fins do disposto no inciso IX, entende-se:

I – conteúdo regional: conteúdo produzido num determinado estado, com equipe técnica e artística composta majoritariamente por residentes locais;

II – conteúdo independente: conteúdo cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviço de radiodifusão de sons e imagens ou prestadoras de serviço de veiculação de conteúdo eletrônico.

§ 5º Para o cumprimento do percentual relativo a conteúdo regional, de que trata o inciso IX, deverão

ser veiculados, na mesma proporção, programas produzidos em todas as regiões do País.

Art. 9º A EBC será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos cinqüenta e um por cento serão de titularidade da União.

§ 1º A integralização do capital da EBC será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, destinadas ao suporte e operação dos serviços de radiodifusão pública, mediante a incorporação do patrimônio da Radiobras – Empresa Brasileira de Comunicação S.A., criada pela Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, e da incorporação de bens móveis e imóveis decorrentes do disposto no art. 26.

§ 2º Será admitida no restante do capital da EBC a participação de entidades da administração indireta federal bem como de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, ou de entidades de sua administração indireta.

§ 3º A participação de que trata o § 2º poderá ser realizada mediante a transferência, para o patrimônio da EBC, de bens representativos dos acervos de estações de radiodifusão de sua propriedade ou de outros bens necessários e úteis ao seu funcionamento.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda designará o representante da União nos atos constitutivos da EBC, dentre os membros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. O Estatuto da EBC será publicado por decreto do Poder Executivo e seus atos constitutivos serão arquivados no Registro do Comércio.

Art. 11. Os recursos da EBC serão constituídos da receita proveniente:

I – de dotações orçamentárias;

II – da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta lei;

III – no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da arrecadação da contribuição instituída no art. 31 desta lei;

IV – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

V – de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

VI – de apoio cultural de entidades de direito público e de direito privado, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;

VII – de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, vedada a veiculação de anúncios de produtos ou serviços;

VIII – da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal, segundo o disposto no § 1º do art 8º.

IX – de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;

X – de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

XI – de rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

XII – de rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometam os princípios e objetivos da radiodifusão pública estabelecidos nesta lei.

§ 1º Para os fins do disposto nesta lei, entende-se apoio cultural como pagamento de custos relativos à produção de programação ou de um programa específico, sendo permitida a citação da entidade apoiadora, bem como de sua ação institucional, sem qualquer tratamento publicitário.

§ 2º O tempo destinado à publicidade institucional não poderá exceder 15% (quinze por cento) do tempo total de programação da EBC.

§ 3º Para os fins do inciso VIII, fica a EBC equiparada às agências a que se refere a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965.

Art. 12. A EBC será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, e na sua composição contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho Curador.

Art. 13. O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

I – de um presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

II – do diretor-presidente da Diretoria Executiva;

III – de um conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Pianejamento, Orçamento e Gestão;

IV – de um conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações; e

V – de um conselheiro, indicado conforme o Estatuto.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois terços dos seus membros.

§ 2º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 3º o quórum de deliberação é o de maioria absoluta de seus membros.

Art. 14. O Conselho Fiscal será constituído por três membros, e respectivos suplentes, designados pelo Presidente da República.

§ 1º O Conselho Fiscal contará com um representante do Tesouro Nacional, garantindo-se, ainda, a participação dos acionistas minoritários, nos termos do estatuto.

§ 2º Os conselheiros exercerão suas atribuições pelo prazo de quatro anos, vedada a recondução.

§ 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselho de Administração.

§ 4º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 5º As reuniões do Conselho Fiscal só terão caráter deliberativo se contarem com a presença do presidente e de pelo menos um membro.

Art. 15. O Conselho Curador. órgão de natureza consultiva e deliberativa da EBC, será integrado por vinte e dois membros, designados pelo Presidente da República.

§ 1º Os titulares do Conselho Curador serão escolhidos dentre brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, de reputação ilibada e reconhecido espírito público, da seguinte forma:

I – quatro Ministros de Estado;

II – um representante indicado pelo Senado Federal e outro pela Câmara dos Deputados;

III – um representante dos funcionários, escolhido na forma do estatuto;

IV – quinze representantes da sociedade civil, indicados na forma do estatuto, segundo critérios de diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais, sendo que cada uma das regiões do Brasil deverá ser representada por pelo menos um conselheiro,

§ 2º É vedada a indicação ao Conselho Curador de:

I – pessoa que tenha vínculo de parentesco até terceiro grau com membro da Diretoria Executiva;

II – agente público detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, à exceção dos referidos nos incisos I e III do § 1º

§ 3º O mandato do Conselheiro referido no inciso III do § 1º será de dois anos, vedada a sua recondução.

§ 4º O mandato dos titulares

do Conselho Curador referidos nos incisos II e IV do § 1º será de quatro anos, renovável por uma única vez.

§ 5º Os primeiros conselheiros referidos no inciso IV do § 1º serão escolhidos e designados pelo Presidente da República para mandatos de dois e quatro anos, na forma do Estatuto.

§ 6º As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de suas atribuições, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

§ 7º O Conselho Curador deverá se reunir, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

§ 8º Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor-Presidente, o Diretor-Geral e o Ouvidor da EBC.

§ 9º Os membros do Conselho Curador referidos nos incisos III e IV do § 1º perderão o mandato:

I – na hipótese de renúncia;

II – devido a processo judicial com decisão definitiva;

III – por ausência injustificada a três sessões do Colegiado, durante o período de doze meses;

IV – mediante a provocação de três quintos dos seus membros.

Art. 16. A participação dos integrantes do Conselho Curador referidos nos incisos II e IV do § 1º do art. 15, às suas reuniões, será remunerada mediante **pro labore**, nos termos do Estatuto, e suas despesas de deslocamento e estadia, para o exercício de suas atribuições, serão suportadas pela EBC.

Parágrafo único. A remuneração referida no **caput** não poderá ultrapassar mensalmente dez por cento da remuneração mensal percebida pelo Diretor-Presidente.

Art. 17. Compete ao Conselho Curador:

I – deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação propostas pela Diretoria Executiva da EBC;

II – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

III – opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

IV – deliberar sobre a linha editorial de produção e programação proposta pela Diretoria Executiva da EBC e manifestar-se sobre sua aplicação prática;

V – encaminhar ao Conselho de Comunicação Social as deliberações tomadas em cada reunião.

VI – deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta lei; e

VII – eleger o seu Presidente, dentre seus membros.

§ 1º Caberá, ainda, ao Conselho Curador coordenar o processo de consulta pública, a ser implementado pela EBC, na forma do Estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso IV do § 1º do art. 15.

§ 2º Para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º, a EBC receberá indicações da sociedade, na forma do Estatuto, formalizadas por entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente:

I – à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, ou da democracia;

II – à educação ou à pesquisa;

III – à promoção da cultura ou das artes;

IV – à defesa do patrimônio histórico ou artístico;

V – à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente;

VI – à representação sindical, classista e profissional.

§ 3º Não serão consideradas, para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º, indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

Art. 18. A condição de membro do Conselho Curador, bem como dos órgãos de administração da EBC, a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, nos termos do § 2º do art. 222 da Constituição.

Art. 19. A Diretoria Executiva será composta de um Diretor-Presidente e um Diretor-Geral, nomeados pelo Presidente da República, e até seis diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto da EBC e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º O mandato do Diretor-Presidente será de quatro anos.

§ 3º Os membros da Diretoria Executiva serão destituídos nas hipóteses legais ou se receberem dois votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de doze meses, emitidos com interstício mínimo de trinta dias entre ambos.

§ 4º As atribuições dos membros da Diretoria Executiva serão definidas pelo Estatuto.

Art. 20 A EBC contará com uma Ouvidoria, dirigida por um Ouvidor, a quem compete exercer a crítica interna da programação por ela produzida ou veiculada, com respeito à observância dos princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública, bem como examinar e opinar sobre as queixas e reclamações de telespectadores e rádio-ouvintes referentes à programação.

§ 1º O Ouvidor será nomeado pelo Diretor-Presidente da EBC, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

§ 2º O Ouvidor somente perderá o mandato nas hipóteses de renúncia ou de processo judicial com decisão definitiva.

§ 3º No exercício de suas funções o Ouvidor deverá:

I – redigir boletim interno diário com críticas à programação do dia anterior, a ser encaminhado à Diretoria Executiva;

II – conduzir, sob sua inteira responsabilidade editorial, no mínimo quinze minutos de programação semanal, a ser veiculada pela EBC no horário compreendido entre seis e vinte e quatro horas, voltada à divulgação pública de análises sobre a programação da EBC;

III – elaborar relatórios bimestrais sobre a atuação da EBC, a serem encaminhados aos membros do Conselho Curador até cinco dias antes das reuniões ordinárias daquele colegiado.

Art. 21. Observadas as ressalvas desta lei e da legislação de comunicação social, a EBC será regida pela legislação referente às sociedades por ações.

Art. 22. O regime jurídico do pessoal da EBC será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

§ 1º A contratação de pessoal permanente da EBC far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º A EBC sucederá a Radiobrás nos seus direitos e obrigações, e absorverá, mediante sucessão trabalhista, os empregados integrantes do seu quadro de pessoal.

§ 3º Para fins de implantação, fica a EBC equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com vistas

à contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 4º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da EBC.

§ 5º As contratações a que se refere o § 3º observarão o disposto no **caput** do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão exceder o prazo de trinta e seis meses, a contar da data da instalação da EBC.

§ 6º Durante os primeiros cento e oitenta dias a contar da constituição da EBC, poderá ser contratado, nos termos dos §§ 3º e 4º, mediante análise de **curriculum vitae**, e nos quantitativos aprovados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social, pessoal técnico e administrativo para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses.

Art. 23. Fica a EBC autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência complementar, nos termos da legislação vigente.

Art. 24. As outorgas do serviço de radiodifusão exploradas pela Radiobrás serão transferidas diretamente à EBC, cabendo ao Ministério das Comunicações, em conjunto com a EBC, as providências cabíveis para formalização desta disposição.

Art. 25. A EBC terá regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, editado por decreto, observados os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Art. 26. Com vistas ao cumprimento do disposto nesta lei, no prazo de até noventa dias a contar de sua publicação, o contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, será objeto de repactuação, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses.

§ 1º Até a data do seu encerramento, o contrato de gestão firmado entre a União e a Acerp terá seu objeto reduzido para adequar-se às disposições desta lei, garantida a liquidação das obrigações previamente assumidas pela Acerp.

§ 2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 para o cumprimento do contrato de gestão referido no § 12 em decorrência do disposto nesta lei, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, confor-

me definida no art. 5º, § 1º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, mantidos os valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2007 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 3º Reverterão à EBO os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a Acerp pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no **caput**.

§ 4º Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os legados e as doações destinados à Acerp sujeitos ao disposto na alínea I do inciso I do art. 20 da Lei nº 9.637, de 1998.

Art. 27. A EGO poderá contratar, em caráter excepcional e segundo critérios fixados pelo Conselho de Administração, especialistas para a execução de trabalhos nas áreas artística, audiovisual e jornalística, por projetos ou prazos limitados, sendo inexigível a licitação quando configurada a hipótese referida no **caput** do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 28. A Radiobrás será incorporada à EBC após sua regular constituição, nos termos do art. 5º desta lei.

Parágrafo único. Os bens e equipamentos integrantes do acervo da Radiobras serão transferidos e incorporados ao patrimônio da EBC.

Art. 29. As prestadoras de serviços de televisão por assinatura deverão tornar disponíveis, em sua área de prestação, em todos os planos de serviço, canais de programação de distribuição obrigatória para utilização pela EBC, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal, pelo Supremo Tribunal Federal e pela emissora oficial do Poder Executivo.

Parágrafo único. No caso de comprovada impossibilidade técnica da prestadora oferecer os canais obrigatórios de que trata este artigo, o órgão regulador de telecomunicações deverá dispor sobre quais canais de programação deverão ser oferecidos aos usuários.

Art. 30. Deverão ser colocados à disposição da EBC para transmissão ao público em geral, os sinais de televisão gerados a partir de eventos esportivos dos quais participem equipes, times, seleções e atletas brasileiros representando oficialmente o Brasil, realizados no Brasil e no exterior, e que tenham sido objeto de contrato de exclusividade entre entidade esportiva e emissora de radiodifusão que decida não transmiti-lo na televisão aberta.

Parágrafo único. No caso de a emissora detentora dos direitos decidir não gerar o sinal correspondente a um determinado evento, deverá autorizar a EBC a fazê-lo em seu lugar.

Art. 31. Fica instituída a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações.

§ 1º A contribuição é devida pelas prestadoras dos serviços constantes do Anexo I e o seu fato gerador é a prestação dos mesmos.

§ 2º A contribuição será paga, anualmente, até o dia 31 de março, em valores constantes do Anexo I desta lei.

§ 3º A Contribuição sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem como subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos legais.

§ 4º São isentos do pagamento da contribuição o órgão regulador das telecomunicações, as Forças Armadas, a Polícia Federal, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis e os Corpos de Bombeiros Militares.

§ 5º A totalidade de recursos de que trata este artigo deverão ser programados em categoria específica e utilizados exclusivamente para o atendimento dos objetivos definidos no **caput**.

§ 6º Na ocorrência de nova modalidade de serviço de telecomunicações, será devido pela prestadora, em caráter provisório, o valor da contribuição prevista no item 1 da Tabela constante do Anexo 1, até que lei fixe seu valor.

Art. 32. O **caput** do art. 80 da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores serão os correspondentes a quarenta e cinco por cento dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação.” (NR)

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos arts. 31 e 32, a partir do ano seguinte à sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.
– Deputado **Walter Pinheiro**, Relator.

**ANEXO I – VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA
RADIODIFUSÃO PÚBLICA**

1. Serviço Móvel Celular	a) base b) repetidora c) móvel	67,00 67,00 1,34
2. Serviço Telefônico Público Móvel Rodoviário/ Telestrada	a) base b) móvel	6,70 1,34
3. Serviço Radiotelefônico Público	a) até 12 canais b) acima de 12 até 60 canais b) acima de 60 até 300 canais c) acima de 300 até 900 canais d) acima de 900 canais	1,34 6,70 13,00 20,00 26,00
4. Serviço de Radiocomunicação Aeronáutica Público - Restrito	a) base b) móvel	335,00 26,00
5. Serviço Limitado Privado	a) base b) repetidora c) fixa d) móvel	6,70 6,70 1,34 1,34
6. Serviço Limitado Móvel Especializado	a) base em área de até 300.000 habitantes b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes c) base acima de 700.000 habitantes d) móvel	33,00 46,00 60,00 1,34
7. Serviço Limitado de Fibras Óticas		6,70
8. Serviço Limitado Móvel Privativo	a) base b) móvel	33,00 1,34
9. Serviço Limitado Privado de Radiochamada	a) base b) móvel	6,72 1,34
10. Serviço Limitado de Radioestrada	a) base b) móvel	6,72 1,34
11. Serviço Limitado Móvel Aeronáutico		6,70
12. Serviço Limitado Móvel Marítimo	a) costeira b) portuária c) móvel	6,70 6,70 1,34
13. Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais	a) base b) móvel	6,87 2,68
14. Serviço Especial de Radiorrecado	a) base b) móvel	33,00 1,34
15. Serviço Especial Radiochamada	a) base em área de até 300.000 habitantes b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes c) base acima de 700.000 habitantes d) móvel	33,00 46,00 60,00 1,34
16. Serviço Especial de Freqüência Padrão		isento
17. Serviço Especial de Sinais Horários		isento
18. Serviço Especial de Radiodeterminação	a) fixa b) base c) móvel	33,00 33,00 1,34
19. Serviço Especial de Supervisão e Controle	a) fixa b) base c) móvel	6,70 1,34 1,34
20. Serviço Especial de Radioautocine		6,70
21. Serviço Especial de Boletins Meteorológicos		isento
22. Serviço Especial de TV por Assinatura		120,00
23. Serviço Especial de Canal Secundário de Radiodifusão de Sons e Imagens		16,00
24. Serviço Especial de Música Funcional		33,00
25. Serviço Especial de Canal Secundário de Emissora de FM		16,00

26. Serviço Especial de Repetição de Televisão		20,00
27. Serviço Especial de Repetição de Sinais de TV Via Satélite		20,00
28. Serviço Especial de Retransmissão de Televisão		25,00
29. Serviço Suportado por Meio de Satélite	a) terminal de sistema de comunicação global por satélite. b) estação terrena de pequeno porte com capacidade de transmissão e diâmetro de antena inferior a 2,4m, controlada por estação central. c) estação terrena central controladora de aplicações de redes de dados e outras d) estação terrena de grande porte com capacidade de transmissão, utilizada para sinais de áudio, vídeo, dados ou telefonia e outras aplicações, com diâmetro de antena superior a 4,5m. e) estação terrena móvel com capacidade de transmissão. f) estação espacial geoestacionária (por satélite) g) estação espacial não-geoestacionária (por sistema)	1,34 10,00 20,00 670,00 167,00 1.340,00 1.340,00
30. Serviço de Distribuição Sinais Multiponto Multicanal	a) base em área de até 300.000 habitantes b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes c) base acima de 700.000 habitantes	502,00 670,00 838,00
31. Serviço Rádio Acesso		16,00
32. Serviço de Radiotáxi	a) base b) móvel	6,70 1,34
33. Serviço de Radioemissor	a) fixa b) repetidora c) móvel	1,68 1,68 1,34
34. Serviço Rádio do Cidadão	a) fixa b) base c) móvel	1,68 1,68 1,34
35. Serviço de TV a Cabo	a) base em área de até 300.000 habitantes b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes c) base acima de 700.000 habitantes	502,00 670,00 838,00
36. Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Meios Físicos		260,00
37. Serviço de Televisão em Circuito Fechado		67,00
38. Radiodifusão Sonora em Ondas Médias	a) potência de 0,25 a 1kW b) potência acima de 1 até 5kW c) potência acima de 5 a 10 kW d) potência acima de 10 a 25 kW e) potência acima de 25 a 50 kW f) potência acima de 50 a 100 kW g) potência acima de 100 kW	48,00 62,00 77,00 145,00 194,00 243,00 291,00
39. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		48,00
40. Serviço de Radiodifusão em Ondas Tropicais		48,00
41. Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	a) comunitária b) classe C c) classe B2 d) classe B1 e) classe A4 f) classe A3 g) classe A2 h) classe A1 i) classe E3 j) classe E2 l) classe E1	10,00 50,00 75,00 100,00 130,00 190,00 230,00 290,00 390,00 490,00 600,00

	a) estações instaladas nas cidades com população até 500.000 habitantes	610,00
	b) estações instaladas nas cidades com população entre 500.001 e 1.000.000 de habitantes	720,00
	c) estações instaladas nas cidades com população entre 1.000.001 e 2.000.000 de habitantes	930,00
	d) estações instaladas nas cidades com população entre 2.000.001 e 3.000.000 de habitantes	1.125,00
	e) estações instaladas nas cidades com população entre 3.000.001 e 4.000.000 de habitantes	1.350,00
	f) estações instaladas nas cidades com população entre 4.000.001 e 5.000.000 de habitantes	1.552,00
	g) estações instaladas nas cidades com população acima de 5.000.000 de habitantes	1.703,00
42. Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens		
43. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas, Reportagem Externa, Comunicação de Ordens, Telecomando, Telemundo e outros		
43.1 - Radiodifusão Sonora		20,00
43.2 - Televisão		50,00
43.3 - Televisão por Assinatura		50,00
44. Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	a) até 200 terminais b) de 201 a 500 terminais c) de 501 a 2.000 terminais d) de 2.001 a 4.000 terminais e) de 4.001 a 20.000 terminais f) acima de 20.000 terminais	37,00 92,00 370,00 737,00 1.106,00 1.474,00
45. Serviço de Comunicação de Dados Comutado		1.474,00
46. Serviço de Comutação de Textos		737,00
47. Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH)	a) base com capacidade de cobertura nacional b) estação terrena de grande porte com capacidade para transmissão de sinais de televisão ou de áudio, bem como de ambos	838,00 670,00
48. Serviço Móvel Pessoal	a) base b) repetidora c) móvel	67,00 67,00 1,34
49. Serviço de Comunicação Multimídia	a) base b) repetidora c) móvel	67,00 67,00 1,34

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO
RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE
PELA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA
DA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 398, DE 2007

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Walter Pinheiro**

Complementação de Voto

A tabela de valores da contribuição para o fomento da radiodifusão pública (Anexo I do Projeto de Lei de Conversão) foi construída a partir de tabela constante do Anexo III da Lei Geral de Telecomunicações – LGT, que define os atuais valores das taxas de fiscalização de instalação do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL. Essa última tabela não inclui dois serviços – Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), porque eles não existiam quando a LGT foi editada.

Mesmo assim, sobre a prestação do SMP e do SCM incidem as taxas do Fistel, porque o art. 10 da Lei nº 5.070 de 7 de julho de 1966 (Lei do Fistel) estabelece que: “na ocorrência de novas modalidades de serviços de telecomunicações, sujeitas a taxas de fiscalização não estabelecidas nesta Lei será aplicada em caráter provisório a taxa do Item 1 da tabela anexa, até que a lei fixe seu valor.”

Sendo assim, faz-se necessário alterar a tabela do Anexo I do PLV para incluir dois novos itens (48 e 49) referentes ao SMP e SCM, que estão hoje entre as principais fontes de arrecadação do Fistel e, portanto, também serão as principais fontes de arrecadação da contribuição para o fomento da radiodifusão pública. Ademais, novo parágrafo deve ser incluído no art. 31, para que a referida contribuição possa incidir sobre as prestadoras de nova modalidade de serviço de telecomunicações que seja criada posteriormente, a exemplo do supracitado dispositivo da Lei do Fistel.

Para evitar eventuais questionamentos sobre a aplicação dos recursos da contribuição para o fomento da radiodifusão pública, que será devida por todos os prestadores de serviços de telecomunicações, mas cuja arrecadação deve ser aplicada apenas na radiodifusão pública, entendo conveniente alterar a redação do **caput** do art. 31 de forma a ampliar 5 objetivos a serem alcançados com a instituição da referida contribuição. Levando em conta o fenômeno de convergência tecnológica, que aproxima cada vez mais os setores de radiodifusão e de telecomunicações, a nova redação do **caput** do art. 31 deve estender a aplicação dos recursos da contribuição, de forma a viabilizar a utilização das redes de telecomunicações para ampliar a penetração da radiodifusão pública.

Ante o exposto, apresento a seguir versão reformulada do Projeto de Lei de Conversão, já incorporando a alteração do **caput** do art. 31, novo § 6º no mesmo artigo, bem como, no Anexo I, a nova versão da tabela, resultante do acréscimo dos itens 48 e 49.

Sala das Sessões, de de 2008. – Deputado **Walter Pinheiro**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-398/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 11/10/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) - TV Pública / TV Brasil.

Indexação: _Critérios, serviço, radiodifusão pública, emissora, televisão pública, rádio, Executivo, exploração, concessão, entidade, administração indireta, prestador, televisão via cabo, televisão por assinatura, cessão, reserva, canal, Poder Público, retransmissão, utilização, Empresa Brasil de Comunicação, Governo Federal. ... Criação, Empresa Brasil de Comunicação, televisão pública, sucessão, (Radiobrás), vinculação, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sociedade anônima, empresa estatal, competência, implantação, emissora, programação, distribuição, publicidade institucional, sede, Município, Rio de Janeiro, (RJ), escritório, Cidade, Brasília, (DF), capital social, patrimônio, recursos financeiros, administração, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Curador, Diretoria Executiva, concurso público, contratação, servidor, pessoal, contrato por prazo determinado.

Despacho:

26/10/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC.747/2007 \(Mensagem\)](#) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- [MESA \(Mesa Directora\)](#)

[EMC 1/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Alvaro Dias

- [PLEN \(PLEN\)](#)

[EMA 1/2008 \(Emenda Aglutinativa de Plenário\)](#) - Jofran Frejat

- [MPV39807 \(MPV39807\)](#)

[EMC 2/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Flávio Dino

[EMC 3/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Flávio Dino

[EMC 4/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Leonardo Vilela

[EMC 5/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Marisa Serrano

[EMC 6/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Arnaldo Faria de Sá

[EMC 7/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Onyx Lorenzoni

[EMC 8/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Flávio Dino

[EMC 9/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Leonardo Vilca

[EMC 10/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Maria do Carmo Lara

[EMC 11/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Eduardo Valverde

[EMC 12/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Maria do Carmo Lara

[EMC 13/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Marisa Serrano

[EMC 14/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Onyx Lorenzoni

[EMC 15/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Luiz Carlos Hauly

[EMC 16/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Flexa Ribeiro

[EMC 17/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Raul Jungmann

[EMC 18/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Onyx Lorenzoni

[EMC 19/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Paulo Renato Souza

[EMC 20/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Onyx Lorenzoni

[EMC 21/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Jofran Frejat

[EMC 22/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Cícero Lucena

[EMC 23/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Luiz Carlos Hauly

[EMC 24/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Otavio Leite

[EMC 25/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Magela

[EMC 26/2007 MPV39807 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Luiz Carlos Hauly

EMC 27/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leonardo Vilela 
EMC 28/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 29/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Renato Souza 
EMC 30/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Riheiro Filho 
EMC 31/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Paulo Vellozo Lucas 
EMC 32/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Simon 
EMC 33/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 34/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Renato Souza 
EMC 35/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 36/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marisa Serrano 
EMC 37/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 38/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Heráclito Fortes 
EMC 39/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias 
EMC 40/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
EMC 41/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Simon 
EMC 42/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 43/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Simon 
EMC 44/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Papaléo Paes 
EMC 45/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Renato Souza 
EMC 46/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
EMC 47/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moreira Mendes 
EMC 48/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiza Erundina 
EMC 49/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
EMC 50/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 51/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiza Erundina 
EMC 52/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cícero Lucena 
EMC 53/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiza Erundina 
EMC 54/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 55/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 56/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Renato Souza 
EMC 57/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maria do Carmo Lara 
EMC 58/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 59/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moreira Mendes 
EMC 60/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Renato Souza 
EMC 61/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Papaléo Paes 
EMC 62/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
EMC 63/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann 
EMC 64/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias 
EMC 65/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cícero Lucena 
EMC 66/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
EMC 67/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 68/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanderlei Macris 
EMC 69/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 70/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanderlei Macris 
EMC 71/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias 
EMC 72/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 73/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Papaléo Paes 
EMC 74/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Renato Souza
EMC 75/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Humberto Souto
EMC 76/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino
EMC 77/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino
EMC 78/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni
EMC 79/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino
EMC 80/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Magela

EMC 81/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Ubiali 
EMC 82/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Maria do Carmo Lara 
EMC 83/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 84/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 85/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 86/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Simon 
EMC 87/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 88/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 89/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 90/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Heráclito Fortes 
EMC 91/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marisa Serrano 
EMC 92/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leonardo Vilela 
EMC 93/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann 
EMC 94/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanderlei Macris 
EMC 95/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Heráclito Fortes 
EMC 96/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Heráclito Fortes 
EMC 97/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Simon 
EMC 98/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias 
EMC 99/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Duarte Nogueira 
EMC 100/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 101/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Andrcja Zito 
EMC 102/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
EMC 103/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 
EMC 104/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Simon 
EMC 105/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanderlei Macris 
EMC 106/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 107/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 108/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 109/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 110/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 111/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Simon 
EMC 112/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 
EMC 113/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Paulo Vellozo Lucas 
EMC 114/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho 
EMC 115/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias 
EMC 116/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni 
EMC 117/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Duarte Nogueira 
EMC 118/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cícero Lucena 
EMC 119/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Márcio França 
EMC 120/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Rocha 
EMC 121/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Expedito Júnior 
EMC 122/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 123/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Silvio Torres 
EMC 124/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Dino 
EMC 125/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
EMC 126/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
EMC 127/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
EMC 128/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
EMC 129/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 130/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otavio Leite 
EMC 131/2007 MPV39807 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiza Erundina 

PPR 1 MPV398/07 (Parecer Reformulado de Plenário) - Walter Pinheiro**Originadas**

- PLEN (PLEN)

PLV 2/2008 (Projeto de Lei de Conversão) - Walter Pinheiro => Legislação Citada **Última Ação:****26/2/2008** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 398-B/07) (PLV 2/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
11/10/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
11/10/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 12/10/2007 a 17/10/2007. Comissão Mista: 11/10/2007 a 24/10/2007. Câmara dos Deputados: 25/10/2007 a 07/11/2007. Senado Federal: 08/11/2007 a 21/11/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 22/11/2007 a 24/11/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 25/11/2007. Congresso Nacional: 11/10/2007 a 09/12/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 10/12/2007 a 21/03/2008.
26/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 747/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências."
26/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 465/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 398, de 2007, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 131 (cento e trinta e uma) emendas."
26/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
26/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
29/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Certidão de fls. 209, que informa que a emenda nº 28, referente ao PL Nº 7.526, de 2006, foi apresentada indevidamente a esta Medida, e devolvida o original ao autor Deputado OTAVIO LEITE, em 23/10/2007. A emenda nº 132 passa a ser a de nº 28. Diante disso, no prazo regimental foram apresentadas 131 (cento e trinta e uma) emendas à MPV 398/2007.
29/10/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 30/10/2007.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita preferência para a apreciação do PLP 1-A/03, item 12 da pauta, como primeiro item da Ordem do Dia.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
31/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 392/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
7/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 393/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
8/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
8/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 18:00)
12/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 388-B/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
14/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
14/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 388-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
20/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 394/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
21/11/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Walter Pinheiro (PT-BA), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 131 emendas apresentadas.
21/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
21/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

27/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
28/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
29/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
29/11/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
5/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
5/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
6/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
6/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
12/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 395/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
18/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.

18/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 395/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:50)
19/12/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 395-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 396/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
12/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 397/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
13/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
13/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
14/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
14/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Leitura em Plenário, pelo Dep. Miguel Corrêa Jr. (PT-MG), do Parecer do Relator, Dep. Walter Pinheiro (PT-BA), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela admissibilidade das Emendas de nºs 2 a 120 e 123 a 128; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1, 121, 122, 129, 130 e 131; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 10, 12, 52, 59, 62, 72, 83 e 123, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 9, 11, 13 a 51, 53 a 58, 60, 61, 63 a 71, 73 a 82, 84 a 122 e 124 a 131. 
14/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do PLV 2/2008, pelo Dep. Walter Pinheiro, que "institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências." 
14/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes. (MPV 398-A/07)
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. William Woo (PSDB-SP), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.

18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Claudio Cajado (DEM-BA), Dep. José Genoino (PT-SP), Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP), Dep. Luiza Erundina (PSB-SP), Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE), Dep. José Airton Cirilo (PT-CE), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Fernando Ferro (PT-PE).
18/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da discussão em turno único.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ), Dep. Magela (PT-DF), Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer Reformulado de Plenário, pelo Relator, Dep. Walter Pinheiro (PT-BA), pela Comissão Mista, que conclui por alterações no PLV apresentado.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 5; Não: 305; Abstenção: 5; Total: 315.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Flávio Dino (PCdoB-MA) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).

19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. José Genoíno (PT-SP), Dep. Claudio Cajado (DEM-BA) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Ivan Valente (PSOL-SP), Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP) e Dep. Silvio Costa (PMN-PE).
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Parecer, solicitada pelo Dep. Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 286; Não: 16; Abstenção: 7; Total: 309.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Silvio Torres (PSDB-SP).
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1, 121, 122, 129, 130 e 131, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1, 121, 122, 129, 130 e 131 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:25)
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Projeto de Lei de Conversão, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Projeto de Lei de Conversão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 398, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008, ressalvados os destaques. Sim: 336; Não: 103; Abstenção: 3; Total: 442.
19/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação por acordo dos Srs. Líderes.
20/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão, nos termos do inciso II do art. 71 do RICD, por falecimento do Senador Jonas Pinheiro (DEM-MT).
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)

21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, que solicita a votação em globo dos destaques simples.
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitados em globo os requerimentos de destaque simples.
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 7, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 7.
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 21, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PR.
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Jofran Frejat (PR-DF).
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da Emenda, solicitada pelo Dep. Simão Sessim, na qualidade de Líder do PP, e pelo Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMB, PRB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Emenda", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
21/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
25/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Otávio Leite (PSDB-RJ), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ) e Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 27, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 27.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Foi apresentada a Emenda Aglutinativa nº 1 pelo Dep. Jofran Frejat (PR-DF), Dep. Maurício Quintella Lessa (PR-AL), Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), Dep. Tadeu Filippelli (PMDB-DF), Dep. Jovair Arantes (PTB-

	GO), Dep. Rodovalho (DEM-DF) e Dep. Armando Abílio (PTB-PB), resultante da aglutinação das Emendas de nºs 21 e 25, acolhida pela Mesa após consulta ao Plenário.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PRB, que solicita votação nominal para a Emenda nº 21.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Luciano Castro, Líder do PR, que solicita votação nominal para o Destaque nº 2 (Emenda nº 21).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda Aglutinativa nº 1.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Destaque da bancada do PR para votação em separado da Emenda nº 21.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Destaque da bancada do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PRB para votação em separado da Emenda nº 25.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Destaque da bancada do PMDB para votação em separado da Emenda nº 25.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Destaque da bancada do PTB para votação em separado da Emenda nº 25.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do parágrafo 2º do artigo 8º do PLV, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. José Carlos Alcluia (DEM-BA) e Dep. Walter Pinheiro (PT-BA).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o dispositivo.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 45, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda nº 45.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 75, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 75. Sim: 129; Não: 274; Abstenção: 0; Total: 403.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 81, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PRB.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN)

	Rejeitada a Emenda nº 81.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 99, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 99. Sim: 105; Não: 303; Abstenção: 0; Total: 408.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 119, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PRB.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 119.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do artigo 31 do PLV, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do artigo 31 do PLV, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Rocha Loures (PMDB-PR) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o dispositivo. Sim: 320; Não: 110; Abstenção: 0; Total: 430.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 124, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PRB.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Flávio Dino (PCdoB-MA).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda nº 124.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Walter Pinheiro (PT-BA).
26/2/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 398-B/07) (PLV 2/08)

**ATO DO PRESIDENTE
DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 72, DE 2007**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados – a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de dezembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 5 de dezembro de 2007.
– Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação

social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

.....
DECRETO N° 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

(Vide Decreto nº 6.103, de 2007)

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

.....
LEI N° 4.680, DE 18 DE JUNHO DE 1965

Regulamento

Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e de Agenciador de Propaganda e dá outras providências.

.....
LEI N° 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966

Mensagem de veto

Vide Lei nº 9.295, de 1996

Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

.....
Art. 8º A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores serão os correspondentes a cinqüenta por cento dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

.....
§ 1º O não-pagamento da taxa de fiscalização do funcionamento, até a data estabelecida neste artigo, importará em mora de entidade faltosa, que

ficará sujeita ao pagamento de juros de 1% (um por cento) calculado sobre o montante da dívida por mês do atraso.

§ 2º O não-pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento no prazo de sessenta dias após a notificação da Agência determinará a caducidade da concessão, permissão ou autorização, sem que caiba ao interessado o direito a qualquer indenização. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

§ 3º A cassação, a que se refere o parágrafo anterior, será efetivada mediante decreto do Presidente da República, quando se tratar de concessão, e, por portaria do presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações, no caso de permissão.

.....

LEI N° 6.301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Regulamento

Institui política de exploração de serviço de radiodifusão de emissoras oficiais, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Radiodifusão – RADIOBRÁS, e dá outras providências.

.....

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)(Regulamento) (Vide Decreto nº 4.493, de 3-12-2002) (Regulamento)

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

II – em casos previstos em leis específicas. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para

o cedente nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. (Redação dada pela Lei nº 11.355, de 2006)

§ 3º A cessão far-se-á mediante portaria publicada no **Diário Oficial da União**. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 4º Mediante autorização expressa do Presidente da República, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da administração federal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 5º Aplica-se à União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as disposições dos 1º e 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002)

§ 6º As cessões de empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que receba recursos de Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independentemente das disposições contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado a autorização específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exceto nos casos de ocupação de cargo em comissão ou função gratificada. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002)

§ 7º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de promover a composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da administração pública federal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor, independentemente da observância do constante no inciso.

.....

LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Regulamento

Mensagem de veto

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa

Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

LEI N° 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993

Regulamento

Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.

LEI N° 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – assistência a situações de calamidade pública;

II – combate a surtos endêmicos;

III – realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística efetuadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; (Redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999).

IV – admissão de professor substituto e professor visitante;

V – admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

VI – atividades: (Redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999).

a) especiais nas organizações das Forças Armadas para atender à área industrial ou a encargos temporários de obras e serviços de engenharia; (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999). (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006).

b) de identificação e demarcação desenvolvidas pela FUNAI; (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

c) (Revogada pela Lei nº 10.667, de 2003)

d) finalísticas do Hospital das Forças Armadas; (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999). (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006).

e) de pesquisa e desenvolvimento de produtos destinados à segurança de sistemas de informações,

sob responsabilidade do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações – CEPESC; (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

f) de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana; (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999). (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006).

g) desenvolvidas no âmbito dos projetos do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM e do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM. (Incluído nela Lei nº 9.849, de 1999).

h) técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos internacionais, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003)

VII – admissão de professor, pesquisador e tecnólogo substitutos para suprir a falta de professor, pesquisador ou tecnólogo ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença para exercer atividade empresarial relativa à inovação. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

§ 1º A contratação de professor substituto a que se refere o inciso IV far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória. (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

§ 2º As contratações para substituir professores afastados para capacitação ficam limitadas a dez por cento do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

§ 3º As contratações a que se refere a alínea II do inciso VI serão feitas exclusivamente por projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 14-5-2003)

.....

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Exceta-se do disposto no **caput** deste artigo, condicionada à formal comprovação da compati-

bilidade de horários, a contratação de: (Redação dada pela Lei nº 11.123, de 2005)

I – professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; (Incluído nela Lei nº 11.123, de 2005)

II – profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta. (Incluído pela Lei nº 11.123, de 2005)

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado. (Renumerado do Parágrafo Único com nova redação nela Lei nº 9.849, de 1999).

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

I – nos casos do inciso IV do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante;

II – nos casos dos incisos I a III, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

III – no caso do inciso III do art. 2º, quando se tratar de coleta de dados, o valor da remuneração poderá ser formado por unidade produzida, desde que obedecido ao disposto no inciso II deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma. (Renumerado pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 2º Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas na alínea **h** do inciso VI do art. 2º (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003)

.....

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese prevista no inciso I do art. 2º mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º. (Redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999).

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubstância, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

.....

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado.

III – pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea **h** do inciso VI do art. 2º (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada Pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

.....

LEI N° 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998

Conversão da MPv nº 1.648-7, de 1998

Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras provisões.

.....

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I – comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no **Diário Oficial da União**, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

II – haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Ministro ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado.

.....

LEI N° 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Mensagem de veto outras providências.

Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica

ca Nacional – CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.

LEI N° 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela

transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Federal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IX – descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2004/2007.

§ 3º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

a) alterações do produto e da finalidade da ação; e

b) referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 4º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 5º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 6º No Projeto de Lei Orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da Lei Orçamentária, devendo as modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, preservar os códigos seqüenciais da proposta original.

§ 7º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 9º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área

da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 100, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. (Reexame, nos termos do Requerimento n° 129, de 2008).

Relator: Senador **Adelmir Santana**

I – Relatório

Retorna a esta Comissão, para reexame, nos termos do art. 279, II do Regimento Interno do Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 57, de 2005, que visa a permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

A proposição foi aprovada por este Colegiado, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2006, quando foi relatada pelo saudoso Senador Ramez Tebet, e posteriormente, em 4 de abril de 2007, a Comissão acolheu a Emenda n° 1-PLEN e apresentou a Emenda n° 2-CCJ (de redação) à matéria.

Agora o ilustre primeiro signatário da PEC, o nobre Senador Marco Maciel, mediante o Requerimento n° 129, de 2008, aprovado pelo Plenário do Senado Federal em 19 de fevereiro de 2008, solicita o reexame da proposta, lembrando que a proposição tem como principal objetivo agilizar a apreciação dos vetos, coincidindo a prática atual da manutenção de estoque de vetos a serem apreciados. Para tal, argumenta Sua Excelência que a proposta deve ser aprimorada de forma que os trabalhos legislativos não sejam impactados, como pode acontecer com a aplicação do disposto no artigo 66, § 6º

II – Análise

É irretorquível o argumento apresentado pelo eminentíssimo ex-Vice-Presidente da República.

A difícil deliberação sobre os vetos, pelo Congresso Nacional motivou a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, que restabelece a apreciação dos vetos separadamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, mas não intende manter a obstrução da pauta dos trabalhos legislativos em razão da não apreciação dos vetos.

Desse modo, torna-se necessária a retirada da parte final do § 6º do art. 66 da Constituição Federal ou as Casas do Congresso Nacional acabarão sofrendo com uma situação ainda mais grave do que a que vivenciamos com as medidas provisórias, bloqueando o funcionamento do Poder Legislativo.

Em decorrência dessa alteração, impõe-se ajustar a ementa da proposição.

III – Voto

Ante o exposto, reiteramos nosso voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, e das Emendas n°s 1-PLEN e 2-CCJ, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 3-CCJ

O § 6º do art. 66 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.
§ 6º Esgotado sem de liberação o prazo estabelecido no § 4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata.
..... (NR)”

EMENDA N° 4-CCJ

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, a seguinte redação:

“Dá nova redação aos §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição Federal e para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.”

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 57 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Adelmir Santana</i>
RELATOR:	<i>Adelmir Santana</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CESAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
AI. MEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (RELATOR)	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas;

(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 57, DE 2005
NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21-02-2008, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 - Patrícia Sabaya sen. Patrícia Sabaya
 2 - R. J. M. sen. Francisco Dornelles
 3 - W. J. B. sen. Fernando Figueira
 4 - W. B. sen. Kátia Abreu
 5 - J. J. J. sen. Júlio Lôbo
 6 - _____

LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

.....
 § 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

PARECER N° 101, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49 de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que da nova redação ao § 2º do art. 20 da Constituição, para dispor sobre a alteração da faixa de fronteira.

Relator: Senador **Epitácio Cafeteira**

I – Relatório

Submete-se ao exame desta comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 49, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, cuja ementa é transcrita na epígrafe.

A proposição tem por objeto reduzir a largura da faixa de fronteira, que atualmente é de cento e cinqüenta quilômetros, para cinqüenta quilômetros.

O autor da PEC afirma que a fixação da faixa de fronteira em cento e cinqüenta quilômetros encontra-se em descompasso com a realidade internacional. Lembra que vivemos o tempo da integração regional e da construção de blocos econômicos. O tecido mais sensível para que se apliquem tais dinâmicas é, em verdade, a faixa de fronteira, que hoje se vê engessada e relegada economicamente à hipossuficiência, diante da legislação que ora pretendemos atualizar.

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposta foi distribuída a esta comissão. Em atendimento ao art. 332 do Risf, ao final da 52ª Legislatura, foi encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, voltando a tramitar por força desse mesmo dispositivo e do Ato do Presidente nº 92, de 2002.

Ao retomar a esta comissão, o Senador Romeu Tuma, designado relator, manifestou-se contrariamente à proposta. Em razão de o Senador não mais integrar a CCJ, a matéria foi redistribuída a esta relatoria.

II – Análise

Não há vícios no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Com a intensificação do processo de globalização, verificado sobretudo após o fim da Guerra Fria, passamos a viver em um “mundo sem fronteiras”.

Sabemos que, especialmente após o advento da internet, muitas atividades e transações entre atores internacionais são realizadas a despeito da existência de fronteiras físicas entre os países em que se encontram. Além disso, conceitos tradicionais como o de soberania vêm sofrendo transformações em seu conteúdo.

Diante dessas constatações, não há como negar a necessidade de rever antigos paradigmas que levaram o Estado brasileiro a fixar a faixa de fronteira em cento e cinqüenta quilômetros de largura.

A faixa de fronteira está tradicionalmente ligada à defesa nacional e, mais precisamente, tem o cunho de proteger o território estatal de eventuais ataques de forças estrangeiras. Entretanto, não deve estar alheia à idéia de desenvolvimento regional.

De fato, não há mais como persistir o atual limite para a faixa de fronteira, tal como estabelecido na Constituição, ignorando-se as mudanças provocadas no Estado brasileiro pelo fenômeno da globalização, bem como pelo processo de integração regional.

Entendemos, nesse sentido, que as fronteiras do centro-sul do território brasileiro – por serem diretamente atingidas pelo processo de integração, notadamente mais intenso nessas regiões, e sobretudo em virtude de sua alta densidade populacional – devem ter disciplina diferenciada em relação às fronteiras do cen-

tro-norte, cujas especificidades locais ainda justificam a manutenção da extensão atual (baixo povoamento nas fronteiras, relativa ausência do Estado, presença de recursos naturais supostamente cobiçados por estrangeiros, entre outras).

Vale lembrar que, na medida em que o próprio Estado brasileiro incentiva a integração regional, deverá dar à população diretamente afetada por esse processo condições para que também possa dele participar. Com isso, a integração certamente será legitimada, pois não se limitará a meros ajustes entre governos.

Por essas razões, somos a favor da aprovação da PEC nº 49, de 2006, em exame, com as alterações propostas.

III – Voto

Do exposto, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1-CCJ

Dê-se ao art. 20, § 2º, da Constituição, de que trata o art. 1º da PEC nº 49, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 20

.....

§ 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres dos estados localizados ao norte de Mato Grosso do Sul, e a faixa de até cinqüenta quilômetros de largura das fronteiras terrestres dos demais estados, incluindo Mato Grosso do Sul, designadas como faixas de fronteira, são consideradas fundamentais para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei. (NR)”

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 49 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>José Antônio</u>
RELATOR:	<u>Epitácio Cafeteira</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. GÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA (RELATOR)	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

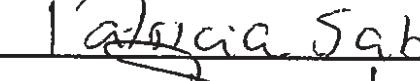
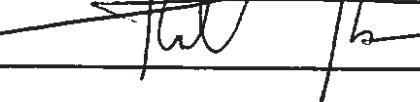
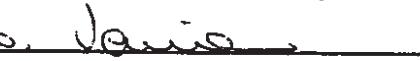
Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas;

(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 49, DE 2006
NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/02/08, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 -		Sen. Francisco Dinnelles
2 -		Sen. Patrícia Saboya
3 -		Sen. Horácito Fontes
4 -		Sen. Kátia Abreu
5 -		Sen. Lucía Flávia

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, dispõe sobre a alteração na faixa de fronteira ao dar nova redação ao § 2º do art 20 da Constituição Federal.

Em 23 de novembro de 2006, a proposição foi distribuída, tão-só, a esta Comissão, conforme determina o art. 356 do Regimento Interno do Senado (RISF).

Finda a 52ª Legislatura, a proposta foi encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Risf. Com base no mesmo art. 332 do Regimento e no Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal, a proposição continuou sua tramitação.

A proposta objetiva reduzir a chamada faixa de fronteira dos atuais cento e cinqüenta quilômetros de largura para cinqüenta quilômetros. Para tanto, o autor da proposição pondera o seguinte:

(...) Vivemos o tempo da integração regional e da construção de blocos econômicos. O tecido mais sensível para que se apliquem tais dinâmicas é, em verdade, a faixa de fronteira, que hoje se vê engessada e relegada economicamente à hipossuficiência, diante da legislação que ora pretendemos atualizar.

Hoje, os mecanismos de segurança, controle e informação instantânea dos quais dispõe o Estado transformam a legislação brasileira de faixa de fronteira em obsoleta e comprometedora do desenvolvimento regional. As regiões fronteiriças são sacrificadas pela geografia e pela história. Não há mais razão para que o sejam também pelo Direito e pela política”.

II – Análise

Cumpre ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, contudo, experimentamos dificuldade em aprovar a nova redação proposta. A nosso sentir a conveniência e adequação de eventual redução da área, caracterizada como faixa de fronteira terrestre, deve se dar em atenção não só ao seu aspecto econômico, mas também, e principalmente, em conformidade com sua natureza estratégica e política.

Com isso, devemos considerar de modo superlativo, a faceta da segurança nacional. Esse aspecto não se vincula somente com a remota possibilidade de conflitos com outros Estados, mas com a probabilidade, cada vez maior, de pequenos atentados feitos por grupos organizados contra as riquezas nacionais mediante, por exemplo, o contrabando de minérios e pedras preciosas. Isso para não mencionar o tráfico de armas e de drogas.

Desse modo, a faixa de fronteira passou a ser região altamente estratégica no combate ao crime organizado. Nesse sentido, a Lei Complementar nº 117, de 2004, estabeleceu outras atribuições subsidiárias às Forças Armadas. Ela incluiu, por exemplo, na Lei Complementar, nº 97, de 1999 – que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas – o art. 17-A, inciso IV, que prescreve o seguinte:

Art. 17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

.....
IV – atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- a) patrulhamento;
- b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e aeronaves; e
- c) prisões em flagrante delito.

Vê-se, pois, que a faixa de fronteira adquiriu, para além de sua dimensão econômica natural, uma dimensão vinculada à proteção dos interesses mais caros do conjunto dos estar da população.

Some-se a essas circunstâncias o fato de a atual faixa ser conhecida pela população, pelas autoridades e pelas administrações locais desde 1955, data em que foi estabelecida. Há mais de cinqüenta anos, portanto, os que, por tal ou qual motivo, se encontram

na área de fronteira têm notícia exata de seus direitos e deveres.

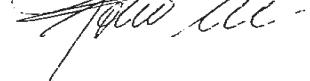
III – Voto

Do exposto, voto pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2006, de autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi.

Sala da Comissão.



, Presidente



, Relator

PARECER N° 102, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para alterar regras pertinentes às eleições, mandato e posse do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos, e acrescenta os arts. 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Relator: Senador Arthur Virgílio

Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Esta Comissão analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Marco Maciel. A proposição tem por objetivo alterar as datas de posse dos titulares do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que passaria para o dia 3 de janeiro do ano seguinte ao da respectiva eleição.

Em virtude dessa mudança de data, propõe também que a execução da programação orçamentária desses governos seja restrita, nos dois dias que antecedem a posse, ao atendimento de despesas identificadas com obrigações constitucionais ou legais, ou de caráter inadiável e relevante. Por fim, provê regra de transição para que os cargos mencionados sejam exercidos pelos sucessores e substitutos legais que menciona, entre os dias 1º e dois de janeiro dos anos seguintes ao término dos atuais mandatos, de modo a evitar prorrogação de mandato dos seus atuais detentores.

A justificação da proposta consiste na constatação de que a posse de novos mandatários no dia 1º de janeiro, imediatamente após as festividades de ano novo, dificulta o comparecimento de dignitários nacionais e estrangeiros.

II – Análise

A proposição ora examinada atende aos requisitos constitucionais de iniciativa e forma, não incidindo, outrossim, em vedações materiais ao poder de emenda. Não há ressalvas quanto à juridicidade e os dispositivos regimentais que orientam sua elaboração e tramitação foram observados.

A técnica legislativa demanda alguns reparos, para que a ementa da proposição reflita melhor seu objeto e não veicule a expressão “e dá outras providências”. Registro ainda que a regra de transição válida para a posse de prefeitos grava o ano de 2008, quando não haverá sucessão, sendo que o ano correto a mencionar é o de 2009. A menção a um § 3º do art. 29 da Constituição, contida no novo inciso XVI proposto para o mesmo artigo, é equivocada, pois tal parágrafo não existe e a menção correta seria ao novo inciso XV. Há, ainda, que se renumerar os dois artigos finais da proposição.

Ao examinar o mérito da proposição, reconheço que a data atualmente prevista para a posse dos titulares do Poder Executivo de fato traz o inconveniente de dificultar a presença de líderes brasileiros e estrangeiros, além de não facilitar nem mesmo a participação da sociedade brasileira, que também se encontra, nesse dia, envolvida com festeiros de fim de ano. Se, como proposto, a data da posse fosse deslocada dois dias, certamente vedamos mais representantes de países estrangeiros e líderes brasileiros nessas cerimônias, criando mais oportunidades para sedimentar as boas relações internas e internacionais.

A fórmula proposta para transição nos anos de 2009 e 2011, quando a posse dos novos mandatários será adiada em dois dias, é bastante conveniente, já que os substitutos legais que ocuparão tais cargos ainda estarão no exercício dos respectivos mandatos. A preocupação com a execução orçamentária também é pertinente e sensata, pois previne gastos injustificados no curto período de substituição.

Com o objetivo de promover a adequação da referida proposta, apresento quatro emendas de relator.

Duas primeiras Emendas apropriam a nova data de posse sugerida para o dia dois de janeiro, e propõe a unificação da linguagem dos artigos que tratam da posse de Presidente e Vice-Presidente da República. Como o dispositivo que trata do Presidente da Repú-

blica e Vice menciona ano seguinte ao da sua eleição, os de Governador e Prefeito e respectivos Vices devem usar a mesma expressão, e não a palavra “subsequente”. Por se tratar de situações semelhantes, a regra de boa técnica legislativa impõe a utilização do mesmo termo.

A terceira Emenda tem por objetivo promover a adequação da proposta à nova data de posse para o dia dois de janeiro.

A quarta Emenda considera que é mais conveniente postergar a vigência da nova regra para os próximos eleitos, a serem empossados respectivamente em 2013 e 2015. Portanto, em lugar da transição, sugere-se que a mudança se aplique a partir das novas eleições. Isto porque uma regra de transição que aumentasse em um dia o mandato poderia ser vista como prorrogação, e o desgaste que poderia ser provocado por esse entendimento não justificaria antecipar a regra.

O nobre Senador Flexa Ribeiro apresentou à Comissão quatro emendas de números 1, 2, 3, e 4. As três primeiras emendas coincidem com as emendas oferecidas à comissão pelo Relator, à exceção da expressão “ano subsequente”, substituídas por “ano seguinte”, já comentadas nesta análise, e assim são acatadas.

Entretanto, a Emenda de número 4, também apresentada por ele, é pertinente enquanto é necessária a extensão de um dia ao mandato dos que serão eleitos em 2008 e 2010, não sendo portanto uma prorrogação e sim uma extensão. Ressalto que para estes eleitos não prevalecerão as alterações desta PEC e a Constituição Federal vigente determina o mandato de quatro anos para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado, Governador do Distrito Federal e Prefeito, e seus respectivos vices, nos seguintes artigos:

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

.....

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o intersíntico mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que

a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos;

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e sim simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1.997)

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição;

.....
Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

.....
Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

Assim acato a Emenda nº 4/CCJ, adequando sua redação às demais, substituindo no novo art. 96 do ADCT os anos “2004 e 2009” por “2008 e 2013”, e no novo art. 97 do ADCT “2006 e 2011” por “2010 e 2015”.

II – Voto

Em face do exposto, concluo pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, com as seguintes emendas, acatando parcialmente, por similaridade, as Emendas nºs 1, 2, e 3/CCJ, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e acatando a Emenda nº 4/CCJ, com nova redação.

EMENDA N° 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 1º

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, será realizada no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em dois de janeiro do ano seguinte ao da eleição, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77. (NR)

EMENDA N° 2-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 2º

Art. 29.

.....
III – posse do prefeito e do vice-prefeito no dia dois de janeiro do ano seguinte ao da eleição. (NR)

EMENDA N° 3-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 3º

Art. 82. O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República é de quatro anos e terá início em dois de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição. (NR)

EMENDA N° 4-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º **bis** da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, doravante renumerado como art. 5º:

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e se aplica a partir das eleições que ocorrerem em 2012 para prefeito e vice-prefeito e a partir das eleições de 2014 para Presidente da República, governador e respectivos Vices. (NR)

EMENDA N° 5-CCJ

Dê-se, ao art. 2º **bis** da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, doravante renumerado como art. 4º, a seguinte redação:

Art. 4º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 96 e 97:

“Art. 96. Os mandatos dos prefeitos e vice-prefeitos eleitos em 2008 serão encerrados no dia primeiro de janeiro de 2013. (NR)

Art. 97. Os mandatos do Presidente e Vice-Presidente da República e dos governadores e vice-governadores eleitos em 2010 serão encerrados no dia primeiro de janeiro de 2015. (NR)”

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0 C N° 51 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Luiz Inácio Lula da Silva</i>
RELATOR AD HOC:	<i>Edmundo Arns</i> <i>Senador Eduardo Azevedo</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO (RELATOR AD HOC)	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

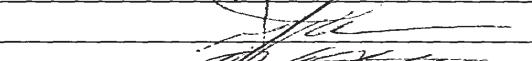
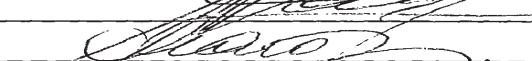
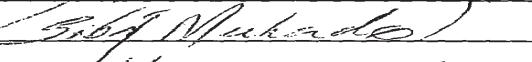
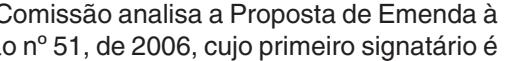
Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas;

(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 51, DE 2006
NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/02/2008, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 -		Sen. Henrique Fortes
2 -		Sen. José Agripino
3 -		Sen. Walter Pinho
4 -		Sen. Kátia Abreu
5 -		Sen. João Venceslau
6 -		Sen. Wellington Salgado
7 -		Sen. Paulo Paim
8 -		Sen. Álvaro Dias
9 -		Sen. Sílvio Machado
10 -		Sen. Givaldo Borges
11 -		Sen. Augusto Botelho
12 -		Sen. Arthur Virgílio
13 -		Sen. Antônio Pacheco
14 -		Sen. Arthur Virgílio

RELATÓRIO

Relator: Senador Arthur Virgílio

I – Relatório

Esta Comissão analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Marco Maciel.

A proposição tem por objetivo alterar as datas de posse dos titulares do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que passaria para o dia 3 de janeiro do ano seguinte ao da respectiva eleição.

Em virtude dessa mudança de data, propõe também que a execução da programação orçamentária desses governos seja restrita, nos dois dias que antecedem a posse, ao atendimento de despesas identificadas com obrigações constitucionais ou legais, ou de caráter inadiável e relevante. Por fim, provê regra de transição para que os cargos mencionados sejam exercidos pelos sucessores e substitutos legais que menciona, entre os dias dez e dois de janeiro dos anos seguintes ao término dos atuais mandatos, de modo a evitar prorrogação de mandato dos seus atuais detentores.

A justificação da proposta consiste na constatação de que a posse de novos mandatários no dia 1º de janeiro, imediatamente após as festividades de ano novo, dificulta o comparecimento de dignitários nacionais e estrangeiros.

II – Análise

A proposição ora examinada atende aos requisitos constitucionais de iniciativa e forma, não incidindo, outrossim, em vedações materiais ao poder de emenda. Não há ressalvas quanto à juridicidade e os dispositivos regimentais que orientam sua elaboração e tramitação foram observados.

A técnica legislativa demanda alguns reparos, para que a ementa da proposição reflita melhor seu objeto e não veicule a expressão “e dá outras providências”. Registro ainda que a regra de transição válida para a posse de prefeitos grafa o ano de 2008, quando não haverá sucessão, sendo que o ano correto a mencionar é o de 2009. A menção a um § 3º do art. 29 da Constituição, contida no novo inciso XVI proposto para o mesmo artigo, é equivocada, pois tal parágrafo não existe e a menção correta seda ao novo inciso XV. Há, ainda, que se renumerar os dois artigos finais da proposição.

Ao examinar o mérito da proposição, reconheço que a data atualmente prevista para a posse dos titulares do Poder Executivo de fato traz o inconveniente de dificultar a presença de líderes brasileiros e estrangeiros, além de não facilitar nem mesmo a participação da sociedade brasileira, que também se encontra, nesse dia, envolvida com festeiros de fim de ano. Se, como proposto, a data da posse fosse deslocada meros dois dias, certamente veríamos mais representantes de países estrangeiros e líderes brasileiros nessas ceri-

mônias, criando mais oportunidades para sedimentar as boas relações internas e internacionais.

A fórmula proposta para transição nos anos de 2009 e 2011, quando a posse dos novos mandatários será adiada em dois dias, é bastante conveniente, já que os substitutos legais que ocuparão tais cargos ainda estarão no exercício dos respectivos mandatos. A preocupação com a execução orçamentária também é pertinente e sensata, pois previne gastos injustificados no curto período de substituição.

III – Voto

Em face do exposto, concluo pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, com as seguintes emendas:

Emenda nº – CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

“Altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal para estabelecer a data da posse do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos no dia 2 de janeiro do ano seguinte ao da respectiva eleição, e acrescenta os arts. 95, 96, 97 e 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para disciplinar o exercício dos mesmos cargos em substituição até a posse dos novos mandatários.”

Emenda nº – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 2º
“Art. 29.

XVI – O disposto no inciso XV deste artigo não se aplica em caso de reeleição do prefeito. (NR)”

Emenda nº – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º **bis**, dourante renumerado art. 4º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 4º
.....

“Art. 95. (NR)”
“Art. 96. (NR)”

“Art. 97. No período compreendido entre os dias 1º e dois de janeiro de 2009, o cargo de prefeito municipal será exercido pelo presidente da Câmara Municipal, e, em caso de impedimento, por seu substituto legal, nos termos da respectiva Lei Orgânica, observado o disposto nos incisos XV e XVI do art. 29 da Constituição Federal. (NR)”

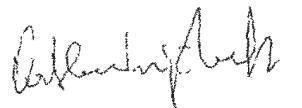
“Art. 98. (NR)”

Emenda nº – CCJ

Renumerese o art. 3º **bis**, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, que passa a ser seu art. 5º.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO:

Relator: Senador Arthur Virgílio

I – Relatório

Esta comissão analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, cujo primeiro signatário é o ilustre Senador Marco Maciel. A proposição tem por objetivo alterar as datas de posse dos titulares do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que passaria para o dia 3 de janeiro do ano seguinte ao da respectiva eleição.

Em virtude dessa mudança de data, propõe também que a execução da programação orçamentária desses governos seja restrita, nos dois dias que antecedem a posse, ao atendimento de despesas identificadas com obrigações constitucionais ou legais, ou de caráter inadiável e relevante. Por fim, prevê regra de transição para que os cargos mencionados sejam exercidos pelos sucessores e substitutos legais que menciona, entre os dias 1º e 2 de janeiro dos anos seguintes ao término dos atuais mandatos, de modo a evitar prorrogação de mandato dos seus atuais detentores.

A justificação da proposta consiste na constatação de que a posse de novos mandatários no dia 10 de janeiro, imediatamente após as festividades de ano novo, dificulta o comparecimento de dignitários nacionais e estrangeiros.

II – Análise

A proposição ora examinada atende aos requisitos constitucionais de iniciativa e forma, não incidindo, outrossim, em vedações materiais ao poder de emenda. Não há ressalvas quanto à juridicidade e os dispositivos regimentais que orientam sua elaboração e tramitação foram observados.

A técnica legislativa demanda alguns reparos, para que a ementa da proposição reflita melhor seu objeto e não veicule a expressão “e dá outras providências”. Registro ainda que a regra de transição válida para a posse de prefeitos grava o ano de 2008, quando não haverá sucessão, sendo que o ano correto a mencionar é o de 2009. A menção a um § 3º do art. 29 da Constituição

ção, contida no novo inciso XVI proposto para o mesmo artigo, é equivocada, pois tal parágrafo não existe e a menção correta seria ao novo inciso XV. Há, ainda, que se renumerar os dois artigos finais da proposição.

Ao examinar o mérito da proposição, reconheço que a data atualmente prevista para a posse dos titulares do Poder Executivo de fato traz o inconveniente de dificultar a presença de líderes brasileiros e estrangeiros, além de não facilitar nem mesmo a participação da sociedade brasileira, que também se encontra, nesse dia, envolvida com festejos de fim de ano. Se, como proposto, a data da posse fosse deslocada meros dois dias, certamente veríamos mais representantes de países estrangeiros e líderes brasileiros nessas cerimônias, criando mais oportunidades para sedimentar as boas relações internas e internacionais.

A fórmula proposta para transição nos anos de 2009 e 2011, quando a posse dos novos mandatários será adiada em dois dias, é bastante conveniente, já que os substitutos legais que ocuparão tais cargos ainda estarão no exercício dos respectivos mandatos. A preocupação com a execução orçamentária também é pertinente e sensata, pois previne gastos injustificados no curto período de substituição.

Com o objetivo de promover a adequação da referida proposta, apresento quatro emendas de relator.

Duas primeiras emendas apropriam a nova data de posse sugerida para o dia dois de janeiro, e propõe a unificação da linguagem dos artigos que tratam da posse de Presidente e Vice-Presidente da República. Com o dispositivo que trata do Presidente da República e Vice menciona ano seguinte ao da sua eleição, os de governador e prefeito e respectivos vices devem usar a mesma expressão, e não a palavra "subsequente". Por se tratar de situações semelhantes, a regra de boa técnica legislativa impõe a utilização do mesmo termo.

A terceira emenda tem por objetivo promover a adequação da proposta à nova data de posse para o dia dois de janeiro.

A quarta emenda trata de uma regra de transição que aumentasse em um dia o mandato poderia ser vista como prorrogação, e o desgaste que poderia ser provocado por esse entendimento não justificaria antecipar a regra. É mais conveniente, portanto, postergar a vigência da nova regra para os próximos eleitos. Portanto, em lugar da transição, sugere-se que a mudança se aplique a partir das novas eleições.

III – Voto

Em face do exposto, concluo pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA N° – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 1º

Art. 28. A eleição do governador e do vice-governador de estado, para mandato de quatro anos, será realizada no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em dois de janeiro do ano seguinte ao da eleição; observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77. (NR)

EMENDA N° – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 2º

Art. 29.

III – posse do prefeito e do vice-prefeito no dia dois de janeiro do ano seguinte ao da eleição. (NR);

EMENDA N° – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006:

Art. 3º

Art. 82. O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República é de quatro anos e terá início em dois de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.(NR)

EMENDA N° – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º **bis** da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2006, doravante renumerado como art. 4º:

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e se aplica a partir das eleições que ocorrerem em 2012 para prefeito e vice-prefeito e a partir das eleições de 2014 para Presidente da República, governador e respectivos vices.(NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator
Ad hoc

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subseqüente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

Parágrafo único. ~~Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.~~

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.(Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**CAPÍTULO IV
Dos Municípios**

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

~~II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores;~~

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição;

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinqüenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

~~V - remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subseqüente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, e 153, § 2º;~~

~~VI - a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)~~

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

~~VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)~~

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

b) em Municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

c) em Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município; (Renumerado do inciso VI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa; (Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça; (Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; (Renumerado do inciso IX, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal; (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado; (Renumerado do inciso XI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único. (Renumerado do inciso XII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

<P< a>

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

<P< a>

§ 2º - A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

<P< a>

§ 3º - Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

<P< a>

§ 4º - Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

Art. 95. Os nascidos no estrangeiro entre 7 de junho de 1994 e a data da promulgação desta Emenda Constitucional, filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, poderão ser registrados em repartição diplomática ou consular brasileira competente ou em ofício de registro, se vierem a residir na República Federativa do Brasil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

PARECER N° 103, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 nº 70/2003, na Casa de origem, que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, de autoria do Deputado Luiz Antônio Fleury, obriga a adição de ferro e de ácido fólico nas farinhas de trigo, milho e mandioca produzidas e comercializadas no território nacional, inclusive aquelas destinadas a uso industrial, bem como a informação, nas embalagens, das quantidades adicionadas e “sobre os efeitos decorrentes de suas propriedades”.

Caracteriza o descumprimento dessa norma como infração à legislação sanitária federal, sujeitando os

infratores às penalidades previstas na legislação correspondente, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis, e determina que os produtos apreendidos por essa razão sejam destinados a programas federais de combate à pobreza, depois de os referidos aditivos terem sido a eles acrescentados.

Estabelece, por fim, que a lei em que o projeto vier a se transformar entre em vigor no prazo de seis meses a contar da data de sua publicação.

Encaminhado à revisão desta Casa, o projeto foi distribuído à apreciação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi aprovado com duas emendas do Senador Flexa Ribeiro. As emendas suprimiram a farinha de mandioca da obrigatoriedade do enriquecimento previsto, em razão de grande parte da produção dessa farinha ser feita artesanalmente, o que dificulta tanto o processo de enriquecimento como sua fiscalização.

Encaminhado ao Plenário, o projeto não chegou a ser votado, em virtude da aprovação de requeri-

mento de autoria do Senador Flávio Arns, para que a matéria fosse apreciada, também, pela Comissão de Assuntos Sociais.

II – Análise

O ácido fólico ou folato é uma vitamina do complexo B cuja ingestão durante a gestação previne a má formação do tubo neural (estrutura precursora do cérebro e da medula espinhal) no feto, prevenindo a ocorrência de deformações como anencefalia (ausência do cérebro), espinha bífida e meningocele (defeitos na coluna), que podem resultar em morte, paralisia dos membros inferiores, hidrocefalia e retardamento mental. A ingestão de ferro, por sua vez, é essencial para a prevenção da anemia ferropriva.

Nesse sentido, como muito bem já se manifestou a comissão que nos antecedeu na apreciação da matéria, a proposição tem grande mérito, uma vez que a medida permite aumentar a ingestão de ácido fólico e de ferro pela população, especialmente por crianças e mulheres em idade fértil, razão pela qual a fortificação de farinhas é recomendada pela Organização Mundial da Saúde como estratégia adequada – associada a outras ações – no âmbito de programas de controle da anemia ferropriva.

Também consta do relatório da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e da justificação do projeto a estimativa, feita por nossas autoridades sanitárias, de que cerca de 45% das crianças brasileiras com até cinco anos de idade – aproximadamente dez milhões de pessoas – apresentam algum grau de anemia. Esta carência deve ser prevenida e tratada, mesmo quando leve, porque interfere no desenvolvimento e no desempenho intelectual da criança, além de aumentar a vulnerabilidade a infecções. Gestantes também constituem um grupo de risco para a anemia carencial, pois ela pode levar o recém-nascido a ter baixo peso, além dos problemas acima citados.

O custo da fortificação das farinhas é baixo: cinco centésimos de centavo de real por quilo de alimento fortificado, segundo o Ministério da Saúde. Um valor irrelevante no custo do produto, ainda que ele venha a ser transferido para o preço final ao consumidor.

Em relação às alterações propostas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no que diz respeito à obrigatoriedade de enriquecimento não alcançar a farinha de mandioca, somos favoráveis, concordando com suas razões.

Cremos, no entanto, que se fazem necessários alguns aprimoramentos ao projeto: atribuir ao Poder Público – no caso, ao órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde – a responsabilidade para fixar e alterar os teores com que se fará o enriquecimento e

as possíveis excepcionalidades à norma; e adequar os novos requisitos instituídos para a rotulagem do produto ao que já dispõe a lei sobre essa matéria.

Em relação ao primeiro aspecto há que se prever a possibilidade de que a autoridade sanitária possa – com mais agilidade que a concedida pelo processo legislativo – fixar e alterar os teores com que se fará o enriquecimento com base no conhecimento científico e em informações de vigilância epidemiológica, adequando a norma às necessidades da população e a evolução da situação de controle do dano – como, por sinal, já ocorre atualmente, por força de norma infralegal.

É preciso considerar, também, que poderão existir produtos, em especial os industrializados, na composição dos quais o feno ou o ácido fólico possam causar interferências indesejadas – seja do ponto de vista da saúde do consumidor, seja por limitações do processamento tecnológico. Nesses casos, a excepcionalidade do fortalecimento deverá ser determinada caso a caso, a critério da autoridade sanitária, e a lei deve prever que isso possa acontecer.

Por fim, cremos ser necessário dar nova redação ao dispositivo que trata da rotulagem dos produtos.

Em primeiro lugar, “informar sobre os efeitos decorrentes de suas propriedades [do ferro e do ácido fólico]” não apenas é uma formulação muito vaga para um texto legal (quais efeitos? quais propriedades?), como entendemos que o rótulo não é o local apropriado para isso.

Em segundo lugar, a rotulagem de alimentos já é objeto de regulamentos próprios, em nível legal e infra-legal. Nesse sentido, o melhor é exigir, apenas, e em adição às informações determinadas nos regulamentos vigentes, que, nas embalagens de farinhas, seja informado que elas são fortificadas.

Não há óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à técnica legislativa da proposição em comento.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, com as emendas nºs 1 e 2 – CRIA, e com a seguinte emenda:

EMENDA N° 3 – CAS

Dê-se ao art. 10 do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O Poder Executivo fixará os teores de feno e ácido fólico a serem adicionados às farinhas de trigo e milho, alterando-os com

base em informação científica e de vigilância epidemiológica.

§ 2º Sem prejuízo do que dispõem os arts. 10 a 22 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, os rótulos das farinhas de trigo e milho trarão uma das seguintes expressões:

- I – “fortificada com ferro e ácido fálico”;
- II – “enriquecida com ferro e ácido fólico”;
- III – “rica em ferro e ácido fálico”.

Sala da Comissão.

, Presidente



, Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI N° 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**

Institui normas básicas sobre alimentos.

**CAPÍTULO III
Da Rotulagem**

Art. 10. Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acordo com as disposições deste Decreto-Lei e demais normas que regem o assunto.

Parágrafo único. As disposições deste artigo se aplicam aos aditivos internacionais e produtos alimentícios dispensados de registro, bem como as matérias-primas alimentares e alimentos **in natura** quando acondicionados em embalagem que os caracterizem.

Art. 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I – A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II – Nome e/ou a marca do alimento;

III – Nome do fabricante ou produtor;

IV – Sede da fábrica ou local de produção;

V – Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII – Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII – O peso ou o volume líquido;

IX – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

Art. 12. Os rótulos de alimentos de fantasia ou artificial não poderão mencionar indicações especiais de qualidade, nem trazer menções, figuras ou desenhos que possibilitem falsa interpretação ou que induzam o consumidor a erro ou engano quanto à sua origem, natureza ou composição.

Art. 13. Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração “Colorido Artificialmente”.

Art. 14. Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do “Contém Aromatizante, seguido do código correspondente e da declaração “Aromatizado Artificialmente”, no caso de ser empregado aroma artificial.

Art. 15. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações “Sabor de” e “Contém Aromatizante”, seguido do código correspondente.

Art. 16. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências artificiais deverão trazer a indicação “Sabor Imitação ou Artificial de” seguido da declaração “Aromatizado Artificialmente”.

Art. 17. As indicações exigidas pelos artigos 11, 12, 13 e 14 deste Decreto-Lei, bem como as que servirem para mencionar o emprego de aditivos, deverão constar do painel principal do rótulo do produto em forma facilmente legível.

Art. 18. O disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 se aplica, no que couber, à rotulagem dos aditivos intencionais e coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimento.

§ 1º Os aditivos intencionais, quando destinados ao uso doméstico deverão mencionar no rótulo a forma de emprego, o tipo de alimento em que pode ser adicionado e a quantidade a ser empregada, expressa sempre que possível em medidas de uso caseiro.

§ 2º Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, declarados isentos de registro pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, deverão ter essa condição mencionada no respectivo rótulo.

§ 3º As etiquetas de utensílios ou recipientes destinados ao uso doméstico deverão mencionar o tipo de alimento que pode ser neles acondicionados.

Art. 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de “Alimento Dietético” deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento,

Art. 20. As declarações superlativas de qualidade de um alimento só poderão ser mencionadas na respectiva rotulagem, em consonância com a classificação constante do respectivo padrão de identidade e qualidade.

Art. 21. Não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àquelas que realmente possuem.

Art. 22. Não serão permitidas na rotulagem quaisquer indicações relativas à qualidade do alimento que não sejam as estabelecidas por este Decreto-Lei e seus Regulamentos.

Art. 23. As disposições deste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

PARECER N° 104, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 2, de 2008

(nº 999/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

O Presidente da República submete ao exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Diagnóstico, Perspectivas e Alternativas para o Desenvolvimento do Brasil, a ser executado pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, por intermédio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Esse programa, conforme parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo à mensagem, visa contribuir para uma melhor formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas brasileiras. Para tanto, prevê-se que esses recursos sejam utilizados na capacitação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para melhorar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do País com indicação de alternativas de solução.

Ainda de acordo com dados disponibilizados nesse parecer, para o programa são previstos dispêndios no montante de US\$ 8,8 milhões, a serem desembolsados em seis anos. Além dos recursos provenientes do empréstimo pretendido, o programa contará com contrapartida do Tesouro Nacional, no valor de US\$ 1,65 milhão.

Cabe ressaltar que todas as ações desse programa serão executadas pelo Ipea, autarquia pública do tipo fundacional vinculada ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN),

sob o nº TA410313. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut –2007/024, de 16 de março de 2007.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas domésticas ou internacionais.

A presente operação de crédito com o BID, que se processará na modalidade Unimonetário, Moeda Única, incorpora juros vinculados à Libor trimestral, mais despesas e margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,75% ao ano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de US\$7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito externo desta natureza sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada.

A esse respeito, vale ressaltar que a solicitação em exame foi encaminhada ao Senado Federal em 20 de dezembro de 2007, um dia antes da promulgação da referida resolução. Enquanto tal, todas as informações contidas no processado atendem às determinações expressas pela Resolução nº 96, de 1989, explicitamente revogada pela Resolução nº 48, de 2007.

Acreditamos, todavia, que essa inadequação normativa do pleito em nada obstaculiza sua apreciação pelo Senado Federal. Isso porque:

1 – a Resolução nº 48, de 2007, fundamentalmente procede à compatibilização do controle exercido pelo Senado Federal com as disposições contidas na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal;

2 – a despeito da inadequação da referida Resolução nº 96, de 1989, os pleitos da União já vinham sendo instruídos e encaminhados a esta Casa nos termos determinados pela Lei

de Responsabilidade Fiscal, basicamente reproduzidos na nova resolução referida;

3 – toda a conformação do processo de negociação do empréstimo que culminou na mensagem sob exame se processou sob a égide da Resolução nº 96, de 1989, o que não pode, em definitivo, ser desconsiderado pelo Senado Federal;

4 – por fim, como a Mensagem trata de solicitação para a contratação do primeiro empréstimo no exercício que se inicia, é evidente que os novos limites de endividamento definidos pela Resolução nº 48, de 2007, encontram-se plenamente atendidos pela União, independentemente da disponibilidade de seus cálculos no processado encaminhado ao Senado Federal.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional encaminhou ao Presidente desta Comissão o Ofício nº 1.196, de 15 de fevereiro do corrente ano, onde afirma a esse respeito que em estudos realizados por esta Secretaria referentes aos limites de endividamento da União, foi confirmada a existência de margem para a contratação da pleiteada operação, conforme os limites estabelecidos pelo Senado Federal na mencionada Resolução nº 48, de 2007. Dessa forma, esta Secretaria mantém o entendimento contido no cito Parecer 258/2007, no sentido de não se opor à contratação da mencionada operação de crédito com o Bid.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, cabe destacar os seguintes aspectos:

a) há suficiente margem de endividamento da União para a contratação da pretendida operação de crédito externo.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 2.793, de 14 de dezembro de 2007, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo não contém cláusulas de natureza política, atentatórias b soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos. É, assim, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, como também exigia a revogada Resolução nº 96, de 1989.

c) relativamente à exigência constitucional, reproduzida na Resolução nº 48, de 2007, de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e

Investimentos Estratégicos (SPI) que o programa referido encontra-se incluído na ação Estudos da Rede Nacional de Instituições e Pesquisa e Planejamento, no Programa Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas, do Plano Plurianual da União 2004/2007, programa esse mantido no PPA 2008/2011.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o ingresso de recursos externos, para a contrapartida nacional e para o pagamento dos encargos financeiros na LOA/2007 serem elas suficientes para dar suporte ao programa no exercício.

Ademais, como de praxe, caberá aos órgãos responsáveis pela execução do Programa providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,75% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Quanto ao mérito do programa, há que se enfatizar ele propiciará o fortalecimento da missão institucional do Ipea, alavancando sua *expertise* e promovendo maior visibilidade dos resultados do seu trabalho. A maior e mais ampla disponibilidade de informações, metodologias, diagnósticos, alternativas de solução, medidas e instrumentos certamente tornarão mais eficazes as políticas públicas concebidas, formuladas e executadas pelos governos federal, estadual e municipal.

III – Voto

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada na Mensagem nº 2, de 2008, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6, DE 2008

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Diagnóstico, Perspectivas e Alternativas para o Desenvolvimento do Brasil, a ser executado pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, por intermédio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *Devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *Valor Total*: até US\$7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – *Prazo de Desembolso*: até seis anos, contados a partir da data de entrada em vigência do contrato;

V – *Amortização*: em trinta parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o prazo do último desembolso e a última vinte anos da data de assinatura do Contrato de Empréstimo;

VI – *Juros*: exigidos semestralmente em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, iniciando-se aos seis meses da data de assinatura do contrato, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor trimestral para dólar americano, acrescida de spread a ser definido pelo Bid;

VII – *Comissão de Compromisso*: até 0,75% ao ano, calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

VIII – *Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: até 1,0% sobre o valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso, recursos esses destinados a atender as despesas de inspeção e supervisão.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 02, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/02/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Eliseu Resende* SEN. ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR(A): *Wyll*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
VAGO	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ADELMIR SANTANA	1-VAGO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUEBRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 104, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 6, de 2008** (MSF 2/2008), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de sete milhões, cento e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Gerson Camata e Adelmir Santana enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, divulgado há poucos dias, o ranking de países segundo seu desempenho na inovação científica revela mais uma vez o problema persistente do Brasil, que não consegue converter sua produção acadêmica em invenções que produzam patentes.

Embora o número de requisições de patentes internacionais apresentado pelo nosso País tenha crescido mais de 15% em 2007, comparado com o ano anterior, ainda estamos em 24º lugar entre os integrantes do Tratado de Cooperação de Patentes. Apresentamos apenas 384 requisições no ano passado – ou seja, é um crescimento que nos deixa em posição inconciliável com as dimensões da economia do País e com sua produção científica.

Esse divórcio entre a pesquisa acadêmica e setor industrial é um sério obstáculo a qualquer ambição de desenvolvimento econômico significativo, capaz de colocar-nos em posição de destaque entre os países inovadores. Como ressalta o presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, Reginaldo Arcuri, inovação é vender ao mundo um produto que, ao menos numa etapa inicial, não tenha concorrentes. E isto não temos sido capazes de fazer.

Uma pesquisa que a Agência encomendou ao Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo demonstra que estamos longe de atingir uma etapa em que a inovação proporcione impulso real ao nosso desenvolvimento. Ser inovador não é

apenas produzir grãos de qualidade na agricultura, é desenvolver – como, aliás, tem sido feito com sucesso no Espírito Santo, em áreas como a cafeicultura e a fruticultura – variedades geneticamente modificadas, resistentes a doenças, adaptáveis a climas variados, com maior produtividade. Ser inovador não é só produzir veículos – é criar novos materiais, mais leves e resistentes, para automóveis, caminhões e aeronaves.

A pesquisa elaborada pela USP faz parte de um projeto lançado em 2004, e orientou a elaboração da nova política industrial do País. Se der atenção ao diagnóstico traçado pelos pesquisadores, o Governo federal talvez consiga superar o verdadeiro fosso que nos separa de outros países, como China, Estados Unidos, Coréia do Sul e Japão, em matéria de inovação tecnológica e utilização dos recursos destinados à investigação científica.

A pesquisa aponta várias barreiras à inovação no País, a começar pela falta de coordenação entre os órgãos do governo encarregados da área. Mas há outras: as regras existentes são muitas vezes antagônicas, o que resulta em desestímulo aos investimentos. Os prazos para a liberação de financiamentos são longos demais. Falta clareza sobre os instrumentos de incentivo à inovação. Existem barreiras demais para a criação de empresas e de novos produtos. E pouco do conhecimento produzido nas universidades é efetivamente aplicado.

As saídas indicadas começam pelo mais óbvio, uma parceria entre governo e setor privado na elaboração de um projeto de metas de longo prazo, talvez para as próximas duas décadas. Será indispensável, entre outras medidas, aproximar universidades e empresas, ampliando a colaboração entre academia e setor privado e estimulando a contratação de pesquisadores pela iniciativa privada.

O Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional 2007-2010, anunciado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pretende aumentar os gastos nacionais em pesquisa, desenvolvimento e inovação dos atuais 1,2 por cento do Produto Interno Bruto para 1,5 por cento em três anos. Para isso, é necessário um investimento de 23 bilhões de reais, o que nos colocaria, em matéria de gastos com pesquisa em desenvolvimento, no mesmo patamar da China e bem próximos da Holanda e da Grã-Bretanha.

Para estimular investimentos das empresas, a intenção é subvencionar as que investirem em pesquisa e desenvolvimento e oferecer uma linha de crédito às que se instalarem em parques tecnológicos.

Se o Plano transformar-se em uma proposta mais detalhada e sair efetivamente do papel, teremos razões para comemorar. O ministro da Educação, Fernando Haddad, já disse que, embora sejamos o 15º país do mundo no ranking da produção científica mundial, as universidades brasileiras não transportam esse conhecimento para o mundo do trabalho e nem para a educação básica. É um conhecimento que, segundo o ministro, fica “encapsulado”, não se difunde. Precisamos romper esse isolamento, e proporcionar condições para que as empresas brasileiras se desenvolvam tecnologicamente, tornem-se inovadoras. Caso contrário, ficaremos sempre afastados da competição mundial.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vive-se no Brasil uma dura realidade, pois os problemas subsistem em escalas desproporcionadas. É preciso, por exemplo, ampliar o mercado de trabalho, melhorar a saúde, assegurar moradia digna aos brasileiros e eliminar a violência. Para que o País cresça e se desenvolva é fundamental investir no capital humano, na educação e na formação dos jovens e dos trabalhadores. E só por aí, creio, se poderá mudar e construir um novo Brasil.

Nesse sentido, ressalto a relevante contribuição que o Sistema “S” – Sesc, Senac, Sesi, Senai, Sebrae, Senat, Sest e Senar, dá para o País. Esse tipo de serviço prestado pelas confederações patronais aos trabalhadores dos seus respectivos segmentos produtivos foi instituído em 1942, pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas, que autorizou a criação do SENAI, para atender à necessidade de formação de mão-de-obra para a nossa incipiente indústria de base. O SESI foi criado logo depois para suprir a necessidade de valorização social do patrimônio humano da indústria.

É quase impossível falar em Sistema “S”, sem mencionar como funcionam as instituições as quais eu represento, com muito orgulho, como presidente do Sistema Fecomércio, SESC e Senac no Distrito Federal e presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae. Como senador da República, tenho me esforçado diariamente para divulgar o nobre trabalho dessas instituições, sempre com o comprometimento de ampliar o número de atendimentos e a abrangência dos serviços oferecidos.

O ano de 1946 foi um marco na história do Brasil. O País democratizava-se e, com isso, as forças políticas e sociais emergentes procuravam ocupar o espaço de liberdade que os novos tempos traziam. Mas o pano de fundo deste cenário mostrava um país pobre, atrasado e com fortes conflitos sociais.

Os mais lúcidos representantes do empresariado brasileiro perceberam que os novos tempos exigiam novos métodos nas relações entre capital e trabalho. A época em que a questão social era um caso de polícia estava superada. Esses empresários entenderam que somente mediante uma relação harmoniosa entre as forças produtivas o país teria condições de superar os graves problemas com que se defrontava.

Para encontrar soluções para os problemas sociais que enfrentavam, as lideranças empresariais do comércio, indústria e agricultura reuniram-se na cidade de Teresópolis na Primeira Conferência das Classes Produtoras – I Conclap. Nessa reunião foi aprovada a Carta Da Paz Social, que deu forma à filosofia e ao conceito de serviço social custeado pelo empresariado. Começava a nascer assim uma iniciativa absolutamente inédita em todo o mundo e na história da relação entre capital e trabalho.

A proposta contida na Carta Da Paz Social foi submetida ao Governo Federal. E, naquele mesmo ano de 1946, no dia 13 de Setembro, o presidente Eurico Gaspar Dutra assinava o Decreto-Lei nº 9.853 que autorizava a Confederação Nacional do Comércio a criar o Serviço Social do Comércio (SESC).

Seis décadas se passaram. E os resultados da atuação do SESC nesse período demonstram que as lideranças empresariais estavam corretas ao criarem uma entidade voltada para o bem-estar social e administrá-la e mantê-la com recursos próprios.

Hoje, o SESC está presente em todas as capitais do País e em cidades de pequeno e médio portes. Em muitas delas, é a única alternativa da população para serviços de educação, saúde, cultura, lazer e assistência social.

Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Pré-vestibular, Medicina Preventiva e de Apoio, Odontologia, Nutrição, Cinema, Teatro, Música, Artes Plásticas, Dança, Artesanato, Biblioteca, Esporte, Ação Comunitária e Assistência Especializada compõem o amplo leque de serviços que o SESC oferece aos trabalhadores do comércio de bens e serviços e à comunidade em geral.

Vou falar um pouco, agora, sobre o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). Com a missão de educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo, o Senac promove, há mais de 60 anos, o crescimento profissional e pessoal de milhões de brasileiros, por meio de uma vasta programação de cursos e atividades em 15 áreas de atuação.

Com centenas de ambientes educacionais de ponta e especializados, como, por exemplo, as empresas pedagógicas e as unidades móveis, o Senac está presente no Distrito Federal e em todos os estados, alcançando quase 2.500 municípios. Até hoje o Senac já prestou mais de 45 milhões de atendimentos.

Por tudo isso, o Senac é considerado referência nacional em educação profissional.

Sr^{as} e Srs., por último, e não menos importante, vou contar a trajetória do Sebrae.

O Sebrae surgiu em 1972 para estimular o empreendedorismo e desenvolvimento do Brasil.

Desde de 1972, o Sebrae, uma entidade privada e de interesse público, apóia a abertura e expansão dos pequenos negócios e transforma a vida de milhões de pessoas por meio do empreendedorismo. Estas são algumas das razões pelas quais o Sebrae tem uma missão clara e focada no desenvolvimento do Brasil pela via do empreendedorismo, facilitando a geração de emprego e renda.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é uma entidade privada sem fins lucrativos que tem como missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Os micro e pequenos negócios são essenciais para o desenvolvimento do Brasil, e é necessário que atuem em um ambiente institucional que estimule a criação de empresas formais, competitivas e sustentáveis. O Sebrae atua fortemente na busca desse ambiente, pois acredita que o desenvolvimento do país passa necessariamente pela geração de emprego e renda por meio do empreendedorismo.

No Brasil, de acordo com o IBGE, existem 14,8 milhões de micro e pequenas empresas – 4,5 milhões formais e 10,3 milhões informais – que respondem por 28,7 milhões de empregos e por 99,23% dos negócios do país. O trabalho do Sebrae nesse segmento transforma a vida das pessoas e auxilia o desenvolvimento sustentável de diversas comunidades, de forma comprometida com a construção de um país melhor e de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Era o tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos do dia 27 de fevereiro de 2008, iniciada às 14 horas e coordenada pela nossa competente Dr^a Cláudia Lyra, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 395, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.

Parecer sob nº 99, de 2008, do Relator revisor: Senador Tião Viana, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária, e no mérito pela aprovação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.3.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permitar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao § 1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles (Sobrestando a pauta a partir de: 18.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 14.3.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 397, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como

contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.

Relator revisor: (Sobrestando a pauta a partir de: 23.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 19.3.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 2, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008, que *institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 21.3.2008

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad

hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro

Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

**16
SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

**17
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

**20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

**21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.* Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

**22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões: – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e – de Assun-

tos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presi-

dente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns,

favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

36

REQUERIMENTO N° 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Sthessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque;

de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

37

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado n° 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

38

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado n° 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

39

REQUERIMENTO N° 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

40

REQUERIMENTO N° 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado n°s 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

41

REQUERIMENTO N° 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado n°s 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 2 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

27-2-2008

Quarta-feira

9h30 Reunião da Mesa Diretora

Gabinete do Presidente do Senado Federal.

14h30 Visita do Presidente do Confea, Eng. Marcos Túlio de Lemos

Gabinete do Presidente do Senado Federal.

15h00 Assinatura do convênio entre TV Senado e o Instituto João Goulart Convênio da produção do documentário “Jango em Três Atos”

Gabinete do Presidente do Senado Federal.

15h30 Visita do Presidente da Assembléia do Piauí, Deputado Themistocles Filho

Gabinete do Presidente do Senado Federal.

15h45 Audiência com representantes do Setor Teatral,

Senadores Cristovam e Marisa Serrano, Artistas: Marco Nanini, Regina Duarte, Nicete Bruno, Irene Ravache, Xuxa Lopes, Camila Amado, Virgínia Cavendish. Gabinete do Presidente do Senado Federal.

16h00 Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, ADOTADA DIA 20 FEVEREIRO DE 2008 E PUBLICADA NESSE MESMO DIA, QUE “ALTERA AS LEIS NOS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, E 10683, DE 23 DE MAIO DE 2003, TRANSFORMANDO O CARGO DE SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL”:

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Dr. UBIALI	001.
Deputado ONYX LORENZONI	002.

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 002

MPV - 419

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 22/02/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 419/2008			
Autor: Deputado Dr. Ubiali	N.º Prontuário:			
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global				
Página: 1/1	Artigo: 1º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

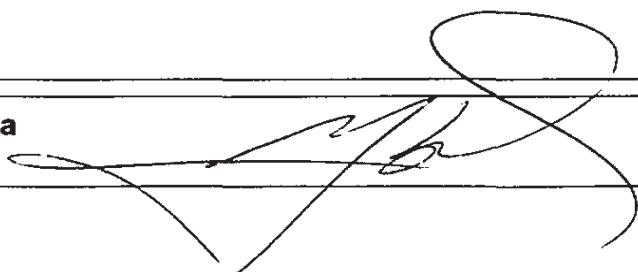
TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Suprime-se do art. 1º da Medida Provisória N.º 419, de 2008, o cargo “..o Advogado-Geral da União...”.

Justificação

O Advogado-Geral da União assessorá o Presidente em assuntos de natureza jurídica por meio de pareceres e estudos, além de propor normas, medidas e diretrizes

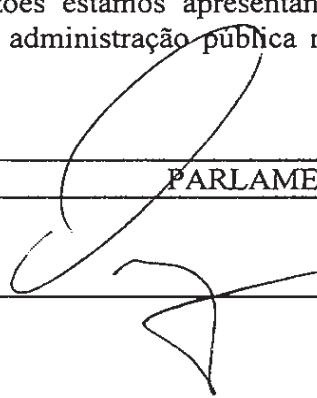
O papel do Advogado-Geral é meramente voltado para as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo., portanto vejo que a função desempenhada pelo referido técnico não caberia o status de ministro por acreditar que este não seja o caso com todo respeito que tenho com o cargo em tela.

Assinatura

É dever do Estado garantir a transparência dos atos de seus agentes, em especial aqueles que se encontram em cargos da alta administração pública, incumbidos de tomar decisões. De forma idêntica, os ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, indicados, via de regra, pelos agentes políticos e ocupantes de cargos da alta administração, devem ter, além de suas agendas, também os currículos divulgados na Internet, para permitir um controle público tanto de seus atos quanto da adequada nomeação, que deve considerar as atribuições do cargo em relação ao nível de formação acadêmica e qualificação profissional do ocupante.

Cabe ao povo, titular do poder, o direito de conhecer tudo o que concerne à Administração pública, e controlar diariamente o exercício do poder. Segundo lição de Hely Lopes Meirelles: *"Enfim, a publicidade, como princípio da administração pública, abrange toda a atuação estatal, não só sob o aspecto da divulgação oficial de seus atos, como também de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes..."* (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, p. 605)

Por estas razões estamos apresentando emenda, a qual estamos certos de que contribuirá para tornar a administração pública mais transparente e passível de controle por parte da sociedade.

PARLAMENTAR

MPV - 419

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
07/02/2008Proposição
Medida Provisória nº 419/2008

Deputado

Autor

ONYX LORENZONI

Nº do prontuário

1. supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 419/2008, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º.

O art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.....

.....

§ 2º Os Ministros de Estado, bem como todo agente político, ou ocupante de cargo da alta administração ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração deverá ter divulgado na Rede Mundial de Computadores – Internet, pelo órgão ou entidade a que esteja vinculado, seu currículo, bem como sua agenda, atualizada diariamente, onde deverão constar:

I – os encontros e reuniões previstos para o dia seguinte com horário, identificação dos interlocutores e assuntos a serem tratados;

II – a agenda efetivamente cumprida no dia anterior com horários de início e término e local de todos os encontros e reuniões de que participou, identificação dos interlocutores presentes e assuntos efetivamente tratados.”

JUSTIFICATIVA

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 275 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001533/08-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor PAULO ARTUR ALVES, Técnico Legislativo, Nível M-30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 276 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 000154/08-3, RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, conceder pensão vitalícia a MARIA SOCORRO DE MENESES, na qualidade de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor aposentado AFONSO TELES DE ALBUQUERQUE, matrícula 22217, a partir da data do óbito, ocorrido em 9 de janeiro de 2008.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 277, de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003909/82-4,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 36, de 1982, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 15 de junho 1999, MAXIMIANO VIANNA, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem "Quintos" prevista na Resolução SF nº 21, de 1980, a partir de 01/12/1988; e incluir a vantagem "Opção" prevista nos artigos 2º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, a partir de 01/07/1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 419**, adotada em 20 de fevereiro de 2008 e publicada nesse mesmo dia, que *"Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial"*, com a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado BENEDITO DE LIRA - Bloco, *a reunião não foi realizada por falta de quorum.*

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Minoria-DEM - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres**
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**
- vago*

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

1. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Álvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na Sessão Deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	

PTB (6)

João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.

PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Peres
------------	--------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
 Maioria (PMDB) e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maoria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. VAGO ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁴⁾	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO ⁽³⁾
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
VAGO ⁽⁶⁾	3. VAGO ⁽⁵⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1. Adelmir Santana (DEM)	
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maoria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
VAGO ⁽¹⁰⁾	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽¹¹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
 11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. VAGO ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Fernando Collor	1. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
 Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maoria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO ⁽⁵⁾
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽²⁾	2. Eliseu Resende (DEM)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. João Ribeiro (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maoria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR **(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007

3. Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP

4. Eleita na Sessão de 27.6.2007

5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP

6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.

7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007

8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

VAGO

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 02/10/2007

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 12.12.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: epcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



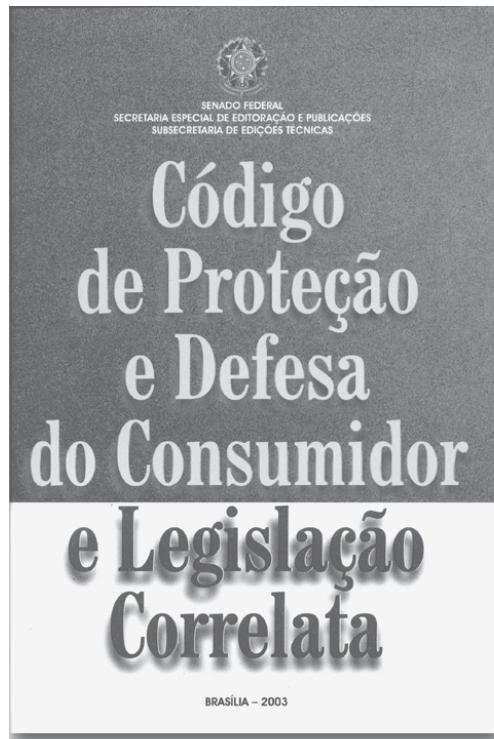
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS